



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989-ANO XXIV-DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2820-PALMAS, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2012 (DISPONIBILIZAÇÃO)

CONSELHO DA MAGISTRATURA	1
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	1
DIRETORIA GERAL.....	134
TRIBUNAL PLENO.....	136
1ª CÂMARA CÍVEL	138
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	138
RECURSOS CONSTITUCIONAIS.....	138
2ª TURMA RECURSAL.....	139
Comissão Permanente de Licitação	139
1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	140
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	175

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO
REFERENTE: EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
REQUERENTE: FÁBIO COSTA GONZAGA – JUIZ DE DIREITO
REQUERIDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: ADMINISTRATIVO – MAGISTRADO - EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - RESOLUÇÃO Nº 34/CNJ E RESOLUÇÃO Nº 25/2006-TJTO – SITUAÇÃO FÁTICA CONSOLIDADA – TEORIA DO FATO CONSUMADO – PERDA DO OBJETO. 1. Não obstante a peculiaridade do caso *sub examine*, é de se ter em mira que a situação fática consolidou-se no tempo, vez que já decorrido o período letivo para o qual postulava autorização. 2. Aplicação da teoria do fato consumado e consequente perda do objeto.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência da Desembargadora Jacqueline Adomo, acordaram os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, em reconhecer a perda do objeto da presente postulação, ressaltando que para os semestres seguintes deverão ser formulados novos e atempados pedidos, tal como prescreve o art. 2º, da Resolução nº 25/2006 do TJTO, nos termos do voto condutor proferido pela Relatora. Votaram com a Relatora os Desembargadores Jacqueline Adomo, Daniel Negry e Luiz Gadotti. Ausência justificada do Desembargador Marco Villas Boas. Acórdão de 02 de fevereiro de 2012. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE –Relatora.

CONSELHO DA MAGISTRATURA do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012. *Rita de Cácia Abreu de Aguiar* – Secretária.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SECRETÁRIA: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Intimação de Acórdão

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA 43914 (11/0101559-1)

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Relatório Forense

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Luciana Costa Aglantzakis

Vara: Criminal

Comarca: Almas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	405	2	0	407	38%	Processos Concluídos	107	Despachos	68
Incidentes	143	4	0	147	14%	Processos a Serem Concluídos	30	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	306	6	0	312	29%	Processos Com Vista ao MP	131	Decisões	12
Execução Criminal	39	0	0	39	4%	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	8
Inquérito(S)/ Denúncia)	133	6	2	137	13%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	6
Precatórias	37	0	0	37	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa	
						Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		

Total	1063	18	2	1079	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	841	15	0	856	49%	Processos Concluídos	116	Despachos	63
Vara Família e Sucessões	446	5	0	451	26%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	10
Vara Infância e Juventude	83	0	0	83	5%	Processos Com Vista ao MP	137	Decisões	6
Juizado Especial Cível	291	7	0	298	17%	Processos Com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	0
Precatórias	90	0	21	69	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	2
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1751	27	21	1757	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	10	3	2	11	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	20
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	10	3	2	11	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	2824	48	25	2847					

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Fabiano Gonçalves Marques

Vara: Criminal

Comarca: Alvorada

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	538	4	23	519	60%	Processos Concluídos	77	Despachos	84
Incidentes	13	6	7	12	1%	Processos a Serem Concluídos	58	Sentenças	60
TCOs (Lei 9.099/95)	191	13	26	178	21%	Processos Com Vista ao MP	151	Decisões	13
Execução Criminal	19	23	5	37	4%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	3
Inquérito(S)/ Denúncia)	114	1	17	98	11%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	0

								Realizadas	
Precatórias	29	6	15	20	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	30	Remessa	
						Réus Presos	7	Tribunal de Justiça	2
						Autos Conclusos para	53		
Total	904	53	93	864	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1264	22	10	1276	80%	Processos Conclusos	37	Despachos	62
Vara Família e Sucessões	198	10	10	198	12%	Processos a Serem Conclusos	414	Sentenças	42
Vara Infância e Juventude	71	1	3	69	4%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	32
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	75	Audiências Designadas	63
Precatórias	37	17	7	47	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	56
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	7
						Autos Conclusos para Sentença	14	Remessa	
TOTAL	1570	50	30	1590	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	13	0	0	13	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	13	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	13	0	0	13	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral

2487 103 123 2467

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Carlos Roberto de Sousa Dutra
Vara: Criminal
Comarca: Ananás
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	245	1	0	246	30%	Processos Conclusos	21	Despachos	14

Incidentes	118	4	1	121	15%	Processos a Serem Concluídos	113	Sentenças	14
TCOs (Lei 9.099/95)	142	2	19	125	15%	Processos Com Vista ao MP	84	Decisões	14
Execução Criminal	62	3	4	61	7%	Processos com Vista às Partes	28	Audiências Designadas	16
Inquérito(S)/ Denúncia)	242	5	1	246	30%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	4	2	1	5	1%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 1
Precatórias	15	12	4	23	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	29	Remessa	
						Réus Presos	27	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	828	29	30	827	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	900	6	0	906	61%	Processos Concluídos	296	Despachos	27
Vara Família e Sucessões	360	11	0	371	25%	Processos a Serem Concluídos	591	Sentenças	6
Vara Infância e Juventude	56	0	0	56	4%	Processos Com Vista ao MP	82	Decisões	0
Juizado Especial Cível	71	0	0	71	5%	Processos Com Vista às Partes	94	Audiências Designadas	16
Precatórias	73	21	7	87	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	8
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não 6
						Autos Concluídos para Sentença	18	Remessa	
TOTAL	1460	38	7	1491	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	7	1	0	8	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	7	1	0	8	100%			Audiências Realizadas	Não 0

Total Geral	2295	68	37	2326					
--------------------	-------------	-----------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 1ª Entrância
 Juiz(a): Cibelle Mendes Beltrame
 Vara: Criminal
 Comarca: Araguacema
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	313	7	7	313	29%	Processos Concluídos	21 Despachos	167
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Concluídos	82 Sentenças	14
TCOs (Lei 9.099/95)	203	18	5	216	20%	Processos Com Vista ao MP	290 Decisões	11
Execução Criminal	37	0	0	37	3%	Processos com Vista às Partes	4 Audiências Designadas	7
Inquérito(S)/ Denúncia)	258	18	5	271	25%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	193	6	3	196	18%	Júri Realizados	0 Audiências Realizadas Não	6
Precatórias	49	3	0	52	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	11 Remessa	
						Réus Presos	18 Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	21	
Total	1055	52	20	1087	100%			

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	997	40	1	1036	57%	Processos Concluídos	486 Despachos	153
Vara Família e Sucessões	456	6	2	460	25%	Processos a Serem Concluídos	138 Sentenças	43
Vara Infância e Juventude	69	4	0	73	4%	Processos Com Vista ao MP	28 Decisões	19
Juizado Especial Cível	155	17	0	172	10%	Processos Com Vista às Partes	398 Audiências Designadas	40
Precatórias	82	4	19	67	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0 Audiências Realizadas Não	40
						Autos Concluídos para Sentença	0 Remessa	
TOTAL	1759	71	22	1808	100%		Tribunal de Justiça	1

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	26	0	0	26	100%	Processos Concluídos	0 Despachos	14
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0 Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0 Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0 Audiências Realizadas	0

Total	26	0	0	26	100%			Audiências Realizadas	Não	0
Total Geral	2840	123	42	2921						

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Fabiano Gonçalves Marques

Vara: Criminal

Comarca: Araguaçu

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	364	4	6	362	52%	Processos Concluídos	10	Despachos	10
Incidentes	20	0	0	20	3%	Processos a Serem Concluídos	73	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	184	0	9	175	25%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	1
Execução Criminal	36	2	0	38	5%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	2
Inquérito(S)/ Denúncia)	63	0	4	59	8%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	15	0	6	9	1%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 2
Precatórias	35	2	0	37	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	Remessa	
						Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	1		
Total	717	8	25	700	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1354	5	0	1359	75%	Processos Concluídos	9	Despachos	5
Vara Família e Sucessões	233	2	0	235	13%	Processos a Serem Concluídos	123	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	33	0	0	33	2%	Processos Com Vista ao MP	31	Decisões	4
Juizado Especial Cível	23	0	0	23	1%	Processos Com Vista às Partes	99	Audiências Designadas	0
Precatórias	162	1	5	158	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não 0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1805	8	5	1808	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--	--------------------	--

Diretoria do Foro	2	0	0	2	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	2	0	0	2	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	2524	16	30	2510					

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Rosemilto Alves de Oliveira

Vara: Criminal

Comarca: Arapoema

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	440	6	10	436	67%	Processos Concluídos	23	Despachos	25
Incidentes	65	9	30	44	7%	Processos a Serem Concluídos	211	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	42	13	2	53	8%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	6
Execução Criminal	37	0	1	36	6%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	3
Inquérito(S)/ Denúncia)	89	3	35	57	9%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	20	6	1	25	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	27	Remessa	
						Réus Presos	14	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	41		
Total	693	37	79	651	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	901	19	8	912	55%	Processos Concluídos	64	Despachos	83
Vara Família e Sucessões	514	16	20	510	31%	Processos a Serem Concluídos	419	Sentenças	57
Vara Infância e Juventude	12	1	0	13	1%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	1
Juizado Especial Cível	237	3	39	201	12%	Processos Com Vista às Partes	80	Audiências Designadas	5
Precatórias	31	8	6	33	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	4
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	1
						Autos Concluídos para Sentença	11	Remessa	

TOTAL	1695	47	73	1669	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	21	2	3	20	100%	Processos Concluídos	5	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	21	2	3	20	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	2409	86	155	2340					

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 2ª Entrância
 Juiz(a): Erivelton Cabral Silva
 Vara: Criminal
 Comarca: Augustinópolis
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	638	4	0	642	21%	Processos Concluídos	37	Despachos	10
Incidentes	5	0	0	5	0%	Processos a Serem Concluídos	276	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	1112	21	0	1133	37%	Processos Com Vista ao MP	76	Decisões	29
Execução Criminal	105	3	0	108	4%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	4
Inquérito(S)/ Denúncia)	738	20	4	754	25%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	343	17	0	360	12%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	23	6	6	23	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	78	Remessa	
						Réus Presos	85	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	21		
Total	2964	71	10	3025	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1113	74	6	1181	33%	Processos Concluídos	743	Despachos	204
Vara Família e Sucessões	1171	23	31	1163	33%	Processos a Serem Concluídos	381	Sentenças	35
Vara Infância e Juventude	558	11	2	567	16%	Processos Com Vista ao MP	175	Decisões	13
Juizado Especial Cível	585	13	13	585	16%	Processos Com Vista às Partes	75	Audiências Designadas	10

Precatórias	94	21	45	70	16%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	10
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	149	Remessa	
TOTAL	3521	142	97	3566	100%			Tribunal de Justiça	10
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	37	35	69	3	100%	Processos Conclusos	69	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	4	Decisões	72
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	37	35	69	3	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	6522	248	176	6594					

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Antônio Dantas de Oliveira Júnior

Vara: Criminal**Comarca: Aurora do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	173	0	9	164	17%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Incidentes	26	2	0	28	3%	Processos a Serem Conclusos	40	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	315	6	0	321	34%	Processos Com Vista ao MP	486	Decisões	0
Execução Criminal	24	0	1	23	2%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	461	2	90	373	39%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	2	1	0	3	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	54	5	15	44	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	7	Remessa	
						Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	1055	16	115	956	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	543	19	10	552	57%	Processos Conclusos	13	Despachos	0

Vara Família e Sucessões	245	6	2	249	26%	Processos a Serem Concluídos	430	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	109	1	0	110	11%	Processos Com Vista ao MP	121	Decisões	0
Juizado Especial Cível	15	2	0	17	2%	Processos Com Vista às Partes	43	Audiências Designadas	0
Precatórias	39	8	2	45	11%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	951	36	14	973	100%			Tribunal de Justiça	5

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Diretoria do Foro	32	0	1	31	100%	Processos Concluídos	0 Despachos
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0 Decisões
						Processos Com vista às Partes	20 Audiências Designadas
						Autos Concluídos	0 Audiências Realizadas
Total	32	0	1	31	100%		Audiências Realizadas Não 0

Total Geral

2038	52	130	1960				
-------------	-----------	------------	-------------	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 1ª Entrância
 Juiz(a): Océlio Nobre da Silva
 Vara: Criminal
 Comarca: Axixá do Tocantins
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	258	0	0	258	41%	Processos Concluídos	21 Despachos
Incidentes	17	0	0	17	3%	Processos a Serem Concluídos	4 Sentenças
TCOs (Lei 9.099/95)	4	0	2	2	0%	Processos Com Vista ao MP	47 Decisões
Execução Criminal	21	0	0	21	3%	Processos com Vista às Partes	0 Audiências Designadas
Inquérito(S)/ Denúncia)	278	3	0	281	44%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Realizadas Não
Precatórias	54	4	0	58	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	49 Remessa
						Réus Presos	5 Tribunal de Justiça
						Autos Concluídos para	0
Total	632	7	2	637	100%		

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	657	21	1	677	34%	Processos Concluídos	281	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	596	16	108	504	25%	Processos a Serem Concluídos	48	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	263	37	24	276	14%	Processos Com Vista ao MP	20	Decisões	0
Juizado Especial Cível	489	9	0	498	25%	Processos Com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	0
Precatórias	55	5	4	56	14%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	111	Remessa	
TOTAL	2060	88	137	2011	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	9	1	0	10	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	9	1	0	10	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	2701	96	139	2658					

Referente ao mês de Janeiro de 2012									
Comarca de: 2ª Entrância									
Juiz(a): Sarita Von Roeder Michels									
Vara: Criminal									
Comarca: Colméia									
Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	610	148	143	615	34%	Processos Concluídos	370	Despachos	5
Incidentes	11	77	0	88	5%	Processos a Serem Concluídos	114	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	503	77	0	580	32%	Processos Com Vista ao MP	36	Decisões	2
Execução Criminal	32	16	0	48	3%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	1
Inquérito(S)/ Denúncia)	329	84	0	413	23%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	61	0	32	29	2%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0

Precatórias	24	12	0	36	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	71	Remessa	
						Réus Presos	30	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	12		
Total	1570	414	175	1809	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	2142	0	3	2139	70%	Processos Conclusos	2	Despachos	3
Vara Família e Sucessões	807	26	18	815	27%	Processos a Serem Conclusos	96	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	70	2	0	72	2%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	0
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	62	Audiências Designadas	0
Precatórias	49	12	17	44	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	68	Remessa	
TOTAL	3068	40	38	3070	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	22	0	0	22	100%	Processos Conclusos	12	Despachos	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	22	0	0	22	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral

4660	454	213	4901						
-------------	------------	------------	-------------	--	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Manuel de Faria Reis Neto

Vara: Criminal

Comarca: Cristalândia

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	541	3	11	533	51%	Processos Conclusos	153	Despachos	42
Incidentes	67	5	5	67	6%	Processos a Serem Conclusos	268	Sentenças	20

TCOs (Lei 9.099/95)	213	10	0	223	22%	Processos Com Vista ao MP	32	Decisões	16
Execução Criminal	44	12	0	56	5%	Processos com Vista às Partes	30	Audiências Designadas	23
Inquérito(S)/ Denúncia)	166	0	57	109	11%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	9
Precatórias	49	2	2	49	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	Remessa	
						Réus Presos	32	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	1080	32	75	1037	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1316	21	27	1310	72%	Processos Conclusos	1091	Despachos	149
Vara Família e Sucessões	324	24	6	342	19%	Processos a Serem Conclusos	313	Sentenças	33
Vara Infância e Juventude	115	0	24	91	5%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	15
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	68	Audiências Designadas	0
Precatórias	83	6	18	71	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	4
						Réus Presos	1	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1838	51	75	1814	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	13	0	0	13	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	6	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	13	0	0	13	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral	2931	83	150	2864					
--------------------	-------------	-----------	------------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 1ª Entrância
 Juiz(a): Fabiano Gonçalves Marques
 Vara: Criminal

Comarca: Figueirópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	123	3	7	119	31%	Processos Concluídos	46	Despachos	39
Incidentes	19	6	3	22	6%	Processos a Serem Concluídos	65	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	107	2	0	109	29%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	12
Execução Criminal	19	5	1	23	6%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	73	3	3	73	19%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	6	0	0	6	2%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	23	11	7	27	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	Remessa	
						Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	370	30	21	379	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	750	9	0	759	57%	Processos Concluídos	80	Despachos	61
Vara Família e Sucessões	306	1	0	307	23%	Processos a Serem Concluídos	211	Sentenças	4
Vara Infância e Juventude	47	0	0	47	4%	Processos Com Vista ao MP	56	Decisões	15
Juizado Especial Cível	58	2	1	59	4%	Processos Com Vista às Partes	24	Audiências Designadas	0
Precatórias	221	1	73	149	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	9
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1382	13	74	1321	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	132	2	14	120	100%	Processos Concluídos	25	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	11	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	1
Total	132	2	14	120	100%			Audiências Não	0

								Realizadas	
Total Geral	1884	45	109	1820					

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 2ª Entrância
 Juiz(a): Helder Carvalho Lisboa
 Vara: Criminal
 Comarca: Filadélfia
 Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	275	2	0	277	39%	Processos Concluídos	19	Despachos	57
Incidentes	5	0	0	5	1%	Processos a Serem Concluídos	75	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	179	8	3	184	26%	Processos Com Vista ao MP	42	Decisões	8
Execução Criminal	41	0	0	41	6%	Processos com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	157	7	2	162	23%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	8	1	3	6	1%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	41	30	35	36	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	69	Remessa	
						Réus Presos	48	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	706	48	43	711	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1456	22	3	1475	55%	Processos Concluídos	136	Despachos	133
Vara Família e Sucessões	332	14	0	346	13%	Processos a Serem Concluídos	271	Sentenças	71
Vara Infância e Juventude	164	2	0	166	6%	Processos Com Vista ao MP	55	Decisões	12
Juizado Especial Cível	531	4	4	531	20%	Processos Com Vista às Partes	503	Audiências Designadas	22
Precatórias	146	20	5	161	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	53
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	2629	62	12	2679	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------	--	--

Diretoria do Foro	29	5	4	30	100%	Processos Concluídos	24	Despachos	33
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	24	Audiências Realizadas	0
Total	29	5	4	30	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	3364	115	59	3420					

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Márcio Soares da Cunha

Vara: Criminal

Comarca: Formoso do Araguaia

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	778	0	0	778	43%	Processos Concluídos	392	Despachos	310
Incidentes	225	4	0	229	13%	Processos a Serem Concluídos	45	Sentenças	67
TCOs (Lei 9.099/95)	401	0	0	401	22%	Processos Com Vista ao MP	309	Decisões	19
Execução Criminal	85	1	0	86	5%	Processos com Vista às Partes	25	Audiências Designadas	60
Inquérito(S)/ Denúncia)	137	10	0	147	8%	Júri Designados	6	Audiências Realizadas	29
Outros Feitos	54	7	0	61	3%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	5
Precatórias	88	9	9	88	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Remessa	
						Réus Presos	18	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	6		
Total	1768	31	9	1790	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	3003	24	31	2996	76%	Processos Concluídos	472	Despachos	505
Vara Família e Sucessões	870	18	20	868	22%	Processos a Serem Concluídos	168	Sentenças	96
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	155	Decisões	31
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	85	Audiências Designadas	1
Precatórias	66	18	9	75	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	13
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	76	Remessa	

TOTAL	3939	60	60	3939	100%			Tribunal de Justiça	3
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	24	1	0	25	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	24	1	0	25	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	5731	92	69	5754					

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 1ª Entrância
 Juiz(a): Aline Marinho Bailao
 Vara: Criminal
 Comarca: Goiatins
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	361	7	0	368	40%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Incidentes	7	0	0	7	1%	Processos a Serem Concluídos	231	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	248	5	0	253	28%	Processos Com Vista ao MP	147	Decisões	0
Execução Criminal	43	0	0	43	5%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	193	7	0	200	22%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	45	5	4	46	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	27	Remessa	
						Réus Presos	17	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	897	24	4	917	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1797	38	37	1798	64%	Processos Concluídos	29	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	437	4	3	438	16%	Processos a Serem Concluídos	826	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	67	2	0	69	2%	Processos Com Vista ao MP	99	Decisões	0
Juizado Especial Cível	390	2	28	364	13%	Processos Com Vista às Partes	59	Audiências Designadas	0

Precatórias	131	14	14	131	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	13	Remessa	
TOTAL	2822	60	82	2800	100%			Tribunal de Justiça	38
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	237	3	0	240	100%	Processos Conclusos	64	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	64	Audiências Realizadas	0
Total	237	3	0	240	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	3956	87	86	3957					

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Ariostenis Guimarães Vieira

Vara: Criminal

Comarca: Itacajá

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	113	5	0	118	40%	Processos Conclusos	65	Despachos	60
Incidentes	1	0	0	1	0%	Processos a Serem Conclusos	43	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	41	3	1	43	15%	Processos Com Vista ao MP	107	Decisões	18
Execução Criminal	46	0	0	46	16%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	20
Inquérito(S)/ Denúncia)	50	6	5	51	17%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	13	4	1	16	5%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	19	6	8	17	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Remessa	
						Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	4		
Total	283	24	15	292	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	833	48	18	863	54%	Processos Conclusos	257	Despachos	236

Vara Família e Sucessões	512	19	36	495	31%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	41
Vara Infância e Juventude	47	3	5	45	3%	Processos Com Vista ao MP	30	Decisões	22
Juizado Especial Cível	141	13	0	154	10%	Processos Com Vista às Partes	30	Audiências Designadas	38
Precatórias	30	12	9	33	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	38
						Réus Presos	1	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1563	95	68	1590	100%			Tribunal de Justiça	1

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Diretoria do Foro	4	4	4	4	100%	Processos Concluídos	1 Despachos
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0 Decisões
						Processos Com vista às Partes	0 Audiências Designadas
						Autos Concluídos	0 Audiências Realizadas
Total	4	4	4	4	100%		0 Audiências Realizadas Não

Total Geral

1850	123	87	1886				
-------------	------------	-----------	-------------	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): José Eustáquio de Melo Júnior

Vara: Criminal

Comarca: Itaguatins

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	199	3	0	202	32%	Processos Concluídos	66 Despachos
Incidentes	51	4	2	53	8%	Processos a Serem Concluídos	137 Sentenças
TCOs (Lei 9.099/95)	96	6	3	99	16%	Processos Com Vista ao MP	4 Decisões
Execução Criminal	16	0	0	16	3%	Processos com Vista às Partes	2 Audiências Designadas
Inquérito(S)/ Denúncia)	182	7	3	186	30%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas
Outros Feitos	1	0	0	1	0%	Júri Realizados	0 Audiências Realizadas Não
Precatórias	68	4	0	72	11%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Remessa
						Réus Presos	9 Tribunal de Justiça
						Autos Concluídos para	0
Total	613	24	8	629	100%		

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	344	12	0	356	32%	Processos Concluídos	123	Despachos	139
Vara Família e Sucessões	541	19	25	535	48%	Processos a Serem Concluídos	258	Sentenças	9
Vara Infância e Juventude	54	0	0	54	5%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	8
Juizado Especial Cível	143	0	0	143	13%	Processos Com Vista às Partes	29	Audiências Designadas	3
Precatórias	17	9	3	23	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	3
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	6	Remessa	
TOTAL	1099	40	28	1111	100%			Tribunal de Justiça	3

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	14	0	1	13	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	6	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	2
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	2
Total	14	0	1	13	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	1726	64	37	1753					

Referente ao mês de Janeiro de 2012									
Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Ricardo Gagliardi Vara: Criminal Comarca: Miranorte Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	780	9	0	789	52%	Processos Concluídos	178	Despachos	110
Incidentes	79	8	0	87	6%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	47
TCOs (Lei 9.099/95)	294	17	50	261	17%	Processos Com Vista ao MP	57	Decisões	67
Execução Criminal	83	0	0	83	5%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	53
Inquérito(S)/ Denúncia)	282	14	12	284	19%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	53
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0

Precatórias	16	4	6	14	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	115	Remessa	
						Réus Presos	45	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	1534	52	68	1518	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1414	49	16	1447	63%	Processos Conclusos	326	Despachos	209
Vara Família e Sucessões	530	20	22	528	23%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	101
Vara Infância e Juventude	207	9	5	211	9%	Processos Com Vista ao MP	20	Decisões	47
Juizado Especial Cível	62	12	4	70	3%	Processos Com Vista às Partes	40	Audiências Designadas	107
Precatórias	42	19	27	34	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	101
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	13
						Autos Conclusos para Sentença	127	Remessa	
TOTAL	2255	109	74	2290	100%			Tribunal de Justiça	5

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	3	2	1	4	100%	Processos Conclusos	4	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	1
Total	3	2	1	4	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral

3792	163	143	3812						
-------------	------------	------------	-------------	--	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 2ª Entrância
 Juiz(a): Marcelo Laurito Paro
 Vara: Criminal
 Comarca: Natividade
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	468	17	0	485	43%	Processos Conclusos	85	Despachos	48
Incidentes	2	0	1	1	0%	Processos a Serem Conclusos	48	Sentenças	18

TCOs (Lei 9.099/95)	236	6	123	119	10%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	34
Execução Criminal	39	63	1	101	9%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	34
Inquérito(S)/ Denúncia)	376	3	8	371	33%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	35
Outros Feitos	0	8	6	2	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	68	10	21	57	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	28	Remessa	
						Réus Presos	23	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	6		
Total	1189	107	160	1136	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	2141	197	223	2115	82%	Processos Conclusos	337	Despachos	186
Vara Família e Sucessões	265	16	31	250	10%	Processos a Serem Conclusos	801	Sentenças	51
Vara Infância e Juventude	55	0	0	55	2%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	41
Juizado Especial Cível	84	12	1	95	4%	Processos Com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	33
Precatórias	83	7	12	78	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	27
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	6
						Autos Conclusos para Sentença	15	Remessa	
TOTAL	2628	232	267	2593	100%			Tribunal de Justiça	2

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	32	0	0	32	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	15	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	32	0	0	32	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral	3849	339	427	3761					
--------------------	-------------	------------	------------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 1ª Entrância
Juiz(a): Fábio Costa Gonzaga
Vara: Criminal

Comarca: Novo Acordo									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	218	1	10	209	44%	Processos Concluídos	36	Despachos	106
Incidentes	13	1	1	13	3%	Processos a Serem Concluídos	1	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	148	0	18	130	27%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	5
Execução Criminal	18	0	0	18	4%	Processos com Vista às Partes	30	Audiências Designadas	23
Inquérito(S)/ Denúncia)	79	1	12	68	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	17	0	1	16	3%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	7
Precatórias	18	6	3	21	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	Remessa	
						Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	2
						Autos Concluídos para	7		
Total	511	9	45	475	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	771	8	30	749	61%	Processos Concluídos	260	Despachos	139
Vara Família e Sucessões	239	27	32	234	19%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	16
Vara Infância e Juventude	85	3	24	64	5%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	5
Juizado Especial Cível	176	0	45	131	11%	Processos Com Vista às Partes	82	Audiências Designadas	0
Precatórias	162	4	111	55	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	Audiências Realizadas	31
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	26	Remessa	
TOTAL	1433	42	242	1233	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	36	0	5	31	100%	Processos Concluídos	1	Despachos	12
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	1	Audiências Realizadas	0
Total	36	0	5	31	100%			Audiências Não	0

								Realizadas	
Total Geral	1980	51	292	1739					

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Rodrigo da Silva Perez Araújo

Vara: Criminal

Comarca: Palmeiropolis

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	264	1	0	265	57%	Processos Concluídos	53	Despachos	15
Incidentes	9	1	0	10	2%	Processos a Serem Concluídos	11	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	63	3	0	66	14%	Processos Com Vista ao MP	66	Decisões	10
Execução Criminal	63	1	0	64	14%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	30
Inquérito(S)/ Denúncia)	40	1	0	41	9%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	11
Precatórias	21	6	4	23	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	39	Remessa	
						Réus Presos	8	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	1		
Total	460	13	4	469	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1001	26	25	1002	66%	Processos Concluídos	418	Despachos	223
Vara Família e Sucessões	278	8	0	286	19%	Processos a Serem Concluídos	72	Sentenças	38
Vara Infância e Juventude	33	1	0	34	2%	Processos Com Vista ao MP	54	Decisões	50
Juizado Especial Cível	132	19	0	151	10%	Processos Com Vista às Partes	66	Audiências Designadas	2
Precatórias	33	8	7	34	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	17
						Réus Presos	1	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	6	Remessa	
TOTAL	1477	62	32	1507	100%			Tribunal de Justiça	2

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------	--	--

Diretoria do Foro	2	11	4	9	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	11
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	2	11	4	9	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	1939	86	40	1985					

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Rodrigo da Silva Perez Araújo

Vara: Criminal

Comarca: Paranã

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	82	3	13	72	25%	Processos Concluídos	126	Despachos	126
Incidentes	2	0	0	2	1%	Processos a Serem Concluídos	9	Sentenças	57
TCOs (Lei 9.099/95)	101	25	22	104	37%	Processos Com Vista ao MP	59	Decisões	52
Execução Criminal	58	0	0	58	20%	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	22
Inquérito(S)/ Denúncia)	25	3	5	23	8%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	15	0	2	13	5%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	14	1	3	12	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	Remessa	
						Réus Presos	12	Tribunal de Justiça	2
						Autos Concluídos para	0		
Total	297	32	45	284	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	702	15	42	675	68%	Processos Concluídos	261	Despachos	198
Vara Família e Sucessões	168	22	5	185	19%	Processos a Serem Concluídos	93	Sentenças	37
Vara Infância e Juventude	19	1	0	20	2%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	27
Juizado Especial Cível	66	6	8	64	6%	Processos Com Vista às Partes	28	Audiências Designadas	32
Precatórias	55	12	15	52	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	37
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	2
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	

TOTAL	1010	56	70	996	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	78	6	8	76	100%	Processos Concluídos	2	Despachos	63
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	5
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	7
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	1
Total	78	6	8	76	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	1385	94	123	1356					

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 2ª Entrância
 Juiz(a): Cibele Maria Bellezzia
 Vara: Criminal
 Comarca: Peixe
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	639	11	0	650	55%	Processos Concluídos	87	Despachos	127
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	400	Sentenças	33
TCOs (Lei 9.099/95)	161	19	1	179	15%	Processos Com Vista ao MP	94	Decisões	12
Execução Criminal	85	0	3	82	7%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	35
Inquérito(S)/ Denúncia)	179	9	9	179	15%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	34
Outros Feitos	39	5	0	44	4%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	41	10	3	48	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	65	Remessa	
						Réus Presos	332	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	7		
Total	1144	54	16	1182	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1330	19	31	1318	72%	Processos Concluídos	185	Despachos	154
Vara Família e Sucessões	257	9	5	261	14%	Processos a Serem Concluídos	768	Sentenças	103
Vara Infância e Juventude	99	3	0	102	6%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	8
Juizado Especial Cível	66	3	6	63	3%	Processos Com Vista às Partes	98	Audiências Designadas	17

Precatórias	79	18	17	80	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	13
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	4
						Autos Conclusos para Sentença	158	Remessa	
TOTAL	1831	52	59	1824	100%			Tribunal de Justiça	1
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	11	2	1	12	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	15
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	11	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	11	2	1	12	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	2986	108	76	3018					

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jossanner Nery Nogueira Luna

Vara: Criminal

Comarca: Pium

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	167	9	1	175	64%	Processos Conclusos	30	Despachos	62
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	9	Sentenças	13
TCOs (Lei 9.099/95)	35	9	3	41	15%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	13
Execução Criminal	35	0	0	35	13%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	8
Inquérito(S)/ Denúncia)	6	7	7	6	2%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	4	2	4	2	1%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	9	4	0	13	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	18	Remessa	
						Réus Presos	8	Tribunal de Justiça	2
						Autos Conclusos para	0		
Total	256	31	15	272	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	318	11	6	323	53%	Processos Conclusos	17	Despachos	41

Vara Família e Sucessões	180	11	31	160	26%	Processos a Serem Concluídos	80	Sentenças	2
Vara Infância e Juventude	40	0	0	40	7%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	6
Juizado Especial Cível	60	2	5	57	9%	Processos Com Vista às Partes	81	Audiências Designadas	0
Precatórias	21	10	7	24	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	619	34	49	604	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Diretoria do Foro	3	0	2	1	100%	Processos Concluídos	0 Despachos
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0 Decisões
						Processos Com vista às Partes	0 Audiências Designadas
						Autos Concluídos	0 Audiências Realizadas
Total	3	0	2	1	100%		0 Audiências Realizadas Não

Total Geral

878	65	66	877				
------------	-----------	-----------	------------	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Cledson José Dias Nunes

Vara: Criminal

Comarca: Ponte Alta do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	188	5	3	190	64%	Processos Concluídos	78 Despachos
Incidentes	6	0	0	6	2%	Processos a Serem Concluídos	0 Sentenças
TCOs (Lei 9.099/95)	51	6	12	45	15%	Processos Com Vista ao MP	8 Decisões
Execução Criminal	37	0	0	37	13%	Processos com Vista às Partes	18 Audiências Designadas
Inquérito(S)/ Denúncia)	6	0	0	6	2%	Júri Designados	1 Audiências Realizadas
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Realizadas Não
Precatórias	14	4	6	12	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	7 Remessa
						Réus Presos	2 Tribunal de Justiça
						Autos Concluídos para	0
Total	302	15	21	296	100%		

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	575	11	21	565	60%	Processos Concluídos	108	Despachos	58
Vara Família e Sucessões	180	37	35	182	19%	Processos a Serem Concluídos	4	Sentenças	25
Vara Infância e Juventude	45	2	2	45	5%	Processos Com Vista ao MP	44	Decisões	10
Juizado Especial Cível	81	7	13	75	8%	Processos Com Vista às Partes	107	Audiências Designadas	10
Precatórias	70	11	6	75	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	10
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	22	Remessa	
TOTAL	951	68	77	942	100%			Tribunal de Justiça	4

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	65	27	20	72	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	34
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	65	27	20	72	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	1318	110	118	1310					

Referente ao mês de Janeiro de 2012									
Comarca de: 1ª Entrância									
Juiz(a): Renata do Nascimento e Silva									
Vara: Criminal									
Comarca: Tocantínia									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	281	20	0	301	48%	Processos Concluídos	18	Despachos	3
Incidentes	6	0	0	6	1%	Processos a Serem Concluídos	138	Sentenças	8
TCOs (Lei 9.099/95)	132	21	10	143	23%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	1
Execução Criminal	61	0	0	61	10%	Processos com Vista às Partes	37	Audiências Designadas	7
Inquérito(S)/ Denúncia)	76	9	14	71	11%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	17	6	0	23	4%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0

Precatórias	12	7	0	19	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	2		
Total	585	63	24	624	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1232	42	5	1269	55%	Processos Conclusos	50	Despachos	7
Vara Família e Sucessões	538	50	0	588	26%	Processos a Serem Conclusos	462	Sentenças	33
Vara Infância e Juventude	45	6	1	50	2%	Processos Com Vista ao MP	24	Decisões	13
Juizado Especial Cível	251	30	0	281	12%	Processos Com Vista às Partes	149	Audiências Designadas	1
Precatórias	97	18	0	115	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Audiências Realizadas	1
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	25	Remessa	
TOTAL	2163	146	6	2303	100%			Tribunal de Justiça	2

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	12	12	6	18	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	138
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	5	Decisões	7
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	12	12	6	18	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral

Total Geral	2760	221	36	2945					
--------------------	-------------	------------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): José Carlos Tajra Reis Júnior

Vara: Criminal

Comarca: Wanderlândia

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	361	11	15	357	30%	Processos Conclusos	25	Despachos	31
Incidentes	133	0	21	112	10%	Processos a Serem Conclusos	9	Sentenças	11

TCOs (Lei 9.099/95)	308	3	46	265	23%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	13
Execução Criminal	88	0	0	88	7%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	35
Inquérito(S)/ Denúncia)	197	9	9	197	17%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	20
Outros Feitos	9	0	9	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	15
Precatórias	152	7	3	156	13%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	25	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	0		
Total	1248	30	103	1175	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	920	19	13	926	63%	Processos Conclusos	359 Despachos	369
Vara Família e Sucessões	380	17	10	387	26%	Processos a Serem Conclusos	73 Sentenças	73
Vara Infância e Juventude	62	0	2	60	4%	Processos Com Vista ao MP	33 Decisões	55
Juizado Especial Cível	50	0	6	44	3%	Processos Com Vista às Partes	296 Audiências Designadas	54
Precatórias	54	13	11	56	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Audiências Realizadas	36
						Réus Presos	0 Audiências Realizadas Não	18
						Autos Conclusos para Sentença	0 Remessa	
TOTAL	1466	49	42	1473	100%		Tribunal de Justiça	3

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	105	1	28	78	100%	Processos Conclusos	0 Despachos	23
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0 Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0 Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0 Audiências Realizadas	0
Total	105	1	28	78	100%		Audiências Realizadas Não	0

Total Geral	2819	80	173	2726				
--------------------	-------------	-----------	------------	-------------	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): José Roberto Ferreira Ribeiro

Vara: Criminal

Comarca: Xambioá									
Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	222	2	0	224	29%	Processos Concluídos	88	Despachos	72
Incidentes	98	2	0	100	13%	Processos a Serem Concluídos	7	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	96	1	0	97	13%	Processos Com Vista ao MP	59	Decisões	13
Execução Criminal	57	2	0	59	8%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	14
Inquérito(S)/ Denúncia)	277	2	50	229	30%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	16	0	0	16	2%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	4
Precatórias	28	14	7	35	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	794	23	57	760	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	967	6	28	945	72%	Processos Concluídos	133	Despachos	136
Vara Família e Sucessões	287	5	27	265	20%	Processos a Serem Concluídos	69	Sentenças	41
Vara Infância e Juventude	36	0	3	33	3%	Processos Com Vista ao MP	35	Decisões	14
Juizado Especial Cível	52	1	3	50	4%	Processos Com Vista às Partes	13	Audiências Designadas	26
Precatórias	16	13	9	20	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	31
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	1	Remessa	
TOTAL	1358	25	70	1313	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	68	3	3	68	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	3	Audiências Designadas	49
						Autos Concluídos	1	Audiências Realizadas	0
Total	68	3	3	68	100%			Audiências Não	0

								Realizadas	
Total Geral	2220	51	130	2141					

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Alvorada	Márcio Soares da Cunha	2012	1				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	2	0	2
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Araguaçu	Márcio Soares da Cunha	2012	1				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	1	0	1
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Arapoema	Umbelina Lopes Pereira	2012	1				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			7	0	0	7
	Despachos			7	0	0	7
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Aurora do Tocantins	Jean Fernandes Barbosa de Castro	2012	1				
	Sentenças			0	1	0	1
	Decisões			13	5	2	20
	Despachos			27	9	14	50

	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	3	0	3
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Axixá do Tocantins	Erivelton Cabral Silva	2012	1				
	Sentenças			2	0	0	2
	Decisões			1	5	0	6
	Despachos			13	12	0	25
	Audiências Realizadas			2	1	0	3
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Colméia	Alan Ide Ribeiro da Silva	2012	1				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Colméia	Jorge Amâncio de Oliveira	2012	1				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	5	0	5
	Despachos			0	4	0	4
	Audiências Realizadas			0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Cristalândia	Victor Sebastião Santos da Cruz	2012	1				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	3	0	3
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0

	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Goiatins	Carlos Roberto de Sousa Dutra	2012	1				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			2	2	0	4
	Despachos			11	4	0	15
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Goiatins	Cirlene Maria de Assis	2012	1				
	Sentenças			2	2	0	4
	Decisões			4	9	0	13
	Despachos			32	24	0	56
	Audiências Realizadas			1	1	0	2
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			1	1	0	2
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Natividade	Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira	2012	1				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	5	0	5
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Pium	Victor Sebastião Santos da Cruz	2012	1				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0

	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Tocantínia	Marco Antônio da Silva Castro	2012	1				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			2	3	2	7
	Despachos			8	1	38	47
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Tocantínia	Ricardo Gagliardi	2012	1				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	2	0	3
	Despachos			0	1	0	1
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Xambioá	Carlos Roberto de Sousa Dutra	2012	1				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	1	0	1
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: João Rigo Guimarães

Vara: Diretoria

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	7	0	0	7	8%	Processos Concluídos	22	Despachos	67
Procedimentos	61	5	0	66	78%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	2
Habilitação p/ Casamento	0	5	5	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0

Outros	5	24	17	12	14%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	73	34	22	85	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nely Alves da Cruz

Vara: Diretoria

Comarca: Araguaínas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	1	Despachos	0
Procedimentos	19	0	4	15	71%	Processos a Serem Conclusos	0	Despachos	2
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	8	0	2	6	29%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	27	0	6	21	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado

Vara: Diretoria

Comarca: Arraias

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	1	0	0	1	100%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	1	0	0	1	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jacobine Leonardo

Vara: Diretoria

Comarca: Colinas do Tocantins

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	1	Despachos	94
Procedimentos	3	0	0	3	4%	Processos a Serem Conclusos	14	Despachos	4
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	99	4	30	73	96%	Autos Conclusos	1	Audiências Realizadas	1

Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	102	4	30	76	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Ciro Rosa De Oliveira
 Vara: Diretoria
 Comarca: Dianópolis
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Atuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	6	0	4	2	22%	Processos Concluídos	0	Despachos	45
Procedimentos	3	7	3	7	78%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	2
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	5
Total	9	7	7	9	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Sarita Von Roeder Michels
 Vara: Diretoria
 Comarca: Guarai
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Atuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	19
Procedimentos	32	3	3	32	100%	Processos a Serem Concluídos	3	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	32	3	3	32	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Nassib Cleto Mamud
 Vara: Diretoria
 Comarca: Gurupi
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Atuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	2	0	0	2	29%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Procedimentos	1	0	0	1	14%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	4	0	0	4	57%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0

Total	7	0	0	7	100%				
Referente ao mês de Janeiro de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes									
Vara: Diretoria									
Comarca: Miracema do Tocantins									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Atuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	2	0	0	2	17%	Processos Concluídos	4	Despachos	15
Procedimentos	2	1	1	2	17%	Processos a Serem Concluídos	5	Despachos	6
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	8	0	0	8	67%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	12	1	1	12	100%				
Referente ao mês de Janeiro de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Pedro Nelson de Miranda Coutinho									
Vara: Diretoria									
Comarca: Palmas									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Atuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	5	0	1	4	3%	Processos Concluídos	60	Despachos	191
Procedimentos	2	0	0	2	2%	Processos a Serem Concluídos	30	Despachos	23
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	192	30	104	118	95%	Autos Concluídos	30	Audiências Realizadas	30
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	199	30	105	124	100%				
Referente ao mês de Janeiro de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Victor Sebastião Santos da Cruz									
Vara: Diretoria									
Comarca: Paraíso do Tocantins									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Atuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	4	0	0	4	17%	Processos Concluídos	0	Despachos	27
Procedimentos	17	2	0	19	83%	Processos a Serem Concluídos	14	Despachos	6
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
Outros	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	1
Total	21	2	0	23	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Milton Lamenha de Siqueira
 Vara: Diretoria
 Comarca: Pedro Afonso
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Procedimentos	2	0	0	2	8%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	23	3	4	22	92%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	25	3	4	24	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: José Maria Lima
 Vara: Diretoria
 Comarca: Porto Nacional
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	4	0	0	4	10%	Processos Concluídos	19	Despachos	16
Procedimentos	2	0	0	2	5%	Processos a Serem Concluídos	6	Despachos	3
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	24	9	0	33	79%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	1	2	0	3	7%			Audiências Não Realizadas	0
Total	31	11	0	42	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Jean Fernandes Barbosa de Castro
 Vara: Diretoria
 Comarca: Taguatinga
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	1	0	0	1	10%	Processos Concluídos	1	Despachos	18
Procedimentos	7	0	0	7	70%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	4
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	2	0	0	2	20%	Autos Concluídos	1	Audiências Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	10	0	0	10	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: José Carlos Ferreira Machado

Vara: Diretoria
Comarca: Tocantinópolis
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Procedimentos	2	0	0	2	25%	Processos a Serem Concluídos	4	Despachos	2
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	6	0	0	6	75%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	8	0	0	8	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Adalgiza Viana de Santana
Vara: 1ª Vara Cível
Comarca: Araguaína
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	111	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	664	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	21	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	37	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2132	32	2	2162	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	19		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2132	32	2	2162	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Francisco Vieira Filho
Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	2007	23	0	2030	51%	Processos Concluídos no Período	199	Despachos	172
Incidentes	355	13	0	368	9%	Processos a Serem Concluídos	22	Sentenças	46
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	126	Decisões	68
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	39	Audiências Designadas	53
Inquérito(S)/ Denúncia)	1603	29	12	1620	40%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	39
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	14
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	109	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	98	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3965	65	12	4018	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Sérgio Aparecido Paio Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	687	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	440	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	36
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	218		

Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	8323	59	60	8322	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	8323	59	60	8322	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: João Rigo Guimarães

Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	376	Despachos	255
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	185
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	322	Decisões	70
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	59	Audiências Designadas	2
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	3418	97	29	3486	100%	Autos Conclusos para Sentença	73		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3418	97	29	3486	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Herisberto e Silva Furtado Caldas

Vara: 1ª Vara de Precatórias**Comarca: Araguaína**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1	Despachos	163
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	2
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	13	0	7	6	1%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	368	152	91	429	98%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	22	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	6	0	2	4	1%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	387	152	100	439	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Lílian Bessa Olinto

Vara: 2ª Vara Cível

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	348	Despachos	315
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	275	Sentenças	48
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	30
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	1
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2770	48	105	2713	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	110		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2770	48	105	2713	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Carlos Roberto de Sousa Dutra

Vara: 2ª Vara Criminal e Execuções Penais

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1620	40	0	1660	30%	Processos Concluídos no Período	192	Despachos	409
Incidentes	1378	24	0	1402	25%	Processos a Serem Concluídos	498	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	219	0	0	219	4%	Processos Com Vista ao MP	164	Decisões	45
Execução Criminal	1037	30	0	1067	19%	Processos com Vista às Partes	141	Audiências Designadas	35
Inquérito(S)/ Denúncia)	803	29	40	792	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	364	6	4	366	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	74	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	97	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5421	129	44	5506	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milene de Carvalho Henrique

Vara: 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1491	Despachos	1169
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	105	Sentenças	45

TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	55	Decisões	77
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	382	Audiências Designadas	16
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	27
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	38		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	7483	52	196	7339	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	7483	52	196	7339	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Renata Teresa da Silva

Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	377	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	345	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	3328	102	254	3176	100%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				

Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%			
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%			
Total	3328	102	254	3176	100%			

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Álvaro Nascimento Cunha
 Vara: 3ª Vara Cível
 Comarca: Araguaína
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	98	Despachos	55
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	791	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	9
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	81	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2735	47	7	2775	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	11		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2735	47	7	2775	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Deusamar Alves Bezerra
 Vara: Juizado Especial Cível
 Comarca: Araguaína
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	300	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	30	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	3241	192	204	3229	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3241	192	204	3229	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Kilber Correia Lopes

Vara: Juizado Especial Criminal

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	10	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	519	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	1759	106	22	1843	100%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	6	0	0	6	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	1765	106	22	1849	100%				
--------------	-------------	------------	-----------	-------------	-------------	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Julianne Freire Marques

Vara: Juizado Especial da Inf. e Juventude

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	305	Despachos	456
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	81	Decisões	7
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	27	Audiências Designadas	43
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	29
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	14
Precatórias	10	0	1	9	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	992	45	6	1031	99%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1002	45	7	1040	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Cirlene Maria de Assis

Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	414	9	1	422	38%	Processos Conclusos no Período	131	Despachos	176
Incidentes	130	17	0	147	13%	Processos a Serem Conclusos	450	Sentenças	25
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	387	Decisões	55
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	39	Audiências Designadas	3
Inquérito(S)/ Denúncia)	522	18	10	530	48%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	0

								Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	7	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	17		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	728	29	0	757	41%				
Total	1794	73	11	1856	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jefferson David Asevedo Ramos

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Araguatins

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	78	Despachos	107
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	53
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	27
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	107	Audiências Designadas	14
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	34	3	2	35	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	1703	81	5	1779	79%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	128		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	416	30	13	433	19%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2153	114	20	2247	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nely Alves da Cruz

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Araguatins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	665	16	3	678	49%	Processos Concluídos no Período	148	Despachos	91
Incidentes	7	2	0	9	1%	Processos a Serem Concluídos	54	Sentenças	43
TCOs (Lei 9.099/95)	293	18	6	305	22%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	39
Execução Criminal	65	1	1	65	5%	Processos com Vista às Partes	30	Audiências Designadas	86
Inquérito(S/ Denúncia)	227	10	9	228	16%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	44
Outros Feitos	52	4	0	56	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	42
Precatórias	45	6	3	48	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	67	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	25	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	25		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1354	57	22	1389	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jefferson David Asevedo Ramos

Vara: Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.

Comarca: Araguatins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	84	Despachos	134
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	61
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	40
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	18	Audiências Designadas	15
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	6
Precatórias	24	10	3	31	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1419	55	136	1338	92%	Autos Conclusos para Sentença	55		
Vara Infância e Juventude	87	0	1	86	6%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1530	65	140	1455	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Arraias**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	36	Despachos	17
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	192	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	48	Decisões	13
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	45	Audiências Designadas	2
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	71	9	3	77	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	5	Remessa	
Ações Cíveis	742	11	0	753	57%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	224	5	0	229	17%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	122	10	0	132	10%				
Juizado Especial Cível	117	12	0	129	10%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1276	47	3	1320	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Arraias**

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	201	1	0	202	42%	Processos Concluídos no Período	43	Despachos	75
Incidentes	34	3	0	37	8%	Processos a Serem Concluídos	5	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	34	4	0	38	8%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	18
Execução Criminal	69	0	0	69	14%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	99
Inquérito(S)/ Denúncia)	126	3	6	123	26%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	198
Outros Feitos	0	1	0	1	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	26	0	17	9	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	490	12	23	479	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Grace Kelly Sampaio Vara: 1ª Vara Cível Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	417	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	579	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	134	Audiências Designadas	11
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	11
Precatórias	48	3	2	49	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2600	32	71	2561	98%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	6		

Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2648	35	73	2610	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Baldur Rocha Giovannini

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Colinas do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	2052	27	0	2079	53%	Processos Concluídos no Período	108	Despachos	9
Incidentes	850	42	0	892	23%	Processos a Serem Concluídos	950	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	18	0	0	18	0%	Processos Com Vista ao MP	78	Decisões	9
Execução Criminal	50	3	0	53	1%	Processos com Vista às Partes	25	Audiências Designadas	1
Inquérito(S)/ Denúncia)	732	19	26	725	19%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	125	12	7	130	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	175	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	73	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3827	103	33	3897	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jacobine Leonardo

Vara: 1ª Vara da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.

Comarca: Colinas do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	731	Despachos	120
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	801	Sentenças	194
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	103	Decisões	18
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	25	Audiências Designadas	121
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	126	10	28	108	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	5	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1693	22	17	1698	69%	Autos Concluídos para Sentença	257		
Vara Infância e Juventude	671	0	7	664	27%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2490	32	52	2470	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Etelvina Maria Sampaio Felipe

Vara: 2ª Vara Cível

Comarca: Colinas do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	11 Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	778 Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	12 Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	76 Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	48	4	2	50	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Remessa	
Ações Cíveis	2111	27	98	2040	98%	Réus Presos	0 Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0	
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%			
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%			

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2159	31	100	2090	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Umbelina Lopes Pereira

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	248	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	572	31	44	559	38%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	23	6	0	29	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	834	56	5	885	60%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1429	93	49	1473	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Fabiano Ribeiro

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Dianópolis**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	320	Despachos	36
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1278	Sentenças	4

TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	273	Decisões	10
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	211	Audiências Designadas	38
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	15
Precatórias	121	25	27	119	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	Remessa	
Ações Cíveis	2909	62	17	2954	72%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	869	31	18	882	22%	Autos Conclusos para Sentença	8		
Vara Infância e Juventude	141	1	13	129	3%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4040	119	75	4084	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Fabiano Ribeiro

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Dianópolis

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	253	3	32	224	27%	Processos Conclusos no Período	18 Despachos	28	
Incidentes	25	0	0	25	3%	Processos a Serem Conclusos	79	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	50	Decisões	23
Execução Criminal	134	2	4	132	16%	Processos com Vista às Partes	41	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	419	5	5	419	50%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	25	18	9	34	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	69	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	856	28	50	834	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jocy Gomes de Almeida

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal

Comarca: Dianópolis

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	22	Despachos	1
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	152	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	385	66	37	414	49%	Processos Com Vista ao MP	242	Decisões	2
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	2	3	0	5	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	417	30	29	418	50%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	804	99	66	837	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rosa Maria Rodrigues Gazire

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Guarai

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	12	Despachos	64
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	169	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	45
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	201	Audiências Designadas	5

Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	1814	32	49	1797	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1814	32	49	1797	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Alan Ide Ribeiro da Silva
 Vara: 1ª Vara Criminal
 Comarca: Guarai
 Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	773	5	3	775	50%	Processos Conclusos no Período	135 Despachos	99
Incidentes	335	25	10	350	23%	Processos a Serem Conclusos	0 Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	38	0	0	38	2%	Processos Com Vista ao MP	19 Decisões	44
Execução Criminal	160	2	4	158	10%	Processos com Vista às Partes	9 Audiências Designadas	16
Inquérito(S/ Denúncia)	153	11	5	159	10%	Júri Designados	4 Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	71	11	8	74	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	86 Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	58 Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	3	
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%			
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%			
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%			
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%			
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%			

Total	1530	54	30	1554	100%				
--------------	-------------	-----------	-----------	-------------	-------------	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rosa Maria Rodrigues Gazire

Vara: 2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.

Comarca: Guarai

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	55	Despachos	21
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	286	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	173	Decisões	34
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	62	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	50	20	29	41	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	932	47	49	930	81%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	182	4	9	177	15%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1164	71	87	1148	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Sarita Von Roeder Michels

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal

Comarca: Guarai

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	78	Despachos	33
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	40	Sentenças	8
TCOs (Lei 9.099/95)	175	25	0	200	39%	Processos Com Vista ao MP	63	Decisões	35
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	41	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0

Precatórias	8	0	6	2	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	16
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	302	41	37	306	60%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	485	66	43	508	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Maria Celma Louzeiro Tiago

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Gurupi

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	31	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	729	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	51	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	20	0	0	20	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2193	67	14	2246	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2213	67	14	2266	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Gisele Pereira de Assunção Veronezi
 Vara: 1ª Vara Criminal
 Comarca: Gurupi
 Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	747	26	0	773	64%	Processos Concluídos no Período	244	Despachos	174
Incidentes	68	19	0	87	7%	Processos a Serem Concluídos	26	Sentenças	14
TCOs (Lei 9.099/95)	38	0	0	38	3%	Processos Com Vista ao MP	17	Decisões	50
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	37	Audiências Designadas	19
Inquérito(S)/ Denúncia)	314	17	26	305	25%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	61	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	70	Tribunal de Justiça	16
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1167	62	26	1203	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012
 Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Nassib Cleto Mamud
 Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos
 Comarca: Gurupi
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	208	Despachos	208
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	158	Sentenças	38
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	47	Decisões	74
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	36	Audiências Designadas	6
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	8708	263	143	8828	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	8708	263	143	8828	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario

Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	38	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1165	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	25	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	109	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2123	55	1	2177	100%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2123	55	1	2177	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nilson Afonso da Silva

Vara: 2ª Vara Cível

Comarca: Gurupi

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	819	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	317	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	1891	76	6	1961	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1891	76	6	1961	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Joana Augusta Elias da Silva									
Vara: 2ª Vara Criminal									
Comarca: Gurupi									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	929	10	28	911	49%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	247	16	9	254	14%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	94	4	2	96	5%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	586	24	17	593	32%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	80	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	26	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	1		

Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%			
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%			
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%			
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%			
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%			
Total	1856	54	56	1854	100%			

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Odete Batista Dias Almeida

Vara: 3ª Vara Cível

Comarca: Gurupi

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	157	Despachos	97
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	320	Sentenças	25
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	50
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	115	Audiências Designadas	9
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2271	63	0	2334	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	21		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2271	63	0	2334	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Maria Celma Louzeiro Tiago

Vara: Juizado Especial Cível

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	573	Despachos	480
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	155
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	22
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	53	Audiências Designadas	209
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	207
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1939	208	70	2077	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1939	208	70	2077	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Elias Rodrigues dos Santos

Vara: Juizado Especial Criminal

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	62	Despachos	30
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	49
TCOs (Lei 9.099/95)	634	71	1	704	100%	Processos Com Vista ao MP	39	Decisões	2
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	45		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	634	71	1	704	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Silas Bonifácio Pereira

Vara: Juizado Especial da Inf. e Juvent.**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	186	Despachos	171
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	10	Sentenças	85
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	142	Decisões	6
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	11
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	10	0	3	7	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	17	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	511	74	38	547	99%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	521	74	41	554	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gisele Pereira de Assunção Veronezi

Vara: Vara de Execuções Penais**Comarca: Gurupi**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	239	5	2	242	15%	Processos Concluídos no Período	292	Despachos	36
Incidentes	37	3	23	17	1%	Processos a Serem Concluídos	37	Sentenças	4

TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	110	Decisões	64
Execução Criminal	1378	10	170	1218	74%	Processos com Vista às Partes	65	Audiências Designadas	16
Inquérito(S/ Denúncia)	126	4	5	125	8%	Júri Designados	16	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	46	4	17	33	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	83	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	24	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1826	26	217	1635	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Roniclay Alves de Moraes
 Vara: Vara de Precatórias
 Comarca: Gurupi
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	0 Despachos 63
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0 Sentenças 0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0 Decisões 1
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0 Audiências Designadas 13
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas 5
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Realizadas Não 8
Precatórias	313	81	93	301	99%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Remessa
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0 Tribunal de Justiça 0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%		
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%		
Falências e Concordatas	2	0	0	2	1%		
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%		

Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	315	81	93	303	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gisele Pereira de Assunção Veronezi

Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	89	11	4	96	44%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	8	6	0	14	6%	Processos a Serem Concluídos	192	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	23	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	88	13	19	82	37%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	20	10	2	28	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	126	18	21	123	36%				
Total	331	58	46	343	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marco Antônio da Silva Castro

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Miracema do Tocantins

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	11	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1008	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	373	Audiências Designadas	0

Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	75	9	3	81	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3174	20	1	3193	98%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3249	29	4	3274	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Miracema do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	563	7	0	570	36%	Processos Conclusos no Período	181	Despachos	170
Incidentes	39	0	0	39	2%	Processos a Serem Conclusos	323	Sentenças	28
TCOs (Lei 9.099/95)	55	1	0	56	4%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	49
Execução Criminal	115	4	1	118	7%	Processos com Vista às Partes	34	Audiências Designadas	18
Inquérito(S/ Denúncia)	408	13	9	412	26%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	343	17	0	360	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	55	3	15	43	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	116	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	31	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	1578	45	25	1598	100%				
-------	------	----	----	------	------	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marco Antônio da Silva Castro

Vara:Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.

Comarca: Miracema do Tocantins

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	23	Despachos	20
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	540	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	48	Decisões	2
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	34	Audiências Designadas	8
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	6
Precatórias	23	0	1	22	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2148	25	13	2160	80%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	522	12	15	519	19%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2693	37	29	2701	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marco Antônio da Silva Castro

Vara:Juizado Especial Cível e Criminal

Comarca: Miracema do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	51	Despachos	129
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	196	Sentenças	46
TCOs (Lei 9.099/95)	190	35	10	215	31%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	12
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	54
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	53
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1

Precatórias	6	2	2	6	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	52
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	8		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	479	30	32	477	68%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	675	67	44	698	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luiz Astolfo de Deus Amorim

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	381	Despachos	80
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1652	Sentenças	20
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	29
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	987	Audiências Designadas	5
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	5	0	5	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4187	79	36	4230	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	15		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4192	79	41	4230	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Gil de Araújo Corrêa
 Vara: 1ª Vara Criminal
 Comarca: Palmas
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	2166	11	0	2177	53%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	275	15	9	281	7%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	1617	9	11	1615	40%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	208	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	35	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4058	35	20	4073	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta
 Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos
 Comarca: Palmas
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	714	Despachos	607
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	74	Sentenças	92
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	22	Decisões	15
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1146	Audiências Designadas	4
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	14
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	5785	219	56	5948	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5785	219	56	5948	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Keyla Suely Silva e Silva

Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões

Comarca: Palmas

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	783	Despachos	211
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	112	Sentenças	65
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	73	Decisões	101
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	554	Audiências Designadas	37
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	7
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	3056	66	218	2904	100%	Autos Conclusos para Sentença	72		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3056	66	218	2904	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luís Otávio de Queiroz Fraz

Vara: 2ª Vara Cível

Comarca: Palmas

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	14	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	517	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	121	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2824	110	10	2924	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2824	110	10	2924	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Francisco de Assis Gomes Coelho									
Vara: 2ª vara Criminal									
Comarca: Palmas									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1279	14	67	1226	52%	Processos Concluídos no Período	67	Despachos	47
Incidentes	389	2	2	389	16%	Processos a Serem Concluídos	14	Sentenças	17
TCOs (Lei 9.099/95)	103	0	8	95	4%	Processos Com Vista ao MP	231	Decisões	42
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	7
Inquérito(S)/ Denúncia)	884	15	243	656	28%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	108	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	16	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	1		

Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2655	31	320	2366	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Sândalo Bueno do Nascimento

Vara: 2ª Vara da Fazenda e Resgistros Públicos

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	244	Despachos	82
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	2206	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	148	Decisões	38
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	308	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	27
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	6672	251	22	6901	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	6672	251	22	6901	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Keyla Suely Silva e Silva

Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões

Comarca: Palmas

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------	--	--

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	34	Despachos	24
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	223	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	515	Decisões	7
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	478	Audiências Designadas	2
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2338	75	28	2385	100%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2338	75	28	2385	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Frederico Paiva Bandeira de Souza

Vara: 3ª Vara Cível

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	206	Despachos	116
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1520	Sentenças	30
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	59
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	85	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4579	111	9	4681	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	14
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4579	111	9	4681	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rafael Gonçalves de Paula

Vara:3ª Vara Criminal

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	957	10	0	967	63%	Processos Concluídos no Período	232	Despachos	148
Incidentes	137	3	1	139	9%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	31
TCOs (Lei 9.099/95)	97	0	0	97	6%	Processos Com Vista ao MP	21	Decisões	61
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	40	Audiências Designadas	33
Inquérito(S)/ Denúncia)	331	19	6	344	22%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	240	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	13	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1522	32	7	1547	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ana Paula Araújo Toribio

Vara:3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	812	Despachos	403

Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	163
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	128	Decisões	16
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	150	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	1208		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	7298	229	72	7455	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	7298	229	72	7455	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adonias Barbosa da Silva

Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	345	Despachos	325
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	109	Sentenças	67
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	145	Decisões	14
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	355	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1773	71	0	1844	100%	Autos Concluídos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				

Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1773	71	0	1844	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Zacarias Leonardo

Vara: 4ª Vara Cível

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	678	Despachos	167
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1380	Sentenças	37
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	72
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	187	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4884	87	135	4836	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	108		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4884	87	135	4836	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luiz Zilmar dos Santos Pires

Vara: 4ª Vara Criminal - Execuções Penais

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	267	4	2	269	6%	Processos Concluídos no Período	399	Despachos	311
Incidentes	737	2	0	739	15%	Processos a Serem Concluídos	148	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	70	0	0	70	1%	Processos Com Vista ao MP	104	Decisões	42

Execução Criminal	2384	5	2	2387	50%	Processos com Vista às Partes	43	Audiências Designadas	39
Inquérito(S/ Denúncia)	182	7	2	187	4%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	26	0	2	24	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	16
Precatórias	1000	142	24	1118	23%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4666	160	32	4794	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: William Trígilio da Silva

Vara: 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

Comarca: Palmas

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	477	Despachos	238
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	556	Sentenças	61
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	24	Decisões	52
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	152	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	482		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	6459	236	21	6674	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	6459	236	21	6674	100%				
--------------	-------------	------------	-----------	-------------	-------------	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Lauro Augusto Moreira Maia

Vara: 5ª Vara Cível

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	186	Despachos	61
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	24
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	75
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	81	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3902	95	229	3768	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	18
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	99		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3902	95	229	3768	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Ribamar Mendes Júnior

Vara: Conselho da Justiça Militar

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	237	7	0	244	49%	Processos Concluídos no Período	116	Despachos	27
Incidentes	39	0	0	39	8%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	9	0	0	9	2%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	8
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	158	9	7	160	32%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	42	0	0	42	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	0

								Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	485	16	7	494	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

Vara: Juizado Especial Cível

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	149	Despachos	74
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	38
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	8
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	1
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	38		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1041	151	87	1105	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1041	151	87	1105	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Maysa Vendramini Rosal

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Norte

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	519	Despachos	244
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	179
TCOs (Lei 9.099/95)	330	31	39	322	22%	Processos Com Vista ao MP	82	Decisões	24
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	65	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	11
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	27		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1094	144	65	1173	78%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1424	175	104	1495	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ana Paula Brandao Brasil

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Sul

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	365	Despachos	199
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	132	Sentenças	143
TCOs (Lei 9.099/95)	403	5	2	406	27%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	4
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	123		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1177	70	123	1124	73%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1580	75	125	1530	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Déborah Wajngarten

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto

Comarca: Palmas

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	500	Despachos	186
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	115	Sentenças	78
TCOs (Lei 9.099/95)	784	53	13	824	37%	Processos Com Vista ao MP	185	Decisões	59
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	29
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	75		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1378	47	7	1418	63%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2162	100	20	2242	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gilson Coelho Valadares

Vara: Juizado Especial Criminal

Comarca: Palmas

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	21	Despachos	5
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	227	29	13	243	100%	Processos Com Vista ao MP	20	Decisões	2
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	4
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	7		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	227	29	13	243	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Silvana Maria Parfieniuk									
Vara: Juizado Especial da Infância e Juventude									
Comarca: Palmas									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	232
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	122	Sentenças	63
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	388	Decisões	22
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	51	Audiências Designadas	42
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	38
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	4
Precatórias	118	0	0	118	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	57		

Vara Infância e Juventude	1538	54	5	1587	93%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1656	54	5	1705	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Agenor Alexandre da Silva

Vara:Vara de Precatórias

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	19	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	32	0	2	30	1%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	2028	253	2	2279	97%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	32	1	0	33	1%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2092	254	4	2342	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luatom Bezerra Adelino de Lima

Vara:Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher

Comarca: Palmas

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------

Ações Penais	474	7	7	474	35%	Processos Conclusos no Período	218	Despachos	270
Incidentes	372	3	3	372	27%	Processos a Serem Conclusos	8	Sentenças	52
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	498	Decisões	118
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	34
Inquérito(S)/ Denúncia)	518	19	10	527	38%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	20
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	14
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	10	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	42		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1618	46	24	1640	54%				
Total	2982	75	44	3013	200%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adolfo Amaro Mendes

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Paraíso do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	264	Despachos	127
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	47
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	70
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	62	Audiências Designadas	2
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3919	36	8	3947	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3919	36	8	3947	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Victor Sebastião Santos da Cruz

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Paraíso do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1410	4	0	1414	32%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	437	16	0	453	10%	Processos a Serem Concluídos	243	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	66	Decisões	0
Execução Criminal	325	0	0	325	7%	Processos com Vista às Partes	31	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia	1982	7	4	1985	45%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	242	11	6	247	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	78	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	92	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	20		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4396	38	10	4424	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho

Vara: 2ª Vara Cível - Família e Sucessões

Comarca: Paraíso do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	105	Despachos	104
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1386	Sentenças	14

TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	84	Decisões	6
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	149	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	216	17	0	233	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2083	22	114	1991	72%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	542	12	12	542	20%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2841	51	126	2766	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ricardo Ferreira Leite

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal

Comarca: Paraíso do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	231	Despachos	170
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	47	Sentenças	112
TCOs (Lei 9.099/95)	1825	23	0	1848	64%	Processos Com Vista ao MP	61	Decisões	8
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	108	Audiências Designadas	89
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	77
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	12
Precatórias	37	10	1	46	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	973	38	36	975	34%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2835	71	37	2869	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Sarita Von Roeder Michels
 Vara: 1ª Vara Cível
 Comarca: Pedro Afonso
 Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	33	Despachos	34
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1447	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	6
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	74	Audiências Designadas	29
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	15
Precatórias	38	26	24	40	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3891	16	217	3690	73%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	406	15	13	408	8%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	103	2	1	104	2%				
Juizado Especial Cível	811	20	0	831	16%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5249	79	255	5073	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Milton Lamenha de Siqueira
 Vara: 1ª Vara Criminal
 Comarca: Pedro Afonso
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	378	14	0	392	46%	Processos Concluídos no Período	168	Despachos	0
Incidentes	4	0	0	4	0%	Processos a Serem Concluídos	154	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	222	5	0	227	27%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	0
Execução Criminal	66	16	0	82	10%	Processos com Vista às Partes	58	Audiências Designadas	0

Inquérito(S)/ Denúncia)	67	2	0	69	8%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	47	8	0	55	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	14	5	3	16	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	28		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	798	50	3	845	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Antiógenes Ferreira de Souza

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	1050	Despachos	420
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1095	Sentenças	89
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	210
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	328	Audiências Designadas	7
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	16	6	0	22	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4756	42	28	4770	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	66		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	4772	48	28	4792	100%				
--------------	-------------	-----------	-----------	-------------	-------------	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Alessandro Hofmann Teixeira Mendes

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	721	16	0	737	54%	Processos Conclusos no Período	103	Despachos	249
Incidentes	5	0	0	5	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	11
TCOs (Lei 9.099/95)	31	0	0	31	2%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	72
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	28	Audiências Designadas	63
Inquérito(S/ Denúncia)	451	18	16	453	33%	Júri Designados	12	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	76	19	0	95	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	54	20	19	55	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	112	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	32	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1338	73	35	1376	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luciano Rostirolla

Vara: 2ª Criminal

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	476	7	0	483	22%	Processos Conclusos no Período	35	Despachos	0
Incidentes	28	0	0	28	1%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	54	0	0	54	2%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	0
Execução Criminal	521	4	1	524	23%	Processos com Vista às Partes	37	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	502	18	8	512	23%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	158	38	0	196	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	0

								Realizadas	
Precatórias	441	8	10	439	20%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2180	75	19	2236	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Maria Lima

Vara: 2ª Vara Cível

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	987	Despachos	876
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	86
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	20
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	97	Audiências Designadas	37
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	29
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	111	4	29	86	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5355	50	26	5379	98%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	48
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5466	54	55	5465	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Adhemar Chufalo Filho
 Vara: Juizado Especial Cível
 Comarca: Porto Nacional
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	143	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	19	6	2	23	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	445	43	0	488	95%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	464	49	2	511	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Márcio Barcelos Costa
 Vara: Juizado Especial Criminal
 Comarca: Porto Nacional
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	155	Despachos	155
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	29	Sentenças	41
TCOs (Lei 9.099/95)	893	114	27	980	100%	Processos Com Vista ao MP	42	Decisões	105
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	60	Audiências Designadas	155
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	105
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	27
Precatórias	2	0	2	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	895	114	29	980	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Hélivia Túlia Sandes Pedreira Pereira

Vara: Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	475	Despachos	72
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	149	Sentenças	28
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	314	Decisões	13
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	43	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	199	17	7	209	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2397	93	26	2464	74%	Autos Conclusos para Sentença	16		
Vara Infância e Juventude	645	22	7	660	20%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3241	132	40	3333	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jean Fernandes Barbosa de Castro

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Taguatinga

Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	425	Despachos	39
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	165	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	11
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	13	5	0	18	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	768	6	7	767	98%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	155		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	781	11	7	785	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Iluipitrando Soares Neto									
Vara: 1ª Vara Criminal									
Comarca: Taguatinga									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	262	22	0	284	37%	Processos Concluídos no Período	169	Despachos	0
Incidentes	5	0	0	5	1%	Processos a Serem Concluídos	20	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	112	6	0	118	15%	Processos Com Vista ao MP	58	Decisões	0
Execução Criminal	61	0	0	61	8%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	5
Inquérito(S)/ Denúncia)	202	15	22	195	25%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	68	5	0	73	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	4
Precatórias	35	5	10	30	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		

Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%			
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%			
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%			
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%			
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%			
Total	745	53	32	766	100%			

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jean Fernandes Barbosa de Castro

Vara:Escrivania de Família, Sucessões, Inf. e Juventude

Comarca: Taguatinga

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	747	Despachos	97
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	22
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	46	Decisões	49
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	50	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	44	6	8	42	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	455	6	0	461	35%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	722	25	0	747	57%	Autos Concluídos para Sentença	101		
Vara Infância e Juventude	47	4	0	51	4%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1268	41	8	1301	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Ferreira Machado

Vara:1ª Vara Cível

Comarca: Tocantinópolis

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	2353	Despachos	155
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	44
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	175	Decisões	34
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	194	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	160	16	29	147	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2092	34	0	2126	41%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2583	19	0	2602	50%	Autos Concluídos para Sentença	750		
Vara Infância e Juventude	367	2	0	369	7%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5202	71	29	5244	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Eustáquio de Melo Júnior

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Tocantinópolis

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	666	3	3	666	44%	Processos Concluídos no Período	180	Despachos	87
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	52	Decisões	26
Execução Criminal	219	0	0	219	15%	Processos com Vista às Partes	135	Audiências Designadas	26
Inquérito(S/ Denúncia)	569	0	3	566	38%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	4
Precatórias	35	23	7	51	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	57	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	29	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	41		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1489	26	13	1502	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Eustáquio de Melo Júnior

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal

Comarca: Tocantinópolis

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	99	Despachos	77
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	175	Sentenças	66
TCOs (Lei 9.099/95)	681	31	41	671	56%	Processos Com Vista ao MP	22	Decisões	48
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	108	Audiências Designadas	92
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	82
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	10
Precatórias	7	1	1	7	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	18
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	35		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	511	28	26	513	43%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1199	60	68	1191	100%				

Ano:2012**Mês:1****Juiz:Gil de Araújo Corrêa****Comarca:Palmas****Vara:1ª Turma Recursal**

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	17
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0

1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	43
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	4
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	7
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2012
Mês:1
Juiz:Gilson Coelho Valadares
Comarca:Palmas
Vara:1ª Turma Recursal

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	0
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	0
1.3 - Decisões	0

1.4 - Casos Julgados	7
1.5 - Acórdãos	7
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	1
1.8 - Recursos Não Providos	6
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	3
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	0
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	2
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	2
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2012
Mês:1
Juiz:Luiz Zilmar dos Santos Pires
Comarca:Palmas
Vara:1ª Turma Recursal

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	0
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	0
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0

1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	0
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	0
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	2
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	2
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2012
Mês:1
Juiz:Marcelo Augusto Ferrari Faccioni
Comarca:Palmas
Vara:1ª Turma Recursal

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuidos	18
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	27
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	13
1.5 - Acórdãos	13
1.6 - Recursos Providos	4
1.7 - Recursos Providos em Parte	2

1.8 - Recursos Não Providos	7
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	1
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	24
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	1
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	1
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2012
Mês:1
Juiz:José Maria Lima
Comarca:Palmas
Vara:1ª Turma Recursal

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	17
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	19
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	16
1.5 - Acórdãos	16
1.6 - Recursos Providos	3
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	12
1.9 - Recursos Não Conhecidos	1

1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	4
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	28
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	3
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	3
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	1
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2012
Mês:1
Juiz:José Ribamar Mendes Júnior
Comarca:Palmas
Vara:1ª Turma Recursal

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	0
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	0
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	1

1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	15
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	3
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	1
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2012
Mês:1
Juiz:Adhemar Chufalo Filho
Comarca:Palmas
Vara:2ª Turma Recursal

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	5
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	24
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	1
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	13
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0

1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	3
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	3
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2012
Mês:1
Juiz:Marcelo Eliseu Rostirolla
Comarca:Palmas
Vara:2ª Turma Recursal

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	0
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	0
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	0
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	0
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0

1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2012
Mês:1
Juiz:Ana Paula Brandao Brasil
Comarca:Palmas
Vara:2ª Turma Recursal

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	7
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	42
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	20
1.5 - Acórdãos	20
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	5
1.8 - Recursos Não Providos	8
1.9 - Recursos Não Conhecidos	7
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	2
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	35
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	3
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	3
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0

1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	3
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2012
Mês:1
Juiz:Marco Antônio da Silva Castro
Comarca:Palmas
Vara:2ª Turma Recursal

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	5
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	2
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	21
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	18
1.5 - Acórdãos	18
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	12
1.8 - Recursos Não Providos	5
1.9 - Recursos Não Conhecidos	1
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	1
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	26
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	3
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	3
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	1

1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Carlos Roberto de Sousa Dutra	Juizado Especial Criminal	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	23	0	23
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Carlos Roberto de Sousa Dutra	Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher	2012	1				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	6	0	6
	Audiências Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	3	0	3

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Cirlene Maria de Assis	Juizado Especial Criminal	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	30	0	30
	Audiências Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Designadas			0	1	0	1
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz							
	Deusamar Alves Bezerra	Juizado Especial Cível	2012	1			
Araguaína	Sentenças				0	0	0
	Decisões				2	0	2
	Despachos				14	0	14
	Audiências Realizadas				0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0
	Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz						
	Francisco Vieira Filho	Juizado Especial Criminal	2012	1			
Araguaína	Sentenças				0	0	0
	Decisões				0	0	0
	Despachos				0	10	10
	Audiências Realizadas				0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0
	Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz						
	Francisco Vieira Filho	2ª Vara Criminal e Execuções Penais	2012	1			
Araguaína	Sentenças				0	0	0
	Decisões				0	5	5
	Despachos				0	16	16
	Audiências Realizadas				0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0
	Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz						
	Francisco Vieira Filho	Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher	2012	1			
Araguaína	Sentenças				0	1	1
	Decisões				0	2	2
	Despachos				0	34	34

	Audiências Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	3	0	3
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	João Rigo Guimarães	1ª Vara de Precatórias	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				163	0	0	163
	Audiências Realizadas				2	0	0	2
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				2	0	0	2
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	João Rigo Guimarães	Juizado Especial Cível	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				14	0	0	14
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	João Rigo Guimarães	2ª Vara de Família e Sucessões	2012	1				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				5	0	0	5
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	José Eustáquio de Melo Júnior	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2012	1				
	Sentenças				25	0	0	25

	Decisões				13	0	0	13
	Despachos				162	0	0	162
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				14	0	0	14
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Lílian Bessa Olinto	3ª Vara Cível	2012	1				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				9	0	0	9
	Despachos				55	0	0	55
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Lílian Bessa Olinto	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2012	1				
	Sentenças				4	0	0	4
	Decisões				13	0	0	13
	Despachos				99	0	0	99
	Audiências Realizadas				2	0	0	2
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Milene de Carvalho Henrique	1ª Vara Cível	2012	1				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				12	0	0	12
	Despachos				71	0	0	71
	Audiências Realizadas				11	0	0	11
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Araguatins	Nely Alves da Cruz	Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguatins	Nely Alves da Cruz	1ª Vara Cível	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				5	0	0	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Jacobine Leonardo	Juizado Especial Cível e Criminal	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	7	0	7
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Jacobine Leonardo	1ª Vara Criminal	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	28	0	28
	Despachos				0	45	0	45
	Audiências Realizadas				0	9	0	9
	Audiências Não Realizadas				0	29	0	29
	Audiências Designadas				0	38	0	38

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Jacobine Leonardo	2ª Vara Cível	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				11	0	0	11
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Jacobine Leonardo	Juizado Especial Cível e Criminal	2012	1				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				18	0	0	18
	Despachos				5	0	0	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Jacobine Leonardo	1ª Vara Cível	2012	1				
	Sentenças				6	0	0	6
	Decisões				18	0	0	18
	Despachos				37	0	0	37
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Fabiano Ribeiro	Juizado Especial Cível e Criminal	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	19	0	19
	Audiências Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Fabiano Ribeiro	Juizado Especial Cível e Criminal	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Luciana Costa Aglantzakis	1ª Vara Criminal	2012	1				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	3	0	3
	Despachos				0	5	0	5
	Audiências Realizadas				0	2	0	2
	Audiências Não Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Designadas				0	1	0	1
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Luciana Costa Aglantzakis	1ª Vara Cível	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				1	0	0	1
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Alan Ide Ribeiro da Silva	1ª Vara Cível	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1

	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
	Jorge Amâncio de Oliveira	1ª Vara Criminal	2012	1				
Guaraí	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	4	0	4
	Despachos				0	3	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
	Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz							
	Sarita Von Roeder Michels	2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.	2012	1				
Guaraí	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				5	0	0	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
	Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz							
	Sarita Von Roeder Michels	1ª Vara Cível	2012	1				
Guaraí	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				7	0	0	7
	Despachos				7	0	0	7
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
	Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz							
Gurupi	Elias Rodrigues dos Santos	2ª Vara Criminal	2012	1				

	Sentenças			0	10	0	10	
	Decisões			0	15	0	15	
	Despachos			0	72	0	72	
	Audiências Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Designadas			0	0	0	0	
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Gisele Pereira de Assunção Veronezi	2ª Vara Criminal	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Gisele Pereira de Assunção Veronezi	Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	25	0	25
	Despachos				0	25	0	25
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Maria Celma Louzeiro Tiago	1ª Vara Cível	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				5	0	0	5
	Despachos				26	0	0	26
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				1	0	0	1

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Nassib Cleto Mamud	1ª Vara de Família e Sucessões	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Odete Batista Dias Almeida	1ª Vara Criminal	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Odete Batista Dias Almeida	2ª Vara Criminal	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Odete Batista Dias Almeida	Juizado Especial da Inf. e Juvent.	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Odete Batista Dias Almeida	2ª Vara Cível	2012	1				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				19	0	0	19
	Despachos				18	0	0	18
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Odete Batista Dias Almeida	Juizado Especial Cível	2012	1				
	Sentenças				4	0	0	4
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				3	0	0	3
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				3	0	0	3
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Silas Bonifácio Pereira	Vara de Precatórias	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				13	0	0	13
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Silas Bonifácio Pereira	1ª Vara de Família e Sucessões	2012	1				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				6	0	0	6

	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
	Wellington Magalhães	Juizado Especial da Inf. e Juvent.	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				5	0	0	5
	Audiências Realizadas				3	0	0	3
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				3	0	0	3
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
	Wellington Magalhães	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2012	1				
	Sentenças				22	0	0	22
	Decisões				32	0	0	32
	Despachos				113	0	0	113
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
	Marco Antônio da Silva Castro	1ª Vara Cível	2012	1				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				29	0	0	29
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				5	0	0	5
	Audiências Designadas				5	0	0	5
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
Miracema do	Ricardo Gagliardi	1ª Vara Cível	2012	1				

Tocantins	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			1	0	0	1
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz							
	Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Adonias Barbosa da Silva	Vara de Precatórias	2012	1			
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			113	0	0	113
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz							
	Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Ana Paula Araújo Toríbio	2ª Vara da Fazenda e Resgistros Públicos	2012	1			
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			2	0	0	2
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz							
	Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Emanuela da Cunha Gomes	1ª Vara Criminal	2012	1			
	Sentenças			0	5	0	5
	Decisões			0	36	0	36
	Despachos			0	33	0	33
	Audiências Realizadas			0	16	0	16
	Audiências Não Realizadas			0	7	0	7
	Audiências Designadas			0	23	0	23

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Gilson Coelho Valadares	Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				1	0	0	1
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Gilson Coelho Valadares	Juizado Especial Cível	2012	1				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				7	0	0	7
	Despachos				16	0	0	16
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	José Ribamar Mendes Júnior	Palmas	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	9	9
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Keyla Suely Silva e Silva	1ª Vara Cível	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz							
	Keyla Suely Silva e Silva	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2012	1			
Palmas	Sentenças				0	0	0
	Decisões				1	0	1
	Despachos				0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0
	Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz						
	Luatom Bezerra Adelino de Lima	Juizado Especial Cível	2012	1			
Palmas	Sentenças				5	0	5
	Decisões				0	0	0
	Despachos				0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0
	Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz						
	Luiz Astolfo de Deus Amorim	2ª Vara Cível	2012	1			
Palmas	Sentenças				5	0	5
	Decisões				7	0	7
	Despachos				4	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0
	Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz						
	Luiz Zilmar dos Santos Pires	2ª vara Criminal	2012	1			
Palmas	Sentenças				0	0	0
	Decisões				0	2	2
	Despachos				0	4	4

	Audiências Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Designadas			0	0	0	0	
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
	Luiz Zilmar dos Santos Pires	Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher	2012	1				
Palmas	Sentenças				0	10	0	10
	Decisões				0	17	0	17
	Despachos				0	35	0	35
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
	Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz							
	Valdemir Braga de Aquino Mendonça	5ª Vara Cível	2012	1				
Palmas	Sentenças				43	0	0	43
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
	Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz							
	Adolfo Amaro Mendes	1ª Vara Criminal	2012	1				
Paraíso do Tocantins	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	4	0	4
	Despachos				0	3	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
	Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz							
Paraíso do Tocantins	Esmar Custodio Vencio Filho	1ª Vara Criminal	2012	1				

	Sentenças			0	4	0	4
	Decisões			0	27	0	27
	Despachos			0	47	0	47
	Audiências Realizadas			0	12	0	12
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	12	0	12
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz							
	Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso do Tocantins	Esmar Custodio Vencio Filho	1ª Vara Cível	2012	1			
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			1	0	0	1
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz							
	Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso do Tocantins	Ricardo Ferreira Leite	1ª Vara Cível	2012	1			
	Sentenças			1	0	0	1
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			4	0	0	4
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz							
	Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Pedro Afonso	Sarita Von Roeder Michels	Pedro Afonso	2012	1			
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	1	1
	Despachos			0	0	4	4
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Pedro Afonso	Sarita Von Roeder Michels	1ª Vara Criminal	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	13	0	13
	Despachos				0	27	0	27
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	8	0	8
	Audiências Designadas				0	8	0	8
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Alessandro Hofmann Teixeira Mendes	2ª Criminal	2012	1				
	Sentenças				0	5	0	5
	Decisões				0	35	0	35
	Despachos				0	73	0	73
	Audiências Realizadas				0	7	0	7
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	7	0	7
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira	1ª Vara Criminal	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	9	0	9
	Despachos				0	18	0	18
	Audiências Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira	2ª Criminal	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	10	0	10
	Despachos				0	10	0	10
	Audiências Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira	Juizado Especial Cível	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				6	0	0	6
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Marcelo Eliseu Rostirolla	Juizado Especial Cível	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				9	0	0	9
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Marcelo Eliseu Rostirolla	Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude	2012	1				
	Sentenças				68	0	0	68
	Decisões				43	0	0	43
	Despachos				70	0	0	70
	Audiências Realizadas				3	0	0	3
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				3	0	0	3
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Márcio Barcelos Costa	1ª Vara Criminal	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0

	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Márcio Barcelos Costa	2º Criminal	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	5	0	5
	Despachos				0	2	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Jean Fernandes Barbosa de Castro	1ª Vara Criminal	2012	1				
	Sentenças				0	9	0	9
	Decisões				0	32	0	32
	Despachos				0	69	0	69
	Audiências Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	4	0	4
	Audiências Designadas				0	5	0	5
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Carlos Roberto de Sousa Dutra	1ª Vara Cível	2012	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	José Eustáquio de Melo Júnior	1ª Vara Cível	2012	1				

	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			2	0	0	2
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0

TOTAL
Referente ao mês 1 de 2012
Comarca de: 1ª Entrância

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
					Processos Concluídos no Período	2594	Despachos	1828
					Processos a Serem Concluídos	2940	sentenças	340
					Processos Com vista ao MP	1881	Decisões	277
					Processos Com vista às Partes	1432	Audiências Designadas	259
					Júri Designados	1	Audiências Realizadas	213
					Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	96
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	169	Remessa	
					Réus Presos	96	Tribunal de Justiça	59
					Autos Concluídos para Sentença	296		
TOTAL	27848	1101	1303	27646				

TOTAL
Referente ao mês 1 de 2012
Comarca de: 2ª Entrância

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
					Processos Concluídos no Período	6534	Despachos	4326
					Processos a Serem Concluídos	6725	sentenças	1061
					Processos Com vista ao MP	1814	Decisões	714
					Processos Com vista às Partes	1612	Audiências Designadas	697
					Júri Designados	11	Audiências Realizadas	616
					Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	76
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	590	Remessa	
					Réus Presos	704	Tribunal de Justiça	33
					Autos Concluídos para Sentença	822		
TOTAL	50820	2170	1988	51002				

TOTAL
Referente ao mês 1 de 2012
Comarca de: 3ª Entrância

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	22762	Despachos	13816
					Processos a Serem Concluídos	29859	sentenças	2978
					Processos Com vista ao MP	6357	Decisões	2650
					Processos Com vista às Partes	10350	Audiências Designadas	1703
					Júri Designados	34	Audiências Realizadas	1327
					Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	259
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1749	Remessa	
					Réus Presos	831	Tribunal de Justiça	390
					Autos Concluídos para Sentença	4675		
TOTAL	241750	7636	5395	243991				

TOTAL GERAL	1			de	2012			
Referente ao mês de	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	31890	Despachos	18435
					Processos a Serem Concluídos	39524	Sentenças	4379
					Processos Com vista ao MP	10052	Decisões	3641
					Processos Com vista às Partes	13394	Audiências Designadas	2659
					Júri Designados	46	Audiências Realizadas	2156
					Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	431
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2508	Remessa	
					Réus Presos	1631	Tribunal de Justiça	482
					Autos Concluídos para Sentença	5793		
Total	320418	10907	8686	322639				

COMPLEMENTO

Referente ao mês de

1

de

2012

Observação

Comarcas e Varas desprovidas de Juiz Titular:

Ananás(1ª Escrivania Cível), Ananás(1ª Escrivania Criminal), Augustinópolis(1ª Escrivania Cível), Augustinópolis(1ª Escrivania Criminal), Colméia(1ª Escrivania Cível), Colméia(1ª Escrivania Criminal), Filadélfia(1ª Escrivania Cível), Filadélfia(1ª Escrivania Criminal), Natividade(1ª Escrivania Cível), Natividade(1ª Escrivania Criminal), Palmeiropolis(1ª Escrivania Cível), Palmeiropolis(1ª Escrivania Criminal), Paranã(1ª Escrivania Cível), Paranã(1ª Escrivania Criminal), Xambioá(1ª Escrivania Cível), Xambioá(1ª Escrivania Criminal), Formoso do Araguaia(1ª Escrivania Cível), Formoso do Araguaia(1ª Escrivania Criminal), Gurupi(1ª Vara Criminal), Gurupi(1ª Vara Cível), Taguatinga(1ª Vara Cível), Tocantinópolis(1ª Vara Cível), Axixá do

Tocantins(1ª Escrivania Cível), Almas(1ª Escrivania Criminal), Pium(1ª Escrivania Cível), Pium(1ª Escrivania Criminal), Wanderlândia(1ª Escrivania Cível), Wanderlândia(1ª Escrivania Criminal), Itacajá(1ª Escrivania Cível), Itacajá(1ª Escrivania Criminal), Novo Acordo (1ª Escrivania Cível), Novo Acordo (1ª Escrivania Criminal), Araguacema(1ª Escrivania Cível), Araguacema(1ª Escrivania Criminal), Almas(1ª Escrivania Cível), Almas(1ª Escrivania Criminal), Aurora do Tocantins(1ª Escrivania Cível), Aurora do Tocantins(1ª Escrivania Criminal), Figueirópolis(1ª Escrivania Cível), Figueirópolis(1ª Escrivania Criminal), Ponte Alta do Tocantins(1ª Escrivania Cível), Ponte Alta do Tocantins(1ª Escrivania Criminal), Tocantínia(1ª Escrivania Cível), Tocantínia(1ª Escrivania Criminal), Colinas do Tocantins(Juizado Especial Cível e Criminal),

Dr(a). Adelina Maria Gurak
Convocada para substituir Des. Carlos Souza, a partir de 03/02/11, enquanto durar afastamento.

Dr(a). Allan Martins Ferreira
Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal de Porto Nacional, exercendo com exclusividade o cargo de Presidente da ASMETO.

Dr(a). Célia Regina Régis Ribeiro
Convocada para substituir Des. Liberato Póvoa, a partir de 03/02/2011, enquanto durar afastamento.

Dr(a). Euripedes do Carmo Lamounier
Convocado para substituir Des. Amado Cilton, a partir de 21/6/2011, enquanto durar afastamento.

Dr(a). Flávia Afini Bovo
Juíza Titular da 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos, exercendo com exclusividade o cargo de Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça.

Dr(a). Helvécio de Brito Maia Neto
Convocado para substituir Des. Willamara Leilla, a partir de 03/02/2011, enquanto durar afastamento.

Dr(a). Pedro Nelson de Miranda Coutinho
Juiz Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmas, exercendo com exclusividade o cargo de Juiz Diretor do Foro da Comarca de Palmas.

Dr(a). Rubem Ribeiro de Carvalho
Juiz Titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Taquaralto, exercendo com exclusividade o cargo de Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça.

Segue abaixo a lista dos juizes com férias e afastamento no mês 1/2012 (Conforme relação expedida pela Seção de Registro, Controle e Cadastro - CGJUS/TO):

Juiz(a)	Descrição
Adalgiza Viana de Santana	Férias: 9/1 a 7/2/12
Ademar Alves de Souza Filho	Férias: 9/1 a 7/2/12
Adhemar Chufalo Filho	Férias: 9/1 a 7/2/12
Adriano Gomes de Melo Oliveira	Férias: 9/1 a 7/2/12
Adriano Morelli	Férias: 9/1 a 7/2/12
Agenor Alexandre da Silva	Férias: 9/1 a 7/2/12
Alessandro Hofmann Teixeira Mendes	Licença Médica: 30/01 a 01/02/12
Aline Marinho Bailao	Férias: 9/1 a 7/2/12
Álvaro Nascimento Cunha	Férias: 9/1 a 7/2/12
André Fernando Gigo Leme Netto	Férias: 9/1 a 7/2/12
Antônio Dantas de Oliveira Júnior	Férias: 9/1 a 7/2/12
Baldur Rocha Giovannini	Férias: 9/1 a 7/2/12
Cirlene Maria de Assis	Afastamento: de 9 a 13/1/12 - Licença por motivo de doença em pessoa da família
Ciro Rosa De Oliveira	Férias: 9/1 a 7/2/12
Deusamar Alves Bezerra	Férias: 9/1 a 7/2/12
Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario	Férias: 9/1 a 7/2/12
Edimar de Paula	Férias: 9/1 a 7/2/12

Edssandra Barbosa da Silva	Férias: 9/1 a 7/2/12
Eduardo Barbosa Fernandes	Férias: 9/1 a 7/2/12
Etelvina Maria Sampaio Felipe	Férias: 9/1 a 7/2/12
Fabiano Ribeiro	Licença Paternidade 3 a 10/1/12
Gerson Fernandes Azevedo	Férias: 9/1 a 7/2/12
Gil de Araújo Corrêa	Férias: 9/1 a 7/2/12
Grace Kelly Sampaio	Licença Médica: 30/1 a 3/2/12
Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira	Férias: 9 a 13/1/12
Herisberto e Silva Furtado Caldas	Férias: 9/1 a 7/2/12
Ilupitrando Soares Neto	Férias: 9/1 a 7/2/12
João Alberto Mendes Bezerra Júnior	Férias: 9/1 a 7/2/12
Jocy Gomes de Almeida	Férias: 9/1 a 7/2/12
Jordan Jardim	Férias: 9/1 a 7/2/12
Jossanner Nery Nogueira Luna	Férias: 9/1 a 7/2/12
Kilber Correia Lopes	Férias: 9/1 a 7/2/12
Luciano Rostirolla	Férias: 9/1 a 7/2/12
Luís Otávio de Queiroz Fraz	Férias: 9/1 a 7/2/12
Marcelo Augusto Ferrari Faccioni	Férias: 17/1 a 15/2/12
Marcelo Eliseu Rostirolla	Afastamento: 24/1/12 – Compensação de plantão
Maria Celma Louzeiro Tiago	Afastamento: 9 a 13/1/12 - Art. 12. , § 1º, inc. III do RI do TJ.
Milton Lamenha de Siqueira	Férias: 9/1 a 7/2/12
Mírian Alves Dourado	Férias: 7/1 a 5/2/12
Nelson Coelho Filho	Férias: 9/1 a 7/2/12
Nelson Rodrigues da Silva	Férias: 9/1 a 7/2/12
Nilson Afonso da Silva	Férias: 9/1 a 7/2/12
Océlio Nobre da Silva	Férias: 9/1 a 7/2/12
Renata do Nascimento e Silva	Férias: 19/1 a 17/2/12
Renata Teresa da Silva	Férias: 9/1 a 7/2/12
Ricardo Ferreira Leite	Férias: 30/1 a 28/2/12
Ronidlay Alves de Moraes	Afastamento: 9 a 13/1/12 - Art. 12. , §1º, inc. III do RI deste TJTO.
Rosa Maria Rodrigues Gazire	Afastamento: 09 a 13/01/12 - Compensação de plantão. Afastamento: 16/1/12 - Atestado Médico
Sérgio Aparecido Paio	Férias: 9/1 a 7/2/12
Silas Bonifácio Pereira	Licença Médica: 10 a 13/1/12

Umbelina Lopes Pereira	Férias: 9/1 a 7/2/12
Vandrê Marques e Silva	Férias: 9/1 a 7/2/12
Victor Sebastião Santos da Cruz	Férias: 7/1 a 5/2/12
Jorge Amâncio de Oliveira	Afastamento: 8/1 – Art. 12. , §1º, inc. III do RI deste TJTO. Férias: 9/1 a 7/2/12
Joana Augusta Elias da Silva	Férias: 9/1 a 29/1/2012 Lic. Medica 30/01 a 28/02/2012

Flávia Afini Bovo
Juíza Auxiliar da CGJUS/TO

Rubem Ribeiro de Carvalho
Juiz Auxiliar da CGJUS/TO

DIRETORIA GERAL

Despacho

REFERÊNCIA: PA 42647 (11/0093864)
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REQUERENTE: DIRETOR ADMINISTRATIVO
REQUERIDO: DIRETOR-GERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO

DESPACHO Nº. 84/2012 – DIGER

Retifico o Termo de Homologação referente ao Pregão Presencial n.º 043/2011 e a Portaria n.º 09/2012, publicados no DJ n.º 2746, de 13 de outubro de 2011 e n.º 2792, de 12 de janeiro de 2012, respectivamente, para alterar onde se lê "FERREIRA & SANTOS LTDA, CNPJ n.º 11.538.487/0001-87" leia-se "**SANTOS & FERREIRA LTDA, CNPJ n.º 11.538.487/0001-87**".

Publique-se.

DIRETORIA GERAL, Palmas/TO, em 22 de fevereiro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor-Geral

Portarias

PORTARIA Nº 281/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 640/2012, resolve conceder ao servidor: **Francisco Carneiro da Silva, Técnico Judiciário de 2ª Instância - C11, Matrícula 158148**, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seu deslocamento à Ponte Alta e Mateiros, no período de 26/02/2012 a 02/03/2012, com a finalidade de dar suporte logístico para execução das atividades referente ao Projeto Justiça Presente, processo 12.0.000008332-0.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 282/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 631/2012, resolve conceder aos servidores: **Lindomar José da Cunha, Chefe de Serviço-Daj3, Matrícula 352230, Nóbio Higa de Figueiredo, Prestador de Serviço da Empresa Alvorada Minas Ltda, Eudimar Junior Rodrigues dos Santos, Prestador de Serviço da Empresa Alvorada Minas Ltda e Moadir Sodré dos Santos, Motorista Comissionado, Matrícula 352063**, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seus deslocamentos à Araguatins, Filadélfia, Guaraí, Miranorte, Pedro Afonso e Xambioá, no período de 27/02/2012 a 03/03/2012, com a finalidade de manutenção dos equipamentos de ar condicionado das respectivas Comarcas.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 283/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução

021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 641/2012, resolve conceder ao servidor: **Valdivone Dias da Silva, Técnico Judiciário de 2ª Instância-A1, Matrícula 352664**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias por seu deslocamento à Combinado-TO, no período de 17 a 18/02/2012, com a finalidade de transportar paciente, atendendo ao Espaço Médico/TJ.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 284/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 642/2012, resolve conceder ao **Dr. Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 106174**, o pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias por seu deslocamento à Recife-PE, no período de 26/02/2012 a 03/03/2012, com a finalidade de Curso de Mestrado/ESMAPE, segundo módulo do mês de fevereiro. Saída de Palmas-Recife, nos voos G3-1179 e G3-1210, dia 26/2 e o retorno (Recife-Palmas), nos voos G3-1811 e G3-1772, no dia 3/3/2012.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 276/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 636/2012, resolve conceder ao **Dr. Rodrigo da Silva Perez Araujo, Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352536**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Comarca de Paranã, no dia 15/02/2012, com a finalidade de realizar audiências, proferir sentenças, despachos e decisões.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 287/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 552/2012, resolve conceder aos servidores: **Gilmar Alves dos Santos, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância-S212, Matrícula 115957, Aurécio Barbosa Feitosa, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância-S212, Matrícula 252945, Luiz Alberto Fonseca Aires, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância-A1, Matrícula 352509, Moredson Mendanha de Abreu Almas,-Chefe de Serviço-Daj3, Matrícula 352416 e Ricardo Gonçalves, Motorista Efetivo, Matrícula 352474**, o pagamento de 13,50 (treze e meia) diárias por seus deslocamentos às Comarcas de Arapoema, Goiatins, Filadélfia e Itacajá, no período de 26/02/2012 a 10/03/2012, com a finalidade de continuidade do Inventário Patrimonial.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 288/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 546/2012, resolve conceder aos servidores: **Dr. Cledson José Dias Nunes, Juiz de Direito de 1ª Instância, Matrícula 290837, Patricia Urcino Idehara, Oficial de Justiça Avaliador de 1ª Instância-A1, Matrícula 352554, Pedro Henrique Lacerda Ramalho, Assessor Jurídico de 1º Instância-Daj5, Matrícula 352532 e Milenna Lucia de Oliveira Santos, Colaborador**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias por seus deslocamentos ao Distrito de Mateiros Tocantins, no período de 27/02/2012 a 02/03/2012, com a finalidade de execução da primeira etapa do projeto "Justiça Presente" da Comarca de Ponte Alta do Tocantins.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 289/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 577/2012, resolve conceder ao servidor: **Poliano Coelho Mendes, Colaborador/Auxiliar da Secretaria do Foro**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias por seu deslocamento ao Distrito de Mateiros Tocantins, no período de 27/02/2012 a 02/03/2012, com a finalidade de execução da primeira etapa do projeto "Justiça Presente" da Comarca de Ponte Alta do Tocantins.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 290/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 492/2012, resolve conceder à servidora: **Grace Kelly Coelho Barbosa, Técnico Judiciário de 1ª Instância-A4/Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 276631**, o pagamento de (0,5) meia diária por seu deslocamento à Comarca de Guaraí-TO, no dia 27/01/2012, com a finalidade de levar processos para a Juíza que está respondendo pela comarca de Pedro Afonso despachar.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 291/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 493/2012, resolve conceder ao servidor: **Alessandro de Freitas Porto, Secretário do Juízo-Daj2, Matrícula 273542**, o pagamento de (0,5) meia diária por seu deslocamento à Comarca de Guaraí-TO, no dia 01/02/2012, com a finalidade de levar processo para a Juíza Sarita von Roeder Michels, que está respondendo pela Comarca de Pedro Afonso despachar.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 292/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 643/2012, resolve conceder ao **Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352377**, o pagamento de (0,5) meia diária por seu deslocamento à PALMAS, no dia 06/03/2012, com a finalidade de participar de reunião

com a Corregedora - Desembargadora Ângela Prudente, para entrega do relatório correicional da Comarca de Aurora do Tocantins/TO.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ R\$ 455,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

Processo Nº 12.0.000008610-8

PORTARIA Nº 84/2012 - GAPRE/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de fevereiro de 2012.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº.45/2012, celebrado por este Tribunal de Justiça e a **EMPRESA PINHEIRO & GASPARIN**, que tem por objeto a aquisição de decoração com arranjos de flores naturais para atender as necessidades do Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VANUSA PEREIRA DE BASTOS**, matrícula nº. 352473, como Gestora do Contrato nº.45/2012 para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Assinado eletronicamente por José Machado dos Santos em 17/02/2012
Diretor Geral

Processo Nº 12.0.00000523-0

PORTARIA Nº 83/2012 - GAPRE/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 043/2012, referente ao Processo SEI nº. 12.0.00000523-0, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa **PEDRO QUIXABEIRA DA SILVA - ME**, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação de piscina do Centro de Educação Infantil Nicolas Quagliariello Vêncio - CEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LUCIANA FAGUNDES BASTOS DE CARVALHO**, matrícula nº 352527, como Gestora do Contrato nº 043/2012, para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Assinado eletronicamente por José Machado dos Santos em 17/02/2012
Diretor Geral

PORTARIA Nº 293/2011

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 004/2010, referente ao PA 39538, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Elevadores Atlas Schindler S.A., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva

permanente e chamada de emergência, com reposição de peças, marca Atlas Schindler, dos elevadores instalados nas dependências do Fórum de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDWARD AFONSO KNEIPP** – Matrícula nº 352793, como Gestor do Contrato nº 004/2010, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2012.

JOSÉ MACHADO DOS SANTOS
Diretor Geral

ANEXO

PORTARIA Nº 295/2012

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº. 26/2012, referente ao PA 43511, celebrado por este Tribunal de Justiça e as Empresa **GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA - ME**, que tem por objeto a aquisição de aquisição de material gráfico, para atender as necessidades do Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VANUSA PEREIRA DE BASTOS**, matrícula nº. 352473, como Gestora do Contrato nº. 26/2012, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

JOSÉ MACHADO DOS SANTOS
Diretor Geral

ANEXO

PORTARIA Nº 294/2012

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº. 25/2012, referente ao PA 43511, celebrado por este Tribunal de Justiça e as Empresa **GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME**, que tem por objeto a aquisição de aquisição de material gráfico, para atender as necessidades do Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VANUSA PEREIRA DE BASTOS**, matrícula nº. 352473, como Gestora do Contrato nº. 25/2012, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

JOSÉ MACHADO DOS SANTOS
Diretor Geral

TRIBUNAL PLENO

SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA

Intimação às Partes**REPUBLICAÇÃO****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 1689 (09/0080180-8)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 8408/08

EMBARGANTE: V. P. DA S.

ADVOGADO: CARLOS FRANCISCO XAVIER

EMBARGADO: RELATOR DO AGI nº. 8408/09

RELATOR (A): Desembargadora JACQUELINE ADORNO - Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Presidente; ficam as partes nos autos acima epigrafados INTIMADAS da DECISÃO de fl. 59/61 a seguir transcrita: "(...) Ex positis, em razão da ausência de juntada dos originais da petição de interposição recursal, não conheço dos presentes Embargos de Declaração. P.R.I. Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2012. Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Presidente."

AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE Nº1501 (10/0081476-6)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: ADELMO AIRES JUNIOR

REQUERIDO: SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADOS: ANTONIO PAIM BROGLIO, MURILO SUDRÉ MIRANDA, MAURO JOSÉ RIBAS, LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO, IRANICE DE LOURDES DA SILVA SÁ VALADARES E GLAUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL.

RELATOR: Desembargador BERNARDINO LUZ

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador BERNARDINO LUZ – Relator em substituição, ficam as partes nos autos acima epigrafados INTIMADAS da DECISÃO de fls.182/184, a seguir transcrita: " Trata o presente feito de Ação Declaratória de Ilegalidade e Abusividade de Greve, proposta pelo ESTADO DO TOCANTINS, em desfavor do SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista a deflagração do movimento grevista de 2005, pelo requerido, que segundo o requerente, visava pressionar a Assembléia Legislativa a aprovar o novo plano de cargos e salários dos servidores da Justiça deste Estado. Sustenta a ilegalidade e a abusividade do movimento, tendo requerido o imediato retorno dos grevistas aos respectivos postos de trabalho, instruindo a inicial com os documentos de fls. 12/29. A liminar foi postergada, para depois da resposta do réu, em virtude do retorno dos servidores ao trabalho. Citado, o requerido apresentou contestação às fls.36/44, arguindo a necessidade de inclusão dos litisconsortes passivos necessários, visto que nem todos os servidores grevistas são membros do sindicato e no mérito, sustentando que ausência de lei complementar não impede o exercício de greve. O Estado do Tocantins apresentou réplica nas fls.138/140 e instado a manifestar-se, o membro do parquet na primeira instância opinou pela ausência de interesse público a justificar sua intervenção. O ilustre magistrado da 2ª Vara dos feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas decidiu pela incompetência daquele juízo e determinou a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça, fls.151/158. O órgão de cúpula ministerial exarou o duto parecer de fls.173/180, reconhecendo a legalidade e ausência de abusividade do movimento grevista, bem como pela improcedência da ação. É, em síntese, O RELATÓRIO. DECIDO. Compulsando os autos, vislumbro que o feito foi impulsionado visando interromper a paralisação do movimento grevista, promovido pelos servidores da justiça do Estado do Tocantins, bem como o retorno destes, às respectivas funções, junto ao serviço público. Diante disso, não obstante estivesse presente o interesse de agir, quando da propositura da ação, é de se reconhecer que, no momento atual, não mais subsiste ao requerente qualquer interesse no feito, senão vejamos. Como cediço, assenta-se o interesse de agir no binômio necessidade/adequação da via processual eleita, em face da situação de fato, que a parte pretende ver garantida, aliada à utilidade que o autor deve obter, na atuação do órgão jurisdicional, para a satisfação de seu direito. Ensinam Nelson Nery Júnior e Rosa Maria Andrade Nery que "existe interesse processual quando a parte tem necessidade de ir a juízo para alcançar a tutela pretendida e, ainda, quando essa tutela jurisdicional pode trazer-lhe alguma utilidade do ponto de vista prático" (Código de Processo Civil Comentado e legislação processual civil extravagante em vigor, 3ª edição, Ed. RT, nota de rodapé, ao art. 267, do CPC). "Momento: A prestação jurisdicional deve ser prestada de acordo com a situação dos fatos no momento da sentença ou do acórdão". (in "Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante", 9ª edição, Revista dos Tribunais, 2006, p. 589). No caso sob exame, como bem destacado pela douda Procuradoria de Justiça, que ao ser protocolada a ação, a greve dos Servidores da Justiça já havia sido cessada, retornando os referidos servidores às suas atividades normais, sendo que, no período da paralisação, todas as Comarcas do Estado mantiveram os serviços essenciais à Justiça em pleno funcionamento, dentre os quais se destaca: protocolo, atendimento de liminares e aos processos de réus presos, somado ao fato de que algumas Comarcas não aderiram ao movimento.Sendo assim, o provimento perseguido inequivocamente perdeu seu objeto, de forma superveniente, com a finalização do movimento grevista, sendo inoperante o seu prosseguimento, com a apreciação do seu mérito, porquanto não mais existe necessidade à tutela jurisdicional, pois o direito invocado já foi alcançado. Sobre o tema, estabelece o art. 462 do CPC: "Se, depois da propositura da ação, algum fato constitutivo, modificativo ou extintivo do direito influir no julgamento da lide, caberá ao juiz tomá-lo em consideração, de ofício ou a requerimento da parte, no momento de proferir sentença." No caso, tendo cessado o protesto sindical em face do término do movimento reivindicatório, a consequência é a extinção do processo, sem julgamento do seu mérito pela superveniência do fato extintivo. Nesse sentido é o entendimento jurisprudencial: "ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. APELAÇÃO INTEMPESTIVA. GREVE DOS SERVIDORES DO IBAMA. ENCERRAMENTO DA GREVE. PERDA DE OBJETO DA AÇÃO. CONDENAÇÃO DA IMPETRADA ÀS CUSTAS PROCESSUAIS. POSSIBILIDADE. 1. Considerando que a Autarquia Federal tem prazo em dobro para recorrer, conforme

disposto no art. 10, da Lei 9.469/97, c/c art. 188, do CPC, e que o dies a quo do prazo começa a fluir da data da publicação na imprensa oficial, é intempestiva a apelação.109.469188CPC2. Proposta a ação por força da suspensão dos serviços prestados pelo IBAMA em virtude do movimento paredista de seus servidores, com o encerramento da greve ocorre perda de objeto da ação, por superveniente falta de interesse. 3. Extinto o processo sem julgamento do mérito, em razão de fato superveniente não imputável à autora, sendo que, ao tempo da propositura da ação, seu interesse de agir ainda se fazia presente. Pelo princípio da causalidade o réu arcará com as verbas da sucumbência. 4. Apelação do IBAMA não conhecida. (TRF1. PA 2003.39.00.012319-8, Relatora: DES. MARIA DO CARMO CARDOSO, Data de Julgamento: 24/03/2006, OITAVA TURMA, Data de Publicação: 12/05/2006 DJ p.134)." Sobre a verificação dessa condição da ação, ressalvo que, como leciona José Rubens Costa, o interesse de agir "deve existir no momento do ajuizamento e também no curso do processo e até o momento de sentenciar. Se a qualquer momento desaparecer o interesse de agir, o juiz profere sentença de extinção do processo sem julgamento do mérito" (Tratado do Processo de Conhecimento, Rio de Janeiro: J. de Oliveira, 2003, p. 87). Diante de tais considerações, ante a perda superveniente do interesse de agir do requerente, DECLARO EXTINTO o presente feito, sem resolução de mérito, diante da superveniente perda do objeto, nos exatos termos do que dispõe o art.267, inciso VI, do CPC, determinando seu arquivamento, após as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumprase. Palmas-TO, 14 de FEVEREIRO de 2012. Desembargador Bernardino Luz - Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4684/10 (10/0086614-6)

REFERENTE: ACÓRDÃO DE FL.57
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROC. EST.: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
EMBARGADO: JACINTO JORGE DA SILVA
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Relator, ficam as partes nos autos acima epigrafados INTIMADAS do DESPACHO de fls. 109, a seguir transcrito: "Ante o pedido de atribuição de efeito infringente aos embargos declaratórios de fls. 64/72, intima-se o embargado para, querendo, ofertar contrarrazões. Decorrido o prazo, com ou sem resposta, colha-se o parecer da Procuradoria-Geral da Justiça. Cumpra-se. Palmas –TO, Aos 10 de Fevereiro de 2012. Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Relator".

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3735/08 (08/0062788-1)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: GLENDER MALHEIROS GUIMARÃES
ADVOGADA: INDIRA RHARYANA DA CUNHA SILVA
LIT. ATIVO NEC.: ERIVELTON CABRAL SILVA
ADVOGADA: CAROLINA DARMASSO MARINHO
IMPETRADOS: PRESIDENTE DA COMISSÃO DO V CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ SUBSTITUTO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS E DIRETOR GERAL DO CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CESPE/UnB)
LIT. PAS. NEC.: ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
LIT. PAS. NEC.: OCÉLIO NOBRE DA SILVA
ADVOGADO: JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
LIT. PAS. NEC.: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
ADVOGADO: DIOGO VIANA BARBOSA
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOA

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Relator, ficam as partes nos autos acima epigrafados INTIMADAS da DECISÃO de fls. 1391/1395, a seguir transcrita: "GLENDER MALHEIROS GUIMARÃES impetrou o presente Mandado de Segurança, com pedido de liminar, contra ato praticado pelo Exmo. Sr. PRESIDENTE DA COMISSÃO DO V CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ SUBSTITUTO DO PODER JUDICIÁRIO –TO E DIRETOR GERAL DO CESPE/UnB. O Impetrante maneja a presente ação mandamental, insurgindo-se contra o Edital no 15/2008, de 22 de fevereiro de 2008, que tornou público o resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso público referente ao V Concurso para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, sustentando ter sido prejudicado pela Comissão do Concurso na atribuição de pontos aos títulos apresentados. Alega, em síntese, que as Autoridades Impetradas não respeitaram as normas editalícias, posto que na avaliação de títulos utilizaram critério limitador não previsto no edital de abertura do certame ou em qualquer outro que sucedeu àquele. Ressalta, ainda, que todas as possíveis restrições e limitações na contagem dos pontos foram expressamente previstas, não existindo vedação à somatória dos pontos correspondentes aos diversos títulos mencionados em um mesmo item do edital. Pleiteia em sede de liminar a recontagem dos títulos apresentados sem o critério limitador debatido, reclassificação, e em sendo o caso, nomeação e posse no cargo pretendido. Pede os benefícios da assistência judiciária gratuita. Acostados a inicial, vieram os documentos de fls. 11/79 Os benefícios da Justiça Gratuita foram concedidos ao Impetrante. Todavia, o pedido de liminar foi negado, ante a reversibilidade da medida, e ausência do pressuposto do periculum in mora. Irresignado, o Impetrante protocolizou pedido de reconsideração da decisão de fls. 82/84, o qual foi rejeitado, visto que naquele momento ainda não haviam sido prestadas as informações pelas Autoridades Impetradas. Citados por edital (fl. 86), nenhum dos litisconsortes passivos necessários manifestou interesse, conforme certidões de fls 136/137. O Exmo. Sr. Presidente da Comissão do V Concurso Público para Juiz de Direito Substituto do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, prestou as informações às fls. 95/97. Invocando a Súmula 510 do Supremo Tribunal Federal, aduziu não ser parte legítima para figurar no pólo passivo do presente mandamus e, sim, apenas e tão-somente, o Diretor Geral do CESPE/UnB, visto ser tal instituição a responsável pela execução do certame, tendo atuado por delegação e supervisão da Comissão Organizadora do V Concurso para provimento de cargos de Juiz de Direito. Argumenta que dentre as Autoridades que figuram no rol do art. 7o do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, não consta a instituição responsável pela execução do certame (CESPE/UnB), falecendo, portanto, competência ao Tribunal Pleno para processar e julgar a Ação Mandamental. Por fim, alega que na análise da Ação Mandamental no 3664/07, em que a Fundação de Apoio ao Ensino,

Pesquisa e Assistência atuava por delegação da Comissão Organizadora do Concurso para Procurador do Estado do Tocantins –TO e da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, na pessoa de seu representante, aquela Relatoria adotou o entendimento ilustrado acima. O Diretor-Geral do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), prestou as informações às fls. 98/134. Aduz que a inscrição do candidato implicou na aceitação das normas para o concurso contidas no edital, nos comunicados e em outras publicações relativas ao evento. Sustenta inicialmente que o pedido formulado pelo Impetrante contraria expressamente as normas editalícias, bem como a impossibilidade do Poder Judiciário anular questões e/ou atribuir pontos a candidatos por se tratar de mérito administrativo, matéria reservada à discricionariedade da banca examinadora. Argumenta que a pretensão do Impetrante pode provocar a alteração da classificação final do certame. Assim, caso venha a lograr êxito em sua pretensão, por meio de determinação judicial, causará alteração na relação dos candidatos no que tange à nomeação e a posse para o cargo em questão. Portanto, justificando a citação dos demais candidatos aprovados no concurso, sob pena de nulidade da futura decisão judicial. Em relação ao mérito, ressaltou que as regras estabelecidas para o concurso público devem ser observadas por todos os inscritos. Nesse sentido, ressaltou que não cabe ao candidato fazer interpretação subjetiva e pessoal sobre as regras editalícias que são fixadas com antecedência e que preservam a isonomia entre os candidatos, e esclarece: "(...) O simples fato de que seria atribuída a pontuação de 0,1 ponto para a documentação apresentada comprovando aprovação em concurso público para outros cargos privativo de Bacharel em Direito não quer dizer, em momento algum, que seria atribuído 0,1 pontos para cada documento de aprovação apresentado." Aduz que o critério adotado pela Administração Pública é razoável, bem como o atendimento ao pleito do impetrante implicará tratamento diferenciado, ferindo o artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal, e a isonomia dos concorrentes, incorrendo em ilegalidade de procedimento, já que todos os candidatos foram avaliados rigorosamente dentro dos critérios previamente estabelecidos no edital. Por fim, pugna pela extinção do processo, sem julgamento do mérito, conforme questão processual suscitada, ou seja, impossibilidade do Poder Judiciário de apreciar o mérito administrativo, ou ainda, em razão de não assistir ao Impetrante direito líquido e certo, por ser a pretensão contrária aos princípios da isonomia e do interesse público, as regras do concurso, a doutrina e a jurisprudência unânime no País. Instado a se manifestar, o Órgão de Cúpula do Ministério Público Estadual às fls.139/149, manifestou-se pela concessão da segurança. Após o lançamento do relatório, os litisconsortes passivos necessários OCÉLIO NOBRE DA SILVA e LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS peticionaram nos autos requerendo a nulidade do ato citatório, com consequente citação pessoal dos litisconsortes, o que foi deferido (fls. 176/177). O litisconsorte passivo ERIVELTON CABRAL SILVA, devidamente citado, ingressou nos autos manifestando interesse em integrar o pólo ativo da demanda; pretensão que foi deferida à fl. 1.239. Após o deferimento de inúmeras diligências requeridas pelo Parquet este emitiu parecer opinando pela decretação da carência da ação do impetrante GLENDER MALHEIROS GUIMARÃES, extinguindo-se o feito em relação a este, sem resolução do mérito e intimação do litisconsorte ativo ERIVELTON CABRAL SILVA, para manifestar interesse na continuidade do julgamento do mandamus (fls. 1318/1323). Devidamente intimado, o litisconsorte ativo ERIVELTON CABRAL SILVA requereu a desistência do presente Mandado de Segurança (fl. 1340). Em parecer, a Procuradoria-Geral de Justiça opina pela homologação do pedido de desistência da ação mandamental formulado pelo impetrante ERIVELTON CABRAL SILVA e, pela decretação da carência de ação do impetrante GLENDER MALHEIROS GUIMARÃES, extinguindo-se a ação, em relação a ambos, sem resolução do mérito. Em exame dos autos esta Relatoria verificou que a procuração outorgada pelo impetrante ERIVELTON CABRAL SILVA à sua advogada (Dra. CAROLINA DARMASSO MARINHO - fl. 201), não conferia a ela o poder especial para desistir da ação, razão pela qual fora intimada para regularizar a representação processual, porém, quedou-se silente. Diante da inércia da advogada do impetrante ERIVELTON CABRAL SILVA, este fora intimado pessoalmente para dar andamento ao feito, contudo, deixou transcorrer in albis o prazo para tanto. É relatório. Decido. No que se refere ao impetrante GLENDER MALHEIROS GUIMARÃES, verifico em especial, que à fl. 1.275, consta cópia de requerimento formulado por ele à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, requerendo que seu nome fosse posicionado no final da lista dos aprovados, em virtude de, naquele momento, não possuir interesse em tomar posse. Verifico ainda ter o prazo de validade do referido concurso se expirado, sem que houvesse prorrogação. Sendo assim, padece de interesse de agir o impetrante GLENDER MALHEIROS GUIMARÃES que, por interesse próprio, figurava no final da lista de aprovados quando o prazo de validade do certame se expirou. Note-se que qualquer decisão proferida no presente mandamus se apresentaria inútil ao supracitado impetrante, posto que não importaria em sua nomeação, já que candidato transferido para o final da lista de aprovados no certame por impossibilidade de atendimento à primeira convocação, não tem direito líquido e certo de ser nomeado. Nesse sentido: "RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. NÃO ATENDIMENTO À PRIMEIRA CONVOCÇÃO. TRANSFERÊNCIA PARA A ÚLTIMA COLOCAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS. AUSÊNCIA DE QUEBRA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. 1. Não tem direito líquido e certo a ser nomeado dentro do número de vagas previsto em edital de concurso público o candidato que, impossibilitado de atender à primeira convocação, é transferido para o final da lista do total de aprovados no certame, em obediência à expressa previsão do instrumento convocatório. Precedentes. 2. Recurso ordinário improvido." (STJ, RMS 19.110/SE, Rel. Min. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, 6ª Turma, julgado em 06/05/2008, DJe 26/05/2008) No que se refere ao impetrante ERIVELTON CABRAL SILVA verifico que, apesar de ter peticionado nos autos requerendo a desistência do presente mandamus, a procuração conferida por ele à advogada signatária da petição, não lhe conferia o poder especial para desistir da ação, razão pela qual foi intimada para regularizar a representação, o que não foi feito. Ante a ausência de manifestação da advogada do impetrante ERIVELTON CABRAL SILVA, este foi intimado pessoalmente para dar andamento ao feito, quedando-se silente. Desta forma, restou caracterizado o abandono da causa a ensejar a extinção do feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, III, do Código de Processo Civil. Nesse sentido: "PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO FISCAL. FAZENDA MUNICIPAL INTIMADA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. ABANDONO DE CAUSA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 240/STJ. EXECUÇÃO NÃO EMBARGADA. 1. Diante da intimação pessoal do representante da Fazenda Municipal, para dar prosseguimento ao feito, permanecendo ele inerte por mais de trinta dias, cabe ao juiz determinar a extinção

do processo, sem julgamento de mérito, por abandono de causa. 2. Não se aplica, à espécie, da Súmula n. 240/STJ, porquanto não embargada a execução. 3. Recurso especial não provido". (STJ, REsp 1198324/MG, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, 2ª Turma, julgado em 28/06/2011, DJe 03/08/2011) Posto isso, acolhendo parcialmente o parecer ministerial, extingo o feito sem resolução de mérito em relação ao impetrante GLENER MALHEIROS GUIMARÃES em razão da carência superveniente da ação (artigo 267, VI, CPC) e, extingo o feito sem resolução de mérito em relação ao litisconsorte ativo ERIVELTON CABRAL SILVA, por abandono da causa (artigo 267, III, do CPC). Publique-se, registre-se, intem-se. Transitada em julgado, archive-se. Cumpra-se. Desembargador MARCO VILLAS BOAS Relator.

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Intimação de Acórdão

APELAÇÃO CÍVEL Nº 11584

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS
REFERENTE: ALVARÁ JUDICIAL N. 6909-9/09 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANANÁS
APELANTE: EVANIZA LEITE SILVA
ADVOGADO: ORÁCIO CESAR DA FONSECA
APELADA: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A.
ADVOGADO: VINÍCIUS RIBEIRO ALVES CAETANO
RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK

EMENTA: APELAÇÃO. ALVARÁ JUDICIAL REQUERIDO EM NOME DA PROGENITORA DOS MENORES. IRREGULARIDADE SANÁVEL. EMENDA DA INICIAL QUE SE IMPÕE. SEGURO DPVAT. DESNECESSIDADE DE PROCESSO DE INVENTÁRIO. VÁRIOS OS HERDEIROS DIVISÃO IGUALITÁRIA. Ilegitimidade da progenitora dos menores em postular ação em nome próprio. Irregularidade sanável. Dever do Julgador de primeiro grau oportunizar a emenda da inicial na forma do art. 284 do CPC. Falecido que não deixou bens a partilhar. Aplicação analógica das disposições contidas no art. 1.307 do CPC, atendidos os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economia processual – arts. 4º e 5º da LICC. Desobrigação de ajuizamento de processo de inventário. Mesmo com esposa e filhos de outras relações, separada a parte que cabe à viúva, o restante deve ser dividido em partes iguais aos demais descendentes, todos conhecidos. Recurso conhecido a que se dá provimento.

ACORDÃO: Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ, a 1ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, POR UNANIMIDADE, votou no sentido de CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO e DAR-LHE PROVIMENTO, desconstituindo a sentença recorrida para que seja oportunizado à Apelante emendar a inicial, indicando corretamente os sujeitos ativos do pedido, nos termos do art. 284 do Código de Processo Civil, prosseguindo-se o feito em seus ulteriores termos, podendo o magistrado singular, acaso entenda necessário, oficiar à Previdência Social requisitando informação acerca da existência de herdeiros do falecido habilitados naquele órgão, na 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 15/02/2012. Votaram: Exma. Srª. Juíza Adeline Gurak – Relatora para o acórdão, a Exma. Srª juíza Célia Regina Régis e o Exmo. Sr. Juiz Eurípedes do Carmo Lamounier. A Sra. Juíza ADELINA GURAK – Relatora refluíu de seu voto prolatada na sessão extraordinária do dia 06/02/2012 para encampar na íntegra o voto da Sra. Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS. Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça, Excelentíssimo Senhor Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça. Palmas/TO, em 16 de fevereiro de 2012.

PROCESSO : APELAÇÃO N.º 13202 (11/0092960-3)

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS – 1ª VARA CÍVEL
REFERENTE : AÇÃO DE DEPÓSITO N.º 40362-4/08
APELANTE : AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
ADVOGADO.: IVANEZ RIBEIRO CAMPOS
APELADO : ALEXANDRE IUNES MACHADO
RELATOR : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

EMENTA:

CIVIL – PROCESSUAL CIVIL – EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO – PRELIMINARES – NULIDADE DA SENTENÇA – INEXISTÊNCIA DE RELATÓRIO E FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO – NÃO OCORRÊNCIA – MÉRITO – DESÍDIA E ABANDONO DA CAUSA PELA APELANTE NÃO COMPROVADAS – PARTE QUE COMPARECEU AOS AUTOS NAS VEZES EM QUE FOI INTIMADA – SENTENÇA REFORMADA.

1. Não acarreta nulidade se da sentença recorrida quando, embora muito sucinta, pode-se extrair os motivos que levaram o magistrado a extinguir o feito sem resolução de mérito.

2. Não se verifica o abandono da causa quando a parte, instada a se manifestar, comparece aos autos e, diante da inocorrência da citação pelo oficial de justiça, faz requerimento para expedição de ofício à Receita Federal e à Justiça Eleitoral como tentativa de localização da ré.

3. Apelo provido, sentença reformada.

ACORDÃO: No dia 01º de fevereiro de 2012, sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ, a 4ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE, conheceu e DEU PROVIMENTO ao recurso manejado para cassar a sentença e determinar o retorno dos autos à Comarca de origem para que sejam expedidos os ofícios requeridos pela apelante, dando prosseguimento à ação de depósito manejada. Acompanhando o Relator votaram o Exmo. Desembargador BERNARDINO LUZ – Presidente - e a Exma. Juíza ADELINA GURAK. Representando o Ministério Público nesta instância compareceu a Dr. MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA. Palmas, 06 de fevereiro de 2012.

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Intimação às Partes

REENEC Nº1834 - (11/0097853-1) - COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS

REFERENTE : DENÚNCIA Nº124563-0/09, DA ÚNICA VARA CRIMINAL
REMETENTE : JUIZ DA VARA CRIMINAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
RÉU : RONALDO ARAÚJO PEREIRA
RELATOR : DESEMBARGADOR BERNARDINO LUZ

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador BERNARDINO LUZ- Relator, ficam intimadas as partes interessadas nos autos acima epigrafados, da decisão de fls. 102/103 a seguir: **DECISÃO:** Trata-se de Recurso ex officio, em razão da sentença de fls.76/81, proferida pelo Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Tocantinópolis, que absolveu sumariamente, Ronaldo Araújo Pereira, do delito tipificado no art. 15, caput, da Lei 10.826/03. Remetidos os autos à Procuradoria de Justiça, houve manifestação nas fls. 96/100, pelo improvimento da remessa necessária, ante a ausência de previsão legal e a consequente manutenção da sentença da primeira instância. Eis, em breve resumo, o relatório.

DECIDO. Inicialmente, ressalto que em virtude da reforma introduzida pela Lei nº11.689/08, vários dispositivos do Código de Processo Penal foram alterados, dentre eles a revogação da disciplina contida no art. 411, que dispunha sobre a interposição de recurso de ofício, em caso de absolvição sumária, em especial, nos crimes sujeitos à competência do Tribunal do Júri, sendo que não há mais sentido em se utilizar o duplo grau de jurisdição obrigatório nestes casos. Compulsando os autos, verifico que a sentença absolutória foi proferida em 17/12/2010, ou seja, em data bem posterior ao diploma normativo mencionado, datado de 09/06/08. O art. 574 do Código de Processo Penal, que trata do recurso de ofício, em seu inciso II, refere-se aos termos do art.411, também do CPP, contudo, a referida lei tratou de matéria diversa do constante do art.411, passando a mencionar os procedimentos inerentes à audiência de instrução, assunto que não guarda qualquer relação com os casos de absolvição sumária, hipóteses que foram dispostas no art.415, do mesmo diploma, o qual, por sua vez, não previu recurso ex officio. Guilherme de Souza Nucci entende finda a possibilidade do recurso de ofício, mesmo em casos de absolvição sumária no procedimento do Júri, destacando que: "SENTENÇA DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA: (...). Por isso, havia duplo controle da admissibilidade da acusação. Entretanto, com a reforma introduzida pela Lei 11.689/2008, não há mais sentido em se utilizar o duplo grau obrigatório no caso de absolvição sumária. Há duas principais razões para tanto: a) o inciso II do artigo 574 faz expressa referência aos termos do art. 411. Neste dispositivo, anteriormente, fazia-se menção ao recurso de ofício. Ora, o art. 415, que agora cuida da absolvição sumária, nenhuma alusão faz a essa modalidade de recurso. Ao contrário, no art. 416, especificou-se ser a apelação, recurso tipicamente voluntário, o adequado para impugnar a sentença de absolvição sumária; b) (...) O atual art. 415 aumentou as hipóteses para a absolvição sumária do réu, sem falar em recurso de ofício. "Neste sentido colaciono os precedentes do TJRN: "PROCESSUAL PENAL. RECURSO EX OFFICIO. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELO 1º PROCURADOR DE JUSTIÇA. ACOLHIMENTO. FALTA DE PREVISÃO LEGAL. PRECEDENTES". (Recurso em Sentido Estrito n.º , Relª. Desª. Judite Nunes, julgado: 16/09/10). "PROCESSUAL PENAL. RECURSO EX OFFICIO. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELO PROCURADOR DE JUSTIÇA. ACOLHIMENTO. FALTA DE PREVISÃO LEGAL". (Recurso Ex Officio n.º , Relª. Desª. Judite Nunes, julgado: 09/03/10). Diante dos fundamentos expostos, em face da inexistência de previsão legal do presente recurso de ofício, resta a impossibilidade do conhecê-lo. Pelo exposto, em consonância com o parecer da douta Procuradoria de Justiça, não conheço do impulso obrigatório, por falta de previsão legal. Publique-se. Intem-se. Cumpra-se. Palmas, 17 de FEVEREIRO de 2012. Desembargador Bernardino Luz - RELATOR. Secretaria da 2ª Câmara Criminal. Palmas, 22 de fevereiro de 2012.

RECURSOS CONSTITUCIONAIS

SECRETÁRIO: PELÁGIO NOBRE CAETANO COSTA

Intimação às Partes

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO Nº 13221 (11/0093025-3)

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS
REFERENTE : (AÇÃO DE EMBARGOS AO DEVEDOR Nº 32428-2/05 – DA 4ª VARA CÍVEL)
RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADOS : ADRIANA MAURA DE TOLEDO LEME PALLAORO – OAB/TO 2345-B E OUTROS
RECORRIDOS : JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO E MARLENE FERREIRA RESPLANDE
ADVOGADOS : LEONARDO DE ASSIS BOECHAT – OAB/TO 1483 E OUTRO
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO – PRESIDENTE

Em face da interposição dos **Recursos Especial e Extraordinário** de fls. 151/170 e 171/185, respectivamente, e em obediência ao artigo 542, do CPC, fica **INTIMADA** a parte recorrida para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** aos recursos interpostos, no prazo legal. **SECRETARIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS**, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **Palmas-TO**, 23 de fevereiro de 2012. Pelágio Nobre Caetano da Costa – Secretário.

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO Nº 13222 (11/0093027-0)

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS
REFERENTE : (AÇÃO DE EMBARGOS AO DEVEDOR Nº 17983-3/06 – DA 4ª VARA CÍVEL)
RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADOS : ADRIANA MAURA DE TOLEDO LEME PALLAORO – OAB/TO 2345-B E OUTROS
RECORRIDOS : JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO E MARLENE FERREIRA RESPLANDE
ADVOGADOS : LEONARDO DE ASSIS BOECHAT – OAB/TO 1483 E OUTRO
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO – PRESIDENTE

Em face da interposição dos **Recursos Especial e Extraordinário** de fls. 139/158 e 159/173, respectivamente, e em obediência ao artigo 542, do CPC, fica **INTIMADA** a parte recorrida para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** aos recursos

interpostos, no prazo legal. **SECRETARIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS**, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **Palmas-TO**, 23 de fevereiro de 2012. Pelágio Nobre Caetano da Costa – Secretário.

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO Nº 8913 (09/0074721-8)

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI
REFERENTE : (AÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROTESTO Nº 42286-8/0 DA 3ª VARA CÍVEL)
RECORRENTE : INDÚSTRIA GRÁFICA FORONI LTDA
ADVOGADOS : ALBERTO CORDEIRO – OAB/SP 173.096 E OUTROS
RECORRIDO : L. S. DE CARVALHO PAPELARIA LTDA
ADVOGADOS : DULCE ELAINE CÔSCIA – OAB/TO 2795 E OUTRO
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO – PRESIDENTE

Em face da interposição do **Recurso Especial** de fls.244/260 e em obediência ao artigo 542, do CPC, fica **INTIMADA** a parte recorrida para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao recurso interposto, no prazo legal. **SECRETARIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS**, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **Palmas-TO**, 23 de fevereiro de 2012. Pelágio Nobre Caetano da Costa – Secretário.

RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTON Nº 9912 (09/0078250-1)

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE : (AÇÃO ORDINÁRIA Nº 74353-4/09 DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO)
RECORRENTE : MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
ADVOGADOS : ANTÔNIO DOS REIS CALÇADO JÚNIOR – OAB/TO 2001
RECORRIDO : ESTADO DO TOCANTINS
PROC. ESTADO : IVANEZ RIBEIRO CAMPOS – OAB/TO 122-B
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO – PRESIDENTE

Em face da interposição do **Recurso Especial** de 367/401 e em obediência ao artigo 542 do CPC, fica **INTIMADA** a parte recorrida para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao recurso interposto, no prazo legal. **SECRETARIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS**, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **Palmas-TO**, 22 de fevereiro de 2012. Pelágio Nobre Caetano da Costa – Secretário.

RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTON Nº 11798 (11/0096247-3)

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE : (AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 110324-3/10 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO)
RECORRENTE : MARCOS ROBERTO DA CRUZ
ADVOGADOS : JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ – OAB/MA 6055-A E OUTROS
RECORRIDO : BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADOS : PAULO HENRIQUE FERREIRA – OAB/TO 4626-A E OUTROS
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO – PRESIDENTE

Em face da interposição do **Recurso Especial** de 202/218 e em obediência ao artigo 542 do CPC, fica **INTIMADA** a parte recorrida para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao recurso interposto, no prazo legal. **SECRETARIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS**, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **Palmas-TO**, 22 de fevereiro de 2012. Pelágio Nobre Caetano da Costa – Secretário.

AGRAVO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO Nº.11054 (10/0084500-9)

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS
REFERENTE : (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, Nº 26072-1/05 DA 5ª VARA CÍVEL)
AGRAVANTE : CARVAJAL INFORMAÇÃO LTDA ATUAL DENOMINAÇÃO DE PUBLICAR DO BASIL LISTAS TELEFÔNICAS LTDA
ADVOGADOS : FERNANDO DENIS MARTINS – OAB/SP 182424 E OUTROS
AGRAVADO : MUNDIAL TRANSPORTE DE ENTULHOS E CARGA LTDA
ADVOGADOS : EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA – OAB/TO 4328 E OUTROS
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO – PRESIDENTE

Em face da interposição do **Agravo** de fls. 211/251 e em obediência ao artigo 544, § 2º, do CPC, fica **INTIMADA** a parte Agravada para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao agravo interposto, no prazo legal. **SECRETARIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS**, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **Palmas-TO**, 23 de fevereiro de 2012. Pelágio Nobre Caetano da Costa – Secretário.

REPUBLIÇÃO**AGRAVOS NOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO 9657 (09/0075959-3)**

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE : (AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 9950/01 DA VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO)
AGRAVANTE : GILBERTO FERREIRA DE ASSIS E ANA ROSA DE PAULA ASSIS
ADVOGADOS : ISAÚ LUIZ RODRIGUES SALGADO – OAB/TO 1065-A E OUTROS
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ADVOGADO : THIAGO LOPES BENFICÁ – OAB/TO 2329
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO – PRESIDENTE

Em face da interposição dos **Agravos**, de fls. 1.411/1.414 e 1415/1418 e em obediência ao artigo 544, § 2º, do CPC, fica **INTIMADA** a parte agravada para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao agravo interposto, no prazo legal. **SECRETARIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS**, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **Palmas-TO**, 23 de fevereiro de 2012. Pelágio Nobre Caetano da Costa – Secretário.

2ª TURMA RECURSAL**Intimação de Acórdão**

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PROFERIDO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2012, SENDO QUE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTAR-SE-Á A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO MESMO:

RECURSO INOMINADO: 032.2010.904.762-4

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central - Comarca de Palmas-TO (Sistema Projudi)
Natureza: Ação de indenização por danos morais c/c restituição em dobro
Recorrente: Ciclopalmas
Advogado: Drª. Camila Moreira Portilho
Recorrido: Valtenazio Santos de Araújo
Advogado: Não constituído
Relator: Juiz Adhemar Chufalo Filho

SUMULA DE JULGAMENTO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 48 DA LEI Nº 9.099/95 - PREQUESTIONAMENTO - EMBARGOS NÃO CONHECIDOS. Tendo a sentença sido confirmada por seus próprios fundamentos, a súmula de julgamento serve de acórdão, nos moldes preconizados pelo art. 46 da Lei nº 9.099/95, sendo desnecessário, portanto, fundamentar todas as teses levantadas no recurso inominado; mesmo porque, a Constituição Federal não exige o exame pormenorizado de cada uma das alegações apresentadas pelas partes. Exige apenas, que a decisão seja motivada, o que ocorreu no caso em comento. 2. "O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), reconheceu repercussão geral do tema constitucional contido no Recurso Extraordinário (RE) 635729. Também na análise deste recurso, o plenário virtual da corte reafirmou jurisprudência no sentido de que decisão de Turma Recursal de Juizados Especiais, quando adota os mesmos fundamentos de sentença questionada, não afronta a exigência constitucional de motivação dos atos decisórios. (// www.stf.jus.br, notícias). 3. Afasta-se, assim, a alegação de ausência de fundamentação, de cerceamento do direito de defesa e por consequência, de omissão no julgado. 4. Ademias, os embargos de declaração mesmo para o fim de prequestionamento, há que se subsumir a uma das hipóteses do art. 48 da Lei 9.099/95. 5. Inexistindo obscuridade, contradição, omissão ou dúvida no acórdão embargado, impõe-se o não conhecimento dos embargos declaratórios.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes Embargos de Declaração que tem como embargante Ciclopalmas Importação e Comércio de Biciclos Ltda e embargado Valtenazio Santos de Araújo acordam os integrantes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Tocantins, por unanimidade, em não conhecer dos embargos declaratórios interpostos por ausência de qualquer das hipóteses do art. 48 da Lei nº 9.099/95.

RECURSO INOMINADO Nº 032.2010.904.356-5

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas (Sistema Projudi)
Natureza: Reparação por Danos Morais com pedido de antecipação de tutela
Recorrentes: 14 Brasil Telecom Celular S/A // Carlos Antônio do Nascimento
Advogado(s): Drª. Ana Paula Inhan Rocha Bissoli e Outros (1º recorrente) // em causa própria (2º recorrente)
Recorridos: Carlos Antônio do Nascimento // 14 Brasil Telecom Celular S/A
Advogado(s): em causa própria (1º recorrido) // Drª. Ana Paula Inhan Rocha Bissoli e Outros (2º recorrido)
Relator: Juiz Adhemar Chufalo Filho

SÚMULA DE JULGAMENTO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO SANADA - PEDIDO PROVIDO- 1. A embargante interpôs embargos declaratórios no evento nº 79, alegando em síntese que o acórdão embargado foi omisso, além de conter erro material, porquanto tenha considerado o recurso inominado deserto, sem entretanto, observar o preparo realizado junto ao evento nº 35. 2. Analisando os autos, vejo que assiste razão a embargante uma vez que as razões interpostas no evento nº 29 foram protocoladas às 16:25 do dia 16/06/2011 com preparo efetuado às 14:49 do dia subsequente, digo, 17/06/11, portanto, em obediência ao que preconiza o artigo 42, parágrafo 1º da Lei nº 9.099/95. 3. Assim, acolho os presentes embargos de declaração para admitir o recurso inominado interposto junto ao evento nº 29 já que o preparo ocorreu dentro das 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição das razões recursais, tudo em conformidade com o artigo 42, parágrafo 1º da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes Embargos de Declaração que tem como embargante 14 Brasil Telecom Celular S/A e embargado Carlos Antônio do Nascimento acordam os integrantes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Tocantins, por unanimidade, em ACOLHER dós embargos declaratórios interpostos, para admitir o recurso inominado interposto no evento nº 29, uma vez que preparado em obediência ao artigo 42, parágrafo 1º da Lei nº 9.099/95. Votaram, acompanhando o relator a Juíza Ana Paula Brandão Brasil e o Juiz Marco Antônio Silva Castro.

Comissão Permanente de Licitação**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 018/2012 - SRP**

Tipo: Menor Preço por Item.

Legislação: Lei n.º 10.520/2002.

Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestar**

serviços de chaveiro, a fim de atender o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Unidades Administrativas.

Data: **Dia 13 de março de 2012, às 08:30 horas.**

Local: Sala da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br, Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2012.

Geórgia da Silva Tavares
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 017/2012**

Tipo: Menor Preço por Item.

Legislação: Lei n.º 10.520/2002.

Objeto: **Contratação de serviços de combate a insetos e vetores em geral nas dependências externas deste Tribunal, Unidades Administrativas de Palmas e Comarcas de Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**

Data: **Dia 12 de março de 2012, às 08:30 horas.**

Local: Sala da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br, Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2012.

Neilimar Monteiro de Figueiredo
Pregoeiro

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALVORADA

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2009.0003.9168-3 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Luzia Maria Leal de Lima

Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **24 de abril de 2012, às 10:40 horas.** Alvorada, 23 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2009.0001.0996-1 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Maria de Jesus Souza Silva

Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **24 de abril de 2012, às 10:20 horas.** Alvorada, 23 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2009.0003.9145-4 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Terezinha de Jesus Gonçalves de Brito

Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **24 de abril de 2012, às 10:00 horas.** Alvorada, 23 de fevereiro de 2012.

Autos n. 2009.0004.1230-3 – MONITORIA

Requerente: ELMO DONIZETE DE BORBA

Advogado: Dr. Domingos de Souza Lima – OAB/GO 11.978

Requerido: ESPÓLIO DE PAULO RIBEIRO AVELAR – representado por IRECE STABILE AVELAR

Advogado: Dr. Miguel Chaves Ramos – OAB/TO 514

DESPACHO: “Apesar da ausência da parte requerente, diferentemente do rito sumário ou sumaríssimo, não há qualquer penalização pela contumácia das partes ao não comparecerem a audiência preliminar prevista no artigo 331, do CPC. **Desta forma, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 16 de agosto de 2012, às 09:00 horas.** Defiro a prova testemunhal acima requerida, devendo o rol ser juntado aos autos no prazo de 30 dias, pena de preclusão. Intime-se o requerente da audiência redesignada, bem como para, no prazo de 30 dias, indicar as provas que pretende produzir. Intimados os presentes”.

Autos nº 2009.0003.9152-7 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Raimundo Gomes de Brito

Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi redesignado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **24 de abril de 2012, às 09:40 horas.** Alvorada, 23 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2009.0003.9556-5 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Teresa Brito de Castro

Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi redesignado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **24 de abril de 2012, às 09:20 horas.** Alvorada, 23 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2009.0003.9148-9 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: José Abreu dos Santos

Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi redesignado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **24 de abril de 2012, às 09:00 horas.** Alvorada, 23 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2009.0003.9146-2 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Isabel Correia Medrade

Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi redesignado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **24 de abril de 2012, às 08:40 horas.** Alvorada, 23 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2008.0003.4824-0 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: José Inácio de Oliveira

Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi redesignado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **24 de abril de 2012, às 08:20 horas.** Alvorada, 23 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2009.0000.8391-1 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Maria Ferreira Tavares

Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **24 de abril de 2012, às 08:00 horas.** Alvorada, 23 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2009.0001.0575-3 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: José Pereira Santos

Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **23 de abril de 2012, às 17:40 horas.** Alvorada, 22 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2009.0003.9154-3 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Domingas Silva dos Santos

Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **23 de abril de 2012, às 17:40 horas.** Alvorada, 22 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2009.0003.9155-1 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Antonio Manoel Moraes da Rocha

Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **23 de abril de 2012, às 17:40 horas.** Alvorada, 22 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2008.0003.4827-5 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Eduvirgem Teles da Silva

Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **23 de abril de 2012, às 17:20 horas.** Alvorada, 22 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2009.0003.9157-8 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Cícero Gomes dos Santos

Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **23 de abril de 2012, às 17:00 horas.** Alvorada, 22 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2011.0012.0266-5 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Raimundo Nonato Sobrinho da Silva

Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **23 de abril de 2012, às 16:40 horas.** Alvorada, 22 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2011.0011.8767-4 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Tereza Bortolete Nunes

Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **23 de abril de 2012, às 16:20 horas.** Alvorada, 22 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2011.0011.8772-0 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Teonília Brandão de Melo
 Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**
 Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **23 de abril de 2012, às 16:00 horas**.
 Alvorada, 22 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2011.0011.8771-2 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Maria de Fátima Ferreira da Silva
 Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**
 Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **23 de abril de 2012, às 15:40 horas**.
 Alvorada, 22 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2011.0011.8768-2 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Maria Nazaré Pereira da Cruz
 Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**
 Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **23 de abril de 2012, às 15:20 horas**.
 Alvorada, 22 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2011.0011.8769-0 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Antonio Rodrigues da Silva
 Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**
 Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **23 de abril de 2012, às 15:00 horas**.
 Alvorada, 22 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2011.0011.8775-5 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Maria Brito dos Santos
 Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**
 Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **23 de abril de 2012, às 14:20 horas**.
 Alvorada, 22 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2011.0011.8770-4 – PENSÃO POR MORTE

Requerente: Filadelfio Torres Neto
 Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**
 Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **23 de abril de 2012, às 14:00 horas**.
 Alvorada, 22 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2011.0011.8774-7 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Maria de Fátima Beserra de Sousa
 Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**
 Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **23 de abril de 2012, às 13:40 horas**.
 Alvorada, 22 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2008.0003.4807-0 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Miguel Coelho de Souza
 Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**
 Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **23 de abril de 2012, às 13:20 horas**.
 Alvorada, 22 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2009.0003.9169-1 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Úrsula Cordeiro Alves
 Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**
 Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **23 de abril de 2012, às 13:00 horas**.
 Alvorada, 22 de fevereiro de 2012.

Autos nº 2009.0000.9767-0 – BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

Requerente: Maria Lúcia Rodrigues da Silva Milagre
 Advogado: **Dr. NELSON SOUBHIA– OAB/TO 3996-B**
 Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Intimar o requerente, através de seu procurador, de que foi designado audiência de instrução e julgamentos nos autos acima para o dia **23 de abril de 2012, às 13:00 horas**.
 Alvorada, 22 de fevereiro de 2012.

1ª Escrivania Criminal**APOSTILA**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2010.0000.5097-9 – CARTA PRECATÓRIA

AUTOR: Ministério Público
 ACUSADO: Ibanor Antonio de Oliveira
 ADVOGADO: Ibanor Antônio de Oliveira – OAB/TO 514
 INTIMAÇÃO: Intimo de que foi designado o dia 18 de abril de 2012 às 14:30 horas, para realização da audiência de inquirição da testemunha de defesa, nos autos supra referidos.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2011.0007.5811-2 – CARTA PRECATÓRIA

AUTOR: Ministério Público
 ACUSADO: Wesley José Silva e Outros
 ADVOGADO: Adahyl Lourenço Dias Junior – OAB/GO 13196
 INTIMAÇÃO: Intimo de que foi designado o dia 18 de abril de 2012 às 17:00 horas, para realização da audiência de inquirição da vítima, nos autos supra referidos.

AUTOS: 2011.0011.1212-7 – CARTA PRECATÓRIA

AUTOR: Ministério Público
 ACUSADO: Luiz Cordeiro Raimundo
 ADVOGADO: Edison Bueno – OAB/PR 24788
 INTIMAÇÃO: Intimo de que foi designado o dia 29 de março de 2012 às 14:00 horas, para realização da audiência de inquirição da testemunha de acusação, nos autos supra referidos.

AUTOS: 2011.0006.0080-2 – CARTA PRECATÓRIA

AUTOR: Ministério Público
 ACUSADO: Ildanes Cardoso de Oliveira
 ADVOGADO: Sebastião Arlém Pereira de Oliveira – OAB/GO 3.983
 INTIMAÇÃO: Intimo de que foi designado o dia 29 de março de 2012 às 14:30 horas, para realização da audiência de inquirição das testemunhas de acusação, nos autos supra referidos.

AUTOS: 2011.0007.4936-9 – CARTA PRECATÓRIA

AUTOR: Justiça Pública Militar
 ACUSADO: Jales Aguiar Gomes
 ADVOGADO: Iran Ribeiro – OAB/TO 4585
 INTIMAÇÃO: Intimo de que foi designado o dia 29 de março de 2012 às 15:00 horas, para realização da audiência de inquirição das testemunhas de acusação e defesa, nos autos supra referidos.

Serventia Cível e Família**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº. 2010.0009.8416-5 Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS**

Requerente: S. E. Santos, rep. por sua avó materna Maria do Espírito Santo
 Assistida pela: Defensoria Pública Estadual
 Requerido: Jean Lopes Ribeiro da Silva
 Advogado: Dr. Leomar Pereira da Conceição OAB/TO 174-A
SENTENÇA: Autos 2010.0009.8416-5. (.....) É O RELATÓRIO DECIDO. observa-se do acordo apresentado, que este preserva os direitos e interesses das partes, não havendo indícios de que tenha sido celebrado com infringência a qualquer dispositivo legal, especialmente porque as mesmas estão devidamente representadas pela Defensoria Pública de modo que não óbice à sua homologação. Desta forma, hei por bem **HOMOLOGAR** por sentença o acordo de folhas 38/40, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. De consequência, extingo o presente processo, com julgamento de mérito, conforme artigo 269, inciso III, determinando que, observadas as cautelas de praxe, sejam os autos arquivados. Defiro como requer no pedido de homologação. Cumpra-se. P.R.I. Alvorada, 13 de janeiro de 2012.

ANANÁS**1ª Escrivania Cível****APOSTILA**

Ficam as partes intimadas da nova data da audiência:

AUTOS DE Nº. 20008.0009.7821-0

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS OU MATERIAIS
REQUERENTE: PAULO SERGIO DIAS CARREIRO
ADV: AVANIR ALVES COUTO FERNANDES OAB 1338-TO
REQUERIDO: AHL PROJETO LTDA:
 Intimação da nova data da audiência. Certifico e dou fé, que por ordem do Magistrado Dr. Carlos Roberto de Sousa Dutra, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 19/03/2012 às 15:30 horas, devendo as partes comparecerem acompanhadas de suas testemunhas e seus procuradores.

ARAGUAÇU**1ª Escrivania Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos n. 2.644/04 – Ação Medida Cautelar Incidental**

Agravante: Adnaer Barros Lelis e outros
 Advogado: DR. PERSIO AUGUSTO DA SILVA OAB/SP 185.135
 Agravado: Manoel Ribeiro da Silva e outros
FINALIDADE INTIMAÇÃO/DESPACHO de fl. 181, de seguinte teor: Dé-se ciências as partes, do retorno dos autos do Tribunal de Justiça. Após, apense-os aos autos principais. Arag. 02 de setembro de 2011 Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

Autos n. 2011.0012.0369-6

Ação: Reivindicatória de Auxílio Doença
 Requerente: Marinete Mendes Cavalcante

Advogado: DR. PAULO CAETANO DE LIMA OAB/TO 1521
 Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado: Procurador Federal
 FINALIDADE INTIMAÇÃO: Fica o advogado da autora, devidamente INTIMADO da audiência de conciliação, designada para o dia 29 de fevereiro de 2012, às 14 horas.

Autos n. 2009.0009.5275-8

Ação: Cautelar Inominada
 Requerente: Espólio de Abadio Pereira Cardoso
 Advogado: DR. SILVIO EGÍDIO COSTA OAB/TO 286-B
 Requerido: Arinaldo Leme de Andrade
 Advogado: DR. PAULO CAETANO DE LIMA OAB/TO 1521-A
 DR. JOVINO ALVES DE SOUZA OAB/TO 4.541-A
 FINALIDADE INTIMAÇÃO/SENTENÇA de fls. 98/99, de seguinte teor: Diante do exposto, extingo o processo sem resolução do mérito e condeno o autor no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos dos artigos 20, § 4º, 267, IV e 809 do Código de Processo Civil. Providencie a retificação dos registros, para ficar constando o espólio de Abadio Pereira Cardoso, no pólo ativo da ação, em razão de sua habilitação, que ora fica deferida, nos termos dos artigos 43 e 1.060 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado e recolhidas eventuais custas processuais, arquivem-se os autos, com as necessárias baixas. PRIC. Arag. 13 de outubro de 2011 Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

Autos n. 2009.0007.0169-0

Ação: Execução de Título Extrajudicial
 Requerente: Letícia de Oliveira
 Advogado: DR. JOVINO ALVES DE SOUZA NETO OAB/TO 25560
 Requerido: Valdeir Siqueira da Silva
 FINALIDADE INTIMAÇÃO/DESPACHO de fl. 35, de seguinte teor: Fl. 34. Defiro. Suspendo o processo de execução por prazo indeterminado, conforme requerido, aguarde provocação da exequente. Intime-se. Arag. 19 de novembro de 2011 Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

Autos n. 2011.0005.1442-6

Ação: Embargos à Execução
 Embargante: Município de Araguaçu-TO
 Advogado: DR. VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA OAB/TO 500
 Embargado: Geuni Maria Barreira Alves Leme e João Miguel dos Anjos
 Advogado: DR.ª GEUNI MARIA BARREIRA ALVES LEME OAB/TO 235
 FINALIDADE INTIMAÇÃO/DESPACHO de fl.36, de seguinte teor: Recebo o embargo para fins de impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias. Arag. 22 de novembro de 2011 Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

Autos n. 2009.0003.2261-4

Ação: Retificação de Registro de Nascimento
 Requerente: Adalcides Gomes Pereira
 Advogado: DR. CHARLES LUIZ ABREU DIAS OAB/TO 1682
 FINALIDADE INTIMAÇÃO/SENTENÇA de fl. 24, de seguinte teor: Diante do exposto, homologo por sentença, a desistência da ação apresentada pelo autor fl. 22, extinguindo-se o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, Inciso VIII, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, procedendo-se as necessárias baixas. PRIC. Arag 18 de novembro de 2011 Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

Autos n. 2008.0010.1529-6

Ação: Indenização por Danos Morais
 Requerente: Maria Regina Pereira Nunes Andrade
 Advogado: DR. CHARLES LUIZ ABREU DIAS OAB/TO 1682
 Requerido: Banco do Brasil S/A
 Advogado: DR. GUSTAVO AMATO PISSINI OAB/TO 4694
 FINALIDADE INTIMAÇÃO/DESPACHO de fls. 90, de seguinte teor: Junte o requerido, no prazo de cinco dias, copia dos contratos de cheque especial da autora, tanto daquele vencido no dia 30/setembro/08, bem como do que teve início no dia 05/novembro/08, conforme consta da contestação e da declaração de fl. 47. intime-se. Arag. 14 de dezembro de 2011. Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

1ª Escrivania Criminal**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos n. 2011.0012.8725-3 (918/11)**

Natureza : Ação Penal
 Denunciados: Lucimar Mota Leal
 Vítimas: JP
 Rep. Jurídico: Dr.ª. Claudinéia Mian Cardoso – OAB/TO n. 613 – Dr.ª. Marilene Bezerra de Araújo – OAB-TO n. 3.804
 FINALIDADE: INTIMAR/Despacho: Ante a petição Ministerial de (f. 190), Redesigno à audiência de Instrução e Julgamento para o dia 05/03/2012, às 14:00 horas. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaçu 17/02/2012. Dr. Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

ARAGUAINA**1ª Vara Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Autos n. 2009.0001.2246-1 - AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL
 REQUERENTE: TRANSPORTADORA L. J. FERRAZ LTDA ME
 ADVOGADO(A): JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 2360-B e EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN – OAB/TO 529
 REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): MARIA LUCILIA GOMES – OAB/TO 2489-A
 DESPACHO DE FL. 199: “Após cumprimento da liminar nos autos em apenso, voltem conclusos para sentença.” - FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO.

Autos n. 2009.0011.7131-8 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO(A): MARIA LUCILIA GOMES – OAB/TO 2489-A
 REQUERIDO: TRANSPORTADORA L. J. FERRAZ LTDA ME
 ADVOGADO(A): JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 2360-B e EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN – OAB/TO 529
DESPACHO DE FL. 106: “1. Cumpra-se decisão de fls. 29/30, devendo o bem ser depositado em mãos de depositário público até a análise do pedido liminar dos autos conexos, em apenso. 2. Acrescente-se à decisão que: em cinco dias improrrogáveis da citação, poderá o réu, ainda, proceder a purgação da mora das parcelas vencidas (a Lei nº 10931/04 não revogou o disposto no § 2º, do artigo 54, VI, do Código de Defesa do Consumidor, mantendo-se o direito à purgação da mora, conforme, ainda, os artigos 395, parágrafo único, 401, I e artigo 1368-A “final”, todos do CCB/02.)”. **DESPACHO DE FL. 110:** “Fl. 107: A decisão de fls. 29/30 se refere a ambos os veículos objetos da garantia. Deposite-se os bens em mãos do depositário público, nos termos do despacho de fl. 106. Cumpra-se”. - FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DOS DESPACHOS ACIMA TRANSCRITOS.

Autos n. 2011.0011.4360-0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4.110-A
 REQUERIDO: LUCIANA DA COSTA BARBOSA
 DECISÃO DE FLS. 77-78: “Presentes os requisitos legais exigíveis para deferimento da liminar, a saber, realização de contrato com garantia de alienação fiduciária, mora e notificação comprobatória desta, através do CRTD, defiro liminarmente a busca e apreensão do bem cujas descrições encontram-se no contrato e na inicial, o que se faz amparado nos parágrafos 2 e 3 do artigo 2 e artigo 3 “caput”, todos do Decreto Lei n. 911/69 com as modificações introduzidas pela Lei n. 10931/2004...” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO COM DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO.

Autos n. 2012.0001.1707-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA BMC S/A
 ADVOGADO(A): CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A e NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311
 REQUERIDO: VALDIVINO NASCIMENTO DE SOUZA
 DESPACHO DE FL. 33/34: “Defiro à inicial. CITE-SE...” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO ACERCA DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO.

1ª Vara Criminal**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2011.0010.9634-2/0 - AÇÃO PENAL**

Denunciado: Guilherme Henrique de Pinho Silva / outros
 Advogado: Dr. José Hobaldo Vieira OAB/TO 1722-A
 Intimação: Fica o advogado constituído do denunciado Israel Teixeira de Jesus, intimado para apresentação de memoriais, em 05 (cinco) dias, Araguaína 02/02/2012- Francisco Vieira Filho, Juiz de direito titular, Araguaína, 23 de fevereiro de 2012.

2ª Vara Criminal Execuções Penais**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Fica a parte abaixo identificada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2012.0001.1792-1/0 – LIBERDADE PROVISÓRIA

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Acusado: JHONATHAN CICERO VIERIA ALENCAR
 Advogado: Dr. PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO OAB/ TO 1.132-B.
 FINALIDADE: Intimo V. Sª para tomar ciência da decisão de fls 41/43, nos autos de Liberdade Provisória supra. Antonio Dantas de Oliveira Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais de Araguaína/TO.

Fica a parte abaixo identificada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2011.0001.9571-0 AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Acusado: EDIONE LIMA NERES.
 Advogada: CÉLIA CILENE DE FREITAS PAZ – OAB/TO 1375 B.
 FINALIDADE: Intimar Vossa Senhoria no prazo de 05 (cinco) dias, para fornecer os endereços das testemunhas de defesa não localizadas pelo Senhor Oficial de justiça, conforme as folhas 69/75. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze. Elizabeth Rodrigues Vera Escrivã judicial da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína Estado do Tocantins.

2ª Vara da Família e Sucessões**INTIMAÇÃO ÀS PARTES****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito da 2º vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei

etc. Faz saber a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este juízo a respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Separação Judicial Consensual c/c Pedido de Homologação de Acordo em Relação aos Alimentos, processo de nº 2008.0006.8256-6, requerido por Gideon Pereira Lima e Elizangela Sousa Santos Rocha Lima; sendo presente para intimar os autores, Srs. Gideon Pereira Lima e Elizangela Sousa Santos Rocha Lima, brasileiros, casados, residente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48h manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Tudo de conformidade com o r. despacho a seguir transcrito: "Antes de apreciar o pedido de fls. 20, determino a intimação dos Requerentes, por edital no prazo de 20 dias, para manifestarem se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Após, ouça-se o Representante do Ministério Público. Intimem-se e cumpra-se. Araguaína, 16 de abril de 2009.(Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito". E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 de dezembro de 2011. Eu, Ivone Pereira Marinho, Escrevente, digitei e subscrevi

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2011.0011.7505-6/0 AÇÃO DE DIVÓRCIO

Requerente: N. M. da S. R
Advogado: Dr. André Francelino de Moura OAB/TO 2621
Requerido: G. A. R. N
OBJETO (Fl. 30): Manifestar-se sobre a certidão de fls. 30 (requerido não localizado no endereço fornecido na inicial) no prazo de 10 dias.

Autos: 2009.0001.0260-6/0 AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: L. M. R. L. S
Advogado: Drª. Carlene Lopes Cirqueira Marinho OAB/TO 4029 e Dr. Raimundo José Marinho Neto OAB/TO 3723
Requerido: N. S
OBJETO (Fl. 67): Informar nos autos qual o procedimento pretende utilizar para execução de seu crédito remanescente, devendo requerer, se assim entender, a citação do réu, sob as penalidades legais, no prazo de 10 dias.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2011.0012.4059-1 – RETIFICAÇÃO JUDICIAL

Requerente: DANIEL DE ALENCAR ALVES
Advogado: DANIEL DE SOUSA DOMINICI
DESPACHO: Fls. 22 – "Promova-se a requisição postulada pelo órgão ministerial, no item "1". da cota retro (fls. 21). Audiência no dia 20/03/2012, às 15h00, para oitiva dos genitores dos menores requerentes."

Autos nº 2011.0008.9818-6 – RETIFICAÇÃO JUDICIAL

Requerente: MAGNO CARMO RIBEIRO
Advogado: THÂNIA APARECIDA BORGES CARDOSO
DESPACHO: Fls. 44 – "Audiência no dia 20/03/2012, às 14h30, para oitiva do requerente e testemunhas. Intime-se."

Autos nº 2011.0012.1176-1 – RETIFICAÇÃO JUDICIAL

Requerente: LUIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Advogado: CABRAL SANTOS GONÇALVES
DESPACHO: Fls. 15 – "Audiência no dia 13/02/2012, às 14h30, para oitiva da requerente e da declarante do óbito retificando. Intime-se."

Autos nº 2011.0010.0814-1 – RETIFICAÇÃO JUDICIAL

Requerente: DANIEL SOUZA SILVA
Advogada: RAFAELA PAMPLONA DE MELO
DESPACHO: Fls. 62 – "Audiência no dia 13/02/2012, às 15h30, para oitiva do requerente. Intime-se."

1ª Vara de Precatórios

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº2012.0001.1777-8 CARTA PRECATORIA P/ INQUIRÇÃO

Processo de origem:2009.0004.6350-1 (6818/09)
JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMILIA, SUCESSÕES, INFANCIA E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.
JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
REQUERENTE: PRISCILLA SILVA FERREIRA
ADVOGADO DA REQUERENTE: DR: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA OAB-TO 4052 E DARLAN GOMES DE AGUIAR – OAB-ATO Nº 1625
REQUERIDO: DJALMA BATISTA FERREIRA
INTIMAÇÃO: Intimo os advogados da parte requerente da data da audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 14/03/2012, às 15:30 horas, neste Juízo.

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº 2012.0000.6954-4 CARTA PRECATORIA P/ INQUIRÇÃO

Processo de origem: 2007.0000.8913-1
JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REQUERENTE: JEROCI COSTA GUIDA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO DO REQUERIDO: DR. ADELMO AIRES JUNIOR (procurador do Estado)

INTIMAÇÃO: Intimo o advogado da parte requerida da data da audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 15/03/2012, às 15:30 horas, neste Juízo.

Juizado Especial Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ação- Restituição de valor pago c/c Indenização por Danos... nº 20.933/2011

Reclamante(a): José Darwin Rivera Rodrigues
Reclamado(a): City Lar Taquaralto
FINALIDADE - "INTIMAR a parte reclamada da penhora on-line realizada na conta da reclamada no valor integral de R\$ 2.168,00 (dois mil cento e sessenta e oito reais), nos termos do enunciado do FONAJE.

Juizado Especial da Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO DE ADOÇÃO Nº 2009.0006.8779-5/0

Requerentes: L.N.D.S.R. e B.T.R.
Requeridos: M.E.B.V. e M.L.D.S.A.
Advogado: Dr.ª RAFAELA PAMPLONA DE MELO –OAB/TO-4787
DESPACHO: "...Intime-se a autora e curadora especial Rafaela Pamplona para apresentarem alegações finais no prazo de 10 dias cada. Após ouça-se o Ministério Público. Araguaína/TO, 10 de janeiro de 2012. Julianne Freire Marques - Juíza de Direito

ARAPOEMA

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2012.0000.8213-3 (001/12)- Ação Penal

Autor: Ministério Público Estadual
Acusado: José Martins de Amorin e João Martins de Amorin
Advogado: Dr. Álvaro Santos da Silva, OAB/TO 2022
Vítima: Bernadido Ribeiro da Silva
INTIMAÇÃO DE DECISÃO: "Assim, firma nas disposições do art. 316 do Código de Processo Penal, revogo, de ofício, a prisão preventiva dos acusados José Martins de Amorin e João Martins de Amorin, por não vislumbrar presentes os motivos que justificariam a sua decretação. Expeça-se Alvará de Soltura. Decreto, por oportuno, o seu recolhimento domiciliar no período noturno, no horário das 20:00hs às 06:00hs, e a proibição de ausentar-se desta Comarca até o julgamento desta ação penal pelo Tribunal do Júri, cuja presença se faz necessária, nos termos do art. 319, IV e V do CPB. Fica prejudicado o pedido de prisão domiciliar. Assim considerando, uma vez recebida a denúncia e não sendo o caso de absolvição sumária (art. 399, CPP), designo o dia 28/02/2012, às 13:00hs, para audiência de instrução. Pelo que consta no processo desmembrado, que tramita em relação aos demais acusados, as testemunhas Adalberto Luiz Fulanetti Borgetti e Altemir Oliveira se encontram fora desta Comarca. Assim, expeça-se carta precatória. Cumpra-se. Arapoema, 17 de fevereiro de 2012. Rosemillo Alves de Oliveira, Juiz de Direito.

AXIXÁ

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes, através de seus procuradores intimados dos atos processuais, abaixo relacionados.

PROCESSO Nº 2011.0000.8980-6/0 – AÇÃO DE DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO OBRIGATORIA DE DANO - SEGURO DPVAT.

REQUERENTE: CARLOS ROBERTO NEVES.
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA - OAB/TO Nº 2546.
REQUERIDO: MBM SEGURADORA S/A.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO.- OAB/TO Nº 3678-A.
DESPACHO: Intime-se o patrono da parte requerente para os autos o instrumento de mandado judicial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Cumpra-se. Axixá do Tocantins, 22 de fevereiro de 2012. Dr. Erivelton Cabral Silva, Juiz de Direito Substituto, em substituição automática.

PROCESSO Nº 2011.0000.8971-7/0 – AÇÃO DE DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO OBRIGATORIA DE DANO - SEGURO DPVAT.

REQUERENTE: CLAUDIOMAR DE SOUSA SILVA.
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA - OAB/TO Nº 2546.
REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO.- OAB/TO Nº 3678-A.
DESPACHO: Intime-se o patrono da parte requerente para os autos o instrumento de mandado judicial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Cumpra-se. Axixá do Tocantins, 22 de fevereiro de 2012. Dr. Erivelton Cabral Silva, Juiz de Direito Substituto, em substituição automática.

PROCESSO Nº 2011.0001.8541-4/0 – AÇÃO DE DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO OBRIGATORIA DE DANO - SEGURO DPVAT.

REQUERENTE: ANTONIO CARLOS CHAVES AGUIAR.
 ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA - OAB/TO Nº 2546.
 REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.
 ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO.- OAB/TO Nº 3678-A.
 DESPACHO: Intime-se o patrono da parte requerente para os autos o instrumento de mandado judicial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Cumpra-se. Axixá do Tocantins, 22 de fevereiro de 2012. Dr. Erivelton Cabral Silva, Juiz de Direito Substituto, em substituição automática.

PROCESSO Nº 2011.0000.8973-3/0 – AÇÃO DE DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DANO - SEGURO DPVAT.
 REQUERENTE: CLAUDIO DO NASCIMENTO.
 ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA - OAB/TO Nº 2546.
 REQUERIDO: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A.
 ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO.- OAB/TO Nº 3678-A.
 DESPACHO: Intime-se o patrono da parte requerente para os autos o instrumento de mandado judicial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Cumpra-se. Axixá do Tocantins, 22 de fevereiro de 2012. Dr. Erivelton Cabral Silva, Juiz de Direito Substituto, em substituição automática.

PROCESSO Nº 2011.0001.8559-7/0 – AÇÃO DE DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DANO - SEGURO DPVAT.
 REQUERENTE: JOSÉ GREGÓRIO FILHO.
 ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA - OAB/TO Nº 2546.
 REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.
 ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO.- OAB/TO Nº 3678-A.
 DESPACHO: Intime-se o patrono da parte requerente para os autos o instrumento de mandado judicial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Cumpra-se. Axixá do Tocantins, 22 de fevereiro de 2012. Dr. Erivelton Cabral Silva, Juiz de Direito Substituto, em substituição automática.

PROCESSO Nº 2011.0001.8540-6/0 – AÇÃO DE DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DANO - SEGURO DPVAT.
 REQUERENTE: MARIA GLECIENE DA SILVA BASTO.
 ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA - OAB/TO Nº 2546.
 REQUERIDO: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A.
 ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO.- OAB/TO Nº 3678-A.
 DESPACHO: Intime-se o patrono da parte requerente para os autos o instrumento de mandado judicial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Cumpra-se. Axixá do Tocantins, 22 de fevereiro de 2012. Dr. Erivelton Cabral Silva, Juiz de Direito Substituto, em substituição automática.

PROCESSO Nº 2011.0000.8976-8/0 – AÇÃO DE DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DANO - SEGURO DPVAT.
 REQUERENTE: VABIO FERREIRA DA SILVA.
 ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA - OAB/TO Nº 2546.
 REQUERIDO: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
 ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO.- OAB/TO Nº 3678-A.
 DESPACHO: Intime-se o patrono da parte requerente para os autos o instrumento de mandado judicial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Cumpra-se. Axixá do Tocantins, 22 de fevereiro de 2012. Dr. Erivelton Cabral Silva, Juiz de Direito Substituto, em substituição automática.

PROCESSO Nº 2011.0000.8978-4/0 – AÇÃO DE DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DANO - SEGURO DPVAT.
 REQUERENTE: LUIS PINTO DE MESQUITA.
 ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA - OAB/TO Nº 2546.
 REQUERIDO: ITAÚ SEGUROS S/A.
 ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO.- OAB/TO Nº 3678-A.
 DESPACHO: Intime-se o patrono da parte requerente para os autos o instrumento de mandado judicial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Cumpra-se. Axixá do Tocantins, 22 de fevereiro de 2012. Dr. Erivelton Cabral Silva, Juiz de Direito Substituto, em substituição automática.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

PROCESSO Nº 2011.0009.4104-9/0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.
 REQUERENTE: BRADESCO LEASING S/A.
 ADVOGADO: LUCIANA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA - OAB/MA Nº 8.681.
 REQUERIDO: DTM MAT HOSP LTDA, na pessoa de seu representante legal.
 ADVOGADO: NADA CONSTA.
 SENTENÇA: "POSTO ISSO, homologo o pedido de desistência da ação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Em consequência, com fundamento no artigo 267, VIII e § 4º, e 158, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito. Defiro o requerimento de desentranhamento nos autos dos documentos originais, substituindo-os por cópias, mediante recibo nos autos e com as cautelas de estilo. Oficie-se o DETRAN/TO e o SERASA, para que sejam retiradas as restrições judiciais inerentes a presente demanda, caso tenham sido efetuadas. Proceda o recolhimento do mandado de reintegração de posse do Oficial de Justiça, caso tenha sido expedido. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Axixá do Tocantins, 30 de novembro de 2011. OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito."

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

PROCESSO Nº 2011.0007.5952-6/0 – MANDADO DE SEGURANÇA.
 IMPETRANTE: ANTONIO ARAÚJO.
 ADVOGADO: KÁSSIO RONALDO B. SILVA - OAB/MA Nº 6.838.
 IMPETRADO: CÂMARA DE VEREADORES, representada pelo presidente WALDINEY DE SOUSA.
 ADVOGADO: NADA CONSTA.
 DESPACHO: "POSTO ISSO, com fundamento no artigo 269, I do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Com fundamento no artigo 5º, I, da Lei 12.016/2009 julgo improcedente os pedidos iniciais e denego a segurança. Custas pelo impetrante.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Axixá do Tocantins, 30 de novembro de 2011. OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito."

COLINAS

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº.: 2011.0004.5697-3/0
 AÇÃO: EXECUÇÃO
 EXEQUENTE: BANCO DA AMAZONIA S/A
 ADVOGADO: Dr. Mauricio Cordenonze – OAB/TO 2.223
 EXECUTADO: H.B. CONSTRUÇÕES LTDA, HERNANY LATINI BREGUES, EDMIR DE SOUZA BREGUES, RAQUEL CRISTINA RUSO LEÃO BREGUES e MARIA DO CARMO LATINI TENSOL BREGUES
 ADVOGADO: Sem advogado constituído
 ATO ORDINATÓRIO PROVIMENTO 02/2011, CAPÍTULO 2, SEÇÃO 6, ITEM 2.6.22, INCISO LXIII – FINALIDADE: Fica o Exequente, na pessoa de seu representante legal intimado, para manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quando não encontrado o devedor para a citação, expedindo novo mandado, após a indicação de outro endereço.

AUTOS Nº.: 2012.0001.3127-4
 AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: FLAVIA TATIANE NASCIMENTO BRITO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: Drª. Maria VERÔNICA Ettlin Petraglia OAB-DF 29609.
 REQUERIDO: MAURO DE SOUSA MARTINS
 ADVOGADO: Dr. Não Constituído

FINALIDADE: Intimação sentença fls. 15/17 a seguir parcialmente transcrita: "...Diante do exposto: 1. INDEFIRO a Gratuidade da Justiça. Não há qualquer indício de que a parte autora não tenha condições de arcar com as despesas do processo, pois se quer juntou à inicial algum documento que comprovasse tal impossibilidade. Ademais a parte autora postula através de advogado constituído, em vez de pela Defensoria Pública. Tais circunstâncias firmam a presunção de que pode arcar com as despesas do processo. 2. Com fulcro no art. 295, parágrafo único, II, CPC, INDEFIRO A INICIAL, porque da narração dos fatos não decorre logicamente a conclusão. 3. Atenta às disposições dos arts. 19 e 20, caput, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das CUSTAS processuais e da TAXA JUDICIÁRIA. 4. SEM condenação em honorários, posto que a parte ré não integrou a lide através de advogado, até porque sua citação nem se realizou. 5. Com supedâneo no art. 267, I, CPC, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito. 6. Após o trânsito em julgado: 7. ENCAMINHEM-SE os autos à CONDADORIA para cálculo das CUSTAS FINAIS neste processo. 8. Havendo CUSTAS e/ou TAXA JUDICIÁRIA REMANESCENTES, EXPEÇA-SE a respectiva guia para recolhimento. 9. Em seguida, INTIME-SE a parte autora para o recolhimento dessas despesas processuais, via DJE, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado relativamente a esse inadimplemento. 10. Transcorridos os 05 dias sem o recolhimento adotem-se as seguintes providências: a) Caso o valor das custas e/ou taxa judiciária remanescentes seja superior a R\$ 1.000,00 reais, CERTIFIQUE-SE o fato e REMETA-SE cópia da certidão à Procuradoria Geral do Estado, para os fins de mister (item 2.5.2.2, I, Provimento n. 02/2011-CGJUS). b) Sendo o valor das custas e/ou taxa judiciária remanescentes inferior a R\$ 1.000,00 reais, CERTIFIQUE-SE e REMETAM-SE os autos à DISTRIBUIÇÃO para anotação do débito e pagamento posterior, quando o devedor buscar qualquer serviço judicial (item 2.5.2.2, II e III, Provimento n. 02/2011-CGJUS). 11. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 12. Após as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 16 de fevereiro de 2012. JACOBINE LEONARDO Juiz de Direito em substituição automática

REPUBLICAÇÃO

AUTOS N. 2011.0000.9852-0/0 (863/00)
 AÇÃO: EMBARGOS DO DEVEDOR
 EMBARGANTES: CARLOS AURÉLIO DE SENA, JOÃO BATISTA DE SENA E CÉLIA GONÇALVES DA SILVA
 ADVOGADO: Dr. Messias Geraldo Pontes – OAB/MG 28.383, OAB/GO 4.631-A, OAB/TO 252-A e Outros
 EMBARGADO: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: Dr. Osmarino José de Melo – OAB/TO 779-B
 INTIMAÇÃO – SENTENÇA – META 03/2010: "DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, com fulcro no art. 267, III e § 1º do CPC, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, por caracterizado o abandono da causa pela parte embargante. 2. Atenta às disposições do art. 26, § 1º, do CPC, CONDENO a parte embargante ao pagamento das CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres públicos. 3. CONDENO ainda a parte embargante ao pagamento de HONORÁRIOS DE ADVOGADO que ARBITRO em R\$ 1.500,00 reais, levando em consideração o trabalho do advogado da parte embargada, o tempo de duração da lide, a natureza, sumariada e o valor da causa. 4. A Ação de Execução Forçada n. 2011.0.9851-1/0 (493/1997), RETOMARÁ, desde logo, o seu curso normal. 5. TRASLADSE, portanto, cópia desta sentença para os autos de Execução Forçada em apenso n. 2011.0.9851-1/0 (493/1997). 6. Após o trânsito em julgado: 7. ENCAMINHEM-SE os autos à CONDADORIA para cálculo das CUSTAS FINAIS neste processo. 8. Havendo CUSTAS e/ou TAXA JUDICIÁRIA REMANESCENTES, EXPEÇA-SE a respectiva guia para recolhimento. 9. Em seguida, INTIME-SE a parte sucumbente (embargante) para o recolhimento dessas despesas processuais, via DJE, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado relativamente a esse inadimplemento. 10. Transcorridos os 05 dias sem o recolhimento adotem-se as seguintes providências: 11. Caso o valor das custas e/ou taxa judiciária remanescentes seja superior a R\$ 1.000,00 reais, CERTIFIQUE-SE o fato e REMETA-SE cópia da certidão à Procuradoria Geral do Estado, para os fins de mister (item 2.5.2.2, I, Provimento n. 02/2011-CGJUS). 12. Sendo o valor das custas e/ou taxa judiciária remanescentes inferior a R\$ 1.000,00 reais, CERTIFIQUE-SE e REMETAM-SE os autos à DISTRIBUIÇÃO para anotação do débito e pagamento posterior, quando o devedor buscar qualquer serviço judicial (item 2.5.2.2, II e III, Provimento n. 02/2011-CGJUS). 13. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 14. Após as formalidades

legais, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 06 de maio de 2011. GRACE KELLY SAMPAIO, Juíza de Direito.”

2ª Vara Cível

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 06012 I

Fica a parte autora por seus advogados, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2010.0007.7800-0/0

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: JOSE FERRERA VIRGULINO

ADVOGADO: Dra. Francelurdes de Araújo Albuquerque, OAB/TO 1296

REQUERIDO: JOÃO MACHADO GUIMARÃES

INTIMAÇÃO/” Fica a parte autora intimada por sua adogada a manifestar-se sobre a contestação de fls.57/202”.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 061/12 V

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0009.1224 -3/0

AÇÃO: RESOLUÇÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: EDGAR JOSE GUERRA e outros

ADVOGADO: Dr. Jose Marcelino Sobrinho, OAB/TO 524-B

REQUERIDO: ZENIO DE SIQUEIRA e outros

ADVOGADO: Dr. Alexandre Roges Pereira, OAB/TO 2326

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas por seus advogados a manifestar-se sobre a proposta de honorários apresentada pelo perito às de fls.919, no prazo de 05 dias”.

1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

PROCESSO nº. 2011.0009.1268 -5/0 = 2842/11

NATUREZA: AÇÃO PENAL

ACUSADO(S): REGINALDO LUIZ DA SILVA

ADVOGADO: DR. PAULO ROBERTO DA SILVA – OAB/TO 284 a

OBJETO: INTIMAÇÃO DO(S) CAUSÍDICO(S) ACIMA NOMINADO(S) para, apresentar Alegações Finais em forma de memoriais, conforme r. despacho às fls. 110 proferido pelo MM. nos autos supraepigrafados, Colinas do Tocantins, 22 de fevereiro de 2012. (As) Balduro Rocha Giovannini – Juiz Substituto – respondendo pela Vara Criminal.

CARTA PRECATÓRIA – autos nº. 2010.0007.3298-0/0 – 993/10 –

Carta Precatória nº. 20128-28.2010/01/10

Expedida nos autos da Ação I nº. 13811-14.2010.4.014300

Deprecante: Juízo Federal da 1ª. Vara da Seção Judiciária do Tocantins.

Acusado: JOSÉ SANTANA NETO

ADVOGADOS: DR. WYLYSON GOMES DE SOUSA – OAB/TO 2838,

OBJETO: INTIMAÇÃO DO(S) CAUSÍDICO(S) ACIMA NOMINADO(S) para o interrogatório do acusado designada para o dia 28-02-2012, às 10:20h, na sala de audiências da Vara Criminal desta Comarca de Colinas-TO., situada no Ed. do Fórum desta cidade, em cumprimento ao r. despacho proferido pelo Dr. Balduro Rocha Giovannini – Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal, nos autos da Deprecata em epígrafe.

Juizado Especial Cível e Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 088/12R

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2011.0002.2375-8 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

RECLAMANTE: ALEXANDRA MARIA DE MIRANDA

ADVOGADO: SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS – OAB/TO 1659

RECLAMADO: LUZINEIDE NUNES DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSIAS PEREIRA DA SILVA – OAB/TO 1677

INTIMAÇÃO: Ante o exposto, **ACOLHO O PEDIDO** para CONDENAR a Requerida na obrigação de pagar a Requerente à quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais) pelos danos morais, corrigidos pelo INPC/IBGE a partir do arbitramento e com juros de 1% ao mês a partir do evento danoso (Súmula 43 e 24, do STJ). Resolvo o mérito da lide (CPC, art. 269, I e III). Isento de custas, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 01 de setembro de 2011. Umbelina Lopes Pereira-Juíza de Direito.”

CRISTALÂNDIA

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2007.0008.6379-1/0 – AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público

Vítima: Lucélia Gomes Soares

Réu: Adahil Rodrigues Rezende

Advogado: Dr. Júlio César Baptista de Freitas OAB/TO nº. 2.006

INTIMAÇÃO: Fica o Advogado constituído, supramencionado, intimado da designação da Audiência de Instrução e Julgamento em continuação, para o dia 19 de março de 2012, às 16h00min, bem como da expedição de Carta Precatória à Comarca de Gurupi/GO, para intimação do acusado. Eu, Diego Cristiano Inácio Silva, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei.

Cartório de Família, infância e Juventude e 2ª cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2007.0002.0929-3/0

PEDIDO: DIVÓRCIO JUDICIAL LITIGIOSO

REQUERENTE: SILVIO PEREIRA MARTINS

ADVOGADO(S): Dr. Flávio de Faria Leão – OAB/SC 19.202 e Dr. Daniel dos Santos Borges – OAB/TO 2238

REQUERIDO: LÁZARA PEREIRA MARTINS

INTIMAÇÃO: Intimar os advogados da parte requerente supracitados da certidão de fl. 39 a seguir transcrita: “ CERTIDÃO – CERTIFICO e dou fé que efetivada a citação do requerido (cert. Fl. 37), para os fins contidos no r. Despacho de fl. 31, até a presente data não registra a distribuição de sua eventual manifestação perante esta escrivania cível ...”

AUTOS Nº 2009.0006.8231-9/0

PEDIDO: TUTELA

REQUERENTE: DIVINA LÁZARA ALVES GONÇALVES

ADVOGADO(S): Dr. Fernando Borges e Silva – OAB/TO 1379

REQUERIDO: KAMILLY KAUANY ALEXANDRE GONÇALVES

INTIMAÇÃO: Intimar o advogado da parte requerente para, no prazo de 5 (cinco) dias, aditar a inicial na forma mencionada pelo Ministério Público à fl. 18.

AUTOS Nº 2010.0004.8965-2/0

PEDIDO: TUTELA

REQUERENTE: DINAMAR FATIMA LUCINDA OLIVEIRA FELIX

ADVOGADO(S): Dr. Fernando Borges e Silva – OAB/TO 1379

REQUERIDO: PEDRO LUIS OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: Intimar o advogado da parte requerente para, no prazo de 5 (cinco) dias, aditar a inicial na forma mencionada pelo Ministério Público à fl. 16.

AUTOS Nº 2010.0009.1175-3/0

PEDIDO: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO P/DIVÓRCIO

REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA MACIEL

ADVOGADO(S): Dr. Paulo Roberto Rodrigues Maciel – OAB/TO 2988

REQUERIDO: ANTONIA QUEIROZ MACIEL

INTIMAÇÃO: Intimar o advogado da parte requerente para no prazo legal manifestar sobre a certidão de fl. 19 verso a seguir transcrita: “ Certifico e dou fé que não foi possível citar a requerida ANTÔNIA QUEIROZ MACIEL, motivo pelo qual a mesma não mais reside no endereço indicado e de acordo com a Sra. Mª do Socorro Gomes Queiroz, esta afirmou que a requerida reside atualmente na cidade de Formoso do Araguaia -TO e não deixou endereço...”

AUTOS Nº 2009.0010.9001-6/0

PEDIDO: RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: BENTA PEREIRA BATISTA

ADVOGADO(S): Dr. Wilton Batista – OAB/TO 3.809

REQUERIDOS: ROSIMEIRE PEREIRA BATISTA e outros

INTIMAÇÃO: Intimar o advogado da parte requerente supracitado para no prazo legal manifestar sobre a certidão de fl. 30 a seguir transcrita: “ Certifico e dou fé que em atenção à determinação contida no despacho de fl. 29 dos presentes autos procedemos buscas e contatamos a inexistência de resposta apresentadas pelos requeridos...”

AUTOS Nº 2010.0004.8977-6/0

PEDIDO: RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: NARINALVA ALVES PEREIRA

ADVOGADA: Dra. Quésia de Queiroz Silva Lacerda – OAB/TO nº 1005

REQUERIDO: ESPÓLIO DE RAIMUNDO MARTINS DE ANDRADE

INTIMAÇÃO: Intimar a procuradora e advogada da requerente para no prazo legal atender o requerimento do Ministério Público de fl. 33 a seguir transcrito: “ MM. Juiz: A procuração de fl. 29 não supre a necessidade de citação do herdeiro, sendo a providência que requer. Deve a autora, ainda, informar ao Juízo se existe inventário em curso ou direito à percepção de benefício previdenciário...”

AUTOS Nº 2008.0005.2191-0/0

PEDIDO: RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: LECY PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(S): Dr. (s) Anna Alice Scopel Pagioro – OAB/TO 3877-A e Everton Kleber Teixeira Nunes – OAB/TO 2388

REQUERIDOS: JAIME SAMPAIO ATAÍDE e outros

INTIMAÇÃO: Intimar os advogados da parte requerente supracitados para no prazo de 5 (cinco) dias requerer o que de direito.

PEDIDO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

REQUERENTE: NADIR BATISTA CARNEIRO

ADVOGADO(S): Dr. Wilson Moreira Neto – OAB/TO 757

INTIMAÇÃO: Intimar o advogado da requerente acima mencionado para comparecer na audiência de Justificação designada para o dia 27 de março de 2012, às 14 horas.

AUTOS Nº 2010.0009.1179-6/0

PEDIDO: DIVÓRCIO

REQUERENTE: DIVA ALVES GONÇALVES

ADVOGADO(S): Dr. Wilton Batista – OAB/TO 3.809

REQUERIDO: VICENTE GONÇALVES LEITE SOBRINHO

INTIMAÇÃO: Intimar o advogado da parte requerente supracitado para no prazo legal manifestar sobre a contestação de fls. 47/50.

FIGUEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

APOSTILA**AUTOS Nº2011.0011.5396-6**

AÇÃO: APOSENTADORIA

REQUERENTE: DORALICE COELHO DE SOUZA

ADVOGADO: NELSON SOUBHIA OAB/TO 3.996B

REQUERIDO: INSS

Intimação da parte autora, por meio de seu procurador, para manifestar acerca da contestação e documentos juntados aos autos supra, no prazo de 10 (dez) dias. Figueirópolis, 22 de fevereiro de 2012. Eu Maria Amélia da Silva Jardim, Técnica Judiciária do Cível o digitei.

FORMOSO DO ARAGUAIA**1ª Escrivania Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Processo nº 2006.0003.4238-6** **Monitória**

Requerente: A P Comercio de Peças para Veiculos Ltda-ME

Advogado(a): Dra. Rosania Rodrigues Gama OAB/TO 2.945-B

Requerido: Arlindo Alexandrino de Souza

Advogado(a): Dr. Janilson Ribeiro Costa OAB/TO 734

INTIMAÇÃO: INTIMA o procurador da parte requerida para no prazo legal manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 28

Processo nº 2007.0010.2313-4 **Cobrança**

Requerente: Francisco Antonio Herminio

Advogado(a): Dr. Janilson Ribeiro Costa OAB/TO 734

Requerido: Magno Nogueira Nazareno

Advogado(a): Não consta

INTIMAÇÃO: INTIMA o procurador da parte requerente para no prazo legal manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 26.

Processo nº 2010.0006.1336-1 **Indenização Por Danos Morais**

Requerente: Rogério Pereira da Silva

Advogado(a): Dr. Leonardo Fidelis Camargo OAB/TO 1970

Requerido: G F da Costa – Constril Materiais de Construção

Advogado(a): Dra. Hélia Nara parente Santos OAB/TO 2079

INTIMAÇÃO: INTIMA o procurador da parte requerente para no prazo legal manifestar sobre a contestação e documentos que acompanham de fls. 30/38.

Processo nº 2010.0009.7459-3 **Cobrança**

Requerente: Antonio Marques

Advogado(a): Dra. Hélia Nara parente Santos Jácome OAB/TO 2079

Requerido: JSP Construtora Ltda

Advogado(a): Não consta

INTIMAÇÃO: INTIMA a procuradora da parte requerente para no prazo legal manifestar sobre a devolução da correspondência de fls. 23, referente à Citação nº 18/2011 do requerido com informações dos correios "Mudou-se".

Processo nº 2009.0000.0174-5 **Busca e Apreensão**

Requerente: Araguaia Administradora de Consórcio Ltda

Advogado(a): Dr. Sâmara Cavalcante Lima OAB/GO 26.060

Requerida: Wagner de Oliveira Campos

Advogado(a): Não Consta

INTIMAÇÃO: Fica o procurador da parte requerente intimado da certidão do Sr. Oficial de fls. 48. Seguinte: "(...) deixei de proceder à busca e apreensão do bem citado, em virtude de não localizá-lo. Por conseguinte, citei o Sr. Wagner de Oliveira Campos, o qual, após ficar cônico do inteiro teor desta e da exordial, exarou seu ciente e aceitou cópias que lhe ofereci. Formoso do Araguaia-TO, 23 de fevereiro de 2012. Eu, Maria Ivone Cavalcante Lima, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei".

Processo nº 2008.0011.2237-8 **Consignação em Pagamento**

Requerente: Raimundo Íris Fonseca da Silva

Advogado(a): Dr. Giovanni José da Silva OAB/TO nº 3.315

Requerido: Wilton Luiz Vinhal

Advogado(a): Não consta

INTIMAÇÃO: INTIMA o procurador do requerente para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Não havendo manifestação, intime-se pessoalmente o requerente, para que dê andamento ao processo, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção (art. 267, Inc. III do CPC). Cumprase. Formoso do Araguaia/TO, 05/05/2011. Dr. Adriano Morelli. Juiz de Direito

Processo 2.489/04 **Busca e Apreensão**

Requerente: Antonio da Conceição

Advogado(a): Dr. Ronison Parente Santos – OAB/TO 2079

Requerido: Aguinaldo Teresan

Advogado(a): Não consta

INTIMAÇÃO: SENTENÇA "(...) Ante o exposto, homologo por sentença, o pedido de desistência formulado pela parte autora, e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil brasileiro. Sem custas. Autorizo o desentranhamento. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Formoso do Araguaia-TO, 13 de dezembro de 2011. Dr. Márcio Soares da Cunha. Juiz de Direito Substituto".

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**Processo nº 2008.0009.4794-2** **Declaratória de Nulidade**

Requerente: Nelcyvan Jardim dos Santos

Advogado(a): Dr. Fábio Leonel Filho OAB/TO 3512

Requerido: Bradesco S.A Corretora de Títulos e Valores Imobiliários e Banco Bradesco S.A

Advogado(a): Dr. Osmarino José de Melo OAB/TO 779

INTIMAÇÃO: INTIMA os procuradores e as partes, para especificarem provas no prazo de 10 (dez) dias.

1ª Escrivania Criminal**SENTENÇA****Ação Penal nº. 2006.0002.7134-9**

Requerente: Ministério Público

Réu : Wiliam de Oliveira Sales

Advogado(a) : Rudicléia Barros da Silva Lima

OBJETO: Intimação do procurador do réu da sentença de fls.40/41 parte dispositiva seguinte transcrita: "Ante o exposto, nos termos do Art. 107, insiso IV, combinado com Art. 109, inciso V, todos do Código de processo Penal Brasileiro, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE em decorrência da prescrição da pretensão punitiva em perspectiva, em relação ao(s) acusado(s), Wiliam de Oliveira Sales, pela infração prevista Art.155 §2º, do Código Penal , e reconheço a carência de ação por falta de uma das condições da ação, qual seja o interesse de agir. P.R.I.Formoso do Araguaia, 17 de fevereiro de 2012.Marcio soares da Cunha Juiz substituto

Cartório da Família e 2ª Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AÇÃO: Divórcio Judicial Litigioso – 2011.0005.0799-3**

Requerente: M. da P. C. L.

Advogado (a): João José Neves Fonseca OAB-TO 993

Requerido: M. J.de L.

Advogado (a): não constituído

OBJETO: INTIMAR o procurador da requerente da designação de audiência de conciliação designada para dia 10 de abril de 2012 às 10h00min.

AÇÃO: Divórcio Judicial Litigioso – 2005.0002.1670-6

Requerente: J.C.de A.

Advogado (a): Leonardo Fidelis Camargo OAB-TO 1.970

Requerido: N. R.de J. de A.

Advogado (a): não constituído

OBJETO: INTIMAR o procurador da requerente da designação de audiência de conciliação designada para dia 10 de abril de 2012 às 9h30min.

AÇÃO: Divórcio Judicial Litigioso - 2010.0011.9716-7

Requerente: C.B.de S.

Advogado (a): José Maciel de Brito OAB-TO 1218

Requerido: M.de J. L. de S.

Advogado (a): não constituído

OBJETO: INTIMAR o procurador da requerente da designação de audiência de conciliação designada para dia 10 de abril de 2012 às 9h00min.

AÇÃO: Divórcio Judicial Litigioso - 2009.0003.8195-5

Requerente: J. S. dos R.

Advogado (a): José Maciel de Brito OAB-TO 1218

Requerido: D. M.dos R.

Advogado (a): não constituído

OBJETO: INTIMAR o procurador da requerente da designação de audiência de conciliação designada para dia 10 de abril de 2012 às 8h30min.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**Referência Autos de Divorcio nº 2010.0004.1187-4**

Requerente: R. F. A. Da S.

Requerido: S. A. Da S.

MÁRCIO SOARES DA CUNHA, Juiz Substituto da Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Formoso do Araguaia-TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível . FINALIDADE: CITAR o requerida SEBASTIÃO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, nos termos do inteiro teor da presente ação. Ficando ciente de que o prazo para contestação é de quinze (15) dias. Bem como INTIMO para compareça a audiência de CONCILIAÇÃO designada para dia 10/04/2012 às 14h00min na sala das audiências deste Juízo sito Av. Herminio Azevedo Soares s/n Fórum de Formoso do Araguaia-TO. Tudo nos termos do inteiro teor do despacho de fls. 10 seguinte transcrito: Designo o dia 10 de abril de 2012, às 14h00min para audiência de reconviliação ou conversão do rito. Cite-se o requerido, via edital, advertindo-o de que o prazo para contestação é de 15(quinze) dias e terá início da audiência. Intime-se. Cumprase. Advertências: Ficando advertido o requerido de que não sendo contestada a presente ação presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. (Ar.285 e 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa legar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Domingas Gualdina de O. Teixeira, Escrivã o digitei. Formoso do Araguaia/TO, 22 de fevereiro de 2012. Márcio Soares da Cunha-Juiz Substituto.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Referência Autos de Divorcio nº 2011.0005.0811-6

Requerente: C. M.de M. da S.

Requerido: F. S.da S.

MÁRCIO SOARES DA CUNHA, Juiz Substituto da Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Formoso do Araguaia-TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível . FINALIDADE: CITAR o requerida FRANCISCO SEVERINO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, residente em lugar incerto e não sabido, nos termos do inteiro teor da

presente ação. Ficando ciente de que o prazo para contestação é de quinze (15) dias. Bem como INTIMO para compareça a audiência de CONCILIAÇÃO designada para dia 10/04/2012 às 10h30min na sala das audiências deste Juízo sito Av. Herminio Azevedo Soares s/n Fórum de Formoso do Araguaia-TO. Tudo nos termos do inteiro teor do despacho de fls. 10 seguinte transcrito: Designo o dia 10 de abril de 2012, às 10h30min para audiência de reconciliação ou conversão do rito. Cite-se o requerido, via edital, advertindo-o de que o prazo para contestação é de 15(quinze) dias e terá início da audiência. Intime-se. Cumpra-se. Advertências: Ficando advertido o requerido de que não sendo contestada a presente ação presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. (Ar.285 e 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa legar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Domingas Gualdina de O. Teixeira, Escrivã o digitei. Formoso do Araguaia/TO, 22 de fevereiro de 2012. Márcio Soares da Cunha-Juiz Substituto.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Referência Autos de Divorcio nº 2011.0005.0799-3

Requerente: M. DA P. C. L.

Requerido: M. J. DE L.

MÁRCIO SOARES DA CUNHA, Juiz Substituto da Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Formoso do Araguaia-TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível . FINALIDADE: CITAR o requerida MARIANO JUVENAL DE LIMA, brasileiro, casado, lavrador, residente em lugar incerto e não sabido, nos termos do inteiro teor da presente ação. Ficando ciente de que o prazo para contestação é de quinze (15) dias. Bem como INTIMO para compareça a audiência de CONCILIAÇÃO designada para dia 10/04/2012 às 10h00min na sala das audiências deste Juízo sito Av. Herminio Azevedo Soares s/n Fórum de Formoso do Araguaia-TO. Tudo nos termos do inteiro teor do despacho de fls. 10 seguinte transcrito: Designo o dia 10 de abril de 2012, às 10h00min para audiência de reconciliação ou conversão do rito. Cite-se o requerido, via edital, advertindo-o de que o prazo para contestação é de 15(quinze) dias e terá início da audiência. Intime-se. Cumpra-se. Advertências: Ficando advertido o requerido de que não sendo contestada a presente ação presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. (Ar.285 e 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa legar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Domingas Gualdina de O. Teixeira, Escrivã o digitei. Formoso do Araguaia/TO, 22 de fevereiro de 2012. Márcio Soares da Cunha-Juiz Substituto.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Referência Autos de Divorcio nº 2005.0002.1670-6

Requerente: J. C. DE A.

Requerido: N. R. De J. De A.

MÁRCIO SOARES DA CUNHA, Juiz Substituto da Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Formoso do Araguaia-TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível . FINALIDADE: CITAR o requerida NAIR RITA DE JESUS DE ALMEIDA, brasileira, casada, do lar, residente em lugar incerto e não sabido, nos termos do inteiro teor da presente ação. Ficando ciente de que o prazo para contestação é de quinze (15) dias. Bem como INTIMO para compareça a audiência de CONCILIAÇÃO designada para dia 10/04/2012 às 9h30min na sala das audiências deste Juízo sito Av. Herminio Azevedo Soares s/n Fórum de Formoso do Araguaia-TO Tudo nos termos do inteiro teor do despacho de fls. 19 seguinte transcrito: Designo o dia 10 de abril de 2012, às 9h30min para audiência de reconciliação ou conversão do rito. Cite-se o requerido, via edital, advertindo-o de que o prazo para contestação é de 15(quinze) dias e terá início da audiência. Intime-se. Cumpra-se. Advertências: Ficando advertido o requerido de que não sendo contestada a presente ação presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. (Ar.285 e 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa legar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Domingas Gualdina de O. Teixeira, Escrivã o digitei. Formoso do Araguaia/TO, 22 de fevereiro de 2012. Márcio Soares da Cunha-Juiz Substituto.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Referência Autos de Divorcio nº 2010.0011.9716-7

Requerente: C.B. DE S.

Requerido: M. DE J. L. DE S.

MÁRCIO SOARES DA CUNHA, Juiz Substituto da Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Formoso do Araguaia-TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível . FINALIDADE: CITAR o requerida MARIA DE JESUS LIMA DE SOUSA, brasileira, casada, do lar, residente em lugar incerto e não sabido, nos termos do inteiro teor da presente ação. Ficando ciente de que o prazo para contestação é de quinze (15) dias. Bem como INTIMO para compareça a audiência de CONCILIAÇÃO designada para dia 10/04/2012 às 9h00min na sala das audiências deste Juízo sito Av. Herminio Azevedo Soares s/n Fórum de Formoso do Araguaia-TO. Tudo nos termos do inteiro teor do despacho de fls. 12 seguinte transcrito: Designo o dia 10 de abril de 2012, às 9h00min para audiência de reconciliação ou conversão do rito. Cite-se o requerido, via edital, advertindo-o de que o prazo para contestação é de 15(quinze) dias e terá início da audiência. Intime-se. Cumpra-se. Advertências: Ficando advertido o requerido de que não sendo contestada a presente ação presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. (Ar.285 e 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa legar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Domingas Gualdina de O. Teixeira, Escrivã o digitei. Formoso do Araguaia/TO, 22 de fevereiro de 2012. Márcio Soares da Cunha-Juiz Substituto.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Referência Autos de Divorcio nº 2012.0000.1585-1

Requerente: D. R. De A. A.

Requerido: V. A. B.

MÁRCIO SOARES DA CUNHA, Juiz Substituto da Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Formoso do Araguaia-TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível . FINALIDADE: CITAR o requerida VALDECI ALVES BARBOSA, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, nos termos do inteiro teor da presente ação. Ficando ciente de que o prazo para contestação é de quinze (15) dias. Bem como INTIMO para compareça a audiência de CONCILIAÇÃO designada para dia 12/04/2012 às 9h30min na sala das audiências deste Juízo sito Av. Herminio Azevedo Soares s/n Fórum de Formoso do Araguaia-TO. Tudo nos termos do inteiro teor do despacho de fls. 12 seguinte transcrito: Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Designo o dia 12 de abril de 2012, às 9h30min para audiência de reconciliação ou conversão do rito. Cite-se o requerido, via edital, advertindo-o de que o prazo para contestação é de 15(quinze) dias e terá início da audiência. Intime-se. Cumpra-se. Advertências: Ficando advertido o requerido de que não sendo contestada a presente ação presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. (Ar.285 e 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa legar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Domingas Gualdina de O. Teixeira, Escrivã o digitei. Formoso do Araguaia/TO, 23 de fevereiro de 2012. Márcio Soares da Cunha - Juiz Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Referência Autos de Divorcio nº 2009.0003.8195-5

Requerente: J. S. DOS R.

Requerido: D. M. dos R.

MÁRCIO SOARES DA CUNHA, Juiz Substituto da Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Formoso do Araguaia-TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível . FINALIDADE: CITAR o requerida DORIEL MARCELINO DOS REIS, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, nos termos do inteiro teor da presente ação. Ficando ciente de que o prazo para contestação é de quinze (15) dias. Bem como INTIMO para compareça a audiência de CONCILIAÇÃO designada para dia 10/04/2012 às 8h30min na sala das audiências deste Juízo sito Av. Herminio Azevedo Soares s/n Fórum de Formoso do Araguaia-TO. Tudo nos termos do inteiro teor do despacho de fls. 14 seguinte transcrito: Designo o dia 10 de abril de 2012, às 8h30min para audiência de reconciliação ou conversão do rito. Cite-se o requerido, via edital, advertindo-o de que o prazo para contestação é de 15(quinze) dias e terá início da audiência. Intime-se. Cumpra-se. Advertências: Ficando advertido o requerido de que não sendo contestada a presente ação presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. (Ar.285 e 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa legar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Domingas Gualdina de O. Teixeira, Escrivã o digitei. Formoso do Araguaia/TO, 22 de fevereiro de 2012. Márcio Soares da Cunha - Juiz Substituto

GOIATINS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº. 2012.0000.1676-9 /0 (1238/11) - (Indenização por dano Material)

Requerente: Hamilton Rodrigues Campos

Adv. Dr. Silvano Lima Rezende – OAB/TO nº 4981

Requerido: Inácio Leopoldo Wermeier

INTIMAÇÃO: do advogado da parte requerente para comparecer perante este Juízo da Comarca de Goiatins/TO em audiência de conciliação designada para o dia 10/04/2012 às 08h00min. Goiatins, 23 de fevereiro 2012.

GUARAÍ

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2006.0007.4094-2/0 – Cumprimento de Sentença

Fica o advogado do executado, abaixo identificado, intimado dos atos processuais abaixo relacionados:

Exequente: José Ferreira Teles

Advogado(s): Dr. José Ferreira Teles OAB/TO nº 1746

Executado: Distribuidora Brasileira de Insumos Agrícolas Ltda

Advogado: Dr. Victor Dorado Santana OAB/TO nº 4701-A

DECISÃO DE FLS. 167, *in fine*: Lado outro, no que diz respeito ao pleito de fl. 152, intime-se a parte interessada para se dirigir ao órgão competente, ressaltando que tal ônus é seu e não do Poder Judiciário, sem contar que o DARE tem data de vencimento. Guarai, 26/01/2012. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi – Juíza de Direito."

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2012.0001.3205-0 – Redibitória

Fica a parte requerente abaixo identificada e sua advogada, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

Requerente: Cezar Augusto Ferreira Leão

Advogada: Dra. Karlla Barbosa Lima Ribeiro – OAB/TO nº 3395.

Requerido: Antonio Mendes Ribeiro

DECISÃO de fls. 26/27: "Inicialmente, em atenção ao documento de fl. 07, defiro, com espeque no artigo 4º, §1º, da Lei 1.060/50, os benefícios da assistência judiciária ao autor.

Dito isso, de uma leitura da exordial, percebe-se que se trata de Ação, ao menos, denominada redibitória em que adquirente (autor) pleiteia em face do alienante (requerido) o ressarcimento de valor despendido para aquisição de um veículo, objeto da alienação, no qual, segundo aquele, foi identificado vício oculto após anos de sua tradição. Todavia, após analisar os presentes autos, o que se nota é que o autor, na verdade, requer, tão somente, o ressarcimento do valor pago ao requerido pelo bem móvel, no importe de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); enquanto a ação redibitória, prevista no artigo 441, e seguintes, do Código Civil, tem por escopo redibir contrato pactuado entre alienante e adquirente, ou seja, torná-lo sem efeito, bem como visa obter a devolução do valor pago pelo bem, e das despesas do contrato ou abatimento do preço pago. Logo, considerando que a motivação está baseada em reparação material e não à pretensão de rescindir o contrato firmado entre as partes, conclui-se pela incompatibilidade da causa pretendida. Assim, diante do exposto, norteando-se nos princípios de celeridade, economia processual e da fungibilidade, RECEBO a inicial como ação indenizatória por danos materiais. No ensejo, determino a citação do requerido para, no prazo legal, se desejando, responder a presente demanda, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (art. 285 e 319, ambos do CPC). Finalmente, com fulcro no artigo 125, IV, do CPC, designo audiência de conciliação que se realizará no dia 20/03/2012 às 14:00 horas. Intimem-se. Guaraí, 17/02/2012. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - Juíza de Direito."

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS Nº 2012.1.2602-5

REQUERENTE: TEREZINHA SOUSA DA SILVA

ADVOGADO: SEM ASSISTÊNCIA

REQUERIDO: BANCO BMG S.A.

(6.4.A) DECISÃO Nº 32/02 A Autora compareceu pessoalmente perante o balcão de atendimento e propôs a presente ação em face do Banco BMG S.A, alegando que foi descontado de seu benefício previdenciário pago pelo INSS, neste mês de fevereiro, o valor equivalente a R\$159,50 (cento e cinquenta e nove reais), relativo a um empréstimo consignado em folha de pagamento, relativo ao contrato nº 215976549, no valor de R\$4.833,33 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), em 58 (cinquenta e oito) parcelas, sem que ela própria tenha contratado ou autorizado qualquer pessoa a contratar em seu nome. Requeriu, liminarmente, a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que cessem os descontos, sendo enviado ofício ao INSS. No mérito requereu a declaração de inexistência de relação jurídica; a restituição em dobro do valor descontado indevidamente e indenização por danos morais. Juntou a documentação de fls. 04/07.A documentação apresentada comprova que foi realizado um empréstimo bancário junto ao benefício previdenciário da Autora. Assim, considerando o prejuízo que poderá advir à autora em razão dos descontos efetivados, relativos a um contrato de empréstimo que a requerente alega não ter contraído ou autorizado alguém a fazê-lo, considerando a possível reversibilidade da medida, defiro o pedido de antecipação de tutela. DETERMINO que, no prazo de dez (10) dias, o requerido BANCO BMG S.A. proceda à suspensão dos descontos efetivados diretamente do benefício previdenciário da autora nº 0290925681, no valor de R\$159,50 (cento e cinquenta e nove reais) mensais, relativo ao contrato 215976549, que iniciou em 07.02.2012 com término para 07.11.2016, até decisão final da lide. Fixo multa diária, cominatória por descumprimento de ordem judicial, no valor de R\$100,00 (cem reais), a qual poderá ser executada independente do julgamento de mérito desta ação. Registre-se que a multa não tem caráter substitutivo da obrigação principal, possuindo apenas caráter coercitivo para cumprimento da decisão judicial ora exarada. DETERMINO seja oficiado, também, o INSS para proceder à suspensão dos referidos descontos do benefício previdenciário da Autora, relativo ao débito e contrato acima descrito imputado pelo banco requerido, também no prazo de dez dias, sob pena de multa diária por descumprimento de decisão judicial, nos moldes e valor acima descritos. A parte requerente deverá comunicar ao Juízo, em até 15 dias, contados do final do prazo estipulado para cumprimento da decisão, se houve a suspensão dos referidos descontos. Não se manifestando a Autora será entendido como cumprida a medida, cessando-se a incidência da multa cominada. Considerando que se trata de relação de consumo, ATRIBUO O ÔNUS DA PROVA, ao Banco BMG S.A, que deverá, além de outras provas que entender necessárias à sua defesa (artigo 333,II, CPC), demonstrar detalhadamente a origem e licitude do contrato que culminou com os descontos no benefício previdenciário da Autora. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19.04.2012, às 15h30min. Ficam as Partes advertidas de que as audiências neste Juizado Especial são unificadas e que, o não comparecimento da Autora implicará no arquivamento do processo e condenação no pagamento de custas judiciais. O não comparecimento do Requerido implicará em revelia, ou seja, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, salvo se o contrário resultar da convicção do juiz, nos termos do artigo 20 da Lei 9.099/95. As Partes poderão comparecer acompanhadas de Advogados e de até três testemunhas. Cite-se e intime-se o requerido, servindo cópia desta como carta, desde que acompanhada de cópia da inicial. Publique-se. Intime-se a autora. Utilizar cópia deste como carta/ofício. Guaraí, 17 de fevereiro de 2012. Sarita von Röeder Michels Juíza de Direito.

GURUPI

3ª Vara Cível

DECISÃO

AUTOS – 2011.0011.9049-7/0 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: DORIVAN BARGES DA SILVA

Advogado(a): CAROLINE ALVES PACHECO OAB-TO N.º 4.186

Requerido: FABIANA RIBEIRO PONTES BORGES

Advogado(a): JORGE BARROS FILHO OAB-TO N.º 1.490

DECISÃO: "As assertivas da contestação de fls. 48 nada se referem ao domínio do autor, qual foi comprovado em fls. 14, 18 e 20. Não se fala mais em posse, mas em domínio uma vez que a inicial foi devidamente aditada em fls. 35, tanto que a liminar foi deferida a bem da reivindicatória que se apresenta. Entretanto, sabido é que a usucapião pode ser intentada em defesa (súmula 237 do STF), não fazendo coisa julgada, posto que a alegação está somente no fundamento, sendo necessária a propositura de ação autônoma

par se atingir o fim colimado. Não obstante e por cautela, suspendo a liminar de fls. 44 e determino a intimação do autor para se manifestar sobre a contestação de fls. 46. e documentos que a acompanham no prazo de 10 dias. Intimem-se. Gurupi, 13/02/12".

AUTOS - 2011.0009.2086-6/0 – EXECUÇÃO PROVISÓRIA

Requerente: EVA AIRES BANDEIRAS

Advogado(a): JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA OAB-GO N.º 17.208

Requerido: NELSON DE SOUZA PAIVA

DECISÃO: "Defiro a justiça gratuita. Intime-se a exequente par adequar a sua pretensão observando as previsões dispostas no artigo 475 "j" do CPC, no prazo de 10 dias. Ainda, deve o pedido vir munido da planilha de cálculo prevista no artigo 614, II, CPC. Intime-se. Gurupi, 13/02/12".

AUTOS – 2011.0011.9546-4/0 – EXECUÇÃO

Requerente: ADERSON MONTEIRO DE O. SOBRINHO

Advogado(a): EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO OAB-TO N.º 1.242

Requerido: EMIVALDO MORAIS DA SILVA

DECISÃO: "Deste modo, caso não proceda ao recolhimento alusivo e insistindo a parte na concessão do benefício, determino seja a mesma intimada para comprovar, nos autos e no prazo de 05 (cinco) dias, que não possui condições de arcar com o pagamento das custas judiciais, juntando aos autos a sua declaração de imposto de renda, por exemplo, tudo na forma do acórdão acima mencionado, sob pena de indeferimento. Intime-se. Anote-se na capa dos autos a prioridade de tramitação (Estatuto do Idoso). Gurupi-TO, 13 de fevereiro de 2012".

AUTOS – 2.058/03 – REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: ZENAIDE APARECIDA DA SILVA

Advogado(a): NAIR ROSA FREITA CALDAS OAB-TO N.º 1.047

Requerido: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A

Advogado(a): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR OAB-TO N.º 4.562-A

DECISÃO: "Conforme mencionado na decisão que decidiu a impugnação, o requerido pretende, por meio da manifestação de fls. 190/191, rediscutir a lide, o que não é possível, tendo a sentença alcançado o seu trânsito em julgado. Por tais motivos, INDEFIRO o pedido de fls. 191. Expeça-se alvará. Após, conclusivo, para analisar do pedido de penhora on line pretendido pela requerente. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 27 de outubro de 2011".

DESPACHO: "Decline a exequente e demonstre, por cálculo o valor que pretende ver constritado via Bacenjud prazo de 10 dias. Intimem-se. Gurupi, 22/11/11".

DESPACHO

AUTOS – 2009.0012.1398-3/0 - DECLARATÓRIA

Requerente: RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a): FERNANDA HAUSER MEDEIROS OAB-TO N.º 4.231

Requerido: BANCO FINASA S/A

Advogado(a): JOSÉ EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO OAB-TO N.º 4.574-A

DESPACHO: "Sobre a manifestação de fls. 140, diga o autor em 10 dias. Gurupi, 24/01/12".

AUTOS – 2.678/06 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Requerente: SOCIEDADE VISÃO DE ENSINO LTDA

Advogado(a): PAMELA MARIA S. NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO OAB-TO N.º 2.252

Requerido: MARIA HELENA C. MENDONÇA

DESPACHO: "Sobre a resposta do BacenJud (penhora on-line negativa), intime-se a exequente para se manifestar e requerer o que entender de direito. Cumpra-se. Gurupi-TO, 23 de novembro de 2011".

AUTOS – 2010.0000.8120-3/0 – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: SOUZA E VAZ LTDA

Advogado(a): CIRAN FAGUNDES BARBOSA OAB-TO N.º 919

Requerido: TIM CELULAR S/A

Advogado(a): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO OAB-BA N.º 16.780

DESPACHO: "Certifique o cartório a ausência de apresentação de contestação. Em prosseguimento, intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as no prazo de 10 (Dez) dias. Cumpra-se. Gurupi, 18 de janeiro de 2012".

AUTOS – 2010.0005.2617-5/0 – PRECEITO COMINATÓRIO

Requerente: MARIA LOURDES CANDIDA DA SILVA

Advogado(a): GIOVANNI JOSÉ DA SILVA OAB-TO N.º 3.513

Requerido: BANCO BRADESCO S/A

Advogado(a): FRANCISCO OLIVEIRA THOMPSON FLORES OAB-TO N.º 4.601-A

DESPACHO: "Recebo em seu duplo efeito. Intimem-se a apelada para contrarrazões no prazo legal. Gurupi, 22/02/12".

AUTOS – 2011.0002.3941-7/0 – ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS

Requerente: ANTÔNIO LUIZ COELHO E OUTROS

Advogado(a): ALBERY CÉSAR OLIVEIRA OAB-TO N.º 156

Requerido: ESPOLIO DE EMERSON FONSECA E OUTRA

Advogado(a): DENISE ROSA SANTANA FONSECA OAB-TO N.º 1.489

DESPACHO: "Redesigno a presente audiência para a data de 12/04/12, às 14:00h. Intimem-se com urgência. Gurupi, 16/02/12".

AUTOS – 2008.0006.7328-1/0 – RESOLUÇÃO CONTRATUAL

Requerente: JAMES BRANCO DA SILVEIRA

Advogado(a): CLOVES GONÇALVES DE ARAÚJO OAB-TO N.º 3.536

Requerido: MARCOS ANTONIO DE LIMA E JAIRO ALVES DE LIMA

Advogado(a): CRISTIANA LOPES VIEIRA OAB-TO N.º 2.608 E DEFENSORIA PÚBLICA

DESPACHO: "Considerando que na data prevista para audiência esta magistrada estará em gozo de férias, redesigno o ato para a data de 17/04/12, às 14:00horas. Intimem-se com urgência. Gurupi-TO, 16/02/12".

AUTOS – 2008.0000.1763-5/0 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: CELTINS

Advogado(a): PATRÍCIA MOTA M. VICHMEYER OAB-TO N.º 2.245

Requerido: VALÉRIA BONIFÁCIO GOMES

Advogado(a): VALÉRIA BONIFÁCIO GOMES OAB-TO N.º

DESPACHO: "Sobre a resposta do BacenJud (penhora on-line negativa), intime-se a exequente para se manifestar e requerer o que entender de direito. Cumpra-se. Gurupi-TO, 23 de novembro de 2011".

AUTOS – 2010.0007.1025-1/0 - EXECUÇÃO

Requerente: VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Advogado(a): FERNANDO MAURÍCIO ALVES ATIÊ OAB-GO N.º 12518

Requerido: DIMESBLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

DESPACHO: "Consoante certidão de fls. 29, sequer houve citação. Reitere-se a intimação de fls. 34 sob pena de extinção. Prazo de 05 dias. Gurupi, 21/11/11".

AUTOS – 2011.0010.4400-8/0 – EMBARGOS DO DEVEDOR

Requerente: W.B. DOS REIS E OUTROS

Advogado(a): DONATILA RODRIGUES REGO OAB-TO N.º 789

Requerido: BANCO BRADESCO S/A

DESPACHO: "Intime-se os autores para emendar inicial, apresentando o valor da causa em 10 (Dez) dias (artigo 284 CPC), recolhendo às custas devidas, sob pena de arquivamento. Gurupi, 09 de dezembro de 2011".

AUTOS – 2.863/07 - INDENIZATÓRIA

Requerente: V.M.S GUARESE-ME

Advogado(a): LEONARDO MENESES MACIEL OAB-TO N.º 4.221

Requerido: CIA ULTRAGÁS S/A

Advogado(a): PAULA DE ATHAYDE ROCHEL OAB-TO N.º 2.650

DESPACHO: "Intime o autor a promover o cumprimento da sentença em 10 (dez) dias. Providencie o levantamento das custas finais, inclusive no apenso e intime a requerida a recolher em 10 (dez) dias; se não houver recolhimento comunique a Fazenda Estadual. Gurupi, 10/05/11".

AUTOS – 2009.0000.7678-8/0 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: WHITE NIQUEL GASES INDUSTRIAIS LTDA

Advogado(a): HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA OAB-TO N.º 2510

Requerido: ROGÉRIO JOSÉ SCHUCH DUARTE

DESPACHO: "A averbação da execução na matrícula do imóvel é ato que não se confunde com a penhora. Diga a exequente se pretende a penhora dos bens noticiados em fls. 72. Se positivo, custas pela autora. Intime-se. Gurupi, 18/01/12".

AUTOS – 2010.0000.1532-4/0 - INDENIZAÇÃO

Requerente: VILANY ALVES DO NASCIMENTO

Advogado(a): GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS OAB-TO N.º 2.246

Requerido: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Advogado(a): ALESSANDRA PIRES DE CAMPOS DE PIERI OAB-GO N.º 14.580

DESPACHO: "A demandada pugna pela "realização de exames mais detalhados na autora" (sic, fls. 117); Assim, deve a mesma se pronunciar no sentido se deseja esclarecimentos do Sr. Perito, jurgindo aos autos os quesitos suplementares ou de esclarecimento que entender necessários. Prazo de 10 dias. Intimem-se. Gurupi, 18/01/12".

AUTOS – 2.494/05 - USUCAPIÃO

Requerente: VERA LÚCIA BORGE DAS SILVA

Advogado(a): LINDOLFO DO AMARAL FILHO OAB-TO N.º 482

Requerido: ANTÔNIA DOS SANTOS ALVES E OUTRO

Advogado(a): HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA OAB-TO N.º 2510

DESPACHO: "Do retorno destes autos intimem-se as partes. Caso não haja requerimentos no prazo de 30 (trinta) dias, archive-se sem baixas. Transcorridos 6 (seis) meses archive-se com baixas e anotações, intimando-se as partes. Cumpra-se. Gurupi, 18 de janeiro de 2012".

AUTOS – 2011.0007.1303-8/0 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: WALACE PIMENTEL

Advogado(a): WALACE PIMENTEL OAB-TO N.º 1.999

Requerido: WILSON ANASTÁCIO DE CARVALHO

Advogado(a): MARIA PEREIRA DOS S. LEONES OAB-TO N.º 810

DESPACHO: "Sobre a impugnação de fls. 332, diga o exequente em 10 dias. Gurupi, 24/01/12".

AUTOS – 2010.0003.1628-6/0 - DECLARATÓRIA

Requerente: WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA

Advogado(a): WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA OAB-TO N.º 3.929

Requerido: OI PAGGO PAGGO ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA

Advogado(a): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM OAB-TO N.º 790

DESPACHO: "Até o presente momento a executada ainda não foi intimada penhora Bacenjud, apesar da juntada de petição sua em fls. 61 e 73. Supra-se a irregularidade, inclusive para manifestação, em definitivo, quanto à petição de fls. 77/78. Após, conclusos para decisão. Intimem-se. Gurupi, 10/11/11".

AUTOS - 2008.0001.7178-2/0 – EMBARGOS DE TERCEIROS

Requerente: WALTER JOAQUIM DE SOUZA

Advogado(a): RAIMUNDO ROCHA MEDRADO OAB-GO N.º 4.243

Requerido: RICARDO LEMOS ABRAO

Advogado(a): JUCIENE RÉGO DE ANDRADE OAB-TO N.º 1.385

DESPACHO: "Do retorno destes autos intimem-se as partes. Caso não haja requerimentos no prazo de 30 (trinta) dias, archive-se sem baixas. Transcorridos 6 (seis) meses archive-se com baixas e anotações, intimando-se as partes. Cumpra-se. Gurupi, 18 de janeiro de 2012".

AUTOS – 2011.0007.1086-1/0 - PROTESTO

Requerente: SANTO EXPEDITO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

Advogado(a): IBANOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA OAB-TO N.º 128

Requerido: ALN TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS OAB-SP N.º 34.282

DESPACHO: "Sobre a contestação de fls. 159 intime-se a autora para se manifestar em 10 dias. Gurupi, 18/01/12".

AUTOS – 2009.0009.4655-3/0 - DECLARATÓRIA

Requerente: SEBASTIANA PIRES

Advogado(a): DURVAL MIRANDA JÚNIOR OAB-TO N.º 3.681

Requerido: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado(a): CELSO MARCON OAB-ES N.º 10.990

DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 139 em ambos os efeitos. Intime-se para contrarrazões. Com ou sem estas, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça com as nossas homenagens. Gurupi, 23/11/11".

AUTOS – 2011.0007.0939-1/0 – REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: TOKIO MARINE SEGURADORA S/A

Advogado(a): JACÓ CARLOS SILVA COELHO OAB-TO N.º 3.678-A

Requerido: VIAÇÃO JAVAÉ LTDA, GEZILDO DE JESUS MACHADO

Advogado(a): DULCE ELAINE CÔSCIA OAB-TO N.º 2.795

DESPACHO: "Intimem-se as partes para apresentarem as provas que pretendem produzir, justificando-as no prazo de 10 dias. Gurupi, 18/01/12".

AUTOS – 2.641/06 – OBRIGAÇÃO DE FAZER...

Requerente: TALES CYRÍACO MORAIS E S/M

Advogado(a): MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS OAB-TO N.º 37

Requerido: CLASS VEÍCULOS LTDA

Advogado(a): ANTÔNIO AUGUSTO R. GILBERTI OAB-GO N.º 11.703

DESPACHO: "Do retorno destes autos intimem-se as partes. Caso não haja requerimentos no prazo de 30 (trinta) dias, archive-se sem baixas. Transcorridos 6 (seis) meses archive-se com baixas e anotações, intimando-se as partes. Cumpra-se. Gurupi, 18 de novembro de 2011".

AUTOS – 2.064/03 - INDENIZAÇÃO

Requerente: RIBAMAR NOGUEIRA GOMES

Advogado(a): MAGDAL BARBOZA DE ARAÚJO OAB-TO N.º 504

Requerido: LISTEL

Advogado(a): FERNANDO DENIS MARTINS OAB-SP N.º 182.424

DESPACHO: "Sobre a penhora on-line positiva, intime-se o executado para, querendo e no prazo legal, apresentar impugnação. Intimem-se as partes para os fins de mister. Cumpra-se. Gurupi-TO, 23 de novembro de 2011".

AUTOS – 2.708/06 - EXECUÇÃO

Requerente: PAGUE FÁCIL LTDA

Advogado(a): MURILO SUDRÉ MIRANDA OAB-TO N.º 1.536

Requerido: RONALDO DE JESUS MACHADO MENDES

Advogado(a): VALDIR HAAS OAB-TO N.º 2.244

DESPACHO: "Deve a parte exequente apresentar o cálculo atualizado da dívida primeiramente. Somente após será o pedido de fls. 114 analisado. Intimem-se. Gurupi, 23/11/11".

AUTOS – 2008.0004.4762-1/0 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Requerente: RONALDO DE JESUS MACHADO MENDES

Advogado(a): VALDIR HAAS OAB-TO N.º 2.244

Requerido: PAGUE FACIL LTDA

Advogado(a): MURILO SUDRÉ MIRANDA OAB-TO N.º 1.536

DESPACHO: "Intime as partes para dar impulso, em 05 dias, sob pena de extinção. Gurupi-to, 20/06/2011".

AUTOS – 2009.0004.6471-0/0 - INDENIZATÓRIA

Requerente: ROSANGELA PEREIRA BARBOZA

Advogado(a): ODETE MIOTTI FORNARI OAB-TO N.º 740

Requerido: NORTE SUL COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA E BANCO FINASA S/A

Advogado(a): JOSÉ EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO OAB-TO N.º 4.574-A E

AUGUSTO CÉSAR ROCHA VENTURA OAB-GO N.º 12.539

DESPACHO: "Sobre o valor remanescente de fls. 151 (R\$ 1.859,36), intime-se o requerido para proceder ao pagamento no prazo de 15 dias. Gurupi, 23/11/11".

AUTOS - 2009.0011.2782-3/0 - EXECUÇÃO

Requerente: UDO STREFLING

Advogado(a): VALDIR HAAS OAB-TO N.º 2.244

Requerido: GERTON STREFLING

DESPACHO: "Intime-se o exequente para dar andamento no feito em 10 dias. Gurupi, 23/11/11".

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS – 2010.0009.6926-3/0 - INDENIZAÇÃO**

Requerente: VANUSIA VIEIRA CORREIA CARVELLI

Advogado(a): CAROLINE ALVES PACHECO OAB-TO N.º 4.186

Requerido: BASÍLIO E RIOS LTDA E OUTRO

Advogado(a): LEANDRO GOMES DA SILVA OAB-TO N.º 4.298

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada para no prazo de 10 (dez) dias apresentar as alegações.

AUTOS – 2010.0005.2796-1/0 - USUCAPIÃO

Requerente: ROSILENE PEREIRA RIO PRETO E OUTRO

Advogado(a): HAGTON HONORATO DIAS OAB-TO N.º 1.838

Requerido: DIVINA MADALENA DOS SANTOS E OUTROS

Advogado(a): DEFENSORIA PÚBLICA

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre a contestação juntada às fls. 40/46.

AUTOS – 2011.0004.2704-3/0 - ANULATÓRIA

Requerente: WESLEY VALENTIM DE OLIVEIRA
 Advogado(a): LEONARDO NAVARRO AQUILINO OAB-TO N.º 2.428
 Requerido: BOUTIQUE ARAGUAIA FARMACEUTICA
 Advogado(a): CHARLES LUIZ ABREU DIAS OAB-TO N.º 1.682
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre a contestação e documentos juntados às fls. 40/56.

AUTOS – 2011.0009.2244-3/0 – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: STEFANNY CARDOSO DA SILVA
 Advogado(a): VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB-TO N.º 4.372
 Requerido: CETESP CENTRO TECNICO SOUZA PEIXOTO
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 10 (dez) dias manifestar a respeito da sobre a certidão do oficial de justiça juntada às fls. 28.

AUTOS – 1.443/00 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: IMOBILIÁRIA NORTESUL LTDA
 Advogado(a): SÉRGIO PATRÍCIO VALENTE OAB-TO N.º 1.209
 Requerido: HENRIQUE HITTER
 Advogado(a): IBANOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA OAB-TO N.º 128
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada para substituir o bem penhorado por dinheiro, efetuando o depósito em conta judicial que importa em R\$ 8.572,27 (oito mil e quinhentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), para posteriormente ser efetivada a baixa da penhora.

AUTOS – 2009.0009.9552-0/0 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: GERRADRIANO BEZERRA DE SOUSA
 Advogado(a): DONATILA R. REGO OAB-TO N.º 789
 Requerido: FORMAQ MOTOS LTDA E KASINSKI MOTOS
 Advogado(a): WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA OAB-TO N.º 3.929,
 ALEXANDRE HUMBERTO ROCHA OAB-TO N.º 2.900
 INTIMAÇÃO: Fica a primeira requerida FormaQ Motos Ltda intimada para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar as alegações finais, na sequência fica intimada a segunda requerida para no mesmo prazo apresentar as alegações finais.

AUTOS - 792/99 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: VIAÇÃO JAVAÉ LTDA
 Advogado(a): DULCE ELAINE CÔSCIA OAB-TO N.º 2.795
 Requerido: CELSO BATISTA BRITO E OUTRO
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre a devolução da Carta Precatória, fls. 188/205.

AUTOS – 2008.0004.0227-0/0 - MONITÓRIA

Requerente: VALDIR HAAS E OUTRO
 Advogado(a): VALDIR HAAS OAB-TO N.º 2.244
 Requerido: ZAIRA SALETE OLIBONI
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 10 (dez) dias providenciar o prosseguimento dos autos sob pena de extinção e arquivamento.

AUTOS – 2.062/03 - EXECUÇÃO

Requerente: VENÂNCIA GOMES NETA
 Advogado(a): VENÂNCIA GOMES NETA OAB-TO N.º 83
 Requerido: NILSON AUGUSTO CHAGAS
 Advogado(a): FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN OAB-TO N.º 1.530
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada para no prazo de 10 (dez) dias efetuar manifestar a respeito da petição fls. 82/83.

AUTOS – 2011.0009.2354-7/0 – ANULAÇÃO

Requerente: VERONICA MARIANA CHIODA
 Advogado(a): LEONARDO NAVARRO AQUILINO OAB-TO N.º 2.428
 Requerido: G 2 FACTORING
 Advogado(a): HAINER MAIA PINHEIRO OAB-TO N.º 2929
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre a contestação e documentos juntados às fls. 43/55.

AUTOS – 2.877/07 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: VENÂNCIA GOMES NETA
 Advogado(a): VENÂNCIA GOMES NETA OAB-TO N.º 83
 Requerido: VANIZA MENDES CARVALHO E OUTRA
 Advogado(a): MARIA RAIMUNDA D. CHAGAS OAB-TO N.º 1.776
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre a certidão do oficial de justiça juntada às fls. 124.

AUTOS – 2011.0010.4394-0/0 - MONITÓRIA

Requerente: UNIMED
 Advogado(a): KARITA BARROS LUSTOSA OAB-TO N.º 3.725
 Requerido: CLEIDE DA ROCHA PEREIRA
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre a devolução da correspondência, juntada às fls. 42.

AUTOS – 2011.0002.4203-5/0 - COBRANÇA

Requerente: SIMONE RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS
 Advogado(a): ANA ALAIDE CASTRO AMARAL BRITO OAB-TO N.º 4.063
 Requerido: BANCO BRADESCO S/A
 Advogado(a): FRANCISCO OLIVEIRA THOMPSON FLORES OAB-TO N.º 4.601-A
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre a contestação e documentos juntados às fls. 44/78.

AUTOS – 2011.0010.4959-0/0 MONITÓRIA

Requerente: UNIMED
 Advogado(a): KARITA BARROS LUSTOSA OAB-TO N.º 3.725
 Requerido: TATIANE MOURA DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre a certidão do oficial de justiça juntada às fls. 45.

AUTOS – 2011.0009.2669-4/0 - MONITÓRIA

Requerente: UNIMED
 Advogado(a): KARITA BARROS LUSTOSA OAB-TO N.º 3.725
 Requerido: JOÃO BATISTA BARROS
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre a certidão do oficial de justiça juntada às fls. 49.

AUTOS – 2011.0009.2664-3/0 - MONITÓRIA

Requerente: UNIMED
 Advogado(a): KARITA BARROS LUSTOSA OAB-TO N.º 3.725
 Requerido: ANTÔNIO CESAR ARAUJO S. JUNIOR
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre a certidão do oficial de justiça juntada às fls. 49.

AUTOS – 2009.0007.6345-9/0 - INDENIZAÇÃO

Requerente: SENAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Advogado(a): VANESSA SOUZA JAPIASSU OAB-TO N.º 2.721
 Requerido: JOÃO SANZIO ALVES GUIMARÃES
 Advogado(a): FERNANDO PALMA P. FURLAN OAB-TO N.º 1.530
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre a contestação e documentos juntados às fls. 122/128.

AUTOS – 2011.0002.4544-1/0 - CONHECIMENTO

Requerente: RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
 Advogado(a): IRAN RIBEIRO OAB-TO N.º 4.585
 Requerido: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A E VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA
 Advogado(a): JÚLIO CESAR GOULART LANES OAB-RS N.º 46.648 E FRANCISCO OLIVEIRA THOMPSON FLORES OAB-TO N.º 4.601-A
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre as contestações e documentos juntados às fls. 40/108.

1ª Vara Criminal**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2012.0000.5674-4 – Ação Penal**

Acusados: Maximiliano de Sousa, Marcelo Herrero e Élson Ferreira da Rocha.
 Advogado: Walter Vitorino Júnior OAB/TO 3655
 INTIMAÇÃO: Fica o advogado dos acusados acima intimado para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 25 de abril de 2012, às 14:00 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal, Fórum de Gurupi/TO.

AUTOS: 2011.0001.2834-8 – Ação Penal

Acusado: Vanivan da Costa Leite
 Advogado: José Augusto Bezerra Lopes OAB/TO 2308
 INTIMAÇÃO: Fica o advogado do acusado acima intimado para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 25 de abril de 2012, às 15:00 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal, Fórum de Gurupi/TO.

AUTOS: 2010.0002.4249-5 – Ação Penal

Acusado: Carla Andréia da Gama
 Advogado: Mario Antonio Silva Camargos OAB/TO 37
 INTIMAÇÃO: Fica o advogado do acusado acima intimado para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 24 de abril de 2012, às 16:00 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal, Fórum de Gurupi/TO.

AUTOS: 2011.0011.9244-9 – Ação Penal

Acusado: Vilker Nascimento Bezerra de Aquino e Ismael Antonio de Souza Junior
 Advogado: Walace Pimentel OAB-TO 1.999-B
 INTIMAÇÃO: Fica o advogado do acusado acima intimado para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 26 de abril de 2012, às 15:00 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal, Fórum de Gurupi/TO.

AUTOS: 2010.0007.0900-8 – Ação Penal

Acusado: Valter Araújo Rodrigues
 Advogado: Ronaldo Martins de Almeida OAB/TO 4278
 INTIMAÇÃO: Fica o advogado do acusado acima intimado para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 19 de abril de 2012, às 14:00 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal, Fórum de Gurupi/TO.

AUTOS: 2011.0002.4569-7 – Ação Penal

Acusado: Valter Araújo Rodrigues
 Advogado: Ronaldo Martins de Almeida OAB/TO 4278
 INTIMAÇÃO: Fica o advogado do acusado acima intimado para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 17 de abril de 2012, às 16:00 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal, Fórum de Gurupi/TO.

AUTOS: 2011.0004.2837-6 – Ação Penal

Acusado: Valter Araújo Rodrigues
 Advogado: Ronaldo Martins de Almeida OAB/TO 4278
 INTIMAÇÃO: Fica o advogado do acusado acima intimado para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 17 de abril de 2012, às 14:00 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal, Fórum de Gurupi/TO.

AUTOS: 2011.0010.4643-4 – Ação Penal

Acusado: Paulo César Ferreira
 Advogado: Daniel Paulo de Cavicchioli e Reis OAB/TO 4343

INTIMAÇÃO: Fica o advogado do acusado acima intimado para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 11 de abril de 2012, às 14:00 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal, Fórum de Gurupi/TO.

AUTOS: 2010.0000.3263-6 – Ação Penal

Acusado: Valter Araújo Rodrigues e Cláudio Eustaquio Leandro
Advogado: Ronaldo Martins de Almeida OAB/TO 4278

INTIMAÇÃO: Fica o advogado dos acusados acima intimado para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 18 de abril de 2012, às 14:00 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal, Fórum de Gurupi/TO.

AUTOS: 2011.0010.5315-5 – Ação Penal

Acusado: Wilson Alves Costa
Advogado: Juciene Rego de Andrade OAB/TO 1385

INTIMAÇÃO: Fica a advogada do acusado acima intimada para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 12 de abril de 2012, às 14:00 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal, Fórum de Gurupi/TO.

AUTOS: 2010.0004.4103-0 – Ação Penal

Acusados: Ademir Pereira Luz e Eugenio Lopes Sousa

Advogado: Reginaldo Ferreira Campos OAB-TO 42 e Wallace Pimentel OAB-TO 1.999-B

INTIMAÇÃO: Ficam os advogados do acusados acima intimados para comparecerem à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 11 de abril de 2012, às 15:00 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal, Fórum de Gurupi/TO.

AUTOS: 2011.0004.3196-2 – Ação Penal

Acusados: José da Guia Alves Gomes

Advogado: Sylmar Ribeiro Brito OAB/TO 2601

INTIMAÇÃO: Fica o advogado do acusado acima intimado para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 3 de abril de 2012, às 16:00 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal, Fórum de Gurupi/TO.

AUTOS: 2011.0009.2505-1 – Ação Penal

Acusados: Abdon Mendes Ferreira, Elza Borges Ferreira Carvalho e Pedro Dias da Silva

Advogado: Roseani Curvina Trindade OAB-TO 698 e Jeane Jaques Lopes Carvalho Toledo OAB/TO 1882

INTIMAÇÃO: Ficam as advogadas dos acusados acima intimadas para comparecerem à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 3 de abril de 2012, às 14:00 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal, Fórum de Gurupi/TO.

AUTOS: 2008.0007.9767-3 – Ação Penal

Acusado: Rosimar Ferreira de Godoi Silva

Advogado: Almir Lopes da Silva OAB-TO 1436

INTIMAÇÃO: Fica o advogado do acusado acima intimado para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 10 de abril de 2012, às 15:00 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal, Fórum de Gurupi/TO.

AUTOS: 2011.0001.2783-0 – Ação Penal

Acusado: Neuzinho Ferreira de Souza

Advogado: Iron Martins Lisboa OAB-TO 535

INTIMAÇÃO: Fica o advogado do acusado acima intimado para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 10 de abril de 2012, às 16:00 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal, Fórum de Gurupi/TO.

AUTOS: 2011.0011.9400-0 – Ação Penal

Acusados: Willes Marques Ferreira de Souza e Antônio Eudenes Nunes

Advogado: Flávio Vieira Araújo OAB-TO 3813

INTIMAÇÃO: Fica o advogado dos acusados intimado para apresentar os memoriais no prazo de 24 (vinte e quatro horas).

2ª Vara Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2011.0001.2569-1/0

ACUSADOS: VALDUI MODESTO DE OLIVEIRA e DAURI JUVENCIO

TIPIFICAÇÃO: ART. 14, caput, da Lei 10.826/03.

ADVOGADO: Dr. IRON MARTINS LISBOA OAB-TO 535

MANDADO DE INTIMAÇÃO. Posto isso, **julgo procedente** o pedido contido na denúncia de fls. 02/03 e, via de consequência, **condeno** o acusado DAURI JUVENCIO como incurso nas penas do art. 14, *caput*, da Lei n.º 10.826/03. Passo à dosimetria da pena a ser imposta ao acusado: Culpabilidade normal à espécie. O acusado é primário e possuidor de bons antecedentes. Os motivos do crime são os próprios dos delitos desta natureza. Conduta social sem registro nos autos. Não há nos autos elementos para se aferir a personalidade do acusado. As circunstâncias e consequências do crime são normais ao tipo. Não há que se falar do comportamento da vítima, por se tratar de crime contra a incolumidade pública. Consideradas as circunstâncias judiciais, fixo-lhe a pena-base em **02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa**, fixando cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, corrigidos monetariamente a partir da data do evento (22/09/2010), a qual torno em **definitiva** por ter sido fixada no mínimo legal. A pena privativa de liberdade deverá ser cumprida no **regime aberto**. Considerando a natureza do delito, a quantidade da pena e as circunstâncias judiciais, substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito (art. 44, do Código Penal), quais sejam: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE**, a ser realizada na forma do art. 46, do Código Penal, à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, sem prejuízo a jornada normal de trabalho do sentenciado, em entidade a ser designada pelo Juízo da Execução Penal; **PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, durante 01 (um) ano, à entidade a ser designada também pelo Juízo da Execução Penal, com possibilidade, desde que haja anuência do beneficiário, de substituição da prestação pecuniária por prestação de outra natureza (art. 45, § 2º, do Código Penal). Custas processuais pelo sentenciado. Após o trânsito em julgado, lance-lhe o nome no rol dos culpados. Comunicações e anotações necessárias. Publique-se.

Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi, 02 de fevereiro de 2012. a) Elias Rodrigues dos Santos, Juiz de Direito, Eu, Fernando Maia Fonseca, Técnico Judiciário, o digitei e fiz inserir.

AUTOS N.º: 2011.0004.4164-0/0

REQUERENTE/ACUSADO(S): WANDRA RIBEIRO VIEIRA

VITIMA: COLETIVIDADE

TIPIFICAÇÃO: Art. 12, Caput, da Lei 10.826/03

ADVOGADO(A)(S): HILTON CASSIANO DA SILVA FILHO OAB/TO 4.044-B

MANDADO DE INTIMAÇÃO. Atendendo determinação judicial, INTIMO o(s) advogado(s) acima identificado(s) da audiência de oferecimento de proposta de suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei 9.099/95) designada para o dia 20 (vinte) de Março 2012 às 14h00min, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi-TO. a) Joana Augusta Elias da Silva, Juíza de Direito. Eu, Fernando Maia Fonseca, Técnico Judiciário digitei e fiz inserir.

AUTOS Nº. 2012.0000.6761-4/0

Requerente: ANTÔNIO HENRIQUE DIAS ARAÚJO

ADVOGADO: Drª. REGIANE SOARES DOS SANTOS RIBEIRO

MANDADO DE INTIMAÇÃO. Atendendo determinação judicial, INTIMO, os advogados acima identificados, do dispositivo da decisão proferida nos autos em epígrafe. Segue abaixo transcrição do dispositivo da decisão: Isto posto, acompanhando o parecer ministerial não vislumbro a hipótese do artigo 316 do CPP, posto que ainda persiste a necessidade da cautela conforme fundamentação, ou seja, é necessário o ergastulamento nos termos do artigo 312 do CPP – aplicação da lei penal – Assim sendo, mantenho a prisão preventiva do acusado ANTÔNIO HENRIQUE DIAS ARAÚJO. Intimem-se. Notifique-se. Gurupi, 22 de fevereiro de 2012. a) Nilson Afonso da Silva, Juiz de Direito em substituição automática. Eu Fernando Maia Fonseca, Técnico Judiciário, o digitei e fiz inserir.

AUTOS N.º 2011.0011.9054-3/0

AÇÃO PENAL : ANTÔNIO LUIZ GOMES PEREIRA ou ROBISON BRITO DA SILVA

ADVOGADO(A)(S): Drº FLÁVIO VIEIRA ARAÚJO OAB/TO 3813

MANDADO DE INTIMAÇÃO. Atendendo determinação judicial, INTIMO o advogado acima identificado, do despacho proferido nos autos em epígrafe. Segue-se transcrição do referido despacho: Intime-se a defesa para se manifestar acerca do aditamento retro. a) Gisele Pereira de Assunção Veronezi, Juíza Substituta em Substituição. Eu, Fernando Maia Fonseca, Técnico Judiciário, o digitei e fiz inserir.

1ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N.º 9.736/06

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Requerente: JULIO CEZAR DOS SANTOS E OUTROS

Advogado (a): Dr. MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN - OAB/TO n.º 1.901 e Dr. FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN - OAB/TO n.º 1.530

Requerido: MILTON COSTA

Advogado (a): Dra. JEANE JAQUES L. DE C. TOLEDO - OAB/TO n.º 1.882

INTIMAÇÃO: Ficam intimados a parte requerente e requerido, através de seus advogados, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 202 v.º, a seguir transcrita. SENTENÇA: "Ante a inércia da parte autora, no que pertine aos cálculos, ao arquivo. Gpi., 16.11.12. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário – Juíza de Direito".

AUTOS N.º 2007.0008.6972-2/0

AÇÃO: GUARDA

Requerente: S. S. DE A.

Advogado (a): Dr. MANOEL BONFIM FURTADO CORREIA - OAB/TO n.º 327-B

Requerido (a): G. S. DE A. e L. P. B.

Advogado (a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Objeto: Intimação do advogado da parte requerente para manifestar nos autos em epígrafe quanto ao laudo de estudo social juntado às fls. 68/69.

AUTOS N.º 2009.0012.1407-6/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS

Exequente: G. R. DE P. G.

Advogado (a): Dra. JAQUELINE DE KÁSSIA RIBEIRO DE PAIVA - OAB/TO n.º 1.775 e Dr. TARCISIO DE PINA BANDEIRA - OAB/GO n.º 12.464

Executado (a): A. L. G.

Advogado (a): Dr. ALBERY CESAR DE OLIVEIRA - OAB/TO n.º 156-B

Objeto: Intimação da advogada da parte exequente para manifestar nos autos em epígrafe quanto ao cálculo de fls. 262.

AUTOS N.º 2008.0008.9702-3/0

AÇÃO: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM C/C PARTILHA DE BENS POST MORTEM

Requerente: M. DA S. S. E OUTROS

Advogado (a): Dra. JAQUELINE DE KÁSSIA RIBEIRO DE PAIVA - OAB/TO n.º 1.775

Requerido (a): Z. G. P.

Advogado (a): Dra. GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS - OAB/TO n.º 2.246

Objeto: Intimação das advogadas das partes requerentes e requerida para manifestar nos autos em epígrafe quanto à carta precatória juntada às fls. 146/164.

AUTOS N.º 2012.0000.0598-8/0

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

Requerente: R. DE S. O. M.

Advogado (a): Dra. KARITA CARNEIRO PEREIRA - OAB/TO n.º 2.588

Requerido (a): F. F. B.

Advogado (a): Dr. ALBERY CESAR DE OLIVEIRA - OAB/TO n.º 156-B

Objeto: Intimação da advogada da parte requerente para manifestar nos autos em epígrafe quanto à contestação juntada às fls. 27/33.

AUTOS N.º 7.378/03

AÇÃO: EXECUÇÃO DA SENTENÇA

Exequirente: W. B. P. J.
 Advogado (a): Dra. ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA - OAB/TO n.º 3.808
 Executado (a): W. P. B.
 Advogado (a): Dr. MAURO JOSÉ RIBAS - OAB/TO n.º 753-B
 Objeto: Intimação da advogada da parte exequirente para manifestar nos autos em epígrafe quanto à certidão de fls. 100.

AUTOS N.º 2011.0010.5078-4/0

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Requerente: M. P.

Advogado (a): ESCRITÓRIO MODELO DE DIREITO – UNIRG/GURUPI-TO

Requerido (a): A. G. DOS S.

Advogado (a): Dr. JULIANO MARINHO SCOTTA - OAB/TO n.º 2.441

Objeto: Intimação do advogado da parte requerida do despacho proferido às fls. 07 v.º.

DESPACHO: "Ante a impugnação, intime-se o requerido. Gpi., 09.12.11. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito".

AUTOS N.º 2011.0009.2366-0/0

AÇÃO: MODIFICAÇÃO DE GUARDA

Requerente: A. G. DOS S.

Advogado (a): Dr. JULIANO MARINHO SCOTTA - OAB/TO n.º 2.441

Requerido (a): M. P.

Advogado (a): ESCRITÓRIO MODELO DE DIREITO – UNIRG/GURUPI-TO

Objeto: Intimação do advogado da parte requerente para manifestar nos autos em epígrafe quanto à contestação juntada às fls. 37/48.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**Processo: 2011.0002.5023-2/0**

Autos: DIVORCIO LITIGIOSO C/C ALIMENTOS E PARTILHA DE BENS

Requerente: L.C.P.M.

Advogado: Dr. JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR – OAB/TO n. 54-B, Dr. HENRIQUE VERAS DA COSTA – OAB/TO 2.225, Dra. ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA – OAB/TO 3.808

Requerido: A.M.M.

Advogado: Dr. MARIO ANTONIO SILVA CAMARGOS – OAB/TO n. 37, Dra. PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO – OAB/TO n. 2252

Objeto: Intimação das partes, bem como dos advogados, do despacho proferido nos autos em epígrafe às fls. 283, que remarcou a audiência de conciliação para o dia 02.03.2012, às 14 horas. "DESPACHO: Defiro o pedido na forma retro requerida. Intimem-se. Gurupi-TO, 17 de fevereiro de 2012. (a) Roniclly Alves de Moraes – Juiz de Direito."

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2007.0004.2592-1/0 – Aposentadoria Rural por Idade**

Requerente: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES

Advogado: MAGDAL BARBOZA DE ARAUJO OAB/TO 504

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerente da sentença de fls. 60/64 a seguir transcrito: "Vistos, etc... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e extingo processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, não constituindo o direito da aposentadoria rural por idade a Maria das Graças Fernandes, isentando o INSS de conceder referido benefício, por não ter preenchido os requisitos essenciais, especialmente o que diz respeito ao início de prova material. Condono a autora ao pagamento das verbas de sucumbência, inobstante ser beneficiário da justiça gratuita, de modo que deve suportar as custas e despesas processuais e verba honorária advocatícia, que ora arbitro em 10% sobre o valor da causa. Fica, no entanto, suspensa a exigibilidade dessas verbas, conforme estatuído no § 2º do artigo 11 da Lei nº 1.060/05. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Gurupi, 22 de novembro de 2010". Marcio Soares da Cunha – Juiz Substituto".

AUTOS: 2008.0008.2529-4/0 – Cobrança de Benefício Previdenciário – Pensão

Requerente: GILBERTO FERNANDES

Advogado: NELSON SOUBHIA OAB/TO 3996

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerente da sentença de fls. 67 a seguir transcrito: "Vistos, etc... Dispensável o relatório (STJ 148/141). O autor requer a desistência e renúncia da presente ação, estando representada por seu advogado, a qual tem poderes especiais para desistir. O réu anuiu com o pedido. Sendo assim, acolho o pedido de desistência e julgo extinta a presente ação, com fulcro no art. 267, VIII do CPC. Sem honorários. Defiro assistência judiciária. Intimem-se. Transitado em julgado, archive-se com as devidas baixas e anotações necessárias. PRC. Gurupi, 18 de Outubro de 2010. Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito Substituta.

Vara de Execuções Penais**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AÇÃO PENAL: 2011.0009.2096-3**

Autor: Markson de Souza Carvalho

Advogado: Iran Ribeiro OAB-TO 4585

Despacho/Decisão: Intima-se o advogado para apresentar memoriais. Prazo de 5 dias.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

Ademar Alves de Souza Filho, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais e Tribunal do Júri de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER a todos os que o presente edital de intimação virem, ou dele tiverem conhecimento, que

neste Juízo corre seus trâmites legais na Ação Penal nº 2011.0009.1844.6, que o Ministério Público, como Autor, move contra o acusado FRANCISCO NAZARO DE SANTANA, brasileiro, nascido aos 24/04/1958 na cidade de Campinas do Piauí - PI, filho de Agaipo Nazaro de Santana e Dionísia Ferreira de Carvalho, residente no Núcleo Rural Tabatinga, Chácara nº 72, Planaltina – DF CEP 73301-970, atualmente em lugar incerto e não sabido denunciado como incurso nas sanções penais do artigo 121, § 2º IV do do Código Penal, e como esteja em local incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO da sentença de pronúncia de fls. 172/177, cujo dispositivo segue: "Diante de tais ponderações, pronuncio o acusado Francisco Nazaro de Santana, já qualificado, nas penas do Artigo 121, § 2º, IV (última figura) para que seja submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri desta comarca de Gurupi-TO. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, foi publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins.DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 de fevereiro de 2012. Eu, Diane Goretti Perinazzo, Técnica Judiciária de 1ª instância, que digitei o presente.

Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****CARTA PRECATÓRIA Nº : 2012.0000.5966-2**

Ação: INDENIZAÇÃO P/ DANOS MORAIS

Comarca Origem: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

Processo Origem: 2010.0001.9119-0

Finalidade: INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHAS

Requerente: ALIRIO QUINTINO DE ANDRADE POR SEUS HERDEIROS

Advogados: JACY BRITO FARIA (OAB/TO 4279) e ROMÁRIO ALVES DE SOUSA (OAB/TO 600-E).

Requerido/Réu: MESSIAS SOUTO SILVEIRA JUNIOR E OUTROS

Advogados: DULCE MARIA PALMA PIMENTA FURLAN (OAB/TO 091-A), FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN (OAB/TO 1530) e MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN (OAB/TO 1091).

INTIMAÇÃO: "DESPACHO: 1. Para cumprimento da diligência deprecada, designo o dia 07-03-2012, às 14:00 horas. 2. Diligencie-se. 3. Procedam-se às comunicações de estilo, inclusive ao deprecante. Gurupi – TO., 16-02-2012. RONICLAY ALVES DE MORAIS – Juiz de Direito."

ITACAJÁ**1ª Escrivania Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2006.0010.1400-5**

Ação: De Tutela

Requerente(s): Davi Yi Lan Liu, Ting Yuk Ping Liu e Outros

Advogados: Larissa Gil, OABSP 292.246, Rogério de MS Corigliano OABSP 139.495, Antonio Francisco Julio II, OABSP 246.232, Aline Cristiane de Miranda Barbosa, OABSP 183.285, Sidnei Beneti Filho, 147.283

Requeridos: Alonso de Souza Pinheiro, Valeria Talone Pinheiro, Lourival Tavares Pinheiro, Maria de Jesus Veríssimo da Silva, Wagner Garcia de Souza, Alba Joaquina Woney Garcia

Advogado(s): Mauricio Cordenonzi, OABTO, 2223B, Rogério Gomes Coelho, 4155, Rogério de Mello Ottaño, OABTO 2583, Renato Duarte Bezerra, OABTO, 4296, Antonio Carneiro Correia, OABTO 1841, Abel Cardoso de Souza Neto, OABTO 456, Alonso de Souza Pinheiro, OABTO, 80-A, Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade delas, se for o caso, tendo em vista as últimas manifestações processuais. Itacajá, 23 de janeiro de 2012. Arióstenes Guimarães Vieira, Juiz de Direito, Juiz de Direito.

1ª Escrivania Criminal**SENTENÇA****TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 2012.0001.4633-6**

REQUERIDO: LEANDRO LIRA DOS SANTOS

SENTENÇA: Trata-se de TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA instaurado para apurar os fatos notificados por SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, os quais, em razão tipificam o crime descrito no artigos 129, caput do Código penal. O termo de declarações de fl. 6 implica na retratação da representação criminal, condição essencial para o exercício da ação penal. Por todo o exposto, com fundamento nos artigos 61, caput do CPP, declaro extinta a punibilidade de LEANDRO LIRA DE FIGUEIREDO em face da falta de condição de procedibilidade para a ação penal. Publique-se. Registre-se. Intemem-se. Itacajá-TO; 16 de fevereiro de 2012. Dr Ariostenis Guimaraes Vieira Juiz de Direito

MIRANORTE**1ª Escrivania Criminal****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AÇÃO PENAL: 2009.0005.6162-7 ou 1257/09**

Acusado: EDSON MARTINS DOS SANTOS "DISSON"

Advogado: JOSÉ PEREIRA DE BRITO

INTIMAÇÃO: Fica Vossa Senhoria devidamente intimado para oferecer as alegações finais no prazo de cinco dias.

AUTOS: 2006.0006.7935-6 ou 842/06 – AÇÃO PENAL

Acusada: HELENA OLIVEIRA LIMA

Advogado: ROBERTO NOGUEIRA

Finalidade: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO: “Ante o exposto, julgo improcedente a pretensão estatal, para desclassificar o crime para a figura da receptação culposa, prevista no art. 180, § 3º do CP. Julgo extinta a punibilidade tendo em vista a ocorrência do fenômeno da prescrição da pretensão punitiva, na forma do art. 107, IV do CP. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe, principalmente quanto às informações no banco de dados da secretaria da Segurança Pública. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Miranorte, 11/11/2011. Ricardo Gagliardi. Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc. FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 90 dias, extraído dos autos de AP n 835/06 em que figura como condenados EDNALDO CAMPOS DA SILVA E JOÃO DA CRUZ LOPES DA SILVA, já qualificado nos autos atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMAR da sentença condenatória, parte dispositiva nos seguintes termos: “(...) Ante o exposto julgo procedente a pretensão estatal para condenar o réu Ednaldo Campos da Silva, nas penas do art. 155, § 1º do CP e o réu João da Cruz Lopes da Silva nas penas do art. 180 caput do CP. 1- Ednaldo Campos da Silva – fixo como definitivo a pena de 1 ano e 6 meses de reclusão e 30 dias-multa a 1/30 do salário vigente a data do fato em regime inicial aberto. 2- João da Cruz Lopes da Silva – fixo como definitivo a pena de 1 ano de reclusão e 10 dias-multa a 1/30 do salário vigente a data do fato em regime inicial aberto. Cabe substituição para restritiva de direito. Não cabe a suspensão condicional da pena. Concedo-lhes apelo em liberdade. Com o trânsito em julgado: Retornem os autos para análise da prescrição retroativa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Miranorte, 28/10/10. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito”. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, o qual será afixado no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze. Eu, Escrivã do Crime lavrei o presente. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito.

NATIVIDADE

1ª Escrivania Cível

APOSTILA

AUTOS:2011.0009.0796-7– AÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Requerente: JOÃO PEREIRA VALADARES
Advogado: DR. OSVAIR CÂNDIDO SARTORI FILHO – OAB/TO nº 4301
Requerido: INSS

DECISÃO: “...Defiro as provas documental, testemunhal e o depoimento pessoal do(a) autor(a), as quais reputo suficientes para a espécie dos autos. Estando o processo saneado e em ordem determino o seu prosseguimento, para tanto, **designo audiência de instrução e julgamento para o dia 18/07/12 às 17h horas**. Ressalta-se que nesta audiência, antes de se passar a instrução propriamente dita, será oportunizada a conciliação, o que demonstra a ausência de prejuízo às partes. Intimem-se as partes para comparecerem à audiência, bem como, se for o caso, para depositar em cartório o rol de testemunhas, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 407 do Código de Processo Civil. A teor do que dispõe o provimento nº002/2011 da CGJUS/TO remetam-se os autos, via postal, à Procuradoria Federal do Estado do Tocantins. Apresentado o rol, intimem-se as testemunhas para comparecerem a audiência designada. Intime-se. Cumpra-se. Natividade, 10 de fevereiro de 2012. (ass) MARCELO LAURITO PARO. Juiz Substituto.”

AUTOS:2008.0007.8422-9– AÇÃO DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: DOMINGAS DE TRINDADE PINTO RIBEIRO
Advogado: DR. LEANDRO BICHOFFE DE OLIVEIRA – OAB/GO nº27505
Requerido: INSS

DESPACHO: “Compulsando os autos, verifica-se que fora proferida sentença em audiência por este douto juízo às fls.45/49, concedendo antecipação dos efeitos da tutela para que o benefício pleiteado seja imediatamente implantado. Implantado o benefício (fls.53), à Fazenda Pública interpôs recurso de apelação às fls.55/72 e, em consequência, fora recebida a apelação em ambos os efeitos e se determinou a intimação do apelado para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Neste interim, RETIFICO o despacho de fls.73 para que onde se lê *“Recebo a apelação em ambos os efeitos”*, passe a vigorar *“Recebo a apelação, em ambos os efeitos, processando-se no efeito devolutivo tão somente no que concerne à matéria objeto da tutela antecipada”*. De outro giro, verifica-se que a parte apelada já apresentou suas contrarrazões às fls. 75/78. Em sendo assim, presentes os pressupostos de admissibilidade do presente recurso, determino subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intimem-se. Natividade, 13 de fevereiro de 2012. (ass) MARCELO LAURITO PARO. Juiz Substituto”

AUTOS:2008.0007.8372-9– AÇÃO DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: MARIA FELIX GOMES TORRES
Advogado: DR. LEANDRO BICHOFFE DE OLIVEIRA – OAB/GO nº27505
Requerido: INSS

DESPACHO: “Compulsando os autos, verifica-se que fora proferida sentença em audiência por este douto juízo às fls.43/47, concedendo antecipação dos efeitos da tutela para que o benefício pleiteado seja imediatamente implantado. Implantado o benefício (fls.67), à Fazenda Pública interpôs recurso de apelação às fls.53/64 e, em consequência, fora recebida a apelação em ambos os efeitos e se determinou a intimação do apelado para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Neste interim, RETIFICO o despacho de fls.66 para que onde se lê *“Recebo a apelação em ambos os efeitos”*, passe a vigorar *“Recebo a apelação, em ambos os efeitos, processando-se no efeito devolutivo tão somente no que concerne à matéria objeto da tutela antecipada”*. De outro giro, verifica-se que a parte apelada já apresentou suas contrarrazões às fls. 75/78. Em sendo assim, presentes os pressupostos de admissibilidade do presente recurso, determino subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intimem-se. Natividade, 13 de fevereiro de 2012. (ass) MARCELO LAURITO PARO. Juiz Substituto”

AUTOS:2008.0005.0247-9– AÇÃO DE AMPARO ASSISTENCIAL AO INVÁLIDO

Requerente: GENILTON CURSINO DE OLIVEIRA
Advogado: DR. JOÃO ANTONIO FRANCISCO – OAB/GO nº21331
Advogado: DR. SALVADOR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR OAB/TO nº3643
Advogado: DR. GEORGE HIDASI OAB/GO nº8693
Requerido: INSS

DESPACHO: “Tendo em vista a juntada do estudo socioeconômico, designo audiência de instrução e julgamento para o **dia 18/07/2012, às 13:00 horas**. Intimem-se as partes para comparecerem à audiência ora designada, advertindo-as que as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação. A teor do que dispõe o provimento de nº 002/2011 da CGJUS-TO, remetam-se os autos, via postal, à Procuradoria Federal do Estado do Tocantins. Int. Cumpra-se. Natividade, 10 de fevereiro de 2012. (ass) MARCELO LAURITO PARO. Juiz Substituto.”

DECISÃO

AUTOS: 2007.0008.5715-5– AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: AURELIANO FERREIRA DE SOUZA
Advogado: Dr. MARCOS PAULO FAVARO OAB/SP nº229901
Requerido: INSS

DECISÃO: “...Em sendo assim, não há que se aplicar à Fazenda Pública os pressupostos de admissibilidade recursal dispostos nos dispositivos encartados nos artigos 538, parágrafos único e 557, § 2º, ambos do Código de Processo Civil, que impõem o depósito prévio da multa aplicada para interposição de qualquer outro recurso. Pelos argumentos acima expendidos, **INDEFIRO** o pedido ventilado no petítório de fls. 59/60 e, via de consequência, torno sem efeito a parte da decisão de fls. 42/45 que condicionou a interposição de qualquer recurso ao prévio recolhimento da multa. De outro giro, verifica-se que a parte apelada apresentou suas contrarrazões. Assim, sendo, presentes os pressupostos de admissibilidade do presente recurso, determino subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Natividade, 15 de fevereiro de 2012. (ass) MARCELO LAURITO PARO.

AUTOS: 2007.0008.5724-4– AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PENSÃO POR MORTE

Requerente: ANANIAS NENÉS DOS SANTOS
Advogado: Dr. MARCOS PAULO FAVARO OAB/SP nº229901
Requerido: INSS

DECISÃO: “...Em sendo assim, não há que se aplicar à Fazenda Pública os pressupostos de admissibilidade recursal dispostos nos dispositivos encartados nos artigos 538, parágrafos único e 557, § 2º, ambos do Código de Processo Civil, que impõem o depósito prévio da multa aplicada para interposição de qualquer outro recurso. Pelos argumentos acima expendidos, **INDEFIRO** o pedido ventilado no petítório de fls. 88/89 e, via de consequência, torno sem efeito a parte da decisão de fls. 59/62 que condicionou a interposição de qualquer recurso ao prévio recolhimento da multa. De outro giro, verifica-se que a parte apelada apresentou suas contrarrazões. Assim, sendo, presentes os pressupostos de admissibilidade do presente recurso, determino subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Natividade, 15 de fevereiro de 2012. (ass) MARCELO LAURITO PARO.

AUTOS:2011.0006.7025-8– AÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Requerente: FILOMENA FERREIRA DE ARAÚJO
Advogado: DR. MARCOS PAULO FÁVARO – OAB/TO nº 4128
Requerido: INSS

DECISÃO: “...Defiro as provas documental, testemunhal e o depoimento pessoal do(a) autor(a), as quais reputo suficientes para a espécie dos autos. Estando o processo saneado e em ordem determino o seu prosseguimento, para tanto, **designo audiência de instrução e julgamento para o dia 18/07/12 às 16h horas**. Ressalta-se que nesta audiência, antes de se passar a instrução propriamente dita, será oportunizada a conciliação, o que demonstra a ausência de prejuízo às partes. Intimem-se as partes para comparecerem à audiência, bem como, se for o caso, para depositar em cartório o rol de testemunhas, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 407 do Código de Processo Civil. A teor do que dispõe o provimento nº002/2011 da CGJUS/TO remetam-se os autos, via postal, à Procuradoria Federal do Estado do Tocantins. Apresentado o rol, intimem-se as testemunhas para comparecerem a audiência designada. Intime-se. Cumpra-se. Natividade, 10 de fevereiro de 2012. (ass) MARCELO LAURITO PARO. Juiz Substituto.”

AUTOS:2010.0007.5772-0– AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: ANDERSON AURI WEISS e VALÉRIA ADALINA BENETTI WEISS e outra
Advogado: DR. PERICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA – OAB/PR nº 18294
Embargado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

DECISÃO: “...Recebo o pedido de emenda da petição inicial porque cogente. Compulsando os autos, verifica-se que o embargante juntou aos autos suas 2 (duas) declarações de IRPF referente ao ano de 2010 e 2009 demonstrando possuir uma razoável movimentação financeira, bem como aceitável patrimônio, o que de fato impossibilita o deferimento da assistência judiciária gratuita pleiteada, motivo pelo qual deve a mesma ser indeferida, como de fato **INDEFIRO**. Sendo assim, intime-se a parte embargante para recolher as custas processuais e taxa judiciária no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição, na forma do artigo 257 do Código de Processo Civil. Apense-se aos autos de execução nº2009.0011.4756-5/0. Int. Cumpra-se. Natividade, 14 de fevereiro de 2012. (Ass) MARCELO LAURITO PARO. Juiz Substituto.”

DESPACHO

AUTOS: 2010.0000.6508-9– AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: JOÃO ADÃO PINTO DE ABREU
Advogado: Dr. ADEMILSON FERREIRA COSTA OAB/TO nº1.767
Requerido: JOSÉ PINTO DE CERQUEIRA
Advogado: Dr. FELÍCIO CORDEIRO DA SILVA OAB/TO nº4547

DESPACHO: “Nos termos do artigo 803, Parágrafo único, do Código de Processo Civil, **designo audiência de instrução e julgamento para o dia 02/08/2012, às 13h30 horas**. O rol de testemunhas deverá ser apresentado na forma e prazo determinados pelo artigo 407 do CPC. Intime-se. Natividade/TO, 17 de Fevereiro de 2012. (ass) MARCELO LAURITO PARO. Juiz Substituto.”

AUTOS: 2008.0006.2335-7- AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS

Requerente: MAURILIO BONFIM DA SILVA GUEDES

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA

Requerido: JOSEMAR RAIMUNDO

Advogado: Dr. ITAMAR BARBOSA BORGES OAB/TO nº946/B

DESPACHO: "As partes são legítimas, o feito está em ordem e não há vícios a serem sanados, pelo que, dou o processo por saneado. Defiro a prova testemunhal requerida pela parte autora. **Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 24/04/2012, às 16horas.** Intimem-se. Natividade, 17.02.2012 (ass) MARCELO LAURITO PARO.Juiz Substituto."

AUTOS:2009.0011.4746-8- AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: PEDRO ANGELO BRAZ SARAN

Embargante: ERCI APARECIDA COSTA SARAN

Advogado: DR. MARCOS NUNES – OAB/GO nº24848

Embargado: SANDOVAL RODRIGUES DA MATA e Outros

Advogado: DR. HUMBERTO SOARES DE PAULA OAB/TO nº2755

DESPACHO: "...A alegação do embargante de que os advogados são de outro Estado e não tomaram conhecimento da decisão de fls.40/42 não procede, posto que hoje a intimação via Diário Eletrônico é meio idôneo para as comunicações processuais feitas aos advogados, sem distinção de seu domicílio profissional, conforme preceitua o Parágrafo único do artigo 234 do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº11.419, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria- Geral de Justiça do Estado do Tocantins. De outra plana, para pleitear a declaração de nulidade da sentença a parte deveria utilizar meio próprio, ou seja, recurso de apelação, e não por meio de simples petição nos autos, posto que, uma vez publicada a sentença, juiz entrega a prestação jurisdicional, ficando impedido de altera-la, senão nos casos previstos no artigo 463 do Código de Processo Civil. Isto posto **INDEFIRO** o petição de fls.48/51.Intime-se. Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos. Natividade/TO, 13 de fevereiro de 2012.(ass) MARCELO LAURITO PARO.Juiz Substituto."

AUTOS:2008.0007.8424-5- AÇÃO DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: CELESTINA GONÇALVES DE FREITAS

Advogado: DR. LEANDRO BICHOFFE DE OLIVEIRA – OAB/GO nº27505

Requerido: INSS

DESPACHO: "Compulsando os autos, verifica-se que fora proferida sentença em audiência por este douto juiz às fls.49/53, concedendo antecipação dos efeitos da tutela para que o benefício pleiteado seja imediatamente implantado.A Fazenda Pública interpôs recurso de apelação às fls.59/75 e, em consequência, fora recebida a apelação em ambos os efeitos e se determinou a intimação do apelado para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Neste interim, RETIFICO o despacho de fls.76 para que onde se lê *"Recebo a apelação em ambos os efeitos"*, passe a vigorar *"Recebo a apelação, em ambos os efeitos, processando-se no efeito devolutivo tão somente no que concerne à matéria objeto da tutela antecipada"*. De outro giro, verifica-se que a parte apelada já apresentou suas contrarrazões às fls. 78/81. Em sendo assim, presentes os pressupostos de admissibilidade do presente recurso, determino subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intimem-se. Natividade, 13 de fevereiro de 2012. (ass) MARCELO LAURITO PARO.Juiz Substituto"

AUTOS:2007.0008.5729-5- AÇÃO DE BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE

Requerente: SILVANIA MARIA SILVA e SUELY RODRIGUES DA SILVA

Advogado: DR. MARCOS PAULO FAVARO – OAB/SP nº229901

Requerido: INSS

DESPACHO: "Presentes os pressupostos de admissibilidade do presente recurso, determino subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intimem-se. Natividade, 13 de fevereiro de 2012. (ass) MARCELO LAURITO PARO.Juiz Substituto"

AUTOS:2009.0004.4889-8- AÇÃO DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: MARIA NUNES CARVALHO

Advogado: DR. MARCOS PAULO FAVARO – OAB/SP nº229901

Requerido: INSS

DESPACHO: "Compulsando os autos, verifica-se que fora proferida sentença em audiência por este douto juiz às fls.48/52, concedendo antecipação dos efeitos da tutela para que o benefício pleiteado seja imediatamente implantado.Implantado o benefício (fls.74), à Fazenda Pública interpôs recurso de apelação às fls.56/72 e, em consequência, fora recebida a apelação em ambos os efeitos e se determinou a intimação do apelado para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Neste interim, RETIFICO o despacho de fls.73 para que onde se lê *"Recebo a apelação em ambos os efeitos"*, passe a vigorar *"Recebo a apelação, em ambos os efeitos, processando-se no efeito devolutivo tão somente no que concerne à matéria objeto da tutela antecipada"*. De outro giro, verifica-se que a parte apelada já apresentou suas contrarrazões às fls. 77/81. Em sendo assim, presentes os pressupostos de admissibilidade do presente recurso, determino subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intimem-se. Natividade, 13 de fevereiro de 2012. (ass) MARCELO LAURITO PARO.Juiz Substituto"

AUTOS:2008.0007.4113-9- AÇÃO DE AMPARO ASSISTENCIAL AO INVÁLIDO

Requerente: GERALDINA JOSÉ GOMES

Advogado: DR. JOÃO ANTONIO FRANCISCO – OAB/GO nº21331

Advogado: DR. SALVADOR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR OAB/TO nº3643

Advogado: DRA. RITA CAROLINA DE SOUZA OAB/GO nº3259

Requerido: INSS

DESPACHO: "Tendo em vista a juntada do estudo socioeconômico bem como o laudo pericial, designo audiência de instrução e julgamento para o **dia 18/07/2012, às 14:00 horas.** Intimem-se as partes para comparecerem à audiência ora designada, advertindo-as que as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação. A teor do que dispõe o provimento de nº 002/2011 da CGJUS-TO, remetam-se os autos, via postal, à Procuradoria Federal do Estado do Tocantins.Int. Cumpra-se.Natividade, 10 de fevereiro de 2012.(ass) MARCELO LAURITO PARO.Juiz Substituto."

AUTOS: 2009.0004.4923-1 – AÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Requerente: FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA

Advogado: DR. MARCOS PAULO FAVARO – OAB/SP nº229901

Requerido: INSS

DESPACHO: "Tendo em vista a juntada do laudo pericial, designo audiência de instrução e julgamento para o **dia 18/07/2012, às 15:00 horas.** Intimem-se as partes para comparecerem à audiência ora designada, advertindo-as que as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação. A teor do que dispõe o provimento de nº 002/2011 da CGJUS-TO, remetam-se os autos, via postal, à Procuradoria Federal do Estado do Tocantins.Int. Cumpra-se.Natividade, 10 de fevereiro de 2012.(ass) MARCELO LAURITO PARO.Juiz Substituto."

AUTOS: 2007.0005.6589-8 – AÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Requerente: MARIA DE JESUS SENA DE FERREIRA

Advogado: DR. JOÃO ANTÔNIO FRANCISCO – OAB/GO 21331

Advogado: DR. ROBERTO HIDASI OAB/GO nº17260

Advogado: DR. RITA CAROLINA DE SOUZA OAB/GO nº3259

Requerido: INSS

DESPACHO: "Tendo em vista a juntada do estudo socioeconômico bem como do laudo pericial, designo audiência de instrução e julgamento para o **dia 16/04/2012, às 15:00 horas.** Intimem-se as partes para comparecerem à audiência ora designada, advertindo-as que as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação. A teor do que dispõe o provimento de nº 002/2011 da CGJUS-TO, remetam-se os autos, via postal, à Procuradoria Federal do Estado do Tocantins.Int. Cumpra-se.Natividade, 10 de fevereiro de 2012.(ass) MARCELO LAURITO PARO.Juiz Substituto."

AUTOS: 2007.0005.6588-0 – AÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Requerente: MARIA DE JESUS RODRIGUES LIMA

Advogado: DR. JOÃO ANTÔNIO FRANCISCO – OAB/GO 21331

Advogado: DR. ROBERTO HIDASI OAB/GO nº17260

Advogado: DR. RITA CAROLINA DE SOUZA OAB/GO nº3259

Requerido: INSS

DESPACHO: "Tendo em vista a juntada do laudo pericial, designo audiência de instrução e julgamento para o **dia 16/04/2012, às 17:00 horas.** Intimem-se as partes para comparecerem à audiência ora designada, advertindo-as que as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação. A teor do que dispõe o provimento de nº 002/2011 da CGJUS-TO, remetam-se os autos, via postal, à Procuradoria Federal do Estado do Tocantins.Int. Cumpra-se.Natividade, 10 de fevereiro de 2012.(ass) MARCELO LAURITO PARO.Juiz Substituto."

AUTOS: 2007.0004.1454-7 – AÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Requerente: CLEUDIMAR FERREIRA DOS SANTOS

Advogado: DR. JOÃO ANTÔNIO FRANCISCO – OAB/GO 21331

Advogado: DR. ROBERTO HIDASI OAB/GO nº17260

Advogado: DR. RITA CAROLINA DE SOUZA OAB/GO nº3259

Requerido: INSS

DESPACHO: "Tendo em vista a juntada do estudo socioeconômico, bem como do laudo pericial, designo audiência de instrução e julgamento para o **dia 16/04/2012, às 16:00 horas.** Intimem-se as partes para comparecerem à audiência ora designada, advertindo-as que as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação. A teor do que dispõe o provimento de nº 002/2011 da CGJUS-TO, remetam-se os autos, via postal, à Procuradoria Federal do Estado do Tocantins.Int. Cumpra-se.Natividade, 10 de fevereiro de 2012.(ass) MARCELO LAURITO PARO.Juiz Substituto."

AUTOS: 2011.0000.6235-5 – AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE AMPARO ASSISTENCIAL A INVÁLIDO

Requerente: JOSIANE MONTEIRO

Advogado: DR. PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI – OAB/GO 29479

Requerido: INSS

DESPACHO: "Compulsando os autos, verifica-se o Dr. Pedro Vargas Filho nomeado para realizar a perícia médica no requerente não fora intimado em virtude do mesmo não trabalhar nesta cidade conforme certidão de fls.47. Sendo assim, para tanto, nomeio (o) Dr(a). José Leite de Sá Neto, como perito (a) nos presentes autos, devendo apresentar o laudo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do início dos trabalhos, que será realizado no seguinte endereço: **Posto de Saúde – Divino Espírito Santo, no dia 08/03/2012, às 17 horas.** Arbitro os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais) de acordo com a Tabela II da Resolução nº541/2007 do Conselho de Justiça Federal. Oficie-se ao Diretor do respectivo Foro da Seção Judiciária do Estado para pagamento, na forma estabelecida pelo artigo 4º da Resolução nº541 de 2007 do Conselho de Justiça Federal. Oficie-se a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins/TO, para que determine à assistente social que realize o estudo sócio econômico da parte autora tendo em vista sua não realização (fls.54). O Laudo deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias. Juntamente com os quesitos apresentados pelas partes. deverá o perito responder aos seguintes quesitos judiciais: a) A parte reclamante é portadora de doença ou lesão? Qual(is)? b) Está a parte autora, em razão de seu quadro clínico, incapacitada para o desempenho da atividade remunerada que habitualmente exercia? c) Em caso afirmativo, informar se a incapacidade é definitiva ou é possível a recuperação ou reabilitação para o trabalho. d) É possível o desempenho de atividade remunerada diversa da que habitualmente exercia? e) Caso a parte autora esteja incapacitada, essa incapacidade é temporária ou permanente? Total ou parcial? f) Caso a parte autora esteja temporariamente incapacitada, qual seria a data limite para a reavaliação do benefício por incapacidade temporária? g) É possível informar a data do início da incapacidade? Em caso negativo, é possível informar a data mínima da incapacidade? h) Em que data iniciou a incapacidade para o labor? Existem documentos que comprovem essa data? i) Necessita de manutenção permanente de cuidados médicos, de enfermagem ou de terceiros? Justificar. j) Existem exames acurados para indicar a existência e/ou apurar o grau de tal doença? Qual exame foi apresentado para comprovação da doença? Justificar. k) Indicar o Código Internacional de Doenças - CID relativo à doença da parte autora. Fica a parte autora advertida de que: l) deverá levar consigo para análise pelo médico perito, os exames médicos porventura realizados, referentes à incapacidade alegada. ll) o não comparecimento à perícia médica ensejará a extinção do processo sem exame do mérito (CPC, art. 267). Após a juntada do laudo médico, dar vista às partes pelo prazo sucessivo

de 5 (cinco) dias, iniciando-se pelo INSS, que deverá informar se há proposta de acordo, indicar os termos. A teor do que dispõe o provimento nº. 02/2011 da CGJUS-TO, remetam-se os autos, via postal, à Procuradoria Federal no Estado do Tocantins. Concluídas as diligências, voltem os autos conclusos. Natividade, 10 de fevereiro de 2012. MARCELO LAURITO PARO. Juiz Substituto.”

AUTOS: 2012.0000.2241-6/0 – DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: JOSÉ URSINO FERREIRA
Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA
Requerido: BMG S/A

Advogado: DRA. GABRIELA DA SILVA SUARTE – OAB/TO 537

Advogado: DR. FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES – OAB/MG 76.696

DESPACHO: “Por se tratar de feito que tramita sob o rito especial da lei n. 9.099/95, não comportando dilações probatórias, deixo para apreciar as preliminares apresentadas pelo requerido na contestação, quando da realização da audiência de instrução e julgamento, oportunidade em que será aberta vista à parte requerente para contrariá-las. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 25/07/2012 às 13h30min. Intimem-se as partes com as advertências legais. Natividade, 14 de fevereiro de 2012. (ass.) MARCELO LAURITO PARO. Juiz Substituto.”

AUTOS: 2008.0007.8449-0/0 – IMISSÃO NA POSSE C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

Requerente: BATISTA MANCINI E OUTRA

Advogado: DR. TÉLIO LEÃO AYRES – OAB/TO 139-B

Requerido: ALBINO TEIXEIRA DE OLIVEIRA E OUTRA

Advogado: DR. HERALDO RODRIGUES DE CERQUEIRA – OAB/TO 259-A

DESPACHO: “Tendo em vista o caráter infringente dos Embargos Declaratórios de fls. 111/119, intime-se a parte autora, para no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar manifestação. Após, conclusos. Int. Cumpra-se. Natividade, 14 de fevereiro de 2012. (ass.) MARCELO LAURITO PARO. Juiz Substituto.”

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 60 DIAS O Doutor MARCELO LAURITO PARO – Juiz Substituto da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc...**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível tramitam os autos n. 2011.0010.1691-8/0 de Ação de Abertura de Inventário proposta por **NÉLIO GONZAGA DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Novo Acordo, casa 10, Setor Sul I Etapa, Natividade, quanto aos bens do *de cujus*, **ANA RIBEIRO DE SOUZA**, e que, por este meio, **CITA-SE** os herdeiros **ANTONIO RIBEIRO MANTESUMA**, residente em São Luiz-MA, **EVANICE RIBEIRO MANTESUMA**, **EDNA RIBEIRO MANTESUMA**, **MARIA DAS DORES GONZAGA DE SOUZA**, residentes em Goiânia-GO, **FRANCISCO RIBEIRO MANTESUMA**, residente em Gurupi/TO, **MARIA DA CRUZ RIBEIRO MANTESUMA**, residente na Suíça e **JOSÉ MILSON R. MANTESUMA**, residente em Curitiba-PR e possíveis interessados de **ELI RIBEIRO MANTESUMA**, falecido em Goiânia-GO e demais interessados, para querendo, nos termos da referida ação de inventário, se manifestar sobre as Primeiras Declarações constantes dos supramencionados autos no prazo de 10 (dez) dias.**DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, aos 13 de fevereiro do ano de dois mil e doze (13.02.2012). Eu, _____ Técnico Judiciário, digitei e conferi. **Marcelo Laurito Paro. Juiz Substituto**. CERTIDÃO. Certifico que afixei uma via do presente no átrio do Fórum local. O referido é verdade e dou fé. Natividade, 13 de fevereiro de 2012. Eu, _____ Onildo Pereira da Silva – Escrivão.

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica a parte abaixo identificada intimada do ato processual abaixo relacionado:

AUTOS: 2011.0005.8858-6/EXECUÇÃO PENAL

Reeducando: JURILMAR PEREIRA SOUSA

Autora: JUSTIÇA PÚBLICA

Advogado: DR. ITAMAR BARBOSA BORGES OAB/TO 946/B

INTIMAÇÃO: Intimo V. Sª. do despacho proferido às fls. 62, a seguir transcrito: “Designo audiência admonitória para oitiva do reeducando para o dia 24 de fevereiro de 2012 às 9h. Int. Expeça-se o necessário. Natividade-TO, 22 de fevereiro de 2012. MARCELO LAURITO PARO Juiz Substituto.”

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

Fica a parte abaixo identificada intimada do ato processual abaixo relacionado:

AUTOS: 2011.0011.7311-8/AÇÃO PENAL

Acusado: ALADJONE ARAÚJO

Autora: JUSTIÇA PÚBLICA

Advogado: DR. HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO OAB/TO 4568

INTIMAÇÃO: Intimo V. Sª. do despacho proferido às fls. 142, a seguir transcrito: “Devidamente cumprido o mandado de recaptura, designo audiência de instrução e julgamento em continuação a fim de proceder ao interrogatório do réu para o dia 24 de fevereiro de 2012 às 9h30. Int. Expeça-se o necessário. Natividade-TO, 22 de fevereiro de 2012. MARCELO LAURITO PARO Juiz Substituto.”

PALMAS

2ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, por meio de seus procuradores, intimados dos atos processuais:

AUTOS N.º 2011.0008.6478-8 – Ação Penal

Denunciados: Marcos Alberto Santana de Oliveira - outros
Advogado(a): Ivani dos Santos, OAB TO 1935

Intimação: Fica o advogado do denunciado intimado para, no prazo legal, apresentar as alegações finais por meio de memoriais.

1ª Vara da Família e Sucessões

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS Nº: 2011.0009.8729-4/0

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: ANA CLARA RIBEIRO PRADO E OUTRA

Requerido: CARLOS PRADO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO por este edital de CARLOS PRADO, brasileiro, para tomar conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra (art. 231, inciso II do CPC), bem como, para pagar o débito alimentar mencionado na inicial, sob pena de 10% (dez por cento) sobre o valor cobrado, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) na inicial, nos termos dos arts. 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Silmara Sousa Cruz Mota, Escrivã o digitei e subscrevi. Palmas/TO., 22 de fevereiro de 2012.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAIS DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS Nº: 2011.0009.8729-4/0

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: ANA CLARA RIBEIRO PRADO E OUTRA

Requerido: CARLOS PRADO

FINALIDADE: CITAÇÃO por este edital de CARLOS PRADO, brasileiro, para tomar conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra (art. 231, inciso II do CPC), bem como, para contestá-la, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) na inicial, nos termos dos arts. 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Silmara Sousa Cruz Mota, Escrivã o digitei e subscrevi. Palmas/TO., 22 de fevereiro de 2012.

AUTOS Nº: 2008.0008.8966-7/0

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: ANTONIA MENDES DE SOUSA

Advogado: DRA. FILOMENA AIRES G. META

Requerido: J. C. DE S.

FINALIDADE: INTIMAR a parte requerente, para em 48:00 horas, diligenciar pelo prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Silmara Sousa Cruz Mota, Escrivã o digitei e subscrevi. Palmas/TO., 27 de setembro de 2011.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAIS DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS Nº: 2011.0009.8729-4/0

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: ANA CLARA RIBEIRO PRADO E OUTRA

Requerido: CARLOS PRADO

FINALIDADE: CITAÇÃO por este edital de CARLOS PRADO, brasileiro, para tomar conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra (art. 231, inciso II do CPC), bem como, para contestá-la, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) na inicial, nos termos dos arts. 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Silmara Sousa Cruz Mota, Escrivã o digitei e subscrevi. Palmas/TO., 22 de fevereiro de 2012.

AUTOS Nº: 2011.0003.8274-0/0

Ação: DIVÓRCIO

Requerente: JANAINA MUNIZ DE MELO MACEDO

Requerido: ELTON FERREIRA DE MACEDO

FINALIDADE: CITAÇÃO por este edital de ELTON FERREIRA DE MACEDO, brasileiro, casado, para tomar conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra (art. 231, inciso II do CPC), bem como, para contestá-la, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) na inicial, nos termos dos arts. 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Silmara Sousa Cruz Mota, Escrivã o digitei e subscrevi. Palmas/TO., 22 de fevereiro de 2012.

3ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2009.0001.4661-1/0

Ação: SEPARAÇÃO LITIGIOSA

Requerente: J.G.P

Advogado: SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO e JUAREL RIGOL DA SILVA
 Requerido: M.S.P.S
 Advogado: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO
 "DESPACHO: Designo audiência para uma tentativa de conciliação para o dia 6 de dezembro de 2011, às 11h30min, devendo as partes e seus Patronos ser intimados para comparecimento. Cumpra-se. Palmas, 24 de outubro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2011.0006.0586-3/0
 Ação: EXONERAÇÃO DE OBRIGAÇÃO ALIMENTOS
 Requerente: E.B.S.F
 Advogado: CARLOS CANROBERT PIRES
 Requerido: F.R.F.R

"DESPACHO: (...) Designo audiência conciliatória e de instrução e julgamento para o dia 6 de dezembro de 2011, às 11h10min, devendo a Autor ser intimada para comparecer acompanhado de suas testemunhas. Cumpra-se. Palmas, 12 de setembro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2011.0002.9594-5/0
 Ação: ARROLAMENTO DE BENS
 Requerentes: F.L.Z
 Advogado: MARIA APARECIDA DA SILVA FERRAZ
 Requerido: I.N

Advogada: ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA
 "DESPACHO: (...) Designo audiência conciliatória e de instrução e julgamento para o dia 15 de dezembro de 2011, às 11h30min, devendo as Partes ser intimadas para comparecer acompanhado de suas testemunhas. Cumpra-se. Palmas, 28 de outubro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2010.0011.1339-7/0
 Ação: ALIMENTOS
 Requerentes: L.A.J.P
 Advogado: MARY DE FATIMA F. DE PAULA (Defensora Pública)
 Requerido: J.L.P.F

"DESPACHO: (...) Designo audiência conciliatória e de instrução e julgamento para o dia 2 de dezembro de 2011, às 09h45min, devendo as Partes ser intimadas para comparecer acompanhado de suas testemunhas. Cumpra-se. Palmas, 28 de outubro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2011.0002.9641-0/0
 Ação: DECLARATÓRIA
 Requerentes: V.C.F
 Advogado: PATRICIA DE SOUZA MENDONÇA
 Requerido: ESP. A.C.F
 Advogado: RUBERVAL SOARES COSTA
 "DESPACHO: (...) Designo audiência conciliatória para o dia 2 de dezembro de 2011, às 10h30min, devendo as partes e seus patronos ser intimados. Cumpra-se. Palmas, 28 de outubro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2009.0002.0324-0/0
 Ação: SEPARAÇÃO
 Requerente: F.B.O.M
 Advogado: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES
 Requerido: F.M.M
 Advogado: GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS e MARCIA AYRES DA SILVA
 "DESPACHO: Designo audiência para o dia 1º de março de 2012, às 09h00min, quando então as partes poderão optar pela conversa da presente ação de Separação Judicial em Divorcio, devendo as partes informar no prazo de 05(cinco) dias se pretendem produzir novas provas quanto os alimentos e guarda da filha. Cumpra-se. Palmas, 28 de outubro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2010.0005.8300-4/0
 Ação: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 Requerente: M.B.L.S
 Advogado: HELOISA CASADO LIMA GUELPELI
 Requerido: J.P.S
 Advogado: VIRGILIO RICARDO COELHO MEIRELLES

"DESPACHO: Designo audiência conciliatória e de instrução e julgamento para o dia 20 de março de 2012, às 09h15min, devendo as partes ser intimadas para comparecimento e advertidas de que serão colhidos os depoimentos pessoais das mesmas, nos termos do art. 343 e 447 do CPC. Cumpra-se. Palmas, 31 de janeiro de 2012. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2008.0000.9863-5/0
 Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
 Requerente: K.H.O.T.
 Advogado: TATIANA BOREL LUCINDO (Defensora Pública)
 Requerido: E.R.F

Advogado: JOÃO INACIO NEIVA
 "DESPACHO: Designo audiência para tratar sobre os alimentos a realizar-se no dia 29 de março de 2012, às 09h00min, devendo as partes serem intimadas a comparecimento. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 28 de setembro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2011.0005.8363-0/0
 Ação: REVISÃO DE ALIMENTOS
 Requerente: N.R.C.B
 Advogado: RENATO DUARTE BEZERRA
 Requerido: A.B.S.B

Advogado: CARLOS GABINO DE SOUSA JÚNIOR
 "DESPACHO: Designo audiência conciliatória e de instrução e julgamento para o dia 8 de março de 2012, às 10h15min, devendo as partes ser intimadas para comparecerem acompanhadas de suas testemunhas. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 25 de outubro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2011.0010.0990-3/0
 Ação: REVISÃO DE ALIMENTOS
 Requerente: D.P.S
 Advogado: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL
 Requerido: P.A.G

"DESPACHO: Defiro os benefícios da justiça gratuita. Postergo a apreciação do pedido de antecipação para após a audiência conciliatória e de instrução e julgamento que ora designo para o dia 8 de março de 2012, às 10h00min, devendo as partes ser intimadas a comparecerem acompanhadas de suas testemunhas. Citem-se os Requeridos com as advertências de praxe, inclusive a de que a contestação deverá ser apresentada em audiência, sob pena de revelia. Cumpra-se. Palmas, 22 de setembro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2009.0002.4697-7/0
 Ação: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 Requerente: J.C.M.M
 Advogado: CLAUDIA CRISTINA CRUZ MESQUITA
 Requerido: J.W.A.A

Advogado: ADRIANA COLLODETE DO N. AGUIAR
 "DESPACHO: Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 8 de março de 2012, às 09h30min, devendo as partes ser intimadas para comparecimento. Cumpra-se. Palmas, 24 de outubro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2011.0002.8531-1/0
 Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 Requerente: C.E.G.M
 Advogado: EMANUELLE ARAUJO CORREIRA (Católica do Tocantins)
 Requerido: J.C.S.M

Advogado: TATIANA BOREL LUCINDO (Defensora Pública)
 "DESPACHO: Designo audiência para uma tentativa de conciliação, o que faço para o dia 8 de março de 2012, às 09h15min, devendo as partes e seus patronos ser intimados para comparecimento. Cumpra-se. Palmas, 24 de outubro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2011.0002.8506-0/0
 Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
 Requerente: J.C.S
 Advogado: MARY DE FATIMA F. DE PAULA (Defensora Pública)
 Requerido: M.L.S.S.S

Advogado: RENATO GODINHO (Católica do Tocantins)
 "DESPACHO: Designo audiência conciliatória e de instrução e julgamento para o dia 7 de março de 2012, às 09h45min, devendo as partes e seus patronos ser intimados para comparecimento. Cumpra-se. Palmas, 24 de outubro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2007.0006.1829-0
 Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
 Requerente: I.R.S
 Advogado: TATIANA BOREL LUCINDO (Defensora Pública)
 Requerido: A. G

Advogado: JOSE FERNANDO VIEIRA GOMES
 "DESPACHO: Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 7 de março de 2012, às 09h00min, devendo as partes ser intimadas para comparecerem acompanhadas de suas testemunhas. Cumpra-se. Palmas, 18 de outubro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2009.0007.4064-5/0
 Ação: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO
 Requerente: E.F.V
 Advogado: DIVINO JOSE RIBIERO
 Requerido: I.B.S

Advogado: EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO
 "DESPACHO: Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 6 de março de 2012, às 10h45min. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 23 de setembro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2010.0011.6157-0/0
 Ação: RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
 Requerente: M.A.A.S
 Advogado: TATIANA BOREL LUCINDO (Defensora Pública)
 Requerido: A.P.B

Advogado: JOSE ANTONIO ALVES TEIXEIRA
 "DESPACHO: Designo audiência conciliação, instrução e julgamento para às 10h30min, do dia 6 de março de 2012, devendo as partes e seus Eminent Advogados serem intimados. Cumpra-se. Palmas, 27 de setembro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2010.0005.2268-4/0
 Ação: CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS
 Requerente: G.Z.P
 Advogado: IBANOR ANTONIO DE OLIVEIRA
 Requerido: L.C.S.A

Advogado: MARIA DAS DORES COSTA REIS
 "DESPACHO: (...) Todavia, designo audiência para uma tentativa de conciliação a realizar-se no dia 6 de março de 2012, às 10h10min, devendo as partes serem intimadas a comparecimento. Cumpra-se. Palmas, 28 de setembro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2009.0006.1930-7/0
 Ação: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
 Requerente: F.G.O
 Advogado: LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO (Católica do Tocantins)
 Requerido: M.E.B.S

"DESPACHO: Designo audiência conciliatória e de instrução e julgamento para o dia 6 de março de 2012, às 09h45min, devendo as partes ser intimadas para comparecerem acompanhadas de suas testemunhas. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 27 de outubro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2009.0009.7874-9/0

Ação: ORDINARIA

Requerente: W.S.B e E.C.N;B

Advogado: ADRIANA ABI-JAUDO BRANDÃO DE ASSIS

"DESPACHO: Designo audiência para oitiva dos requerentes para o dia 6 de março de 2012, às 09h15min, devendo ser observado o endereço informado à fl. 38. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 27 de setembro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2006.0004.6669-7/0

Ação: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Requerente: V.F.M e OUTROS

Advogado: PATRICIA PEREIRA DA SILVA

Requerido: M.G.A

Advogado: EULERLENE ANGELIM GOMES e WAMANDIRY AUCÊ N. FERREIRA

"DESPACHO: Designo nova audiência conciliatória para o dia 6 de março de 2012, às 11h00min, devendo ser renovadas as comunicações processuais. Cumpra-se. Palmas, 13 de outubro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2010.0010.5115-4/0

Ação: CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

Requerentes: M.A.S.S

Advogado: MESSIAS GERALDO PONTES

Requerido: D.O.R

Advogado: MARY DE FATIMA F DE PAULA (Defensora Pública)

"DESPACHO: Designo audiência conciliatória e de instrução e julgamento para o dia 1º de março de 2012, às 11h00min, devendo as partes ser intimadas para comparecerem acompanhadas de suas testemunhas. Cumpra-se. Palmas, 28 de outubro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2011.0005.1554-6/0

Ação: CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

Requerente: T.M.C.A

Advogado: ADROALDO BEZERRA TOCANTINS LINO

Requerido: S.M.S

"DESPACHO: (...) Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 1º de março de 2012, às 10h45min, devendo as partes ser intimadas para comparecerem acompanhadas de suas testemunhas. Cumpra-se. Palmas, 25 de outubro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2011.0005.1984-3/0

Ação: DIVORCIO

Requerente: C.A.F.

Advogado: ELIZANDRA BARBOSA SILVA PIRES

Requerido: M.L.S

Advogado: FABIANA RAZERA GONÇALVES

"DESPACHO: Designo audiência conciliatória e de instrução e julgamento para o dia 1º de março de 2012, às 10h30min, devendo as partes ser intimadas para comparecerem acompanhadas de suas testemunhas. Cumpra-se. Palmas, 25 de outubro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2009.0012.3060-8/0

Ação: DIVORCIO

Requerentes: A.S.M.A.S.

Advogado: TARCIO FERNANDES DE LIMA

Requerido: A.G.S.S

"DESPACHO: (...) Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 1º de março de 2012, às 09h30min, quando então serão discutidos os alimentos, devendo a Autora ser intimada para comparecer acompanhadas de suas testemunhas. Cumpra-se. Palmas, 13 de outubro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2011.0005.2345-0/0

Ação: DIVORCIO

Requerente: E.S.G

Advogado: ANDRE RICARDO TANGANELLI

Requerido: L.R.A.G

Advogado: TATIANA BOREL LUCINDO(Defensora Pública)

"DESPACHO: Designo audiência conciliatória e de instrução e julgamento para o dia 1º de março de 2012, às 09h15min, devendo as partes ser intimadas para comparecerem acompanhadas de suas testemunhas. Cumpra-se. Palmas, 25 de outubro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

Autos: 2011.0007.9369-4/0

Ação: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL

Requerente: A.M.S.D

Advogado: ALEXSANDER SANTOS MOREIRA

Requerido: M.S.M

"DESPACHO: (...) Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 1º de março de 2012, às 09h30min, devendo a autora ser intimada para comparecer acompanhada de suas testemunhas. Cumpra-se. Palmas, 19 de outubro de 2011. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor Adonias Barbosa da Silva, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele

tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivânia, se processam os autos da AÇÃO DE GUARDA nº. 001734-15.2012.827.2729, que REJANE PEREIRA DA SILVA move(m) em face de TEREZINHA PEREIRA PATRÍCIO e que pelo presente fica(m) CITADO(A/S) o(a/s) requerido(a/s) TEREZINHA PEREIRA PATRÍCIO, brasileira, solteira, natural de Miranorte/TO, filha de João Patrício Cirqueira e Nilde Pereira da Silva, que se encontra em lugar incerto e não sabido de todos os termos da presente ação, bem como do prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação, cientificando-o(a) de que, caso não seja contestada a presente, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na exordial, (art. 285 e 319 CPC) e INTIMADO(A) à comparecer perante este Juízo, juntamente com suas testemunhas para audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 12 de junho de 2012, às 09:00 horas, neste Juízo, situado na Av. Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul, AASE 50, s/n.º, Paço Municipal, Fórum Marques de São João da Palma, Palmas/TO. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao(s) 22 dia(s) do mês de fevereiro de 2012. Eu, Reginaldo Dias Alves, Técnico Judiciário, digitei. ADONIAS BARBOSA DA SILVA, JUIZ DE DIREITO.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**APOSTILA**

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas do teor dos comandos judiciais proferidos ante ao Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas/ TO:

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2006.0005.0966-3 01

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBARGANTE: LG ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: PAULO SERGIO MARQUES

EMBARGADO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DESPACHO: "[...] Certificadas os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório de fls. 128/135, em seus próprios efeitos. Intimem-se a parte recorrida para, querendo, apresentar suas contra-razões no prazo de lei. Após transcorrido o prazo, com ou sem as contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens de estilo. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 11 de janeiro de 2012, Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito substituta".

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2004.0000.5219-5 02

AÇÃO: COMINATÓRIA

REQUERENTE: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

ADVOGADO: ADRIANA MENDONÇA SILVA MOURA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: "[...] Retorno dos autos egrégio Tribunal de Justiça. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias requerer o que entender de direito. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 10 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito substituta".

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2006.0005.8420-7 03

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: VIAÇÃO JAVAÉ

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA / DULCE ELAINE CÔSCIA

DESPACHO: "[...] Após, intime-se a ré para quitar o valor das custas finais e ainda, para juntar aos autos os comprovantes de pagamento das prestações do parcelamento, uma vez que até o momento só anexou ao feito 02 (duas) guias pagas, das 06 (seis) devidas na espécie. Cumpra-se. Intimem-se. Palmas/ TO, 10 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito substituta".

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2007.0004.8141-4 04

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: JOSÉ RIBAMAR SOARES

ADVOGADO: RODRIGO COELHO / DANTON BRITO NETO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: "[...] Às partes para, no prazo de dez dias se manifestarem a respeito do documentos juntados às fls 79/178. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 31 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza Direito Substituta"

AUTOS Nº 2747/00 05

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: JOÃO BATISTA ALVES E EVA MARIA ALVES

ADVOGADO: RENATO GODINHO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: "[...] Retorno dos autos do egrégio Tribunal de Justiça. Intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias requererem o que entender de direito. Não havendo manifestação, arquivem – se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 30 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza Substituta."

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0011.8120-8 06

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO

ADVOGADO: SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO

IMPETRADO: ATO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS – SECRETARIA LENISE FERREIRA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DESPACHO: “[...] Certificado os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório de fls. 64/71, em seus próprios efeitos. Intimem-se a parte recorrida para, querendo, apresentar suas contra-razões no prazo de lei. Após transcorrido o prazo com ou sem as contra-razões remetam-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens de estilo. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 10 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0007.4655-4 07

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS
REQUERENTE: RYTHOR AFONSO FERNANDES
ADVOGADO: MAURICIO HAEFFNER
REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DESPACHO: “[...] Certificados os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório de fls 95/97. em ambos os efeitos. Intimem-se a parte recorrida para, querendo, apresentar suas contra-razões no prazo de lei. Após transcorrido o prazo, com ou sem as contra-razões, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens de estilo. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 11 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0007.4655-4 07

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS
REQUERENTE: RYTHOR AFONSO FERNANDES
ADVOGADO: MAURICIO HAEFFNER
REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DESPACHO: “[...] Certificados os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório de fls 95/97. em ambos os efeitos. Intimem-se a parte recorrida para, querendo, apresentar suas contra-razões no prazo de lei. Após transcorrido o prazo, com ou sem as contra-razões, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens de estilo. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 11 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0007.4655-4 08

AÇÃO: ANULATÓRIA
REQUERENTE: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO: ALESSANDRA DAMASIO BORGES / ALESSANDRA PIRES DE CAMPOS DE PIERI
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “[...] Certificados os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório de fls. 119/126, em seus próprios efeitos. Intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar suas contra-razões no prazo de lei. Após transcorrido o prazo, com ou sem as contra-razões, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens de estilo. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 11 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0007.4655-4 09

AÇÃO: ANULATÓRIA
REQUERENTE: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO: ALESSANDRA DAMASIO BORGES / ALESSANDRA PIRES DE CAMPOS DE PIERI
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “[...] Retorno dos autos do egrégio Tribunal de Justiça. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias requerer o que direito. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 30 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0007.4655-4 09

AÇÃO: ANULATÓRIA
REQUERENTE: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO: ALESSANDRA DAMASIO BORGES / ALESSANDRA PIRES DE CAMPOS DE PIERI
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “[...] Retorno dos autos do egrégio Tribunal de Justiça. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias requerer o que direito. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 30 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0011.0623-0 10

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE: ALESSANDRO BISPO DE SOUZA
ADVOGADO: CLAUDIO EMMANUEL DE ASSIS RODRIGUES
IMPETRADO: ATO DO DIRETOR DA SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA

ADVOGADO: ANDRÉ MELLO SOUZA

SENTENÇA: “[...] Tendo em vista que, apesar de devidamente intimada (fls 67), a parte autora não se dignou a se manifestar nos autos julgo extinto o processo sem a apreciação do mérito da causa com fundamento no que rezam o inciso III e o § 1º do artigo 267 do Código de Processo Civil. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais. Verificado o trânsito em julgado do presente decreto, providenciem-se as baixas devidas, e arquivem-se os autos. Vistas ao representante do Ministério Público Estadual. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 10 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juiz de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0011.0623-0 10

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE: ALESSANDRO BISPO DE SOUZA
ADVOGADO: CLAUDIO EMMANUEL DE ASSIS RODRIGUES

IMPETRADO: ATO DO DIRETOR DA SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA

ADVOGADO: ANDRÉ MELLO SOUZA

SENTENÇA: “[...] Tendo em vista que, apesar de devidamente intimada (fls 67), a parte autora não se dignou a se manifestar nos autos julgo extinto o processo sem a apreciação do mérito da causa com fundamento no que rezam o inciso III e o § 1º do artigo 267 do Código de Processo Civil. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais. Verificado o trânsito em julgado do presente decreto, providenciem-se as baixas devidas, e arquivem-se os autos. Vistas ao representante do Ministério Público Estadual. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 10 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juiz de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2007.0005.5131-5 11

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO
REQUERENTE: BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADO: FELIPE LÜCKMANN FABRO
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: “[...] Ante o exposto, conheço dos presentes aclaratórios, e os acolho para, alterando o dispositivo da sentença de fls 496/507 julgar procedente in totum os embargos a execução e condenar o embargado ao pagamento integral das custas, a título de reembolso, e dos honorários advocatícios fixados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 30 de janeiro 2012.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2007.0005.5131-5 11

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO
REQUERENTE: BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADO: FELIPE LÜCKMANN FABRO
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: “[...] Ante o exposto, conheço dos presentes aclaratórios, e os acolho para, alterando o dispositivo da sentença de fls 496/507 julgar procedente in totum os embargos a execução e condenar o embargado ao pagamento integral das custas, a título de reembolso, e dos honorários advocatícios fixados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 30 de janeiro 2012.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2007.0010.7491-0 12

AÇÃO: ANULATÓRIA
REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
REQUERIDO: ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA
ADVOGADO: WAGNER ANDRADE SOUZA

DESPACHO: “[...] Intime-se a parte ré/devedora, via procurador, para que no prazo de 15 (quinze) dias efetue o pagamento atualizado da dívida fixada na sentença, sob pena de após este prazo o valor da condenação da dívida fixada na sentença, sob pena de após este prazo o valor da condenação ser acrescido de multa de 10 %. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 30 de janeiro de 2012. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0003.1317-8 13

AÇÃO: ORDINÁRIA
REQUERENTE: ADAUTON LINHARES DA SILVA
ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “[...] Intimem-se os requerentes, via advogado, para no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem-se sobre a petição de fls. 139 e documento que a acompanha. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 21 de julho de 2011. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2008.0000.3233-2 14

AÇÃO: ANULATÓRIA
REQUERENTE: AUTOVIA VEICULOS E PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO: GLAUTON ALMEIDA ROLIM
REQUERIDO: PROCON - ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “[...] Certificados dos requisitos de admissibilidades, recebo o recurso apelatório de fls 234/238, em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar suas contra-razões no prazo de lei. Após transcorrido o prazo, com ou sem as contra-razões, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens de estilo. Intime-se. Palmas/ TO, 11 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2008.0008.6338-2 15

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO
REQUERENTE: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
ADVOGADO: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “[...] Defiro aos novos patronos da autora a retirada dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, verifique a escritania se a parte recorrida apresentou contra-razões. Então, sem nova conclusão dos autos, remeta-os ao egrégio Tribunal de Justiça. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 10 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0009.0067-7 16

AÇÃO: COBRANÇA
REQUERENTE: ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “[...] Com arrimo nos artigos 130e 355 e seguintes do diploma processual civil, determino ao requerido que, no prazo de 05 (cinco) dias junte aos autos os comprovantes das ordens de pagamento DEOF’S destinadas ao pagamento do salário da parte autora, dos meses de novembro e dezembro de 1993 e de janeiro a dezembro de 1994, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos que por meio daqueles a parte requerente pretendia provar. Intime-se. Cumpra-se. Palmas / TO, 31 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0011.9409-1 17

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: RAIMUNDA AURELIO SOBRAL
ADVOGADO: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “[...] Com arrimo nos artigos 130 e 355 e seguintes do diploma processual civil, determino ao requerido que, no prazo de 05 (cinco) dias junte aos autos os comprovantes das ordens de pagamento DEOF’S destinadas ao pagamento do salário da parte autora, dos meses de novembro e dezembro de 1993 e de janeiro a dezembro de 1994, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos que por meio daqueles a parte requerente pretendia provar. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 31 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2008.0008.6338-2 18

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
ADVOGADO: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “[...] Nos termos do artigo 475 b do CPC, tendo em vista que se trata de execução de valor que depende apenas de cálculo aritmético determino ao credor que junte aos autos a memória discriminada e atualizada do cálculo do crédito devido na sentença de fls 308/320 (autos nº 5796/03) e fls. 51/56 (autos nº 2008.0010.1064-2). Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 10 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2008.0008.6338-2 19

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: LEONARDO DE MEDEIROS SILVA
ADVOGADO: MURILO MUSTAFÁ BRITO BUCAR
IMPETRADO: TENENTE CORONEL MARCELO FALCÃO SOARES
ADVOGADO:

SENTENÇA: “[...] Tendo em vista que, apesar de pessoalmente intimada (fls. 63), a parte autora não se dignou a se manifestar nos autos, julgo extinto o processo sem a apreciação do mérito da causa, com fundamento no que rezam o inciso III, e o § 1º do artigo 267 do código de processo civil. Condono a parte autora ao pagamento das custas processuais. Verificado o trânsito em julgado do presente decreto, providenciem-se as baixas devidas, e arquivem-se os autos. Vistas ao representante do Ministério Público Estadual. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 10 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2008.0002.0609-8 20

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: TEODORA MARIA SILVA ARAUJO
ADVOGADO: GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
REQUERIDO: MARIA VERA DA SILVA / CARLOS ANTONIO F RIBEIRO
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

DESPACHO: “[...] Intime-se os litigantes para, no prazo de 10 dias requererem o que entender de direito. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos. Intime-se. Palmas / TO, 11.01.2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2008.0002.0609-8 20

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: TEODORA MARIA SILVA ARAUJO
ADVOGADO: GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
REQUERIDO: MARIA VERA DA SILVA / CARLOS ANTONIO F RIBEIRO
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

DESPACHO: “[...] Intime-se os litigantes para, no prazo de 10 dias requererem o que entender de direito. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos. Intime-se. Palmas / TO, 11.01.2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2008.0002.0609-8 20

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: TEODORA MARIA SILVA ARAUJO
ADVOGADO: GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
REQUERIDO: MARIA VERA DA SILVA / CARLOS ANTONIO F RIBEIRO
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

DESPACHO: “[...] Intime-se os litigantes para, no prazo de 10 dias requererem o que entender de direito. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos. Intime-se. Palmas / TO, 11.01.2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2008.0002.0609-8 20

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: TEODORA MARIA SILVA ARAUJO

ADVOGADO: GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: MARIA VERA DA SILVA / CARLOS ANTONIO F RIBEIRO

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

DESPACHO: “[...] Intime-se os litigantes para, no prazo de 10 dias requererem o que entender de direito. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos. Intime-se. Palmas / TO, 11.01.2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2008.0007.9329-5 21

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERENTE: LUNABEL INCORPORAÇÃO E EMPENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ADVOGADO: CELIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “[...] Diante da inércia do devedor / autor, intime-se o exequente/réu, para requerer o que entender de direito. Intime. Palmas/ TO, 30.01.2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2008.0002.0609-8 22

AÇÃO: EMBARGOS

EMBARGANTE: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA

ADVOGADO: THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA / OUTROS

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “[...] Intime-se o exequente/ autor para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Palmas / TO, 10 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0005.4910-8 23

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: IVANA GODINHO PAES

ADVOGADO: KARINE MATOS M SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “[...] Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, se manifestar a respeito da contestação apresentada pelo réu. Intime-se. Cumpra-se. Palmas / TO, 28 de novembro de 2011. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0001.7625-3 24

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTA DO ESTADO DO TOCANTINS - SICIPETO

ADVOGADO: BRISOLA GOMES DE LIMA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “[...] Considerando que não foram juntados aos autos os instrumentos de procuração dos associados, autorizando o ajuizamento da presente ação ordinária (AG.REG. nos BEM. DECL no Recurso Extraordinário 520.629-DF), intime-se a parte requerente, via advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar a representação processual, sob as penas da lei. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 01 de julho de 2011. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituto.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0001.7625-3 24

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTA DO ESTADO DO TOCANTINS - SICIPETO

ADVOGADO: BRISOLA GOMES DE LIMA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “[...] Considerando que não foram juntados aos autos os instrumentos de procuração dos associados, autorizando o ajuizamento da presente ação ordinária (AG.REG. nos BEM. DECL no Recurso Extraordinário 520.629-DF), intime-se a parte requerente, via advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar a representação processual, sob as penas da lei. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 01 de julho de 2011. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituto.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0002.4770-5 25

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: MANOEL LUIZ DE ANDRADE

ADVOGADO: DAYVID DUARTE P REIS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “[...] Intime-se novamente a Fazenda Pública Estadual para, no prazo de dez dias, se manifestar a respeito da petição de fls 44 e requerer o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 31 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0007.8409-3 26

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: NEIDE AIRES COSTA GABRIEL

ADVOGADO: HERICO FERREIRA BRITO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “[...] Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos da inicial, e declaro extinto o processo, com resolução do mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do código de Processo Civil. Em atenção ao princípio da causalidade, condono a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12

da Lei nº 1060/50. Certifique-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas/ TO, 24 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0008.3054-0 27

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: RAIMUNDO GOMES JUNIOR

ADVOGADO: PUBLIO BORGES ALVES

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DESPACHO: “[...] Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar a respeito a respeito da contestação apresentação pelo réu. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 19 de janeiro 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0002.7515-6 28

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: AURELIO COELHO MIRANDA

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “[...] Com arrimo nos artigos 130 e 355 e seguintes do diploma processual civil, determino ao requerido que, no prazo de 05 (cinco) dias junte aos autos os comprovantes das ordens de pagamento – DEOF’S destinadas ao pagamento do salário da parte autora, dos meses de novembro e dezembro de 1993 e de janeiro a dezembro de 1994, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos que por meio daqueles a parte requerente pretendia provar. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 31 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0002.7515-6 28

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: AURELIO COELHO MIRANDA

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “[...] Com arrimo nos artigos 130 e 355 e seguintes do diploma processual civil, determino ao requerido que, no prazo de 05 (cinco) dias junte aos autos os comprovantes das ordens de pagamento – DEOF’S destinadas ao pagamento do salário da parte autora, dos meses de novembro e dezembro de 1993 e de janeiro a dezembro de 1994, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos que por meio daqueles a parte requerente pretendia provar. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 31 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0008.1265-8 29

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JUCILENE MARTINS DOS S LUZ

ADVOGADO: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA / CARLOS FRANKLIN DE

LIMA BORGES / ERICO V RODRIGUES BARBOSA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “[...] Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos da inicial, e declaro extinto o processo, com resolução de mérito, *ex vi* do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Em atenção ao princípio da causalidade, condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12 da lei nº 1060/50. Certifique-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas/ TO, 25 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0005.7821-3 30

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: MARIA MADALENA NUNES PINHEIRO

ADVOGADO: WAGNER PEREIRA NOGUEIRA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “[...] Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos da inicial, e declaro extinto o processo, com resolução do mérito, *ex vi* do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Em atenção ao princípio da causalidade, condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais) ficando, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12 da lei nº 1060/60/50. Certifique-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas/ TO, 24 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0005.7821-3 30

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: MARIA MADALENA NUNES PINHEIRO

ADVOGADO: WAGNER PEREIRA NOGUEIRA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “[...] Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos da inicial, e declaro extinto o processo, com resolução do mérito, *ex vi* do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Em atenção ao princípio da causalidade, condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais) ficando, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12 da lei nº 1060/60/50. Certifique-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas/ TO, 24 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0008.1265-8 31

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: FRANCISCA RAIMUNDA DE SOUZA

ADVOGADO: HERICO FERREIRA BRITO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “[...] Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos da inicial, e declaro extinto o processo, com resolução do mérito, *ex vi* do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Em atenção ao princípio da causalidade, condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12 da lei nº 1060/50. Certifique-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas/ TO, 24 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0007.0007.8473-5 32

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: MARIA DA PENHA COSTA E SILVA AMORIM

ADVOGADO: HERICO FERREIRA BRITO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “[...] Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos da inicial, e declaro extinto o processo, com resolução do mérito, *ex vi* do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Em atenção ao princípio da causalidade, condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais) ficando, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12 da lei 1060/50. Certifique-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas/ TO, 25 de janeiro. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0007.0007.8473-5 32

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: MARIA DA PENHA COSTA E SILVA AMORIM

ADVOGADO: HERICO FERREIRA BRITO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “[...] Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos da inicial, e declaro extinto o processo, com resolução do mérito, *ex vi* do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Em atenção ao princípio da causalidade, condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais) ficando, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12 da lei 1060/50. Certifique-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas/ TO, 25 de janeiro. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0009.0015-8 33

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JUCILENE MARTINS DOS S LUZ

ADVOGADO: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA / CARLOS FRANKLIN DE

LIMA BORGES / ERICO V RODRIGUES BARBOSA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “[...] Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos da inicial, e declaro extinto o processo, com resolução do mérito, *ex vi* do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Em atenção ao princípio da causalidade, condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais) ficando, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12 da lei nº 1060/50. Certifique-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas/ TO, 25 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0007.8405-0 34

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JOSE CARLOS CONCEIÇÃO MARIANO

ADVOGADO: HERICO FERREIRA BRITO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “[...] Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos da inicial, declaro extinto o processo, com resolução do mérito, *ex vi* do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Em atenção ao princípio da causalidade, condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais) ficando, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50. Certifique-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas/ TO, 25 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0007.8405-0 34

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JOSE CARLOS CONCEIÇÃO MARIANO

ADVOGADO: HERICO FERREIRA BRITO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “[...] Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos da inicial, declaro extinto o processo, com resolução do mérito, *ex vi* do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Em atenção ao princípio da causalidade, condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50. Certifique-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas/ TO, 25 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0008.4572-6 35

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 REQUERENTE: ANTONIO AUGUSTO BARBOSA DE QUEIROZ
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA
 REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 DESPACHO: “[...] Certificado os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório de fls 45/50, em seus próprios efeitos. Intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contra-razões no prazo de lei. Após transcorrido o prazo, com ou sem as contra-razões, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 31 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0002.4660-1 36

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: ORLANDINA ALVES BATISTA
 ADVOGADO: DAIANE ALVES DE SÁ ATAÍDES
 EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 SENTENÇA: “[...] Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos, declarando extinto o presente processo, nos termos do artigo 269, inciso I, do código de processo civil, determino o prosseguimento da execução fiscal correspondente. Custas pela parte embargante, a qual deve também arcar com o ônus da verba honorária, que ora arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Translade-se cópia da presente sentença aos autos de execução fiscal. Na eventualidade de não serem interpostos recursos voluntários no prazo legal, certifique-se a data do trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas / TO, 19 de abril de dezembro de 2011. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0006.9029-1 37

AÇÃO: REVISIONAL DE VENCIMENTO
 REQUERENTE: REJANE GALVAO CANTIDIO
 ADVOGADO: JADSON CLEYTON DOS SANTOS SOUSA
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 DESPACHO: “[...] Digam as partes se existe possibilidade de conciliação no presente feito. Em caso de negativa, especifiquem desde já, no prazo de 10 (dez) dias, eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já, esclarecendo se desejam a intimação das mesmas por esse Juízo. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0006.9029-1 37

AÇÃO: REVISIONAL DE VENCIMENTO
 REQUERENTE: REJANE GALVAO CANTIDIO
 ADVOGADO: JADSON CLEYTON DOS SANTOS SOUSA
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 DESPACHO: “[...] Digam as partes se existe possibilidade de conciliação no presente feito. Em caso de negativa, especifiquem desde já, no prazo de 10 (dez) dias, eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já, esclarecendo se desejam a intimação das mesmas por esse Juízo. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2008.0002.8010-7 38

AÇÃO: ORDINÁRIA
 REQUERENTE: LINEU KLOSTER
 ADVOGADO: GLAUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL / OUTROS
 REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 REQUERIDO: AUREA DE CARVALHO BISON / OUTRO
 ADVOGADO: TELMO HEGELE
 DESPACHO: Certificado os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório de fls 539/549 interposto pela parte ré, em seus próprios efeitos. Intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar suas contra-razões no prazo de lei. Após transcorrido o prazo, com ou sem as contra-razões no prazo de lei. Após transcorrido o prazo, com ou sem as contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 21 de outubro de 2011. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2008.0002.8010-7 38

AÇÃO: ORDINÁRIA
 REQUERENTE: LINEU KLOSTER
 ADVOGADO: GLAUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL / OUTROS
 REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 REQUERIDO: AUREA DE CARVALHO BISON / OUTRO
 ADVOGADO: TELMO HEGELE
 DESPACHO: Certificado os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório de fls 539/549 interposto pela parte ré, em seus próprios efeitos. Intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar suas contra-razões no prazo de lei. Após transcorrido o prazo, com ou sem as contra-razões no prazo de lei. Após transcorrido o prazo, com ou sem as contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 21 de outubro de 2011. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0007.2209-6 39

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPETRANTE: SONIA MARIA DA SILVA

ADVOGADO: JOYCE BORBA DEFENDI
 IMPETRADO: CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS – SECRETARIA ACADÊMICA DA UNITINS
 ADVOGADO:

SENTENÇA: “[...] Tendo em vista que, apesar de devidamente intimada (fl 43 – verso), a parte autora não se dignou a promover a tempestiva e adequada emenda da preambular, indefiro liminarmente a petição inicial, com fulcro no disposto no inciso VI do artigo 295, do código de processo civil. Julgo, em consequência, extinto o processo sem a apreciação do mérito da causa, com fundamento no que reza o inciso I do artigo 267 do referido diploma legal. Verificado o trânsito em julgado do presente decreto, providencie as baixas e cancelamentos devidos, e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 10 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0007.2209-6 39

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPETRANTE: SONIA MARIA DA SILVA
 ADVOGADO: JOYCE BORBA DEFENDI
 IMPETRADO: CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS – SECRETARIA ACADÊMICA DA UNITINS
 ADVOGADO:

SENTENÇA: “[...] Tendo em vista que, apesar de devidamente intimada (fl 43 – verso), a parte autora não se dignou a promover a tempestiva e adequada emenda da preambular, indefiro liminarmente a petição inicial, com fulcro no disposto no inciso VI do artigo 295, do código de processo civil. Julgo, em consequência, extinto o processo sem a apreciação do mérito da causa, com fundamento no que reza o inciso I do artigo 267 do referido diploma legal. Verificado o trânsito em julgado do presente decreto, providencie as baixas e cancelamentos devidos, e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 10 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0005.1548-1 40

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPETRANTE: LUCILENE MARQUES DOS SANTOS
 ADVOGADO: JOYCE BORBA DEFENDI
 IMPETRADO: SECRETÁRIO ACADEMICO DA FUNDAÇÃO UNITINS
 ADVOGADO:

SENTENÇA: “[...] Tendo em vista que, apesar de devidamente intimada (fl. 190-verso), a parte autora não se dignou a promover a tempestiva e adequada emenda da preambular, indefiro liminarmente a petição inicial, com fulcro no disposto no inciso VI do artigo 295 do código de processo civil. Julgo, em consequência, extinto o processo sem a apreciação do mérito da causa, com fundamento no que reza o inciso I, do artigo 267 do referido diploma legal. Verificado o trânsito em julgado do presente decreto, providencie as baixas e cancelamento devidos, e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 10 de janeiro 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.000.1113-0 41

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 REQUERENTE: OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA / CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES / ERICO V. RODRIGUES BARBOSA
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “[...] Tendo em vista que, apesar de devidamente intimada (fl. 55-verso), a parte autora não se dignou a promover a tempestiva e adequada emenda da preambular, indefiro liminarmente a petição inicial, com fulcro no disposto no inciso VI do artigo 295 do código de processo civil. Julgo, em consequência, extinto o processo sem a apreciação do mérito da causa, com fundamento no que reza o inciso I do artigo 267 do referido diploma legal. Verificado o trânsito em julgado do presente decreto, providencie as baixas e cancelamentos devidos, e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 13 de janeiro 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0008.4896-2 42

AÇÃO: REPRAÇÃO DE DANOS
 REQUERENTE: CLEANE CHAVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “[...] Tendo em vista que o autor já especificou as provas que pretende produzir (fls. 79/80), intime-se o réu para, no prazo de dez dias, dizer sobre eventuais provas que deseje produzir em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverá arrolar as testemunhas, desde já, esclarecendo se deseja a intimação das mesmas por este Juízo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 11 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0007.9745-2 43

AÇÃO: COBRANÇA
 REQUERENTE: REJANE XAVIER SOARES
 ADVOGADO: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 DESPACHO: “[...] Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, se manifestar a respeito da contestação apresentada pelo réu. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 10 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0006.0509-0 44

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA CFI S/A

ADVOGADO: MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 SENTENÇA: “[...] Tendo em vista que, apesar de devidamente intimada (fl. 52-verso), a parte autora não se dignou a promover a tempestiva e adequada emenda da preambular, deixando de quitar as custas e taxa judiciária, indefiro liminarmente a petição inicial, com fulcro no disposto no inciso VI, do artigo 295 do código de processo civil. Julgo, em consequência, extinto o processo sem a apreciação do mérito da causa, com fundamento no que reza o inciso I do artigo 267 do referido diploma legal. Verificado o trânsito em julgado do presente decreto, providencie as baixas e cancelamentos devidos, e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 30 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0005.2369-7 45

AÇÃO: REPETIÇÃO DE INDÉBITO
 REQUERENTE: HOEL ALVES LIMA
 ADVOGADO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 DESPACHO: “[...] Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, se manifestar a respeito da contestação apresentada pelo réu. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 30 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

AUTOS Nº 4164/02 46

AÇÃO: REPETIÇÃO DE INDÉBITO
 REQUERENTE: HOEL ALVES LIMA
 ADVOGADO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 DESPACHO: “[...] Intime-se a parte executada mediante publicação no órgão oficial (artigo 12, caput, da Lei nº 6830/80), acerca da penhora efetivada, bem como, também, cientificando-a de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos (art. 16, III da Lei nº 6830/80). Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 06 de dezembro de 2011. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0008.3160-0 47

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA
 REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO:
 REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 DESPACHO: “[...] Intimem-se as partes para, caso queiram, especificar desde já, no prazo de 10 (dez) dias, eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já, esclarecendo se desejam a intimação das mesmas por este Juízo. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 30 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0000.1247-1 48

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 REQUERENTE: HOEL ALVES LIMA JOAQUINA FERNANDES AQUINO
 ADVOGADO: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA / CARLOS FRANLIN DE LIMA BORGES / ERICO V RODRIGUES BARBOSA
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 SENTENÇA: “[...] Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos da inicial, e declaro extinto o processo, com resolução de mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Em atenção ao princípio da causalidade, condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12 da Lei nº 1060/50. Certifique-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas/ TO, 25 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0012.0900-5 49

AÇÃO: ORDINÁRIA
 REQUERENTE: MARIA DOS REIS SILVA
 ADVOGADO: CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 DESPACHO: “[...] Com arrimo nos artigos 130 e 355 e seguintes do diploma processual civil, determino ao requerido que, no prazo de 05 (cinco) dias junte aos autos os comprovantes das Ordens de Pagamento – DEOF’S destinadas ao pagamento do salário da parte autora, dos meses de novembro e dezembro de 1993 e de janeiro a dezembro de 1994, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos que por meio daqueles a parte requerente pretendia provar. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 11 de novembro de 2011. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0012.8404-0 50

AÇÃO: ORDINÁRIA
 REQUERENTE: ANA CRISTINA DA SILVA MOTA
 ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 DESPACHO: “[...] Com arrimo nos artigos 130 e 355 e seguintes do diploma processual civil, determino ao requerido que, no prazo de 05 (cinco) dias junte aos autos os comprovantes das Ordens de Pagamento – DEOF’S destinadas ao pagamento do salário da parte autora, dos meses de novembro e dezembro de 1993 e de janeiro a dezembro de 1994, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos que por meio daqueles a parte requerente pretendia provar. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 11 de novembro de 2011. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0006.1974-9 51

AÇÃO: ORDINÁRIA
 REQUERENTE: DOMICIANO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 DESPACHO: “[...] Com arrimo nos artigos 130 e 355 e seguintes do diploma processual civil, determino ao requerido que, no prazo de 05 (cinco) dias junte aos autos os comprovantes das Ordens de Pagamento – DEOF’S destinadas ao pagamento do salário da parte autora, dos meses de novembro e dezembro de 1993 e de janeiro a dezembro de 1994, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos que por meio daqueles a parte requerente pretendia provar. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 11 de novembro de 2011. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0006.1974-9 51

AÇÃO: ORDINÁRIA
 REQUERENTE: DOMICIANO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 DESPACHO: “[...] Com arrimo nos artigos 130 e 355 e seguintes do diploma processual civil, determino ao requerido que, no prazo de 05 (cinco) dias junte aos autos os comprovantes das Ordens de Pagamento – DEOF’S destinadas ao pagamento do salário da parte autora, dos meses de novembro e dezembro de 1993 e de janeiro a dezembro de 1994, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos que por meio daqueles a parte requerente pretendia provar. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 11 de novembro de 2011. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0005.6156-4 52

AÇÃO: ORDINÁRIA
 REQUERENTE: MARIA DOS REIS SILVA
 ADVOGADO: CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 DESPACHO: “[...] Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar a respeito das contestações apresentadas pelos réus. Intime-se. Cumpra-se. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0006.1598-2 53

AÇÃO: ORDINÁRIA
 REQUERENTE: CLEONITA CAETNO PEREIRA BARBOSA
 ADVOGADO: FABIANA RAZERA GONÇALVES
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 SENTENÇA: “[...] Ante o exposto, julgo procedentes os pedidos da inicial, para o efeito de consolidar em definitivo a decisão de fls. 17/20, determinando que o Estado do Tocantins viabilize à autora o fornecimento regular da medicação “OXICARBAMAZEPINA 300g e DEPAKENE 500g” nas quantidades prescritas, pelo tempo necessário. Por conseguinte, declaro extinto o presente processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Sem custas por ter a parte vencedora litigado sob o manto d justiça gratuita. Sem honorários advocatícios, nos termos da súmula 421 do Superior Tribunal de Justiça. Verificado o trânsito em julgado da presente sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 25 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0000.1088-6 54

AÇÃO: ORDINÁRIA
 REQUERENTE: MARCELO FRANCISCO DE SOUZA
 ADVOGADO: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA / CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES / ERICO V. RODRIGUES BARBOSA
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 SENTENÇA: “[...] Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos da inicial, e declaro extinto o processo, com resolução do mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Em atenção ao princípio da causalidade, condeno a parte a autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12da Lei nº 1060/50. Certifique-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas/ TO, 25 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0006.5817-7 55

AÇÃO: ORDINÁRIA
 REQUERENTE: MUCIO RODRIGUES
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 SENTENÇA: “[...] Isto posto, julgo parcialmente procedentes os pedidos da inicial, para o efeito de consolidar em definitivo a decisão de fls 35/38, determinando que o Estado do Tocantins continue viabilizando ao autor o fornecimento regular da medicação “CLORIDRATO DE PAROXICETINA 20mg, CLORIDRATO DE TRAZODONA 25mg, CREON 25.000UI, CREON 10.000 UI, INSULINA LANTUS SOLOSTAR, INSULINA NOVORAPID PENFIL 3ml, GLUCAGEN, LEOCOGEN (TIMOMODULINA 80mg)”, bem como a caneta aplicadora NOVOPEN e as agulhas NOVOFINI 0,3X8mm nas quantidades prescritas, pelo tempo necessário. No caso de descumprimento da presente decisão, fixo a multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), limitando-a ao valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sem prejuízo da apuração do crime de desobediência. Por conseguinte, declaro extinto o presente processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Sem custas por ter a parte vencedora litigado sob o manto da justiça gratuita. Sem honorários advocatícios, nos termos da

súmula 421, do Superior Tribunal de Justiça. Verificado o trânsito em julgado da presente sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 11 de novembro de 2011. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0005.8230-8 56

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE: WALENA DE ALMEIDA MARÇAL MAGALHAES / OUTRO
ADVOGADO: ALOISIO LEPRE DE FIGUEIREDO
IMPETRADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – SRA KATIA MAIA FLORES
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SENTENÇA: “[...] Ante o exposto, julgo improcedente o pedido da inicial, por conseguinte, extingo o presente processo nos termos do art. 269, inciso I, do código de processo civil. Condeno os impetrantes ao pagamento das custas processuais. Incabível condenação ao pagamento de honorários advocatícios, nos termos do artigo 25 da lei nº 12016/2009. Dê-se ciência ao Ministério Público. Transitada em julgado a presente sentença, proceda-se as baixas de estilo arquivando-s os autos em seguida. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas/TO, 28 de outubro de 2011. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0005.8230-8 57

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE: WALENA DE ALMEIDA MARÇAL MAGALHAES / OUTRO
ADVOGADO: ALOISIO LEPRE DE FIGUEIREDO
IMPETRADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – SRA KATIA MAIA FLORES
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECISÃO: “[...] Ante o exposto, conheço dos presentes aclaratórios, porém os rejeito. [...] Intime-se e cumpra-se. Palmas/ TO, 10 de janeiro de 2012. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0006.4849-1 58

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: LUZINETE CAMPELO DE PAULA
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO: “[...] Intime-se a parte autor para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar a respeito da contestação apresentada pelo réu. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 12 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito – Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0005.7714-4 59

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUEENTE: TATYANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
ADVOGADO: THIAGO ARAGÃO KUBO
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO: “[...] Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar a respeito da contestação apresentada pelo réu. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 12 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0006.4748-7 60

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: MARCIA VALDISE SILVA DE SOUZA
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO: “[...] Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar a respeito da contestação apresentada pelo réu. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 12 janeiro de 2012. Ass Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0006.4755-0 61

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: LENITA FERREIRA DIAS
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA / PAULO BELI MOURA STAKOVIK JUNIOR
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO: “[...] Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar a respeito da contestação apresentada pelo réu. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 12 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0006.4755-0 62

AÇÃO: EMBARGOS
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EMBARGDO: LUCINETO OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA
SENTENÇA: “[...] Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos à execução, para o efeito de determinar que sejam observados os índices determinados pelo art. 1º F da Lei nº 269, inciso I, do código de processo civil. Condeno o embargado ao pagamento das custas processuais e da verba honorária que seguindo os parâmetros fixados nos § 3º e 4º do art. 20 do código processo civil, arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança por ser a parte embargada beneficiária da justiça gratuita. Translade-se cópia da presente sentença aos autos. Após o trânsito em julgado da sentença, remetam-se os autos principais à Contadoria Judicial para cálculo do valor devido, nos termos da sentença de fls 55, observando-se para a correção monetária o INPC e para os juros de mora o percentual de 0,5% a.m. Publique-se. Registre-se. Intime-

se. Palmas/ TO, 25 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0009.2240-2 63

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBARGANTE: ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO
ADVOGADO: JULIO CESAR BONFIM / FERNANDO SERGIO DA CRUZ E VASCONCELOS
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO: “[...] Intime-se as partes para, caso queiram, especificar desde já, no prazo de 10 (dez) dias, eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já, esclarecendo se desejam a intimação das mesmas por este Juízo. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 30 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0009.2240-2 63

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBARGANTE: ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO
ADVOGADO: JULIO CESAR BONFIM / FERNANDO SERGIO DA CRUZ E VASCONCELOS
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO: “[...] Intime-se as partes para, caso queiram, especificar desde já, no prazo de 10 (dez) dias, eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já, esclarecendo se desejam a intimação das mesmas por este Juízo. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 30 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0009.2240-2 63

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBARGANTE: ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO
ADVOGADO: JULIO CESAR BONFIM / FERNANDO SERGIO DA CRUZ E VASCONCELOS
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO: “[...] Intime-se as partes para, caso queiram, especificar desde já, no prazo de 10 (dez) dias, eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já, esclarecendo se desejam a intimação das mesmas por este Juízo. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 30 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0005.8293-8 64

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
REQUERENTE: ANDREIA BORGES SANTANA
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA
REQUERIDO: MUNICIPIO
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DESPACHO: “[...] Intime-se o requerido para se manifestar a respeito do pedido de desistência da ação formulado à fls 118. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 31 de maio de 2011. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0006.4731-2 65

AÇÃO: DECLARAÇÃO
REQUERENTE: DERCY DA SILVA ARAUJO NERES
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA / PAULO BELI MOURA STAKOVIK JUNIOR
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO: “[...] Intime-se a parte autora par, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar a respeito da contestação apresentada pelo réu. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 12 janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0007.4036-3 66

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE: OSIEL OLIVEIRA PINHEIRO
ADVOGADO: LEIDJNE DOS SANTOS ALVES
IMPETRADO: REITOR - UNITINS
ADVOGADO:
SENTENÇA: “[...] Julgo extinto o processo sem a apreciação do mérito da causa, com fundamento no que rezam o inciso III, e o § 1º do artigo 267 do código de processo civil. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais, cuja cobrança fica suspensa por ser beneficiária da justiça gratuita. Verificado o trânsito em julgado do presente decreto, providencie-se as baixas devidas, e arquivem-se os autos. Vistas ao representante do Ministério Público Estadual. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 10 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0007.4059-2 67

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE: DANNY SILVA CARVALHO
ADVOGADO: LEIDJANE DOS SANTOS ALVES
IMPETRADO: REITOR DA UNITINS
ADVOGADO:
SENTENÇA: “[...] Julgo extinto o processo sem a apreciação do mérito da causa, com fundamento no que rezam o inciso III, e o § 1º do artigo 267 do código de processo civil.

Condene a parte autora ao pagamento das custas processuais, cuja cobrança fica suspensa por ser beneficiária da justiça gratuita. Verificado o trânsito em julgado do presente decreto, providencie-se as baixas devidas, e arquivem-se os autos. Vistas ao representante do Ministério Público Estadual. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 10 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0007.2949-0 68

AÇÃO: ANULATÓRIA
REQUERENTE: DERCY DA SILVA ARAUJO NERES
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA / PAULO BELI MOURA STAKOVIK JUNIOR
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO: “[...] Intime-se a parte autora par, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar a respeito da contestação apresentada pelo réu. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 10 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2008.0005.3871-6 69

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: ESPOLIO DE BENEDITO GODINHO ZAYED
ADVOGADO: JADER FERREIRA DOS SANTOS
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO: “[...] Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar a respeito da contestação de fis. 254/256. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 30 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0001.4369-1 70

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: BANCO BMG S/A
ADVOGADO: ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRES
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO: “[...] Certificados os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório de fis 108/118, em ambos efeitos. Intimem-se a parte recorrida para, querendo, apresentar suas contra-razões no prazo de lei. Após transcorrido o prazo, com ou sem as contra-razões, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens de estilo. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 11 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0009.0612-8 71

AÇÃO: ORDINARIA
REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS CREMONEZI
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA
REQUERIDO: UNITINS
ADVOGADO: KEILA MUNIZ BARROS
SENTENÇA: Ante o exposto, julgo procedente o pedido da inicial, para o efeito de consolidar, em definitivo, a liminar deferida às fis. 21/23 dos autos, declarando extinto o presente processo nos termos do art. 269, inciso I, do código de processo civil. Condene a parte requerida ao pagamento das custas processuais e da verba honorária, a qual, em obediência aos parâmetros preconizados nos §§ 3º e 4º do artigo 20 do código de processo civil, arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Na eventualidade de não serem interpostos recursos voluntários no prazo legal, remetam-se estes autos ao e. Tribunal de Justiça para o reexame necessário, conforme preconiza o artigo 475, § 1º do código de processo civil, segundo a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10352/01. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas/ TO, 19 de outubro de 2011. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0006.4899-8 72

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: JOANA DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar a respeito da contestação apresentada pelo réu. [...] Intime-se. Cumpra-se. Palmas / TO, 10 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0006.4815-7 73

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: DENISE GUIMARAES AGUIAR NUNES
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA
REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DESPACHO: “[...] Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar a respeito da contestação apresentada pelo réu. [...] Intime-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 10 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0006.6050-5 74

AÇÃO: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
REQUERENTE: LUIS CHAVES DE SOUSA
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DESPACHO: “[...] Intime-se novamente o estado do Tocantins, para dar cumprimento à decisão de fis 15, no prazo de 15 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Intime-se. Palmas/ TO, 11.01.2012. Ass Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0009.7751-7 75

AÇÃO: ORDINÁRIA
REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO MARTINS DE LEO CRUZ
ADVOGADO: ULISSES MELAULO BARBOSA / VINICIUS MIRANDA
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
SENTENÇA: “[...] Ante o exposto, julgo improcedente o pedido da inicial, e declaro extinto o processo, com resolução do mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Em atenção ao princípio da causalidade, condene a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12 da lei nº 1.060/50. Certifique-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas/ TO, 25 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0006.4815-7 76

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS
REQUERENTE: MARCELO BORGES DA SILVA E MATEUS BORGES DA SILVA
ADVOGADO: MÁRCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS
REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DESPACHO: “[...] Retorno dos autos do egrégio Tribunal de Justiça. Intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias requererem o que entender de direito. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/ TO, 24 de outubro de 2011. Ass. Wanessa Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0006.5981-7 77

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: NEUSIM DE OLIVEIRA / OUTROS
ADVOGADO: CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SENTENÇA: “[...] Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos da inicial, e declaro extinto o processo, com resolução do mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Em atenção ao princípio da causalidade, condene a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Certifique-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas/ TO, 23 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0007.8421-2 78

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: CARLOS ANTONIO OLIVEIRA SOUSA
ADVOGADO: HERICO FERREIRA BRITO
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO: “[...] Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos da inicial, e declaro extinto o processo, com resolução do mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Em atenção ao princípio da causalidade, a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12 da lei 1060/50. Certifique-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas/ TO, 24 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0006.4815-7 79

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: ANA MARIA SANTANA / OUTROS
ADVOGADO: MARCO TULLIO DO NASCIMENTO
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SENTENÇA: “[...] Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos da inicial, e declaro extinto o processo, com resolução do mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Em atenção ao princípio da causalidade, condene a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Certifique-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas/ TO, 24 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0006.4815-7 80

AÇÃO: REPETIÇÃO DE INDÉBITO
REQUERENTE: LORENA ALFONSO CAVALCANTE FERNANDES / OUTROS
ADVOGADO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SENTENÇA: “[...] Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos da inicial, e declaro extinto o processo, com resolução do mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Em atenção ao princípio da causalidade, condene a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Certifique-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas/TO, 23 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0005.6809-9 81

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: LEONICE DOS SANTOS BERNARDO
ADVOGADO: ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: [...] Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos da inicial, e declaro extinto o processo, com resolução do mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Em atenção ao princípio da causalidade, condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12 da lei 1060/50. Certifique-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas/ TO, 23 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito Substituta.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0009.0012-3 82

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA / RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: [...] Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos da inicial, e declaro extinto o processo, com resolução do mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Em atenção ao princípio da causalidade, condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50. Certifique-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas / TO, 23 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0006.4777-0 83

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: IDELVAN LOPES CAVALCANTE

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA / PAULO BELI MOURA STAKOVIK JUNIOR

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS

SENTENÇA: [...] Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos da inicial, e declaro extinto o processo, com resolução do mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do código de processo civil. Em atenção ao princípio da causalidade, condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12 da lei 1060/50. Certifique-se a data do trânsito em julgada e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas/ TO, 24 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito.”

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0006.4777-0 84

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: FABIO JUNIOR MILHOMEM DA SILVA / OUTROS

ADVOGADO: JOAN RODRIGUES MILHOMEM / RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA NETO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS

DESPACHO: Certificados os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório de fls 225/230, ambos os efeitos. Intimem-se a parte recorrida para, querendo, apresentar suas contra-razões no prazo de lei. Após transcorrido o prazo, com ou sem as contra-razões, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens de estilo. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 30 de janeiro de 2012. Ass. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito Substituta.”

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2011.0006.3619-0 - ORDINÁRIA

Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS LUZ

Adv.: DR MARLON COSTA LUZ AMORIM – DEFENSOR PUBLICO

Requerido: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS E EADCON

Adv.: JAIANA MILHOMENS GONÇALVES – OAB/TO 4295; FABRICIO T. NOLETO – OAB/TO 2.937 E OUTROS

Requerido: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA

Adv.: JOÃO CASILLO – OAB/PR 3.903; KARINA DE OLIVEIRA FABRIS DOS SANTOS – OAB/PR 44.164

DECISÃO: “DECIDO. Com efeito, para a concessão da antecipação dos efeitos da tutela de mérito, exige o artigo 273, caput, inciso I e § 2º, do Código de Processo Civil, que exista prova inequívoca conducente à verossimilhança da alegação, desde que haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação e se não houver perigo de irreversibilidade do provimento antecipado. Pois bem, no caso dos autos, alega a autora ter concluído o Curso de Pedagogia, através do ensino à distância proporcionado pelo convênio UNITINS/EDUCON, ao passo que as requeridas informam que a autora cursou apenas até o 5º período regularmente e que, depois disso, não renovou sua matrícula, o que ocasionou a perda do vínculo acadêmico, nos termos do artigo 52, incisos I e IV, do Regimento Acadêmico. Dessa forma, não trouxe a autora prova inequívoca capaz de proporcionar convencimento da verossimilhança de sua alegação, o que pro si só afasta a possibilidade de antecipação da tutela. Além disso, tenho que a expedição de diploma é providência de caráter satisfativo e irreversível, pelo que, encontra óbice no § 2º, do artigo 273, do Código de Processo Civil. Assim, alternativa a não ser indeferir, como de fato indefiro a antecipação da tutela postulada. Não há preliminar a ser decidida. Em prosseguimento, determino a intimação da parte autora para se manifestar sobre as defesas apresentadas pelas requeridas, no prazo de dez (10) dias. Intime-se e cumpra-se. Palmas, em 18 de janeiro de 2012. (AS) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0010.7341-7 - RESTABELECIMENTO

Requerente: ERICA ADRIANA DE MELO

Adv.: KARINE KURYLO CÂMARA – OAB/TO 3058

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Adv.: DANILO CHAVES LIMA – PROCURADOR FEDERAL

DESPACHO: “À vista da comprovação do depósito judicial, fls. 101/103, diga a parte autora o que quer, em cinco (5) dias. I. Pls. 1/2/12. (AS) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0008.3178-2 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: DANILO ARGOLLO BRAGANÇA

Adv.: JULIANO LEITE DE MORAIS

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “Recebo a inicial. Defiro os benefícios da assistência judiciária. Postergo a análise do pedido liminar para depois da vinda da contestação, ou do decurso do prazo respectivo. Cite-se o Estado requerido para, caso queira, contestar a presente lide, no prazo e com as advertências e cautelas de lei. Cumpra-se. Palmas, em 14 de dezembro de 2011. (AS) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0007.2508-7 - DECLARATÓRIA DE NULIDADE

Requerente: CODETINS – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Requerido: GILDETE DA SILVA SOUSA QUEIROZ E LUIZ CARLOS DA LUZ QUEIROZ

Adv.: Não constituído

DECISÃO: “Recebo a inicial. Considerando a alegação de insuficiência momentânea da requerente em proceder o devido pagamento, e em respeito aos princípios da economia e celeridade processual, defiro o pedido de recolhimento das custas ao final do processo. Postergo a análise do pedido liminar para depois da vinda da contestação, ou do decurso do prazo respectivo. Cite-se a parte requerida para, caso queira, contestar a lide, no prazo e com as advertências de lei. Cumpra-se. Palmas, em 03 de outubro de 2011. (AS) Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza Substituta – em substituição automática na 2ª V.F.F.R.P.”

AUTOS: 2011.0008.2396-8 - ANULATÓRIA

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Adv.: DR. MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO – OAB/SP 156.347; LEANDRO ROGERES LORENZI – OAB/TO 2.170-B

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: “ANTE O EXPOSTO, despidiendi maiores digressões, e ausentes os requisitos exigidos pela norma de regência (art. 273 do CPC), indefiro o pedido de tutela antecipada. Defiro o pedido de intimação exclusiva em nome dos advogados relacionados às fls. 23/24 da petição inicial. Dando prosseguimento ao feito, determino a citação do Estado requerido para, caso queira, contestar a lide, no prazo e com as advertências de lei. Intime-se e cumpra-se. Palmas, em 16 de dezembro de 2011. (AS) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0005.5939-0 - DECLARATÓRIA

Requerente: DISTRIBUIDORA DE PNEUS TOCANTINENSE LTDA

Adv.: MARCOS WENGERKIEWICZ – OAB/PR 24.555; JEFFERSON DOS SANTOS – OAB/PR 37.543

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “Sobre a contestação de fls. 100/104, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se e cumpra-se. Palmas, em 22 de Novembro de 2011. (AS) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0004.1566-5 – CAUTELAR INOMINADA

Requerente: DISTRIBUIDORA DE PNEUS TOCANTINENSE LTDA

Adv.: MARCOS WENGERKIEWICZ – OAB/PR 24.555; JEFFERSON DOS SANTOS – OAB/PR 37.543

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “Sobre a contestação de fls. 92/97, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se e cumpra-se. Palmas, em 30 de junho de 2011. (AS) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0007.9457-7 – RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

Requerente: WELLINGTON AMANCIO SILVA

Adv.: JOSIRAN BARREIRA BEZERRA – OAB/TO 2240

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para em 10 (dez) dias juntar aos autos cópias dos documentos de fls. 07/10 devidamente autenticados, sob pena de indeferimento. Em seguida ouça o Ministério Público. Cumpra-se. Palmas, em 28 de Outubro de 2011. (AS) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0007.9457-7 – RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

Requerente: WELLINGTON AMANCIO SILVA

Adv.: JOSIRAN BARREIRA BEZERRA – OAB/TO 2240

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para em 10 (dez) dias juntar aos autos cópias dos documentos de fls. 07/10 devidamente autenticados, sob pena de indeferimento. Em seguida ouça o Ministério Público. Cumpra-se. Palmas, em 28 de Outubro de 2011. (AS) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0007.9457-7 – RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

Requerente: WELLINGTON AMANCIO SILVA

Adv.: JOSIRAN BARREIRA BEZERRA – OAB/TO 2240

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para em 10 (dez) dias juntar aos autos cópias dos documentos de fls. 07/10 devidamente autenticados, sob pena de indeferimento. Em seguida ouça o Ministério Público. Cumpra-se. Palmas, em 28 de Outubro de 2011. (AS) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0002.1358-2 - ANULATÓRIA

Requerente: COELHO E BURLAMAQUI LTDA

Adv.: DANIEL ALMEIDA VAZ – OAB/TO 1861; RAFAEL MAIONE TEIXEIRA – OAB/TO

4732

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: "ANTE O EXPOSTO, acolho a emenda de fls. 55/56, o que ora faço para, estender os efeitos da decisão de fls. 50/52 também ao Auto de Infração de nº 2010/001307, suspendendo sua exigibilidade, determinando ao Estado do Tocantins que forneça à autora a respectiva certidão positiva de débitos fiscais com efeito de negativa, em relação ao débito acima descrito, até o julgamento final da lide, sob as penas da lei. Dando prosseguimento ao feito, determino a intimação da parte requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a contestação de fls. 70/79 e dos documentos que a instruem. (...) Intime-se e cumpra. Palmas, em 16 de dezembro de 2011. (AS) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito."

AUTOS: 2004.0001.0559-0 - DECLARATÓRIA

Requerente: E J ROCHA

Adv.: MARCOS FERREIRA DAVI – OAB/TO 2.420

Requerido: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: ANTONIO LUIZ COELHO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DESPACHO: "Intime-se o Município de Palmas para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da certidão do oficial de justiça de fls. 96-V. Palmas-TO, em 05.05.11. (AS) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito."

3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº.: 2010.0009.5691-9/0

Ação: ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE DIFERENÇAS SALARIAIS

Requerente: HERNANE FARIAS MONTEIRO

Advogado: ALONSO DE SOUZA PINHEIRO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: "DETERMINO: 1- Seja oficiada a **Secretaria da Administração Pública, a Assembléia Legislativa do Estado, o Tribunal de Justiça do Estado, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas Estadual**, a fim de que informem a este Juízo, no **prazo de 15 (quinze) dias**, por meio de certidão e se possível documentos, **as datas em que foram efetuados** os pagamentos dos vencimentos/proventos dos servidores de suas respectivas competências, relativamente aos meses de **novembro e dezembro de 1993, janeiro e fevereiro de 1994**. 2- Seja esclarecido como fora realizada a conversão dos vencimentos/proventos de cruzeiros reais para URV, dos servidores de suas respectivas competências, apontando se foi obedecida a sistemática da Lei 8880/94. 3 - Obtidas as respostas, deverá a Escrivania fazer uma triagem dos feitos que tramitam por essa especializada e que tenham o mesmo objetivo, a fim de identificar os órgãos a que estão vinculados os autores de cada demanda e proceder a juntada da cópia da resposta pertinente, acompanhada de cópia do presente despacho. 4- Após, digam as partes, no prazo de 05 (cinco) dias e, em seguida, vencido o prazo com ou sem manifestação, tornem os autos conclusos. **Intimem-se. Cumpra-se.**" Palmas, 13 de fevereiro de 2012. Ana Paula Araújo Toribio – Juiza de Direito Substituta da 3ª Vara dos Feitos das Fazendas Públicas e Registros Públicos".

Autos nº.: 2009.0011.3023-9/0

Ação: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTO C/C TUTELA ANTECIPADA

Requerente: MARIA DE LOURDES LIMA VIEIRA

Advogado: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: "DETERMINO: 1- Seja oficiada a **Secretaria da Administração Pública, a Assembléia Legislativa do Estado, o Tribunal de Justiça do Estado, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas Estadual**, a fim de que informem a este Juízo, no **prazo de 15 (quinze) dias**, por meio de certidão e se possível documentos, **as datas em que foram efetuados** os pagamentos dos vencimentos/proventos dos servidores de suas respectivas competências, relativamente aos meses de **novembro e dezembro de 1993, janeiro e fevereiro de 1994**. 2- Seja esclarecido como fora realizada a conversão dos vencimentos/proventos de cruzeiros reais para URV, dos servidores de suas respectivas competências, apontando se foi obedecida a sistemática da Lei 8880/94. 3 - Obtidas as respostas, deverá a Escrivania fazer uma triagem dos feitos que tramitam por essa especializada e que tenham o mesmo objetivo, a fim de identificar os órgãos a que estão vinculados os autores de cada demanda e proceder a juntada da cópia da resposta pertinente, acompanhada de cópia do presente despacho. 4- Após, digam as partes, no prazo de 05 (cinco) dias e, em seguida, vencido o prazo com ou sem manifestação, tornem os autos conclusos. **Intimem-se. Cumpra-se.**" Palmas, 13 de fevereiro de 2012. Ana Paula Araújo Toribio – Juiza de Direito Substituta da 3ª Vara dos Feitos das Fazendas Públicas e Registros Públicos".

4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

BOLETIM DE EXPEDIENTE

AUTOS Nº 2010.0004.0669-2

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: GEDEON PITALUGA JÚNIOR

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: ADRIANA MAURA DE TOLEDO LEME PALLAORO E OUTRO

DESPACHO: "Intimem-se a parte autora para que, caso queira, se manifeste acerca das contestações e documentos apresentados (fls. 103/188 e 265/300), no prazo de 10 (dez) dias. Após, com ou sem manifestação, abram-se vistas dos autos ao Ministério Público. Cumpra-se. Palmas-TO, 01 de agosto de 2011. William Trígilio da Silva. Juiz de Direito Substituto."

AUTOS Nº 2005.0000.8200-9

AÇÃO: EMBARGOS À ARREMAÇÃO

EMBARGANTE: SANTOS E BARCO LTDA

ADVOGADO: JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE E OUTROS

EMBARGADO: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: ANSELMO FRANCISCO DA SILVA

EMBARGADO: JOSÉ INÁCIO DE BASTOS

ADVOGADO: GISELE DE PAULA PROENÇA E OUTROS

DESPACHO: "Destá feita, intime-se a parte embargada, para que, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente as respectivas contrarrazões. Após, volvam-me os autos imediatamente conclusos. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 17 de fevereiro de 2011. William Trígilio da Silva. Juiz de Direito Substituto."

AUTOS Nº 2009.0003.8537-3

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: SOLON DUAILIBE NETO E OUTROS

ADVOGADO: MARCOS FERREIRA DAVI

DESPACHO: "Recebo o agravo retido (fls. 44/57) porquanto próprio e tempestivo. Intime-se a parte agravada para que, caso queira, apresente as contrarrazões, no prazo de 10(dez) dias. Após, volvam-me os autos imediatamente conclusos para juízo de retração, nos termos do art. 523 do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Palmas-TO, 19 de dezembro de 2011. William Trígilio da Silva. Juiz de Direito Substituto."

AUTOS Nº 2009.0003.8535-7

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: SOLON DUAILIBE NETO E OUTROS

ADVOGADO: MARCOS FERREIRA DAVI

DESPACHO: "Recebo o agravo retido (fls. 14/27) porquanto próprio e tempestivo. Intime-se a parte agravada para que, caso queira, apresente as contrarrazões, no prazo de 10(dez) dias. Após, volvam-me os autos imediatamente conclusos para juízo de retração, nos termos do art. 523 do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Palmas-TO, 19 de dezembro de 2011. William Trígilio da Silva. Juiz de Direito Substituto."

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS Nº. 523/03

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: LÁZARA DE OLIVEIRA AMARAL

ADVOGADO: ADRIANA SILVA E KARINE KURYLO CAMARA

REQUERIDO: CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS

ADVOGADO: JOSÉ ORLANDO PEREIRA OLIVEIRA

DESPACHO: "Intime-se a parte requerida e o Ministério Público para no prazo de 10(dez) dias, se manifestarem sobre o laudo pericial de fls. 264/273. (...) Assim nos termos do artigo 130 do CPC, determino à parte requerida que informe, também no prazo de 10 (dez) dias, o que segue: a) a atual situação funcional da autora; b) o regime de previdência a que ela estava vinculada (regime geral ou regime próprio), devendo apontar o órgão em favor do qual eram depositados os valores descontados a título de contribuição previdenciária do empregado e do empregador (INSS ou PREVIPALMAS); c) se a vinculação ao regime de previdência se deu por opção própria da servidora ou decorreu da legislação vigente à época. Se houve opção por regime previdenciário, deverá trazer aos autos o respectivo documento; d) deverá, ainda, encaminhar a ficha funcional da autora que possa conter as informações solicitadas.... Cumpra-se. Palmas-TO, 16 de novembro de 2011. William Trígilio da Silva. Juiz de Direito Substituto."

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº. 2010.0010.0914-0/0

AÇÕES: DECLARATÓRIA

REQUERENTES: ONASSIS CESAR DE AZEVEDO

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA DO ESTADO

SENTENÇA EM BLOCO: "Posto isso, conforme os argumentos acima alinhavados, não obstante reconhecer que no caso dos autos o prazo prescricional para rever os valores pagos indevidamente a título de Imposto de Renda seja de 5 (cinco) anos, contados da extinção do crédito tributário, julgo improcedentes os pedidos pleiteados nas iniciais. Por conseguinte, determino a extinção das demandas, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em obediência ao princípio da causalidade, condeno os autores ao pagamento das custas e despesas processuais. No entanto, por serem beneficiários da assistência judiciária gratuita, essa quantia só poderá ser cobrada se observadas as disposições do artigo 12 da Lei 1.060/50. Deixo de fixar honorários de sucumbência, pois sequer houve a triangularização da relação processual. Não sendo interposto recurso voluntário no prazo legal, certifique-se a data do trânsito em julgado, providencie as devidas baixas e arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 19 de dezembro 2011. William Trígilio da Silva. Juiz Substituto".

AUTOS Nº. 2010.0010.3404-7/0; 2010.0010.4865-0/0; 2010.0010.4833-1/0; 2010.0010.3373-3/0; 2010.0010.4854-4/0;

AÇÕES: DECLARATÓRIA

REQUERENTES: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PEIXOTO; UBIRAJARA ALVES PEREIRA; MARIA FERANDA FERNANDES RABELO; LAERI OLIVEIRA DA SILVA; VALDETE PINTO DOS REIS;

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA DO ESTADO

SENTENÇA EM BLOCO: "Posto isso, conforme os argumentos acima alinhavados, não obstante reconhecer que no caso dos autos o prazo prescricional para rever os valores pagos indevidamente a título de Imposto de Renda seja de 5 (cinco) anos, contados da

extinção do crédito tributário, julgo improcedentes os pedidos pleiteados nas iniciais. Por conseguinte, determino a extinção das demandas, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em obediência ao princípio da causalidade, condeno os autores ao pagamento das custas e despesas processuais. No entanto, por serem beneficiários da assistência judiciária gratuita, essa quantia só poderá ser cobrada se observadas as disposições do artigo 12 da Lei 1.060/50. Deixo de fixar honorários de sucumbência, pois sequer houve a triangularização da relação processual. Não sendo interposto recurso voluntário no prazo legal, certifique-se a data do trânsito em julgado, providencie as devidas baixas e arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 30 de novembro de 2011. William Trígilio da Silva. Juiz de Direito Substituto".

AUTOS Nº. 2010.0010.3523-0/0; 2010.0010.7294-1/0; 2010.0010.0873-9/0; 2010.0010.3453-5/0; 2010.0010.4913-3/0; 2010.0010.3344-0/0;

AÇÕES: DECLARATÓRIA

REQUERENTES: AVELINO BATISTA NETO; MARINELIA ALVES DE ARAUJO; ALEX SIMAS QUEIROZ; FERNANDA DE CASSIA MARTINS DOS SANTOS; JULIO CESAR LEDA DA SILVA; EDILSON ALVES DE ALMEIDA;

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA DO ESTADO

SENTENÇA EM BLOCO: "Posto isso, conforme os argumentos acima alinhavados, não obstante reconhecer que no caso dos autos o prazo prescricional para rever os valores pagos indevidamente a título de Imposto de Renda seja de 5 (cinco) anos, contados da extinção do crédito tributário, julgo improcedentes os pedidos pleiteados nas iniciais. Por conseguinte, determino a extinção das demandas, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em obediência ao princípio da causalidade, condeno os autores ao pagamento das custas e despesas processuais. No entanto, por serem beneficiários da assistência judiciária gratuita, essa quantia só poderá ser cobrada se observadas as disposições do artigo 12 da Lei 1.060/50. Deixo de fixar honorários de sucumbência, pois sequer houve a triangularização da relação processual. Não sendo interposto recurso voluntário no prazo legal, certifique-se a data do trânsito em julgado, providencie as devidas baixas e arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 30 de janeiro de 2012. William Trígilio da Silva. Juiz Substituto".

AUTOS Nº. 2011.0006.8563-8/0; 2011.0006.8545-0/0; 2011.0006.8573-5/0; 2011.0006.8544-1/0

AÇÕES: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JOSEMAR NOLETO DA FONSECA; DIRCEU AZEVEDO BOGEA; TIBERIO BORGES SANDES; JOSE DEOCLIS LOPES VANDERLEY ;

ADVOGADO: WHILLAM MACIEL BASTOS E OUTRA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA DO ESTADO

SENTENÇA EM BLOCO: "Posto isso, conforme os argumentos acima alinhavados, não obstante reconhecer que no caso dos autos o prazo prescricional para rever os valores pagos indevidamente a título de Imposto de Renda seja de 5 (cinco) anos, contados da extinção do crédito tributário, julgo improcedentes os pedidos pleiteados nas iniciais. Por conseguinte, determino a extinção das demandas, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em obediência ao princípio da causalidade, condeno os autores ao pagamento das custas e despesas processuais. No entanto, por serem beneficiários da assistência judiciária gratuita, essa quantia só poderá ser cobrada se observadas as disposições do artigo 12 da Lei 1.060/50. Deixo de fixar honorários de sucumbência, pois sequer houve a triangularização da relação processual. Não sendo interposto recurso voluntário no prazo legal, certifique-se a data do trânsito em julgado, providencie as devidas baixas e arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 30 de novembro 2011. William Trígilio da Silva. Juiz Substituto".

AUTOS Nº. 2011.0006.8575-1/0; 2011.0006.8553-0/0; 2011.0006.7385-0/0; 2011.0006.8585-9/0;

AÇÕES: DECLARATÓRIA

REQUERENTES: JOEL DIAS DOS SANTOS; HERNILSO ALENCAR CARVALHO; DORIEL CAMPOS DE SOUZA; VALDIVINO DIAS PEREIRA;

ADVOGADO: EVANDRA MOREIRA DE SOUZA, WHILLAM MACIEL BASTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA DO ESTADO

SENTENÇA EM BLOCO: "Posto isso, conforme os argumentos acima alinhavados, não obstante reconhecer que no caso dos autos o prazo prescricional para rever os valores pagos indevidamente a título de Imposto de Renda seja de 5 (cinco) anos, contados da extinção do crédito tributário, julgo improcedentes os pedidos pleiteados nas iniciais. Por conseguinte, determino a extinção das demandas, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em obediência ao princípio da causalidade, condeno os autores ao pagamento das custas e despesas processuais. No entanto, por serem beneficiários da assistência judiciária gratuita, essa quantia só poderá ser cobrada se observadas as disposições do artigo 12 da Lei 1.060/50. Deixo de fixar honorários de sucumbência, pois sequer houve a triangularização da relação processual. Não sendo interposto recurso voluntário no prazo legal, certifique-se a data do trânsito em julgado, providencie as devidas baixas e arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 19 de dezembro 2011. William Trígilio da Silva. Juiz Substituto".

AUTOS Nº. 2010.0010.7283-6/0; 2010.0010.3454-3/0

AÇÕES: DECLARATÓRIA

REQUERENTES: HUMBERTO DE ALMEIDA SENA; RAIMUNDA CARDOSO TORRES

ADVOGADO: PATRICIA JULIANA P. RAMOS MARQUES;

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA DO ESTADO

SENTENÇA EM BLOCO: "Posto isso, conforme os argumentos acima alinhavados, não obstante reconhecer que no caso dos autos o prazo prescricional para rever os valores pagos indevidamente a título de Imposto de Renda seja de 5 (cinco) anos, contados da extinção do crédito tributário, julgo improcedentes os pedidos pleiteados nas iniciais. Por

consequente, determino a extinção das demandas, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em obediência ao princípio da causalidade, condeno os autores ao pagamento das custas e despesas processuais. No entanto, por serem beneficiários da assistência judiciária gratuita, essa quantia só poderá ser cobrada se observadas as disposições do artigo 12 da Lei 1.060/50. Deixo de fixar honorários de sucumbência, pois sequer houve a triangularização da relação processual. Não sendo interposto recurso voluntário no prazo legal, certifique-se a data do trânsito em julgado, providencie as devidas baixas e arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 31 de janeiro de 2012. William Trígilio da Silva. Juiz Substituto".

AUTOS Nº. 2010.0010.3354-7/0

AÇÕES: DECLARATÓRIA

REQUERENTES: DENISE GOMES LOUREIRO E OUTROS

ADVOGADO: ULISSES MELAULO BARBOSA, VINICIUS MIRANDA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA DO ESTADO

SENTENÇA EM BLOCO: "Posto isso, conforme os argumentos acima alinhavados, não obstante reconhecer que no caso dos autos o prazo prescricional para rever os valores pagos indevidamente a título de Imposto de Renda seja de 5 (cinco) anos, contados da extinção do crédito tributário, julgo improcedentes os pedidos pleiteados nas iniciais. Por conseguinte, determino a extinção das demandas, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em obediência ao princípio da causalidade, condeno os autores ao pagamento das custas e despesas processuais. No entanto, por serem beneficiários da assistência judiciária gratuita, essa quantia só poderá ser cobrada se observadas as disposições do artigo 12 da Lei 1.060/50. Deixo de fixar honorários de sucumbência, pois sequer houve a triangularização da relação processual. Não sendo interposto recurso voluntário no prazo legal, certifique-se a data do trânsito em julgado, providencie as devidas baixas e arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 31 de janeiro de 2012. William Trígilio da Silva. Juiz Substituto".

AUTOS Nº. 2011. 0006.5724-3/0; 2011.0006.5744-8/0; 2011.0008.2984-2/0; 2011.0007.2874-4/0; 2011.0006.5764-2/0; 2011.0006.5754-5/0;

AÇÕES: DECLARATÓRIA

REQUERENTES: VALCIMAR GOMES DE MORAES E OUTROS; DARLENE DUARTE PEREIRA E OUTROS; SERGIANA GOMES BARROS FONSECA E OUTROS; ADRIANA BOETTCHER FREITAS E OUTROS; LUCILIA RIBEIRO PINHEIRO E OUTROS; FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: SERGIO FERREIRA VIANA E JEOVÁ DE LIMA SIMÕES

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA DO ESTADO

SENTENÇA EM BLOCO: "Posto isso, conforme os argumentos acima alinhavados, não obstante reconhecer que no caso dos autos o prazo prescricional para rever os valores pagos indevidamente a título de Imposto de Renda seja de 5 (cinco) anos, contados da extinção do crédito tributário, julgo improcedentes os pedidos pleiteados nas iniciais. Por conseguinte, determino a extinção das demandas, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em obediência ao princípio da causalidade, condeno os autores ao pagamento das custas e despesas processuais. No entanto, por serem beneficiários da assistência judiciária gratuita, essa quantia só poderá ser cobrada se observadas as disposições do artigo 12 da Lei 1.060/50. Deixo de fixar honorários de sucumbência, pois sequer houve a triangularização da relação processual. Não sendo interposto recurso voluntário no prazo legal, certifique-se a data do trânsito em julgado, providencie as devidas baixas e arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 30 de novembro de 2011. William Trígilio da Silva. Juiz Substituto".

AUTOS Nº. 2011. 0001.5353-9/0; 2011.0001.5355-5/0

AÇÕES: DECLARATÓRIA

REQUERENTES: HORTÊNCIA DETOMAZI ALMEIDA E OUTROS; VILDA LIMA BRITO E OUTROS;

ADVOGADO: SERGIO FERREIRA VIANA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA DO ESTADO

SENTENÇA EM BLOCO: "Posto isso, conforme os argumentos acima alinhavados, não obstante reconhecer que no caso dos autos o prazo prescricional para rever os valores pagos indevidamente a título de Imposto de Renda seja de 5 (cinco) anos, contados da extinção do crédito tributário, julgo improcedentes os pedidos pleiteados nas iniciais. Por conseguinte, determino a extinção das demandas, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em obediência ao princípio da causalidade, condeno os autores ao pagamento das custas e despesas processuais. No entanto, por serem beneficiários da assistência judiciária gratuita, essa quantia só poderá ser cobrada se observadas as disposições do artigo 12 da Lei 1.060/50. Deixo de fixar honorários de sucumbência, pois sequer houve a triangularização da relação processual. Não sendo interposto recurso voluntário no prazo legal, certifique-se a data do trânsito em julgado, providencie as devidas baixas e arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 30 de janeiro de 2012. William Trígilio da Silva. Juiz Substituto".

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos: 2011.0006.1548-6 – AÇÃO PENAL

Denunciado: Luiz Miguel Cordeiro Marinho

Advogado (denunciado): ANTONIO SERGIO DA SILVA, inscrito na OAB/TO n.º 2430.

DESPACHO: "1. A relação processual foi corretamente formada. Não há qualquer hipótese que autorize a absolvição sumária prevista no artigo 397, do Código de Processo Penal. 2. Assim, designo para o dia 22/03/2012, às 15:00 horas, a audiência de instrução e

juízo, da qual deverão ser intimadas as partes bem como as respectivas testemunhas. Palmas(TO), 22 de agosto de 2011. Edsandra Barbosa da Silva. Juíza Substituta Auxiliar (Portaria n.º 48/2011-DJe 2588).”.

PALMEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2009.0010.6819-3/0

Ação: APOSENTADORIA

Requerente: Maria de Abreu Caldeira Silva

Adogado: Dr. Marcos Paulo Favaro – OAB/TO 229901

Requerido: INSS

ATO ORDINÁRIO: “Em cumprimento ao provimento nº 002/2011, Seção 06, Inciso 2.6.22, encaminhando os autos à parte/autora, através de seu advogado para tomar ciência da perícia designada nos autos para o dia 18/04/2012, às 9:00 horas, na Junta Médica do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins de Palmas/TO- a qual encontra-se localizada no Fórum de Palmas/TO. Palmeirópolis/TO, 22/02/2012. Nilvanir Leal da Silva. – Escrivã do Cível.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº. 2010.0002.7966-6/0

Ação: Reconhecimento de União Estável

Requerente: C.A. DA Silva.

Adv.: Lourival Venâncio de Moraes, OAB/TO-171.

Requerido: A.C.B.dos Santos.

Adv..

INTIMAÇÃO SENTENÇA: (...) “Assim, indefiro o pedido de arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição, porque não há previsão legal para tanto, e, a teor da manifestação Ministerial de fl. 42º, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e taxa judiciária em 10 dias, cuja exigibilidade suspendo nos termos do art. 12 da Lei 1060/50. Transitada em julgado, certifique-se e arquite-se, com as baixas e comunicações necessárias. PRIC. Custas processuais no valor de R\$ 221,16 (duzentos vinte um reais e dezesseis centavos), mais Taxa Judiciária no valor de R\$ 550,24 (quinhentos cinquenta reais e vinte quatro centavos). Perfazendo um total de R\$ 771,40 (setecentos setenta e um reais e quarenta centavos). Pls., 22/02/2012. Rodrigo da Silva Perez Araújo – Juiz de Direito Substituto. Pls. 22/02/2012. Técnica Judiciária”.

Autos nº. 2008.0010.3151-8/0.

Ação: Execução de Alimentos.

Requerente: G.H.P.F.E G.J.C.P.F., representados por I. C.P Fernandes.

Advogado: Lourival Venâncio de Moraes, OAB/TO-171.

Requerido: N. R. Fernandes.

Adv..

INTIMAÇÃO SENTENÇA: (...) “Assim, indefiro o pedido de arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição, porque não há previsão legal para tanto, e, a teor da manifestação Ministerial de fl. 59, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e taxa judiciária em 10 dias, cuja exigibilidade suspendo nos termos do art. 12 da Lei 1060/50. Transitada em julgado, certifique-se e arquite-se, com as baixas e comunicações necessárias. PRIC. Custas processuais no valor de R\$ 375,48 (trezentos setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), mais Taxa Judiciária no valor de R\$ 123,08 (cento vinte três reais e oito centavos). Perfazendo um total de R\$ 498,56 (quatrocentos noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). Pls., 22/02/2012. Rodrigo da Silva Perez Araújo – Juiz de Direito Substituto. Pls. 22/02/2012. Técnica Judiciária”.

Autos nº. 2008.0010.3202-6/0.

Ação: Reparação de Danos.

Requerente: Renata Teresa da Silva Macor.

Advogado: Francieliton Ribeiro dos Santos Albernaz, OAB/TO-2607.

Requerido: Adriano Diniz Baldissera.

Advogado: Débora Regina Macedo, OAB/TO-3811.

INTIMAÇÃO SENTENÇA: (...) “Assim, julgo procedentes os pedidos formulados na petição inicial para condenar o requerido ao pagamento em favor da autora de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigidos monetariamente e com juros de mora a contar desta data. Sem custas e honorários *ex vi* do art. 55 da Lei 9099/95. PRIC. Com o trânsito em julgado, certifique-se e arquivem-se os autos com as baixas e comunicações necessárias. Palmeirópolis, 22/02/2012. Rodrigo da Silva Perez Araújo – Juiz de Direito Substituto. Pls. 22/02/2012. Técnica Judiciária”.

Autos nº. 2009.0004.1275-3/0

Ação: Interdição

Requerente: Maria Conceição de Souza.

Adv.: Defensoria Pública.

Requerido: Natalina Sardinha de Souza.

Advogada nomeada: Daiane Marcela Romão, OAB/TO-3733.

INTIMAÇÃO SENTENÇA: (...) Assim, julgo procedente o pedido para declarar a interdição de Natalina Sardinha de Souza, com fundamento no art. 1.767, IV, do Código Civil e art. 1.183 parágrafo único do CPC, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora sua filha, Maria Conceição de Souza, mediante termo de compromisso a ser lavrado em livro próprio e prestado em 05 (cinco) dias, a teor do art. 1.187 do CPC, a partir dele expedindo-se certidões. Publique-se no DJe, por três vezes, com intervalo mínimo de dez dias (CPC 1.184). Inscreva-se a presente sentença no Registro de Pessoas Naturais desta cidade, bem como, proceda-se a sua averbação à margem do registro de nascimento do Cartório de origem. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais em 10 dias, cuja exigibilidade suspendo nos termos do art. 12 da Lei 1060/50. Sem honorários. Transitado em julgado, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se com as cautelares legais. PRIC. Pls.,

22/02/2012. Rodrigo da Silva Perez Araújo – Juiz de Direito Substituto. Pls. 22/02/2012. Técnica Judiciária”.

PARAÍSO

1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2012.0000.8718-6

Acusados: EDSON NATALICIO DA SILVA REIS e OUTROS

Vítima: Maranata e Outros

Infração: Art. 171, caput, c/c o artigo 29, caput, do CP.

Advogados: Dr. Flávio Peixoto Cardoso da Silva

INTIMAÇÃO: Fica o advogado dos acusados Dr. FLÁVIO PEIXOTO CARDOSO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/TO sob nº 3919, com escrito profissional na Rua Bernardino Maciel, centro, nesta cidade. INTIMADO, para comparecer na sala de audiências do Edifício do Fórum local, no dia 1º de março de 2012, às 13h30min, oportunidade em que será realizada audiência de instrução e julgamento nos autos epigrafados.

PARANÁ

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2009.0011.2108-6

Ação: Indenização

Requerente: Marlos Pereira Martins

Defensora Pública: Cerise Bezerra Lino Tocantins OAB/TO 569-B

Requerido: CESS – Companhia Energética São Salvador

Advogado: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio OAB/SC 12.049

Advogada: Manoella Vieira Emerick OAB/SC 24.173

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intimem-se as partes para manifestarem a intenção de transigir no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de renúncia tácita. Caso alguma das partes manifeste a intenção de transigir, **inclua-se** em pauta de audiência preliminar. Não havendo acordo, serão fixados os pontos controversos e deferidas às provas úteis ao julgamento, caso sejam especificadas pelas partes. Não havendo provas a serem produzidas ou sendo as mesmas indeferidas, os autos serão postos em ordem de julgamento. Não havendo a intenção de transigir, **intimem-se** ainda para manifestarem a intenção em produzir provas **devido especificá-las no mesmo prazo acima.** Havendo protesto por prova testemunhal o rol alusivo deverá ser apresentado nos autos, no prazo acima declinado. Mesmo que as provas sejam especificadas, caberá ao julgador verificar sua necessidade. **Cumpra-se.** Paranã/TO, 15 de fevereiro de 2012. as) Rodrigo da Silva Perez Araújo – juiz Substituto. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei.

Autos nº 2007.0009.3418-4

Ação: Execução de Título Judicial

Exequente: Lourival Venâncio de Moraes

Advogado: em causa própria OAB/TO 171

Executada: Maria de Fátima Soares de Almeida

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: **Intime-se** o exequente sobre certidão retro. **Cumpra-se.** Paranã/TO, 15 de fevereiro de 2012. as) Rodrigo da Silva Perez Araújo – juiz Substituto. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei. A certidão de fls. 56, informando que o CRI não fornece certidão sem o pagamento do FUNCIVIL e TAXA JUDICIÁRIA.

AUTOS Nº 2010.0000.2229-0 – AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: Município de Paranã-TO, representado pela Prefeita Municipal Edymé de Cássia Pereira Costa Tocantins

Advogado: José Augusto Bezerra Lopes – OAB/TO 2308 e Outros

Requerido: Edson Nunes Lustosa

Advogado: Abel Cardoso Souza Neto – OAB/TO 4156 e Outros

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intimem-se as partes para manifestarem a intenção em produzir provas **devido especificá-las no prazo de 10 (dez) dias.** Havendo protesto por prova testemunhal o rol alusivo deverá ser apresentado nos autos, no prazo acima declinado. Mesmo que as provas sejam especificadas, caberá ao julgador verificar sua necessidade. **Cumpra-se.** Paranã, 16 de fevereiro de 2012. as) Rodrigo da Silva Perez Araújo – Juiz Substituto Eu, Mary Nadja Barbosa Nunes Sampaio, Escrivã o digitei e o fiz inserir em 22/02/2012.

AUTOS Nº 2008.0000.5435-2 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Banco Volkswagen S/A

Advogado: Marinólia Dias do s Reis – OAB/TO 1597

Requerido: Cristina de Oliveira Brito

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intime-se o requerente para recolher as custas ou comprovar o recolhimento desta, da carta precatória, sob pena de extinção. **Cumpra-se.** Paranã, 16 de fevereiro de 2012. as) Rodrigo da Silva Perez Araújo – Juiz Substituto. OBS: Carta Precatória enviada para a Comarca der Barreiras – BA.Eu, Mary Nadja Barbosa Nunes Sampaio, Escrivã o digitei e o fiz inserir em 22/02/2012.

AUTOS Nº 2010.0000.2233-9 – AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: Município de Paranã-TO, representado pela Prefeita Municipal Edymé de Cássia Pereira Costa Tocantins

Advogado: José Augusto Bezerra Lopes – OAB/TO 2308 e Outros

Requerido: Edson Nunes Lustosa

Advogado: Renato Duarte Bezerra – OAB/TO 4296 e Outros

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Defiro o pedido ministerial de fls. 105v, intime-se a parte autora para que diga se consumou-se a falta de recurso para temporada de praia do ano de

2009 e 2010. Cumpra-se. Paraná, 16 de fevereiro de 2012. as) Rodrigo da Silva Perez Araújo – Juiz Substituto Eu, Mary Nadja Barbosa Nunes Sampaio, Escrivã o digitei e o fiz inserir em 22/02/2012.

Autos nº 2011.0008.1186-2**Ação:** Execução de Título

Exequente: Lourival Venâncio de Moraes

Advogado: em causa própria OAB/TO 171

Executado: Cícero Alves Pinheiro

Executada: Maria Pereira Barbosa

Executado: Juverci Alves Pinheiro

Executada: Sulene Alves Pinheiro

Advogado: Lucion Flores de Oliveira OAB/TO 4796

INTIMAÇÃO: DESPACHO: **Intime-se** o requerente sobre certidão de fls. 58, bem como, se deseja a suspensão da execução, conforme pedido pelos requeridos em virtude dos mesmos não possuírem bens passíveis de constrição no momento ou o que entender necessário. **Cumpra-se.** Paraná/TO, 15 de fevereiro de 2012. as) Rodrigo da Silva Perez Araújo – juiz Substituto. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei.

Autos nº 2007.0006.8468-4**Ação:** Declaratória de Nulidade de Título

Requerente: José Luiz de Pinho Spinola e Outros

Advogado: Roberval Aires Pereira Pimenta OAB/TO 497

Advogado: José Carlos de Almeida Queiroz OAB/GO 1.936

Advogado: Paulo de Tarso Carneiro OAB/GO 4115

Requerido: Itertins – Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Procurador do Estado do Tocantins

Litisconsorte: Amilton Vicente

Advogado: Gilberto de Matos OAB/GO 3445

INTIMAÇÃO: DESPACHO: **Defiro** o pedido retro, dando o prazo de 30 (trinta) dias para o requerente proceder ao depósito dos honorários periciais, sob as advertências legais. **Cumpra-se.** Paraná/TO, 16 de fevereiro de 2012. as) Rodrigo da Silva Perez Araújo – juiz Substituto. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei.

Autos nº 2009.0000.5124-6**Ação:** Usucapião

Requerente: Espólio de Alcindo Ribeiro Povoia e Outros Rep. Por Agenor Ferreira Povoia

Advogado: Eliomar Pires Martins OABGO 9.970

Advogado: Walter Mendes Duarte OAB/GO 2096

Requerido: Isis Incorporadora Ltda

Advogado: Walter Ohufugi Junior OAB/TO 392 e OAB/SP 97282

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intimem-se as partes para manifestarem a intenção de transigir no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de renúncia tácita. Caso alguma das partes manifeste a intenção de transigir, **inclua-se** em pauta de audiência preliminar. Não havendo acordo, serão fixados os pontos controvertidos e deferidas às provas úteis ao julgamento, caso sejam especificadas pelas partes. Não havendo provas a serem produzidas ou sendo as mesmas indeferidas, os autos serão postos em ordem de julgamento. Não havendo a intenção de transigir, **intimem-se** ainda para manifestarem a intenção em produzir provas **devendo especificá-las no mesmo prazo acima.** Havendo protesto por prova testemunhal o rol alusivo deverá ser apresentado nos autos, no prazo acima declinado. Mesmo que as provas sejam especificadas, caberá ao julgador verificar sua necessidade. **Cumpra-se.** Paraná/TO, 16 de fevereiro de 2012. as) Rodrigo da Silva Perez Araújo – juiz Substituto. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei.

Autos nº 2011.0008.1135-8**Ação:** Busca e Apreensão

Requerente: Banco Sofisa S/A

Advogada: Carla Passos Melhado OABSP 187329

Requerido: Luiz Carlos Oliveira de Lira

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Devidamente citado, o requerido deixou de contestar os termos da presente ação. Decreto, portanto, sua **revelia**, com fulcro no artigo 319 do Código de Processo Civil. Consulto a parte autora se deseja o julgamento conforme o estado do processo ou o desdobramento da instrução. No segundo caso, deve a parte especificar, em **10 (dez) dias**, as provas que deseja produzir, justificando a utilidade de cada uma delas. Em caso de arrolamento de testemunhas, advirto que o interessado deve trazê-las para o ato, salvo impossibilidade de fazê-lo, o que deve ser comunicado ao juízo, até 10 dias antes da audiência, seguida de prova do depósito para a diligência. **Cumpra-se.** Paraná/TO, 16 de fevereiro de 2012. as) Rodrigo da Silva Perez Araújo – juiz Substituto. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei.

Autos nº 2010.0011.2648-0**Ação:** Obrigação de Fazer

Requerente: Sheila Vieira de França

Advogado: Lourival Venâncio de Moraes OAB/TO 171

Requerido: Francelino Bento de França Filho

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Devidamente citado, o requerido deixou de contestar os termos da presente ação. Decreto, portanto, sua **revelia**, com fulcro no artigo 319 do Código de Processo Civil. Consulto a parte autora se deseja o julgamento conforme o estado do processo ou o desdobramento da instrução. No segundo caso, deve a parte especificar, em **10 (dez) dias**, as provas que deseja produzir, justificando a utilidade de cada uma delas. Em caso de arrolamento de testemunhas, advirto que o interessado deve trazê-las para o ato, salvo impossibilidade de fazê-la, o que deve ser comunicado ao juízo, até 10 dias antes da audiência, seguida de prova do depósito para a diligência. **Cumpra-se.** Paraná/TO, 16 de fevereiro de 2012. as) Rodrigo da Silva Perez Araújo – juiz Substituto. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei.

APOSTILA**AUTOS Nº 2009.0011.2117-5 – AÇÃO ANULATÓRIA**

Requerente: Pedro Tunao Furue

Requerente: Aparecida Pinto da Silva Furue

Advogado: Igor de Queiroz – OAB/TO 24034

Requerido: Vulcano Mineradora S/A

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO DOS REQUERENTES: Tendo em vista a petição retro, intimem-se os requerentes para dar andamento ao feito, no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se. Paraná, 15 de fevereiro de 2012. as) Rodrigo da Silva Perez Araújo – Juiz Substituto Eu, Mary Nadja Barbosa Nunes Sampaio, Escrivã o digitei e o fiz inserir em 23/02/2012.

AUTOS Nº 2011.0000.2401-1 – AÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Requerente: Esdras Brito Moreira

Requerente: Esdras Brito Moreira - ME

Advogado: Reginaldo F. Campos – OAB/TO 42

Requerido: João dos Anjos

Advogado: Francieliton Ribeiro dos Santos de Albernaz – OAB/TO 2.607

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intimem-se as partes sobre a devolução dos autos a este Juízo. Cumpra-se. Paraná, 16 de fevereiro de 2012. as) Rodrigo da Silva Perez Araújo – Juiz Substituto Eu, Mary Nadja Barbosa Nunes Sampaio, Escrivã o digitei e o fiz inserir em 22/02/2012.

PEIXE**1ª Escrivania Criminal****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS Nº 2012.0000.0704-2 AÇÃO PENAL

Autor: MINISTERIO PÚBLICO

Réu: MARIO VIEIRA COUTINHO FILHO

Advogado: IBANOR OLIVEIRA OAB/TO 128 B

INTIMAÇÃO: Fica o Advogado do Réu intimado da expedição de cartas precatórias de Inquirição de testemunhas arroladas pela acusação e defesa de fls. 227, 228, 229, 230 e 234 dos autos supra.

2ª Cível Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS nº 709/98**

AÇÃO DE ABERTURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA

Inventariante: FLORA BISPO DE SOUZA

Advogado: Dr. NADIN EL HAGE – OAB/TO nº 19-A

Inventariado: Espólio de ZACARIAS ALVES EVARISTO DE OLIVEIRA

Requerido: D. G. de O., representado por sua genitora NEUREIDE GOMES DE MELO

Advogado: Dr. DOMINGOS PEREIRA MAIA – OAB/TO nº 129- B

INTIMAÇÃO da parte dispositiva da SENTENÇA de fls. 137: “Vistos, etc. (...) ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. P.R.I. Após o trânsito em julgado, archive-se. De Gurupi p/ Peixe, 09/02/12. ...”

AUTOS nº 2008.0010.5986-2/0

AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: MARIA JOSÉ OLIVEIRA BONFIM

Advogado: Dr. NORTON FERREIRA DE SOUZA – OAB/TO nº 436-A

Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO

Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056

INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 75: “Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se a apelada para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ...”

AUTOS nº 2008.0008.9948-4/0

AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: LUCIRENE FERNANDES TEIXEIRA LEITE

Advogado: Dr. NORTON FERREIRA DE SOUZA – OAB/TO nº 436-A

Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO

Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056

INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 49: “Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se a apelada para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ...”

AUTOS nº 2008.0010.5944-7/0

AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: GOIANHINHA TEIXEIRA DOS SANTOS

Advogado: Dr. NORTON FERREIRA DE SOUZA – OAB/TO nº 436-A

Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO

Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056

INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 49: “Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se a apelada para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ...”

AUTOS nº 2008.0009.6799-4/0

AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: GILZA DE SOUZA SANTOS

Advogado: Dr. NORTON FERREIRA DE SOUZA – OAB/TO nº 436-A

Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO
Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056
INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 49: “Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se a apelada para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ...”

AUTOS nº 2008.0008.9956-5/0**AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: MARIA ALCEIA DA SILVA
Advogado: Dr. NORTON FERREIRA DE SOUZA – OAB/TO nº 436-A
Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO
Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056
INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 49: “Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se a apelada para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ...”

AUTOS nº 2008.0008.9953-0/0**AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: RIVALDI DE OLIVEIRA NEGRES
Advogado: Dr. NORTON FERREIRA DE SOUZA – OAB/TO nº 436-A
Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO
Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056
INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 47: “Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se a apelada para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ...”

AUTOS nº 2008.0008.9950-6/0**AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: BENEDITA MENESES LIMA
Advogado: Dr. NORTON FERREIRA DE SOUZA – OAB/TO nº 436-A
Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO
Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056
INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 53: “Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se a apelada para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ...”

AUTOS nº 2010.0000.1114-0/0**AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: EMANUEL DIVINO AFONSO CUNHA
Advogado: Dr. GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO – OAB/TO nº 826
Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO
Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056
INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 39: “Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se o apelado para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ...”

AUTOS nº 2010.0000.1115-9/0**AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: ADELZA DE ARAÚJO PINTO
Advogado: Dr. GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO – OAB/TO nº 826
Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO
Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056
INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 49: “Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se a apelada para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ...”

AUTOS nº 2010.0000.1091-8/0**AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: OCELIO JOSÉ MAIA
Advogados: Drs. WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA – OAB/SP nº 155.238 e LEONARDO NAVARRO AQUILINO – OAB/TO nº 2.428-A
Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO
Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056
INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 52: “Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se o(a) apelado(a) para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ...”

AUTOS nº 2010.0005.4418-1/0**AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: ADEVALDO DIAS DE SOUZA
Advogado: Dr. NORTON FERREIRA DE SOUZA – OAB/TO nº 436-A
Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO
Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056
INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 56: “Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se o apelado para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ...”

AUTOS nº 2008.0010.5989-7/0**AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: TEREZINHA DE JESUS PINTO CERQUEIRA
Advogado: Dr. NORTON FERREIRA DE SOUZA – OAB/TO nº 436-A
Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO
Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056
INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 82: “Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se a apelada para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ...”

AUTOS nº 2008.0008.9980-8/0**AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: JOANA AIRES DOS SANTOS
Advogado: Dr. NORTON FERREIRA DE SOUZA – OAB/TO nº 436-A
Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO
Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056
INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 53: “Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se a apelada para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ...”

AUTOS nº 2008.0008.9955-7/0**AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: MARIA DELZUITA GUEDES
Advogado: Dr. NORTON FERREIRA DE SOUZA – OAB/TO nº 436-A
Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO
Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056
INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 49: “Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se a apelada para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ...”

AUTOS nº 2008.0010.5943-9/0**AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: MARGARETE AMORIN ROCHA
Advogado: Dr. NORTON FERREIRA DE SOUZA – OAB/TO nº 436-A
Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO
Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056
INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 46: “Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se a apelada para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ...”

AUTOS nº 2008.0009.6797-8/0**AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: EVANILDE DE ARAÚJO FERREIRA
Advogado: Dr. NORTON FERREIRA DE SOUZA – OAB/TO nº 436-A
Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO
Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056
INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 49: “Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se a apelada para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ...”

AUTOS nº 2008.0009.6795-1/0**AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: ELIZA RAMALHO GAMA
Advogado: Dr. NORTON FERREIRA DE SOUZA – OAB/TO nº 436-A
Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO
Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056
INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 42: “Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se a apelada para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ...”

AUTOS nº 2008.0008.9915-8/0**AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: LUIS OTÁVIO NOGUEIRA
Advogado: Dr. NORTON FERREIRA DE SOUZA – OAB/TO nº 436-A
Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO
Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056
INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 51: “Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se o apelado para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ...”

AUTOS nº 2008.0008.9933-6/0**AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: ANTONIA DA COSTA LEITE
Advogado: Dr. NORTON FERREIRA DE SOUZA – OAB/TO nº 436-A
Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO
Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056

INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 49: "Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se a apelada para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ..."

AUTOS nº 2008.0008.9918-2/0**AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: FELÍCIO NETO NUNES GOMES

Advogado: Dr. NORTON FERREIRA DE SOUZA – OAB/TO nº 436-A

Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO

Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056

INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 46: "Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se o apelado para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ..."

AUTOS nº 2008.0010.5987-0/0**AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: FILINTRO BARROS NUNES

Advogado: Dr. NORTON FERREIRA DE SOUZA – OAB/TO nº 436-A

Requerido: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO

Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2308 e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO nº 4056

INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 42: "Vistos, etc. Recebo a apelação nos seus efeitos. Intime-se o apelado para apresentar suas contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 16/02/12. ..."

PIUM

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO ÀS PARTES**AUTOS: 2008.0001.1744-3/0 - Ação Penal**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusada: MILZA PEREIRA ARAÚJO

Vítima: MARIA LUIZA RODRIGUES LIMA

Advogado: DEFENSOR PÚBLICO DR. DANIEL FELICIO FERREIRA

INTIMAÇÃO: SENTENÇA. Intimem-se a acusada Milza Pereira Araújo da sentença condenatória de 04(quatro) anos reclusão e 40(quarenta) dias multa a razão de um trigésimo do salário mínimo vigente a época dos fatos, por considerá-la suficiente para a reprovação e prevenção do crime, a ser cumprido em regime aberto (art 33 § 2º alínea "c", do CP). Da substituição da pena privativa de liberdade. É de se observar que estão preenchidos os requisitos para a concessão do benefício da substituição da pena, previstos no artigo 44 do Código Penal, uma vez que não se trata de acusada reincidente, a pena privativa de liberdade não é superior a quatro anos e também pelo fato de que as circunstâncias judiciais indicam que a substituição é suficiente para a reprovação e prevenção do crime. Assim, por ser a pena privativa de liberdade superior a 01(um) ano, a teor do que dispõe o artigo 44, § 2º do Código Penal, substituo por duas restritivas de direito consistente, em prestação de serviços a comunidade e prestação pecuniária, pelo mesmo prazo da pena imposta, devendo a acusada ficar a disposição de entidade religiosa ou assistencial, pelo período de 7(sete) horas semanais, para execução de serviços diversos e pagar a importância correspondente a R\$- 300,00 (trezentos reais) convertidos em cestas básicas a entidade pública ou privada com destinação social. As demais especificações acerca da prestação de serviços e prestação pecuniária serão fixadas pelo Juízo da Execução Penal, após o trânsito em julgado da sentença por ocasião da audiência admonitória. Condeno a acusada a ressarcir o dano no valor de R\$- 765,00(setecentos e sessenta e cinco reais), que consiste no valor dos objetos destruídos pelo fogo, relacionados a fls. 34, em favor da vítima, corrigidos monetariamente e com juros de 1% (um por cento) desde a data do fato (art. 387, inciso IV Código de Processo Penal). Concedo à condenada o direito de recorrer em liberdade. Com o trânsito em julgado, lance-se o nome da ré no rol dos culpados, expeça-se guia de recolhimento para a execução da pena e comunique-se ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins para os fins do art. 15, inciso III, da Constituição Federal, bem como ao Instituto de Identificação e venham os autos conclusos para designação de audiência admonitória. Isento a acusada ao pagamento das custas e despesas processuais. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Pium-TO, 10 de fevereiro de 2011. Jossanner Nery Nogueira Luna. Juiz de Direito.

PONTE ALTA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**PROCOLO ÚNICO Nº. 2007.0009.9784-4**

AÇÃO: Desapropriação por Utilidade Pública

Requerente: Estado do Tocantins

Advogado: Dr. Ana Flávia Ferreira Cavalcante –Dr. Hercules Ribeiro Martins- Procuradora do Estado

Requerido: Adão do Espírito Santo Filho

Advogado: Dr.Silvio Alves do Nascimento- OAB 1514-A e Dr. Domingos da Silva Guimarães- OAB nº 260-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas na pessoa de seus advogados acima citados do despacho proferido nos autos em epígrafe a seguir transcrito: " Intimem-se as partes para dizerem se estão concordes com a avaliação efetuada pelo Oficial de Justiça às fls. 146/147 para fins de

PROCOLO ÚNICO Nº. 2010.0006.3058-4

AÇÃO: Reivindicatória de Amparo Social

Requerente: R. A. E representado por sua mãe Sebastiana Eliziário Ramos

Advogado: Dr. Marcio Augusto Malagoli - OAB nº 3685

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada na pessoa de seu advogado acima citado do despacho proferido nos autos supracitados, a seguir transcrito: "Sobre a implantação no benefício mencionado à fl. 79 pelo INSS ouça-se o requerente, no prazo de 10 (dez) dias. Após, conclusos. Ponte Alta do Tocantins, 09 de fevereiro de 2012. (ass.) Cledson José Dias Nunes- Juiz de Direito."

PROCOLO ÚNICO Nº. 2008.0007.4788-9

AÇÃO: Execução de Quantia Certa contra Devedor Solvente

Exequente: Raimundo Nonato Cardoso Lima

Advogado: Dr. Marcos Aires Rodrigues - 1374

Executados: Francisco Rufo de Sousa- Washington Luiz Rufo de Sousa- Francisco Rufo Júnior e Erasmo José dos Santos Neto.

Advogado: Defensoria Pública local

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas na pessoa de seus advogados do despacho proferido nos autos supracitados, a seguir transcrito: " Dado o transcurso do tempo, ao credor para atualização do débito, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, conclusos. Ponte Alta do Tocantins, 07 de fevereiro de 2012. (ass.) Cledson José Dias Nunes- Juiz de Direito – Titular."

PROCOLO ÚNICO Nº. 2011.0009.3537-5

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: Banco da Amazônia

Advogado: Dra. Elaine Ayres Barros - OAB-TO. nº.2442

Requerido: Delmar Rocha Braga

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada na pessoa de seu advogado do despacho proferido nos autos em epígrafe a seguir transcrito: " Citem-se os devedores para, no prazo de 3 (três) dias, efetuarem o pagamento integral da dívida. Transcorrido o prazo supra sem o pagamento ou a nomeação de bens à penhora por parte dos executados, proceda o Sr. Oficial de Justiça à penhora e imediata avaliação de bens livres de desembaraços pertencentes aos devedores em valor suficiente para a satisfação da dívida, intimando-os. Cientifiquem-se os executados de que poderão oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada ao autos do mandado de citação, independente de garantia do juízo. Fixo honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do débito, o qual será reduzido pela metade caso o pagamento seja efetuado nos 3 (três) dias seguintes à citação. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Ponte Alta do Tocantins, 07 de fevereiro de 2012. (ass.) Cledson José Dias Nunes- Juiz de Direito – Titular."

PROCOLO ÚNICO Nº. 2011.0010.2246-2

AÇÃO: Ação Rescisória de Contrato Verbal c/c Antecipação de Tutela e Busca e Apreensão

Requerente: José da Costa Gonidim Filho

Advogado: Dr. Nazário Sabino Carvalho- OAB/TO nº 4349-Bnº

Requerido: Vicente Araújo

Advogado: Dr. Rivadávia Barros- OAB/TO 1803-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas na pessoa de seus advogados acima citados da decisão proferida nos autos em epígrafe cuja parte dispositiva passo a transcrever: " Decido. Considerando que a decisão liminar foi concedida há mais de dois meses e, até o presente momento, não restou cumprida. Sendo assim, com fulcro no § 4º do artigo 461 do CPC, **defiro parcialmente o pedido de fls. 22/23 para conceder ao requerido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar em juízo o trator descrito na inicial, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).** outrossim, **inclua-se em pauta audiência de conciliação.** Intimem-se. Ponte Alta do Tocantins, 14 de fevereiro de 2012. (ass.) Cledson José Dias Nunes- Juiz de Direito Titular."

PROCOLO ÚNICO Nº. 2008.0006.8724-4

AÇÃO:Aposentadoria por Invalidez com Pedido Sucessivo de Auxílio Doença e Benefício Assistencial

Requerente: Zacarias Pereira de Oliveira

Advogado: Dr.Pedro Lustosa do Amaral Hidasi- OAB nº 29.479 e dr. Ricardo Carlos

Andrade Mendonça - OAB nº 29.479

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

INTIMAÇÃO: Fica o autor intimado na pessoa de seu advogado acima citado, para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar acerca dos cálculos de atualização das parcelas atrasadas (fls. 80/82.)

PROCOLO ÚNICO Nº. 2011.0010.2237-3

AÇÃO: Declaratória de Inexistência de Débito Combinado com Compensatória de Danos

Morais e com Pedido de Antecipação de Tutela

Requerente: Maria de Nazaré de Braz Gomes

Advogado: Dr. Renato Godinho - OAB nº 2550

Requerido: Banco Bonsucesso S/A

Advogado: Dra. Larissa Andrea Andrade de Melo-OAB nº 15.871 –Dra. Clance Lispecto de Souza Reis –OAB nº15.946

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas na pessoa de seus advogados acima citados, da sentença proferida nos autos em epígrafe cuja parte dispositiva passo a transcrever: "Diante do exposto, **julgo parcialmente procedente o pedido** estampado na peça vestibular para: a) Tornar efetiva a liminar de fls. 21/23; b) Declarar a inexistência dos débitos cobrados da autora por meio do contrato de empréstimo n. 30191272 (fl. 18); c) condenar o requerido a restituir à autora todos os valores descontados de sua aposentadoria em razão do contrato supra referido, perfazendo o valor de R\$ 3.268,00 (três mil duzentos e sessenta e oito reais). d)Indeferir o pedido de condenação do requerido na repetição de débito prevista no artigo 42, parágrafo único, do CDC; e) Condenar o requerido a pagar à autora, a título de reparação por danos morais, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O valor da condenação (itens "c" e "e") deve ser atualizado monetariamente a partir desta data, incidindo juros de mora de 1% a.m., a partir da data da citação. Custas pelo requerido, diante da sucumbência mínima pela autora. Condeno o requerido ao pagamento de honorários advocatícios no importe de 10% sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 20, § 3º, do CPC. Após o

trânsito em julgado, arquivem-se. P. R. I. Ponte Alta do Tocantins, 07 de fevereiro de 2012. **Cledson José Dias Nunes-** Juiz de Direito Titular.”

PROCCOLO ÚNICO Nº. 2011.0000.5609-6

AÇÃO: Execução Forçada por Título Judicial
Exequente: Pedro Sousa da Silva
Advogado: Dr. Marcos Aires Rodrigues- OAB nº 1374
Executado: Manoel de Jesus Carvalho

INTIMAÇÃO: Fica o autor intimado na pessoa de seu advogado acima citado, da sentença proferida nos autos em epígrafe cuja parte dispositiva passo a transcrever: “ o presente feito possui natureza de requerimento de cumprimento de sentença homologatória, em como tal deveria ter sido formulado nos próprios autos em que foi celebrado (2008.0006.0044-6), nos termos do artigo 475-J, do Código de Processo Civil. Todavia, considerando que o requerente apresentou novo instrumento de transação com terceiro Paulo Cesar Alves Carneiro, por economia processual, **HOMOLOGO**, a fim de que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo entabulado entre às fls. 22/23, extinguindo o processo com apreciação de mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do CPC. Custas pelo requerido. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com as cautelas de praxe. P.R.I. Ponte Alta do Tocantins, 06 de fevereiro de 2012. (ass.) Cledson José Dias Nunes- Juiz de Direito Titular.”

PROCCOLO ÚNICO Nº. 2010.0005.3365-1

AÇÃO: Pensão por Morte
Requerente: Alfredo Pereira
Advogado: Dr. Pedro Lustosa do Amaral Hidasi - OAB nº 29479
Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas na pessoa de seus advogados acima citados, da sentença proferida nos autos em epígrafe cuja parte dispositiva passo a transcrever: “Ante o exposto, julgo **improcedente** a pretensão contida na inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela parte autora, cujo pagamento, todavia, fica suspenso por ser o requerente beneficiário da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 12, da Lei nº. 1.060/50. P.R.I. Transitada em julgado, certifique-se e arquivem-se, com as baixas devidas. Ponte Alta do Tocantins, 07 de fevereiro de 2012. **Cledson José Dias Nunes-** Juiz de Direito Titular.”

PROCCOLO ÚNICO Nº. 2008.0004.1014-0

Requerente: Martina Ribeiro Tavares
Advogado: Dr. Pedro Lustosa do Amaral Hidasi- OAB nº 29.479- Dr. Ricardo Andrade Carlos Mendonça- OAB nº 29.480 e Dr. Marclus Vinícius Leal – OAB nº 19.596
Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social
INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas na pessoa de seus advogados acima citados, da sentença proferida nos autos em epígrafe cuja parte dispositiva passo a transcrever: Em razão do exposto, julgo procedentes os pedidos iniciais para condenar o INSS a conceder o benefício de pensão por morte à requerente, no valor de 01 (um) salário mínimo mensal, **a partir de 16/08/1976**, com direito a um abono anual, nos termos do artigo 40, da Lei nº 8.213/91. De consequência, resolvo o mérito da lide, na forma do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. **Tendo em vista a antecipação da tutela deferida nesta sentença, o benefício deverá ser implantado imediatamente.** Sobre as parcelas atrasadas deverão incidir correção monetária e juros de mora calculados de acordo com o Manual de Cálculos da Justiça Federal, cujos *link* de acesso e tabela de atualização encontram-se disponíveis no endereço eletrônico na *internet* www.justicafederal.jus.br. Condeno o réu no pagamento de honorários advocatícios ao patrono da requerente, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita a reexame necessário (art. 475, CPC). Custas pelo INSS (súmula 178/STJ). P.R.I.C. Ponte Alta do Tocantins, 07 de fevereiro de 2012. **Cledson José Dias Nunes-** Juiz de Direito Titular.”

PROCCOLO ÚNICO Nº. 2008.0004.1016-7

Requerente: Maria Denilce Pereira Lima
Advogado: Dr. Pedro Lustosa do Amaral Hidasi- OAB nº 29.479- Dr. Ricardo Andrade Carlos Mendonça- OAB nº 29.480 e Dr. Marclus Vinícius Leal – OAB nº 19.596
Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social
INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas na pessoa de seus advogados acima citados, da sentença proferida nos autos em epígrafe cuja parte dispositiva passo a transcrever: Ante o exposto, julgo **improcedente** a pretensão deduzida na inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela parte autora, cuja exigibilidade, todavia, fica suspensa, nos termos do art. 12, da Lei nº. 1.060/50, em razão de a autora fazer jus ao benefício da assistência judiciária gratuita, o que fica deferido nesta sentença. P.R.I.C. Transitada em julgado, certifique-se e arquivem-se, com as baixas devidas. Ponte Alta do Tocantins, 07 de fevereiro de 2012. **Cledson José Dias Nunes-** Juiz de Direito Titular.”

PROCCOLO ÚNICO Nº. 2008.0009.9952-7

Ação: Mandado de Segurança
Impetrante: Câmara de Vereadores de Ponte Alta do Tocantins
Advogado: Dra Nara Radiana Rodrigues da Silva-OAB/TO 3454
Requerido: Artur Alcides de Souza Barros
Advogado: Dr. Daniel Souza Matias- OAB/TO 2222
INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas na pessoa de seus advogados acima citados, da sentença proferida nos autos em epígrafe cuja parte dispositiva passo a transcrever: “Diante do exposto, confirmo a liminar de fls. 33/35 e, por consequência, **CONCEDO, EM CARÁTER DEFINITIVO, A SEGURANÇA** para determinar à autoridade coatora que efetue o pagamento integral do duodécimo à impetrante relativamente ao **mês de dezembro de 2008**, ou seja, sem qualquer desconto relativo a dívidas deste para com o INSS, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor do FUNJURIS. Em caso de descumprimento, efetue-se o imediato bloqueio, na conta bancária do Município destinada ao recebimento do FPF, dos valores indevidamente deduzidos. Sem custas e sem honorários (artigo 25, Lei 12.016/09). Publique-se. Registre-se. Intime-se. **Sentença sujeita ao reexame necessário**, nos termos do § 1º do artigo 14 da Lei n. 12.016/09.

Ponte Alta do Tocantins, 02 de fevereiro de 2012. (ass.) Cledson José Dias Nunes- Juiz de Direito Titular.”

PROCCOLO ÚNICO Nº. 2010.0002.3573-1

Ação: Aposentadoria
Requerente: Vilson Cerqueira Barbosa
Advogado: Dr. Marcos Paulo Favaro
Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social
INTIMAÇÃO: Ficam a parte autora intimadas na pessoa de seus advogados acima citados da sentença proferida nos autos em epígrafe cuja parte dispositiva passo a transcrever: “Diante do exposto, **homologo o acordo de fls. 98/100** para que surta seus efeitos legais. Por consequência, **julgo extinto** o processo, **com resolução** de mérito, nos termos do artigo 269, III, do CPC. Custas pelo autor, cuja exigibilidade fica suspensa por litigar sob o pálio da gratuidade judiciária. Intime-se o INSS para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, o memorial de cálculo para fins de elaboração de RPV. P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Ponte Alta do Tocantins, 06 de fevereiro de 2012. (ass.) Cledson José Dias Nunes- Juiz de Direito Titular.”

PROCCOLO ÚNICO Nº. 2010.0005.3384-8

AÇÃO: Busca e Apreensão
Requerente: PANAMERICANO S/A
Advogado : Dra. Flávia de Albuquerque Lira – OAB/PE nº. 24521.
Requerido: Edna Coelho de França
Advogado: Dr. Antônio Honorato Gomes- OAB nº. 3393
INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas na pessoa de seus advogados acima citados, da sentença proferida nos autos em epígrafe cuja parte dispositiva passo a transcrever: “Diante do exposto e com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, **julgo extinto** o presente processo, **sem** resolução de mérito, em razão da desistência da parte autora. Condeno a parte autora nas custas processuais e honorários advocatícios, estes no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais). P. R. I. C. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Ponte Alta do Tocantins, 06 de fevereiro de 2012. **Cledson José Dias Nunes-** Juiz de Direito Titular.”

PROCCOLO ÚNICO Nº 2010.0005.3395-3

AÇÃO: de Conhecimento Condenatória
Requerente: Banco do Brasil S/A
Advogado : Cristiane de Sá Muniz Costa - OAB nº 4361
REQUERIDO: Marcio Ivan Lemos Nogueira
Advogado: Dr. Josiran Barreira Bezerra- OAB nº 2240
INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas na pessoa de seus advogados acima citados, da sentença proferida nos autos em epígrafe cuja parte dispositiva passo a transcrever: “Diante do exposto, **julgo procedente** o pedido inicial para condenar o requerido a restituir ao autor a quantia de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), atualizada monetariamente pleli INPC-IBGE, acrescida de juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno a parte requerida no pagamento integral das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes no percentual de 10 % (dez por cento) do valor atualizado da condenação, nos termos dos artigos 20, § 3º e 21, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, intime-se a parte ré para cumprir a sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incorrer em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 475-J do CPC. Dexando o requerido de cumprir o julgado, guarde-se em cartório por 6 (seis) meses a manifestação da requerente no sentido de dar início à execução do julgado. Mantendo-se inerte nesse prazo, arquivem-se definitivamente os presentes autos, sem prejuízo de seu posterior desarquivamento a pedido da parte interessada. P.R.I. Ponte Alta do Tocantins, 06 de fevereiro de 2012. (ass.) Cledson José Dias Nunes- Juiz de Direito – Titular.”

PROCCOLO ÚNICO Nº. 2011.0012.0775-6

AÇÃO: Exceção de Incompetência (apenso aos autos 2011.0012.0775-6)
Requerente: Zenaide Ribeiro de Souza
Advogado: Dra. Fabiola Aparecida de Assis Vangelatos Lima- OAB nº 1962
Requerido: Delzuite Rocha Matos
INTIMAÇÃO: Fica o autor intimado na pessoa de seu advogado acima citado, para no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar o recolhimento das custas iniciais dos autos supracitados, no valor de R\$ 61,00 (sessenta e um reais) bem como da taxa judiciária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), devendo para tanto adquirir a guia no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no link DAJ.

PROCCOLO ÚNICO Nº. 2007.0009.0663-6

AÇÃO: Busca e Apreensão com Pedido de Liminar
Requerente: Município de Mateiros
Advogado: Dr. José Osório Sales Veiga-OAB/TO. Nº 2.709-A
Requerido: Antônio Sebastião da Silva
Advogado: Dr. Franciana Dí Fátima Cardoso- Defensoria Pública
INTIMAÇÃO: Fica o autor intimado na pessoa de seu advogado acima citado, para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar acerca da certidão do Oficial de Justiça referente a busca e apreensão do veículo objeto da demanda.

PROCCOLO ÚNICO Nº. 2008.0004.1013-2

AÇÃO:Aposentadoria Rural por Idade
Requerente: Francisco Alves Queiroz
Advogado: Dr. João Antônio Francisco - OAB/GO., nº 21331- Dr. George Hidasi- OAB nº 8693
Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
INTIMAÇÃO: Fica o autor intimado na pessoa de seu advogado acima citado, para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar acerca dos cálculos de atualização das parcelas atrasadas (fls. 66/67.)

PROCCOLO ÚNICO Nº. 2007.0006.8959-7

Ação: Execução Título Extrajudicial
Exequente: Edineide Martins dos Santos Sousa

Advogado: Dr. Marcio Augusto Monteiro Martins- OAB 1655
 Requerido: Félix Mendes dos Santos
 Advogada: Franciana Di Fática Cardoso—Defensora Pública
INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada na pessoa de seu advogado acima citado para no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar o recolhimento da locomoção referente ao cumprimento do mandado de avaliação do imóvel pelo valor, devendo ser recolhido a importância de R\$ 230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos), a ser depositado na conta da Oficiala de Justiça designada para cumprir o ato Senhora Patrícia Urcino Idherara-Conta Corrente: 25495-9-Agência: 1117-7-Banco do Brasil, juntando-se o comprovante nos autos.

PORTO NACIONAL

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS/AÇÃO: 2012.0001.4444-9/0 – AÇÃO DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL

Requerente: EDUARDO SOUZA BARBOSA
 Advogado (A): Dr. MARCELO DE CAMPOS BICUDO - OAB/SP: 131.624
 Requerido: JOHN GEORGE DE CARLE GOTTHEINER - ESPOLIO
 Advogado (a):

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA: “Fls. 05, item 16: Comunicada a existência da medida cautelar, deveria também a parte autora interessada ter efetivado requerimento de distribuição por dependência. Proceda-se com a redistribuição para a 2ª Vara Cível deste Foro, providenciando o necessário. Int. Porto Nacional/TO, 16 de fevereiro de 2012.

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2008.0006.4097-9 – Monitoria

Requerente: Companhia de Energia do Estado do Tocantins - Celtins
 Advogado: Sergio Fontana OAB/TO 701
 Requerido: Recibras Industria e Comercio de Resíduos LTDA
 Despacho: “Junte a minuta emitida pelo Bacenjud. Diga a credora. Int. José Maria Lima. Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0011.4324-5 – Ordinária

Requerente: Lília Almeida Alves
 Advogado: Flavio Ricardo Borges Mendonça OAB/GO 19660
 Advogado: Pedro D. Biazotto OAB/TO 1228
 Requerido: Adriana Bortolon Paim e outros
ATO PROCESSUAL: Nos termos do Provimento 002/2011-CGJ, fica a parte autora intimada para efetuar o pagamento da locomoção do Oficial de Justiça, no valor de R\$ 211,20, a ser depositado na Agência: 1117-7 Conta Corrente: 30.200-7, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com posterior juntada do comprovante original de depósito.

AUTOS: 2008.0010.5048-2 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: SALOMÃO DE CASTRO E OUTRA
 Advogado: WILLIANS ALENCAR COELHO OAB/TO 61276
 Requerido: ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA FILHO E OUTRA
 Advogado: CÉLIO HENRIQUE MAGALNÃES ROCHA – OAB/TO 3.115-B
ATO PROCESSUAL: Em virtude da decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça, conferindo efeito suspensivo ao recurso especial interposto, fl. 567, bem como determinação constante à fl. 570, intimo a parte requerida para que cumpra a decisão exarada nos presentes autos, cujo teor passo a transcrever nos seguintes termos, “EX POSITIS E, por tudo mais que dos autos posso extrair, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, como postulado a fl. 19, determinando aos requeridos que, em cinco dias, efetuem a liberação dos gravames hipotecários que ainda pendem sobre os imóveis objetos das matrículas números 6.987, 18.037 e 895, todas junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional, pena de incidência de multa diária, em favor dos autores, no valor unitário de R\$ 1.000,00”.

1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 3495/11 (2011.0009.3437-9)

Acusada: LEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
 Advogado: Dr. Otacilio Ribeiro de Sousa Neto – OAB/TO 1822
 Fica intimado o advogado constituído, Dr. Otacilio Ribeiro de Sousa Neto – OAB/TO 1822, a se manifestar acerca do requerimento formulado pelo representante do Ministério Público, transcrito a seguir: “MM. Juiz, Pela citação da denunciada via edital. A mesma nunca cumpriu as medidas cautelares deferidas às fls. 30/33 (fl. 68). Razão pela qual requer o parquet a decretação da Prisão Preventiva da mesma, em substituição às medidas cautelares descumpridas (art. 282, § 4º, do CPP). Porto Nacional/To, 20/01/2012. Abel Andrade Leal Júnior – Promotor de Justiça”.

Autos n. 3519/11 (2011.0010.9171-5)

Acusado: FÁBIO JÚNIO SOARES MORAES
 Advogado: Dr. Otacilio Ribeiro de Sousa Neto – OAB/TO 1822
 Fica intimado o advogado constituído, Dr. Otacilio Ribeiro de Sousa Neto – OAB/TO 1822, para, no prazo legal, apresentar memoriais por escrito em favor do acusado descrito acima.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2010.0008.8564-7 – AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusado: GEON RODRIGUES DOS SANTOS

Assistente de acusação: DR. RENATO GODINHO OAB/TO 2550

Fica o Assistente da acusação intimado, para comparecer neste juízo, para audiência de instrução e julgamento, no dia 30/05/2012, às 15horas.

2ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2007.0006.2771-0

Ação: Processo-Crime
 Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins
 Réu: PASCHOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA E OUTROS
 ADVOGADOS: DR.JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI, OAB/TO 209; DR.FÁBIO WAZILEWSKI, OAB/TO 2000; DR.JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR, OAB/TO 4300
SENTENÇA: “... Ante o exposto e considerando que no caso em tela não milita em favor dos acusados qualquer causa legal ou supralegal de exclusão de tipicidade, ilicitude, da culpabilidade ou punibilidade, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva contida na denúncia para: a) Condenar Paschoal Baylon das Graças Pedreira, qualificado nos autos, às penas previstas no art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67; b) Absolver, com fundamento no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal o denunciado Paschoal Baylon das Graças Pedreira, em relação ao crime previsto no art. 304, *caput*, do Código Penal; c) Absolver, com fundamento no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal os acusados Maria Sônia Rodrigues Neves, Luiza da Silva Gomes e José Pinto de Cerqueira, qualificados nos autos, em relação ao crime previsto no art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67. Da aplicação da pena ao réu Paschoal Baylon as Graças Pedreira ... fixo a pena definitiva em 04 (quatro) anos 04 (quatro) meses de reclusão. A pena deverá ser cumprida inicialmente em regime semiaberto, nos termos do art. 33, parágrafo 2º, alínea “b” c/c parágrafo 3º do CP. Como consequência da condenação pela prática do delito previsto no art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei 201/67, decreto a inabilitação, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, nos termos do art. 1º, §2º do mesmo diploma legal. Com base no art. 1º, §2º do Decreto- Lei 201/67 c/c art. 387, inciso IV do CPP, condeno o réu Paschoal Baylon das Graças Pedreira ao pagamento do valor de R\$ 8.550,60 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos) ao município de Silvanópolis/TO, a título de ressarcimento pelos prejuízos causados ao erário ...”. Porto Nacional, 09 de novembro de 2011. Luciano Rostirola – Juiz Substituto.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

CARTA PRECATÓRIA Nº 2011.0011.6642-1. REF. AOS AUTOS Nº: 2010.0006.2543-2

Ação: Inventário
 Requerente: ELINDA DE MACEDO CORTEZ E OUTRAS
 Requerido: ESPÓLIO DE MANOEL REIS CHAVES CORTES
ADVOGADA: DRª. DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB-TO: 2725-B
ADVOGADA: DRª. MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA OAB-TO: 1123
DESPACHO: “... I – Intimem-se os requerentes para que recolham as custas necessárias. Recolhidas, cumpra-se conforme deprecado. II – Após, devolva-se à origem com nossas homenagens e cautelares de estilo. Porto Nacional, 19 de dezembro de 2012. (ass.) Hélivia Túlia Sandes Pedreira Pereira – Juíza de Direito.

TOCANTÍNIA

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2008.0002.4890-4 (2012/08)

Natureza: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
 Requerente: R.S.X.
 Advogado(a): DEFENSORIA PÚBLICA
 Requerido: OSCAR SARDINHA NETO
 Advogado: DR. DOMINGOS PAES DOS SANTOS – OAB/TO N. 422.
OBJETO: INTIMAR as partes do(a) despacho proferido(a) à(s) fl(s). 115, cujo teor a seguir transcrito: “Intime-se o requerido, pessoalmente e por sua defesa técnica, para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre o resultado do exame de DNA. Após a Defensoria Pública, ao MP, e a conclusão. Tocantínia/TO, 28 de setembro de 2011. (a) Renata do Nascimento e Silva – Juíza de Direito.”

WANDERLÂNDIA

Diretoria do Foro

PORTARIA

PORTARIA 002/2012

O Doutor JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR, MM. Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do plantão judiciário para atendimento de demandas urgentes, fora do expediente normal (sábados, domingos e feriados).

CONSIDERANDO o contido no art. 93, XXII, da Constituição Federal, na Resolução de nº 36 do Conselho Nacional da Justiça e na Resolução de nº 009/2010 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de Plantão Forense desta Comarca, correspondente ao semestre (Janeiro a junho) do ano de 2012, no telefone de plantão (63) 9961-8901, intercalando entre si os Oficiais de Justiça titulares da Comarca Maria Rita Cardoso da Silva e Antônio Magno Leite Apinagá;

MÊS: JANEIRO/2012

14 e 15 Técnica Judiciária: Pedrina Moura de Alencar
 21 e 22 Contadora: Silvana Carvalho C. Pires

28 e 29 Técnica Judiciária: Marinalva de Sousa
 MÊS: FEVEREIRO/2012
 04 e 05 Secretária: Nádia Rizelma G. M. Silva
 11 e 12 Técnica Judiciária: Pedrina Moura de Alencar
 18 e 19 Técnica Judiciária: Marinalva de Sousa
 25 e 26 Contadora: Silvana Carvalho Pires
 MÊS: MARÇO/2012
 03 e 04 Contadora: Silvana Carvalho C. Pires
 10 e 11 Secretária: Nádia Rizelma G. M. Silva
 17 e 18 Técnica Judiciária: Pedrina Moura de Alencar
 24 e 25 Técnica Judiciária: Marinalva de Sousa
 31 e 01 Técnica Judiciária: Eliziane Paula Silveira
 MÊS: ABRIL/2012
 07 e 08 Contadora: Silvana Carvalho C. Pires
 14 e 15 Secretária: Nádia Rizelma G. M. Silva
 21 e 22 Técnica Judiciária: Pedrina Moura de Alencar
 28 e 29 Técnica Judiciária: Marinalva de Sousa
 MÊS: MAIO/2012
 05 e 06 Contadora: Silvana Carvalho C. Pires
 12 e 13 Técnica Judiciária: Eliziane Paula Silveira
 19 e 20 Técnica Judiciária: Pedrina Moura de Alencar
 26 e 27 Técnica Judiciária: Marinalva de Sousa
 MÊS: JUNHO/2012
 02 e 03 Contadora: Silvana Carvalho C. Pires
 09 e 10 Técnica Judiciária: Eliziane Paula Silveira
 16 e 17 Técnica Judiciária: Pedrina Moura de Alencar
 23 e 24 Técnica Judiciária: Marinalva de Sousa
 30 e 31 técnica Judiciária: Pedrina Moura de Alencar
DETERMINAR aos Servidores Judiciais desta Comarca, para ficarem de prontidão em suas residências nas datas mencionadas, devendo os mesmos receberem todas as petições referentes à habeas corpus, mandado de segurança, comunicação de prisão em flagrante e petições que contenham pedido de liminar e/ou antecipação de tutela.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE.
DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze(30.01.2012).
JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR-Juiz de Direito

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Excelentíssimo Senhor Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior, Juiz Titular da Única Vara Criminal da Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...
 Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo de Ação Termo Circunstanciado de Ocorrência n. **2006.0006.8922-0**, contra o Autor dos Fatos RONALDO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido aos 08/07/1979, filho de Ana Maria Pereira da Silva e Raimundo Barbosa da Silva; vítima: ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO. Fica INTIMADO, o Autor, pelo presente, do inteiro teor da r. sentença proferida às fls.37/49, com dispositivo a seguir transcrito: "... Diante do exposto, nos termos do artigo 61, CPP, declaro extinta a punibilidade advento da prescrição, com fundamento nos art. 107, IV, 109, V, 114, II, todos do CPB..." Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze. Eu, Eliziane Paula Silveira, Técnica Judiciária, lavrei o presente termo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Excelentíssimo Senhor Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior, Juiz Titular da Única Vara Criminal da Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...
 Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo de Ação Termo Circunstanciado de Ocorrência n. **2010.0002.4886-8**, contra o Autor dos Fatos ANTONIO LINDOMAR DA MATA VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/10/1966, filho de Amélia Maria da Conceição e Lourival da Mata Vieira e vítima: JUSTIÇA PÚBLICA. Fica INTIMADO, o Autor, pelo presente, do inteiro teor da r. sentença proferida às fls.59/60, com dispositivo a seguir transcrito: "... Assim, visando regularizar a situação processual, considerando a proposta de transação penal celebrada pelo Ministério Público Estadual e Pelo autor do fato, *HOMOLOGO-A, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e aplico a pena restritiva de direitos ao autor do fato ANTONIO LINDOMAR DA MATA VIEIRA consiste em PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, convertida na entrega de seis cestas básicas no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Outrossim, considerando também ter o autor Fo fato cumprido integralmente a pena restritiva de direitos que lhe foi imposta, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de ANTONIO LINDOMAR DA MATA VIEIRA.*" Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze. Eu, Eliziane Paula Silveira, Técnica Judiciária, lavrei o presente termo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Excelentíssimo Senhor Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior, Juiz Titular da Única Vara Criminal da Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...
 Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo de Ação Termo Circunstanciado de Ocorrência n. **2010.0002.4866-3**, contra o Autor dos Fatos LUIZ FILHO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/10/1980, filho de Maria Luiza Pereira da Silva e Luiz Pereira da Silva ; vítima: ROSILENE DOS REIS SANTOS E OUTROS. Fica INTIMADO, o Autor, pelo presente, do inteiro teor da r. sentença proferida às fls.21/22, com dispositivo a seguir transcrito: "... Diante do exposto, nos termos do artigo 107, inciso IV, c/c art. 109, ambos do Código Penal Brasileiro, DECLARO a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do autor do fato LUIS FILHO PEREIRA DA SILVA, em relação ao crime

capitulado no art. 129 do Código Penal Brasileiro, face o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal... " Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze. Eu, Eliziane Paula Silveira, Técnica Judiciária, lavrei o presente termo.

XAMBIOÁ

1ª Escrivania Cível

DECISÃO

Autos: 2011.0007.7632-3 – REVISIONAL DE CONTRATO BANCARIO

Requerente: PAULO EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA
 Advogada: AMANDA MENDES DOS SANTOS – OAB/TO 4392
 Requerido: BANCO AYMORÉ S/A

DECISÃO: "Sendo assim, no presente momento, com substrato nos elementos trazidos ao feito, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela pleiteada, pelos fundamentos acima expostos. Defiro a gratuidade judiciária. Cite-se a parte ré para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, ciente que, não contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (arts. 285 e 297, do Código de Processo Civil). Intime-se. Cumpra-se." Xambioá – TO, 14 de Setembro de 2011. José Roberto Ferreira Ribeiro – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº: 2008.0009.8655-7/0

Ação: Divórcio Judicial Litigioso
 Requerente: Lucirene da Silva Alves
 Requerido: Valdivino Alves da Silva

FINALIDADE: CITA o(a) Sr(a). VALDIVINO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 22 de agosto de 1966, natural de Loreto/MA, filho de José da Silva e de Maria Alves da Silva, residente e domiciliado(a) atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestar a presente AÇÃO DE DIVORCIO JUDICIAL LITIGIOSO, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, na forma do artigo 285 do Código de Processo Civil Brasileiro, ficando desde já advertido,. Tudo em conformidade com o r. despacho a seguir transcrito: "Defiro o petitório retro. Cite-se o requerido por edital, no prazo de 20 (vinte) dias, para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-a que, não contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, conforme dispõe os art. 285 e 319 do Código de Processo Civil". E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado .DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 23 de fevereiro de 2012. Eu, Max Martins Melo Silva, Técnico Judiciário/Escrevente, o digitei.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2011.0005.3841-4 – REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

Requerente: ALEKSANDRO CANTUÁRIO DA SILVA
 Advogado: ADONIAS PEREIRA BARROS – OAB/GO 16715
 Requerido: BV FINANCEIRA S/A

DESPACHO: "1- Conforme estabelece o CNGC (2.4.5): Os Juízes de Direito devem exercer efetiva fiscalização, inclusive quanto ao regular recolhimento das custas processuais e taxa judiciária, recomendando-se que não despachem nos feitos sem o comprovante do preparo, especialmente as iniciais, salvo para evitar prejuízo ou outro motivo relevante. 2- Tanto o valor dado à causa quanto as custas recolhidas encontram-se em desacordo com o preceito do art. 259, V, 282, ambos do CPC. 3- Assim, determino que se intime o autor, na pessoa de seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial para atribuir o valor da causa conforme o art. 259, V, do CPC, bem como recolher as custas complementares, juntando o comprovante original, sob pena de indeferimento e arquivamento (art. 257 do CPC)." Xambioá – TO, 01 de Dezembro de 2011. José Roberto Ferreira Ribeiro – Juiz de Direito.

Autos: 2011.0009.4518-4 – COMINATÓRIA

Requerente: CRISTIANE MORENO DE CARVALHO
 Advogado: NILSON ANTONIO ARAÚJO DOS SANTOS – OAB/TO 1938
 Requerido: MARCUS MATOS PEREIRA

Advogado: RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS – OAB/TO 2274
 DESPACHO: "I- Intime-se a requerente, na pessoa de seu procurador, para se manifestar quanto à contestação de folhas 27/30. II- Após, voltem-me os autos conclusos. III- Intime-se. Cumpra-se." Xambioá – TO, 20 de Janeiro de 2012. José Roberto Ferreira Ribeiro – Juiz de Direito.

MANDADO DE SEGURANÇA 2012.0000.6215-9/0

Impetrante: Cicero dos Santos Costa.
 Impetrado: Presidente da Câmara Municipal de Xambioá.
 Advogado: Dra. Karlane Pereira Rodrigues. OAB/TO 2.148

INTIMAÇÃO: Fica a parte impetrada, por intermédio de sua advogada, intimada do inteiro teor da r. decisão a seguir transcrita em sua parte dispositiva: "[...] DIANTE DO EXPOSTO, com fundamento no art. 7º da Lei nº 12.016/09, INDEFIRO, o pedido de liminar de convocação e posse do suplente do PTB Cicero dos Santos Costa no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Xambioá-TO, bem como a suspensão da posse do Vereador Célio Ferreira de Assunção. Xambioá/TO, 17 de fevereiro de 2012. José Roberto Ferreira Ribeiro. Juiz Substituto."

Autos: 2011.0001.3881-5 – COBRANÇA

Requerente: NAZARENO RODRIGUES MARQUES E OUTROS
 Advogado: ORLANDO RODRIGUES PINTO – OAB/TO 1092
 Requerido: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ

SENTENÇA: "Diante do exposto, DEIXO DE HOMOLOGAR o acordo feito entre a requerente MARIA LUIZA DO RÊGO DA SILVA e o requerido, vez que já houve acordo igual homologando nos autos nº 2008.0010.9522-2/0, HOMOLOGO, por sentença, o acordo firmado entre os demais requerentes, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, e, por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil. Defiro os benefícios da gratuidade da justiça, ficando cada parte responsável para arcar com os honorários de seus patronos. Determino o traslado desta sentença para os autos nº 2010.0005.0987-4, 2006.0007.1281-7, 2010.0000.9165-9, 2010.0000.9153-5, 2008.0010.9522-2 e 2010.0000.9157-8. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as devidas baixas e cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se." Xambioá – TO, 17 de Janeiro de 2012. José Roberto Ferreira Ribeiro – Juiz de Direito.

Autos: 2010.0010.2870-5 – REVISIONAL DE CONTRATO BANCARIO

Requerente: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA GRANJEIRO
Advogado: ADONIAS PEREIRA BARROS – OAB/GO 16715
Requerido: BANCO BRADESCO S/A
DESPACHO: "1- O autor não atendeu ao comando da decisão de fls. 82/87, conforme demonstra a certidão de fl. 104, nem promoveu o recolhimento das custas de precatória de citação (fl. 101). 2- Assim, intime-se a parte autora, via advogado para promover o regular andamento do feito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito (art. 267, II, do CPC). 3- Cumpra-se." Xambioá – TO, 01 de Dezembro de 2011. José Roberto Ferreira Ribeiro – Juiz de Direito.

INTERDIÇÃO 2010.0009.0252-5/0

Requerente: Maria da Paz de Souza.
Advogado: Dr. Raimundo Fidelis Oliveira Barros. OAB/TO 2.274
INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente, por intermédio de seu advogado, intimada do inteiro teor da r. sentença a seguir transcrita em sua parte dispositiva: "[...] Diante do exposto, com fundamento no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, declaro EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, ante a perda do interesse de agir. Sem custas, vez que a requerente está sob o amparo da assistência judiciária. Transitado em julgado, arquivem-se os autos com as anotações necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Xambioá/TO, 16 de Janeiro de 2012. José Roberto Ferreira Ribeiro. Juiz de Direito Substituto."

Autos: 2007.0003.9732-4 – EXECUÇÃO

Requerente: PEDRO SERGIO TIMÓTEO DE OLIVEIRA
Advogado: PAULO ROBERTO DA SILVA – OAB/TO 284; FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA – OAB/TO 1976
Requerido: SALVADOR CHAMON SOBRINHO
FINALIDADE: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a avaliação.
DESPACHO: "1- Considerando que a última avaliação do bem penhorado foi realizada no ano de 2004, o que revela estar defasado, determino que nova avaliação do bem seja realizada, no prazo de 10 (dez) dias. 2- Após, intime-se o exequente para se manifestar sobre a avaliação. 3- Em seguida, conclusos." Xambioá – TO, 21 de Novembro de 2011. José Roberto Ferreira Ribeiro – Juiz de Direito.

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: AÇÃO PENAL Nº 2006.0000.6092-5/0
Réus: MARCOS TRINDADE DE SOUSA e JOSÉ NETO SILVA DOS SANTOS
Advogado: DR. EDMUNDO ALVES DA COSTA, OAB/DF 4791
INTIMAÇÃO: Fica o advogado das partes intimado da sentença que julga procedente a denúncia para condenar MARCOS TRINDADE DE SOUSA e JOSÉ NETO SILVA DOS SANTOS, como incurso nas sanções penais do artigo 157, § 2º, II, do Código Penal, conforme sentença: Diante do exposto, julgo PROCEDENTE a denúncia, para CONDENAR MARCOS TRINDADE DE SOUSA e JOSÉ NETO SILVA DOS SANTOS, já qualificados, como incurso nas sanções penais do artigo 157, § 2º, II, do Código Penal. Pena definitiva 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses de reclusão e 13 (treze) dias-multa...Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Xambioá-TO, 28 de março de 2007. a.) Julianne Freire Marques.

AUTOS: AÇÃO PENAL

Nº 2011.0005.3845-7
Réu: SAULO BARROS BORBA
Advogados: Dr. WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, OAB/DF 27.669 e Dr. RUBENS DE ALMEIDA BARROS JUNIOR, OAB/TO 1605-B
Réu: ALANETE PEREIRA DOS SANTOS
Advogado: DR. JORGE PALMA DE ALMEIDA FERNANDES, OAB/TO 1600-B
Réu: DIVINO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Advogado: DR. JORGE PALMA DE ALMEIDA FERNANDES, OAB/TO 1600-B
Réu: PAULO ROGÉRIO ALVES DA SILVA
Advogado: DR. ALVARO SANTOS DA SILVA, OAB/TO 2022
Réu: BELMIVAN BARROS BOBA
Advogado: DR. CARLOS HENRIQUE BATISTA DA SILVA, OAB/MA 4866
Réu: EDIMAR PINHIERO DA SILVA
Advogado: Dr. WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, OAB/DF 27.669
INTIMAÇÃO: Fica os advogados das partes acima identificados, intimados da decisão e da designação da Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 23 de abril de 2012, às 13:30 horas, na sala de audiência da Vara Criminal da comarca de Xambioá-TO, conforme decisão: ...Ante o exposto, DETERMINO o prosseguimento do feito e MANTENHO o recebimento da denúncia, nos termos do art. 399 do Código de Processo Penal. Designo o dia 23/04/2012, às 13:30 horas, para a realização da Audiência de Instrução e Julgamento, nos termos do art. 400 do Código de Processo Penal, a realiza-ser na sala de audiências da Vara Criminal do Fórum desta Comarca. Xambioá-TO, 07 de dezembro de 2011. a.) José Roberto Ferreira Ribeiro, Juiz de Direito Substituto

AUTOS: AÇÃO PENAL

Nº 2005.0002.5394-6/0
Réu: JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS POLVARINHO

Advogado: DR. RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS, OAB/TO 2274
Réu: PAULO FRANCISCO DA ROCHA
Advogado: DR. ALVARO SANTOS DA SILVA, OAB/TO 2022
INTIMAÇÃO: Fica os advogados das partes acima identificados, intimados da Sentença que julga improcedente, a pretensão punitiva estatal vazada na denúncia e, nos termos do art. 386, VII, do Código de Processo Penal, ABSOLVE os acusado JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS POLVARINHO e PAULO FRANCISCO DA ROCHA, conforme sentença: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva vazada na denúncia e, nos termos do art. 386, VII, do Código de Processo Penal, ABSOLVO os acusados JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS POLVARINHO e PAULO FRANCISCO DA ROCHA, sobejamente qualificados, dos grilhões do presente processo, para todos os fins e efeitos de direito. Sem custas. Publique-se. Registre-se, Intimem-se, inclusive a vítima. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas de praxe. Xambioá-TO, de 16 de Janeiro de 2012. a.) José Roberto Ferreira Ribeiro, Juiz de Direito Substituto

AUTOS: AÇÃO PENAL

Nº 2009.0007.9014-6/0
Réu: IVAN SOUSA SANTOS
Advogado: RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS, OAB/TO 2274
INTIMAÇÃO: Fica o advogado da parte acima identificado, intimado da Sentença que julga procedente, a pretensão punitiva estatal vazada na pela acusatória para CONDENAR o imputado IVAN SOUSA SANTOS, como incurso nas reprimendas do art. 14 da Lei nº 10.826/2003, conforme sentença: ...Ante o exposto, julgo procedente, in tatum, a pretensão punitiva estatal vazada na peça de começo acusatória para condenar o imputado IVAN DE SOUSA SANTOS, suficiente qualificado nos autos em epígrafe, como incurso nas reprimendas do art. 14 da Lei n. 10.826/03... Fixo a pena base em 2 (dois) e 06 (seis) meses de reclusão, conforme entendo necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime.....Considerando a confissão espontânea da autoria em Juízo, atenuo a pena-base em 06 (seis) meses perfazendo um total de 02 (dois) anos de reclusão (pena provisória). Inexistem circunstâncias agravantes. A míngua de causas gerais ou especiais de aumento ou diminuição de pena, torno DEFINITIVA a pena fixada na segunda etapa deste sistema trifásico, ou seja a de 2 (dois) anos de reclusão. Diante das circunstâncias judiciais alhures examinadas, FIXO a pena de MULTA em 50 dias-multa, ao valor unitário de 1/20 (um vigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato (24/06/2008), tendo me vista as parcas condições financeiras do acusado. Considerando o quantum de pena privativa de liberdade aplicado, que foi fixado em patamar inferior a 04 (quatro) anos, o fato de ser o acusado primário, CONDEDO o benefício legal da SUBSTITUIÇÃO D APENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PRIVATIVA DE DIREITOS (art. 43 e ss, CP)...Desse modo, adequado se faz adotar a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, a razão de uma hora de tarefa por dia de condenação e a limitação de final de semana (art. 46, § 3º CP) tendo em vista a pena superar o patamar de 1(um) ano, conforme art. 44, § 2º do CP, cuja individualização far-se-á quando da realização de audiência admonitória, posteriormente ao trânsito em julgado. Em face da quantidade de pena aplicada, a qual se fez inferior a 04 (quatro) anos, fixo como REGIME DE PENA INICIAL o ABERTO (art. 33, § 2º, c, CP). ..Condeno, ainda o sentenciado nas custas processuais, conforme determinação constante do art. 804, do Código de Processo Penal, ressalvada a aplicação dos disposto no art. 12 da Lei 1060/50...Publiquei-se, Registre-se, Intimem-se. Xambioá-TO, de 11 de Janeiro de 2012. a.) José Roberto Ferreira Ribeiro, Juiz de Direito Substituto

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**OAB
Seccional do Tocantins**

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Tocantins, de acordo com os parágrafos 2º e 3º do artigo 69 do Estatuto da Advocacia-Lei nº 8906/94, NOTIFICA, os advogados com as seguintes inscrições:

OAB/TO 677	OAB/TO 1792	OAB/TO 491	OAB/TO 2135	OAB/TO 2135-B
OAB/TO 2266	OAB/SP 182.531	OAB/TO 1063	OAB/MG 86104-B	OAB/TO 083

Bem como os(as) senhores(as):

Manoel Bonfim da Silva	Army Neto da Silva
Jucilene de Carvalho Araújo	Eivaldo Linhares da Silva
Jânio Vieira Assunção	Irenice Limeria de B.N. Antunes
Aureliano Alves Pereira	Paulo Roberto de Souza

Para comparecerem à Sessão de Julgamento a se realizar no dia 09 de março de 2012, às 10h, na sede da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Palmas-TO e/ou tratar de assunto de seu interesse.

Caso os referidos processos não sejam julgados na referida data, automaticamente serão incluídos nas próximas sessões.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Ética da OAB/TO.
Palmas-TO, 17 de fevereiro de 2012

LUIZ ANTONIO MONTEIRO MAIA
Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/TO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ROSANA APARECIDA FINOTTI DE SIQUEIRAVICE-PRESIDENTE**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**Desa. ÂNGELA PRUDENTE**JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Drª. FLAVIA AFINI BOVO**TRIBUNAL PLENO**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA****Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA****Des. ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY****Desª. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Des. BERNARDINO LIMA LUZ****Desª. ÂNGELA PRUDENTE**JUIZES CONVOCADOS**Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Des. AMADO CILTON)****Juíza ADELINA GURAK (Des. CARLOS SOUZA)****Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Des. LIBERATO PÓVOA)****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Desª. WILLAMARA LEILA)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Presidente em substituição)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Juíza ADELINA GURAK (Relatora)****Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora)****Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora)****Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor)****Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator)****Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Revisor)****Juíza ADELINA GURAK (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Relatora)****Juíza ADELINA GURAK (Revisora)****Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)****ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. ANTONIO FELIX (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. DANIEL NEGRY (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. DANIEL NEGRY (Revisor)****Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. DANIEL NEGRY (Relator)****Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ GADOTTI (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des. ANTONIO FELIX (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des. ANTONIO FELIX (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. DANIEL NEGRY (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. ANTÔNIO FELIX (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. DANIEL NEGRY (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. DANIEL NEGRY (Revisor)****Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. DANIEL NEGRY (Relator)****Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ GADOTTI (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des. ANTÔNIO FELIX (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des. ANTONIO FELIX (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Juíza ADELINA GURAK (Relatora)****Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora)****Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora)****Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor)****Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator)****Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Revisor)****Juíza ADELINA GURAK (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Relatora)****Juíza ADELINA GURAK (Revisora)****Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Desa. ÂNGELA PRUDENTE****Des. DANIEL NEGRY****Des. MARCO VILLAS BOAS****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Desa. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Membro)****Desa. ÂNGELA PRUDENTE (Membro)****Desa. (Suplente)****Des. (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MOURA FILHO (Presidente)****Des. DANIEL NEGRY (Membro)****Des. LUIZ GADOTTI (Membro)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)****Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Membro)****Des. LUIZ GADOTTI (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MOURA FILHO (Presidente)****Des. LUIZ GADOTTI (Membro)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)****Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Desa. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Membro)****Des. ÂNGELA PRUDENTE (Membro)****Des. (Suplente)****Des. (Suplente)**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADIRETOR GERAL**JOSÉ MACHADO DOS SANTOS,**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETORA FINANCEIRA

MARISTELA ALVES REZENDE

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCO AURÉLIO GIRALDE

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE

DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSAESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. BERNARDINO LIMA LUZ**2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz HELVÉCIO B. MAIA**

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br